



ANO CXXV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 33.008

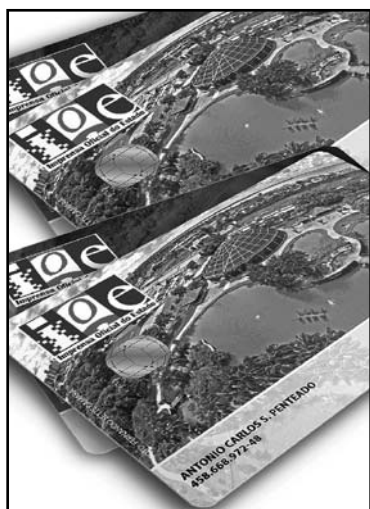
DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
10 de novembro de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Secretaria abre inscrições para instrutores de cursos de formação

Até o dia 13, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) inscreve instrutores/formadores para atuar como ministrantes do Curso de Formação Continuada em Sala de Recursos Multifuncionais: Espaço para Atendimento Educacional Especializado (AEE).

No mesmo período, também estarão abertas inscrições para instrutores/formadores a fim de ministrar Curso de Formação Continuada para o Ensino da Língua Brasileira de Sinais.

As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do Curriculum

Lattes, devidamente comprovado, de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial (Coees), no horário das 8h às 17h.

O primeiro curso ocorrerá de 14 a 18/12. Já o segundo, de 30/11 a 11/12.

PÁGINA 68

Realização de evento

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) realizará licitação para registro de preços, com o objetivo de contratar empresa especializada para dar suporte à realização do evento “8ª Avaliação de Controle da Malária no Estado do Pará de 2015”, no período de 16 e 17/12, em Belém.

A abertura será às 10h (horário de Brasília) do dia 23/11, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

PÁGINA 18

Serviços contábeis

A contratação de pessoa jurídica para prestar serviços profissionais contábeis, em especial assessoria direta no Departamento de Recursos Humanos, será o objeto de licitação da Prefeitura de Marituba.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede do órgão, às 9h do dia 20 de novembro. Mais informações na sala da Coordenação de Licitações e Contratos.

PÁGINA 115

Alterações em seleção

A Prefeitura de Benevides retifica que as inscrições ao Processo Seletivo Público, que visa preencher vagas aos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, ocorrem até o dia 18 de novembro.

A aplicação da prova objetiva deverá ocorrer no dia 13/12. Edital completo disponível aos interessados no endereço eletrônico da prefeitura www.benevides.pa.gov.br.

PÁGINA 115

Atos dos Governadores
Volume III - 1937 a 1947
Interventores Federais no Estado do Pará no período de novembro de 1937 a março de 1947
Autor: Dilmir Batista da Cunha

Com a Tabuada Colorida

4009-7817

Edições

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

A Doce Vida

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

11 a 15/11 (quarta a domingo) - 17h

Marco na carreira do diretor italiano Federico Fellini, A Doce Vida, com Marcelo Mastroianni, será exibido em versão restaurada, marcando o retorno do projeto Clássica à tela do Cine Líbero Luxardo, com apoio da ACCPA, CEC e da Zeta Filmes.

Sinopse: Em Roma, Marcello Rubini (Marcello Mastroianni) é um jornalista que escreve fofocas para os tabloides sensacionalistas. Ele anseia ser um escritor sério mas, como tantos, nunca consegue escrever qualquer coisa mais profunda além do que ele normalmente escreve para viver. Ele visita uma boate, lida com sua amante e também se relaciona com uma atriz que chega a cidade, em uma de suas coberturas.

* Ingressos vendidos uma hora antes das sessões.



CINEMA

Especial Catherine Deneuve

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

O Cine Estação das Docas, em parceria com da Cinemateca da Embaixada da França e Institut Français, exhibe três filmes com a atriz francesa Catherine Deneuve: “Histoire (S) D'elle”, documentário de David Teboul; e os clássicos musicais dirigidos por Jacques Demy: “Os Guarda-Chuvas do Amor” e “Duas Garotas Românticas”

18 e 19/11 (quarta e quinta)

18h: Histoire (S) D'elle

20h30: Duas Garotas Românticas

22/11 (domingo)

10h: Histoire (S) D'elle

18h: Duas Garotas Românticas

20h30: Os Guarda-Chuvas do Amor



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 10 de novembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 42
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES..... - PÁG. 44
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 44
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 45
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 45
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**..... - PÁG. 48
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 49
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES..... - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**..... - PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR..... - PÁG. 56
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 56
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 59
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 60
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 60
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 61
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 72
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO..... - PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 75
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**..... - PÁG. 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ..... - PÁG. 76
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 76
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 76
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... - PÁG. 77
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA**..... - PÁG. 77
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ..... - PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 78

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 79

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 79

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 80
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 115
EMPRESARIAL - PÁG. 117

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.027 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/467659,
R E S O L V E:
exonerar MARILENA MARQUES WANDERLEY do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.028 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/467659,
R E S O L V E:
nomear ROBERTO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.029 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/461788,
R E S O L V E:
exonerar ANA MARIA MOURA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.030 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/461788,

R E S O L V E:
nomear PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.031 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/469258,
R E S O L V E:
nomear GILBERTO WLADIMIR PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.032 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/487338,
R E S O L V E:
exonerar CLARA LÚCIA ARAÚJO YUNES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.033 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/487338,
R E S O L V E:
nomear JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.034 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/487401,

R E S O L V E:
nomear MÁRIO JOSÉ DE MIRANDA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.035 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/466684,
R E S O L V E:
nomear CINARA DOS ANJOS DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 20 de outubro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.036 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/480342,
R E S O L V E:
exonerar LAIRTON LEÃO CREÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.037 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/480342,
R E S O L V E:
nomear DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.038 / 2015-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/486114,
R E S O L V E:
nomear DEOLINDA DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 8 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - CCG/PA

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 10/2015 - CCG/PA, referente o processo n.º 2015/269202 - CCG/PA, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, INCLUINDO ÁGUA MINERAL, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 22.656.435/0001-21, foi a vencedora dos Lotes I, II e III do Pregão Eletrônico 10/2015 - CCG/PA, do Tipo Menor Preço por lote, com os melhores lances de: R\$ 11.419,20 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), R\$ 25.077,60 (vinte e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 7.600,32 (sete mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos) respectivamente.

A. ARAÚJO ALCÂNTARA - ME, CNPJ: 11.641.379/0001-35, foi a vencedora do Lote IV do Pregão Eletrônico 10/2015 - CCG/PA, do Tipo Menor Preço por lote, com o melhor lance de: R\$ 4.579,12 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).

CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 83.382.150/0001-34 foi a vencedora do Lote V do Pregão Eletrônico 10/2015 - CCG/PA, do Tipo Menor Preço por lote, com o melhor lance de: R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais)

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 09 de novembro de 2015.

ORDENADOR: JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo 896120

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO

PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ nº 07.730.458/0001-45 e IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.218/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2015 SEAD/DGL/SRP nº 05/2015, Lote V, itens 53 e 60, Lote VI, itens 62 e 71 e Lote VII, item 78.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2015NE01138

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 4534

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

AÇÃO: 213476

FONTE: 0101

VALOR: R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

ORDENADOR

CARMEN LÚCIA D. DO CARMO

SUBCHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 895974

NOTA DE EMPENHO

PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ nº 07.730.458/0001-45 e P.L.F. COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.066/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2015 SEAD/DGL/SRP nº 05/2015, Lote III, item 38.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2015NE01139

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 4534

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

AÇÃO: 213476

FONTE: 0101

VALOR: R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

ORDENADOR

CARMEN LÚCIA D. DO CARMO

SUBCHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 895975

NOTA DE EMPENHO

PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ nº 07.730.458/0001-45 e RIQUEL COMERCIAL E DIST. DE MANUF. LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.707/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE através da Ata de Registro de Preços nº 04/2015 SEAD/DGL/SRP nº 05/2015, Lote II, itens 13 e 19

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2015NE01166

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 4534

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

AÇÃO: 213476

FONTE: 0101

VALOR: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

ORDENADOR

CARMEN LÚCIA D. DO CARMO

SUBCHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 895976



DIÁRIA

PORTARIA Nº 300/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 641/2015-CMG, datado de 03/11/2015.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Barcarena/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA	5887585-1	651.534.132-68	17 à 23/10/15	6,5 (completa)
2º SGT PM RG 18282 MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA	5199670/1	373.773.702-97		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém/PA, 06 de novembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896031

PORTARIA Nº 301/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 643/2015-CMG, datado de 03/11/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao Policial Militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA	541925171	752.318.162-72	27 à 30/10/15	3,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém/PA, 06 de novembro de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896032

PORTARIA Nº 302/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 644/2015-CMG, datado de 04/11/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	5817781	560.564.432-72	30/10 à 03/11/15	4,5 (alimentação)
CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	54052201	323.792.772-49		
2º TEN PM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA	57230736	749.677.542-87		
3º SGT PM RG 25903 ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	5734347/1	439.873.202-06		
3º SGT PM RG 18861 PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO	5330262-1	424.373.692-87		
3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA C. MOITA	5330114	302.037.082-53		
3º SGT PM RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES	5197384/1	296.995.682-91		
3º SGT PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA	5064333/2	306.141.202-68		
CB PM RG 32683 WERLEY SEGUINS DE JESUS	54194619/1	517.051.252-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém/PA, 06 de novembro de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896033

PORTARIA Nº 303/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 645/2015-CMG, datado de 04/11/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Abaetetuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	57325221	253.990.632-04	27 à 30/10/15	3,0 (completa)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém/PA, 06 de novembro de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896035

PORTARIA Nº 304/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 646/2015-CMG, datado de 04/11/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	57325221	253.990.632-04	31/10 à 03/11/15	3,5 (alimentação)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém/PA, 06 de novembro de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896036

PORTARIA Nº 305/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 647/2015-CMG, datado de 04/11/2015
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis (Vila de Cuarana)/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO	5359759/1	334.041.862-49	29/10 à 03/11/15	5,5 (completa)
SD PM RG 37125 EYMAR DA SILVA MESQUITA	57222946/1	003.482.732-31		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de novembro de 2015
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896038

PORTARIA Nº 306/2015 - CMG, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 650/2015-CMG, datado de 05/11/2015
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Servidores abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 14305 IVETE DA SILVA SOARES	5071666	221.734.122-72	29/10 à 03/11/15	5,5 (alimentação)
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA - CIVIL	36730/1	057.986.122-87	29/10 à 03/11/15	5,5 (alimentação)
REGIANI DA SILVA PEREIRA - CIVIL	57234990	996.411.942-91	29/10 à 02/11/15	4,5 (alimentação)
TEREZA CRISTINA ARAÚJO LOPES - CIVIL	54182119	630.872.432-72	29/10 à 02/11/15	4,5 (alimentação)
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA- CIVIL	57234989	183.943.292-68	29/10 à 02/11/15	4,5 (alimentação)
BENEDITA LOUZEIRO	5920264	856.487.952-20	29/10 à 03/11/15	5,5 (alimentação)
MÁRCIA REGINA B. DE MELO	5920266	751.307.002-44	29/10 à 03/11/15	5,5 (alimentação)
FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ- CIVIL	55587755	218.274.942-04	01 à 03/11/15	2,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 06 de novembro de 2015
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896039

FÉRIAS

PORTARIA Nº 298/2015 - CMG, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I - Conceder, férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO	30	16/11 a 15/12/15
IEDA MARCELY DA SILVA LOPES	30	03/11 a 02/12/15
IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA	30	03/11 a 02/12/15
LUCIENE SILVA NUNES	30	16/11 a 15/12/15
MARCOS ALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA	30	01/09 a 30/09/15
ROBERTO MARCIEL DA SILVA SANTOS	30	16/11 a 15/12/15
SHIRLEY DE PAULA SANTANA DE OLIVEIRA	30	09/11 a 08/12/15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 09 de novembro de 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896519

PORTARIA Nº 297/2015 - CMG, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares, referente ao ano de 2014, aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG		DIAS	PERÍODO DE GOZO
CAP QOPM	29204	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	30	14/11 a 13/12/15
1º TEN QOAPM	23137	CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	30	03/11 a 02/12/15
1º TEN QOAPM	20959	JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA	10	02/11 a 11/11/15
2º TEN QOPM	38415	GEYSA MATOS CORRÊA	10	13/11 a 22/11/15
2º SGT PM	14305	IVETE DA SILVA SOARES	30	09/11 a 08/12/15
3º SGT PM	17945	GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	30	16/11 a 15/12/15
3º SGT PM	18864	JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	30	01/02 a 02/03/15
3º SGT PM	19853	RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO	30	01/11 a 30/11/15
CB PM	32815	AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS	30	03/11 a 02/12/15
CB PM	32558	DANIEL SILVA CARDOSO	30	01/11 a 30/11/15
CB PM	32778	ELISIO HILÁRIO ALVES	30	01/11 a 30/11/15
CB PM	23096	HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JR.	30	01/11 a 30/11/15
CB PM	35540	MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	15	16/11 a 30/11/15
CB PM	35228	RONALDO FLEURY MAGALHÃES	30	01/11 a 30/11/15
SD PM	38719	DIEGO JORGE BARATA BARROS	30	01/11 a 30/11/15
SD PM	36778	LUCIANO BERNARDO RAMOS	30	14/11 a 13/12/15
SD PM	37284	KENNY DANILLO DE LIMA GUSMAO	30	10/11 a 09/12/15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 09 de novembro de 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 896524

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 762/2015 - PGE.G., de 09 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, id. Funcional 55589380/1, para obter cópia integral dos autos e certidão para fins de agravo do processo 00370097220158140044, no dia 10.11.15.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Primavera/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 896533

PORTARIA Nº 763/2015 - PGE.G., de 09 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, id. Funcional 55589380/1, para obter cópia integral do processo 00052118820148140057, cópia da petição do Estado de 20.08.15 do processo 00035649220138140057, cópia da

contestação do processo 00291197220158140015 e cópia da contestação desentranhada e carga dos autos do processo 00115224020118140051, no dia 11.11.15.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Castanhal/PA e Santa Maria do Pará
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 896539

PORTARIA Nº 764/2015 - PGE.G., de 09 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, id. Funcional 55589380/1, para obter cópia integral do processo 00042356320138140042, no período de 12 a 13.11.15.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Portel/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 896546

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria AGE Nº 075/2015-GAB, de 05 de novembro de 2015.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do Processo Nº 2015/478332.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art.81 c/c Art.83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **Ana Marly Lameira da Silva**, Matrícula Nº 5409721/2, ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle, no período de 05/10/2015 a 19/10/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor- Geral do Estado

Protocolo 896491

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 576 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/467452.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CRISTINA DA SILVA SOSNISKI, Mat. 57189979/1, do cargo de Professor Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 24/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Novembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895952

PORTARIA Nº 577 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/464113.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LETICIA SOARES BARBOSA MENDES, Mat. 5915334/1, do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a contar 20/10/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Novembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895953

PORTARIA Nº 578 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/449646.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PALHETA, Mat. 54193925/2, do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatístico, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar 19/10/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895955

PORTARIA Nº 579 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/468769.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARLON DA GAMA SANCHES, Mat. 57218292/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895956

PORTARIA Nº 580 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/575798.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE FERNANDES DOS SANTOS CORREA, Mat. 57211591/1, do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 08/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895957

PORTARIA Nº 581 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/475571.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5042232/1, do cargo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895958

PORTARIA Nº 582 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/475549.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CARLOS DE FREITAS RODRIGUES, Mat. 5361818/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 10/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 895961

PORTARIA Nº 583 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/362926.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROSINEA DE NAZARE AMARAL TRAVASSOS, Mat. 595250/2, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/03/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 896012

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 382 / 2015 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 173189A/1 de 22 de outubro de 2015;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora MARIA FLORENCIA DOS SANTOS PEQUENO, Id. Funcional nº 5114462 / 1 ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, lotada na DIRETORIA DE GESTAO DA POLITICA DE SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - SEAD, 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Outubro de 2015 a 27 de Novembro de 2015.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 05.10.2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 06 DE NOVEMBRO DE 2015
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 896104

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2015
Objeto: reequilíbrio dos valores do Contrato, nos termos previstos na sua Cláusula Oitava, e no Termo de Reequilíbrio da Ata, homologado em 11/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32974, de 18/09/2015.
Recurso Origem do Recurso
04. 244.1387.6801 339037 0101000000
Valor Mensal: 5.913,76
Data Assinatura: 29/10/2015
Vigência: 01/11/2015 a 31/03/2016
Contratada: MARAJOARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Trav. Lopo de Castro, Nº 1230, sala 03, Bairro Cruzeiro - Distrito de Icoaraci.
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 896510

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, INSTITUIÇÃO AFETADA: POLÍCIA CIVIL DO PARÁ,
OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 185,33 m² de área total do terreno, localizado na Avenida Borges Leal, Vila do Estado, nº 05, no município de Santarém - PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário sob o nº 1433, para a POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2015/413130.
ASSINATURA:
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

Protocolo 896456

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 26 de outubro de 2015, do Decreto s/n de Nomeação de concursados, convoca o (a) relacionado (a) a seguir, a comparecer no prazo de 15 dias, a contar de 10 de novembro de 2015, na Travessa do Chaco nº 2350, Marco, no horário de 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente a correspondência de convocação.
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG - CONCURSO C-166
- ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA: Cargo: Técnico em Administração e Finanças - Biblioteconomia, Nomeação em 26.10.2015.

Belém, 09 de novembro de 2015.

Protocolo 896500

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 373 de 03 de novembro de 2015
CONCEDER, 3 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, RONALDO DA COSTA MOIA, matricula nº 57232815/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro, ARMANDO MARQUES LUCAS, matricula nº 6121225/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/COGP, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Material e Patrimônio e EDSON DE MORAES NASCIMENTO, matrícula nº 54189238/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no município de Soure/PA, no período de 16/11 a 19/11/2015, com o objetivo de realizar o inventário anual dos bens patrimoniais deste IASEP ano 2015, bem como avaliar os bens imóveis e móveis, os quais estão em estado de inservilidade e que estão em processo de doação para Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, como Órgãos Estaduais e Municipais, no referido município.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2015.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente
PORTARIA Nº 377 de 09 de novembro de 2015
CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia)Diárias aos servidores, ALESSANDRA LEÃO BRAZÃO DOS SANTOS, matrícula nº 5902886/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica e ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no município de Paragominas/PA, em razão de audiência preliminar designada no processo judicial nº. 0003363-57.2013.814.0039, no período de 17/11 a 18/11/2015.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de novembro de 2015.

Protocolo 896518

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 375 de 05 de novembro de 2015
CONSIDERANDO, que não houve a devida prestação de contas do Suprimento de Fundo por parte do suprido, conforme alegações constantes nos autos do Processo Nº 2015/290575;
CONSIDERANDO, os termos do Parecer s/nº, as fls 15, frente e verso, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP;
CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário por servidores se couber a responsabilidade;
CONSIDERANDO, o que determina o artigo 20 do Decreto 1.180/2008;
R E S O L V E:
Designar, como membros da Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Procuradoria/Contrato, EDMILSON MARTINS DE LIMA, matrícula nº 3158390/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS e ALMERINDO DOS PASSOS JUNIOR, matrícula nº 57226264/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerencia de Material e Patrimônio.
Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos improrrogável, para apresentação de Relatório conclusivo para decisão desta Presidente.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente
PORTARIA Nº 376 de 06 de novembro de 2015
CONCEDER, ao servidor LUIS ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 3157377/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/ Gerência de Administração de Serviços, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 30% (trinta por cento), sob o vencimento do cargo.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de novembro de 2015.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 896517

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 300 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2015.029 - DAFIN, de 03/11/2015, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, matrícula nº 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para responder pela Subgerência - (DAS.3) durante o impedimento da titular, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 895980

OUTRAS MATÉRIAS

ATO: PORTARIA Nº 1910 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): ALZENIRA SOUZA CHAVES

MATRICULA: 539686/2

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1896 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA IZANE NOBRE PASTANA

MATRICULA: 263591/2

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1904 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA

MATRICULA: 684694/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1897 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): VANDA PEREIRA LIMA

MATRICULA: 477346/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1905 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA DAS NEVES NASCIMENTO

MATRICULA: 390585/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1903 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA

MATRICULA: 509116/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1892 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA CÉLIA LIGEIRO DE SOUZA

MATRICULA: 320277/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.223,70

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1907 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA

MATRICULA: 595373/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1908 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA INES PUREZA DE LEÃO

MATRICULA: 204838/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1898 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): MARIA ROSILA DOS PASSOS PINTO

MATRICULA: 230731/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1909 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): OTILIA SOARES DA COSTA SANTIAGO

MATRICULA: 659703/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1900 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): RAIMUNDA CORRÊA DE JESUS

MATRICULA: 412562/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1899 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): ROSA HELENA RIBEIRO DA SILVA

MATRICULA: 202789/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO REF. III

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1795 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

SERVIDOR(A): HENRIQUE DE ALMEIDA JARES

MATRICULA: 55220/1

ORGÃO: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

CARGO: MÉDICO LEGISTA, CLASSE C

VALOR: R\$ 14.771,78

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1852 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

SERVIDOR(A): BELMIRA SOUSA SALES CORDEIRO

MATRICULA: 87114/1

ORGÃO: SESP

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

VALOR: R\$ 1.223,70

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1827 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

SERVIDOR(A): ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ

MATRICULA: 3276066/1

ORGÃO: SETRAN

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: R\$ 1.461,91

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1805 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA

MATRICULA: 237663/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.142,60

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1818 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

SERVIDOR(A): TEREZA DE JESUS PALHETA

MATRICULA: 460656/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE PORTARIS

VALOR: R\$ 1.323,84

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1854 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

SERVIDOR(A): TEREZA DE JESUS PALHETA

MATRICULA: 460656/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE PORTARIS

VALOR: R\$ 1.323,84

ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1854 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): MARIA DEUSARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRICULA: 674729/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.063,80
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1828 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): MARIA RITA NUNES BARBOSA
MATRICULA: 301841/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.142,60
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1840 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO PEREIRA
MATRICULA: 764701/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.103,20
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1807 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ BORGES DA SILVA
MATRICULA: 223549/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.103,20
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1831 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FERREIRA LOPES
MATRICULA: 93963/1
ORGÃO: SESPA
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 1.461,91
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1833 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 3168328/1
ORGÃO: ITERPA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VALOR: R\$ 1.101,33
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1891 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): IRACI ROSA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 543284/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.260,80
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1858 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): ROSILMA MARTINS OLIVEIRA
MATRICULA: 471020/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.370,54
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1837 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): ELITA DOS SANTOS
MATRICULA: 537802/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF.I
VALOR: R\$ 1.323,84
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1869 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA
MATRICULA: 182826/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: ADMINISTRADOR
VALOR: R\$ 10.600,47
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1873 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): NORMALINA BATISTA PINTO
MATRICULA: 552569/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.142,60
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1839 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94,

combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): JACIRENE RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 517500/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.142,60
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1850 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): MAURA SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA: 5171806/1
ORGÃO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.891,20
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1803 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): VITORIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
MATRICULA: 84000/1
ORGÃO: SESPA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VALOR: R\$ 1.305,28
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1838 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32 *caput* da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35 *caput* da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
SERVIDOR(A): RAIMUNDO SOARES DA SILVA
MATRICULA: 3192911/1
ORGÃO: SEASTER
CARGO: SERVENTE
VALOR: R\$ 1.323,84
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1750 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94
SERVIDOR(A): ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA
MATRICULA: 5599717/1
ORGÃO: POLICIA CIVIL
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE B
VALOR: R\$ 18.837,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1954 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94
SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 5127564/2
ORGÃO: POLICIA CIVIL
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE B
VALOR: R\$ 17.508,75
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1855 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas

pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): JOSÉ CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 3272532/1
ORGÃO: SETRAN
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO
VALOR: R\$ 1.412,10
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1053 DE 03 DE JUNHO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARAES
MATRICULA: 596213/1
ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: DEFESORA PÚBLICA
VALOR: R\$ 30.471,11
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1941 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): ADIMAR DA CUNHA BAHIA
MATRICULA: 180416/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 2.631,44
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1834 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA
MATRICULA: 180297/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 2.631,44
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1844 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 512885/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.260,80
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1893 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): EVA ARMONDE CHAVES
MATRICULA: 242853/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.182,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1822 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 17566/1
ORGÃO: SETRAN
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 1.260,80
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 708 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas

pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 185418/2
ORGÃO: SEDUC
CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, CLASSE I
VALOR: R\$ 4.341,55
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1836 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05 ; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.
SERVIDOR(A): EVALDO MORAES SALLES
MATRICULA: 3272559/1
ORGÃO: SETRAN
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO
VALOR: R\$ 1.599,85
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1823 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): JOANA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 287466/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.260,80
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1884 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): MARIA SUELI PIMENTEL REIS
MATRICULA: 490318/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.182,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1913 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): ODINÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 758230/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III
VALOR: R\$ 1.297,52
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1902 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): ELIZABETH FANJAS FERREIRA
MATRICULA: 361453/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.182,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1867 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): JANICE LOBATO MESQUITA
MATRICULA: 554170/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.182,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1881 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES DE SOUZA
MATRICULA: 183253/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: ADMINISTRADOR
VALOR: R\$ 5.836,30
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1860 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): CREUSA PACHECO BARBOSA
MATRICULA: 223573/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.182,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1817 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): LUIZA DA SILVA COSTA NETA
MATRICULA: 287717/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE REF. I
VALOR: R\$ 1.260,80
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1843 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARATA DO AMARAL
MATRICULA: 5280222/1
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE C
VALOR: R\$ 17.800,96
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1788 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): GABRIEL GODIM HERMES
MATRICULA: 89079/1
ORGÃO: SESPA
CARGO: MÉDICO
VALOR: R\$ 5.819,89
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1826 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, § 5º da Lei 10.887/04, art. 21, caput, e parágrafo único, artigos 36-A e 36-B, da Complementar nº 039/02, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005.
SERVIDOR(A): EZEQUIAS MONTEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 17787/1
ORGÃO: SETRAN
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 788,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1824 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, § 5º da Lei 10.887/04, art. 21, caput, e parágrafo único, artigos 36-A e 36-B, da Complementar nº 039/02, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005.
SERVIDOR(A): LUIZ AMERICO NORONHA
MATRICULA: 2044137/1
ORGÃO: SETRAN
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 788,00
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

Protocolo 892568

ATO: PORTARIA Nº 1939 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 14/08/2015
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL
EX-SEGURADO: LUIZ GUEDES DA SILVA
MATRICULA: 143022/1
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA/PC
VALOR: R\$ 4.574,38
BENEFICIÁRIO:MARILEA MONTEIRO DA SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1681 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 27/12/2005
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: OSCARINA ANTONIA SOUZA DO REGO
MATRICULA: 586919/1
CARGO: PROFESSOR NÃO TITULADO
VALOR: R\$ 852,57
BENEFICIÁRIO: JOSÉ CLAUDINO DO REGO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1920 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 21/08/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: CESAR SERGIO NASCIMENTO
MATRICULA: 3275990/1
CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO
VALOR: R\$ 6.786,69
BENEFICIÁRIO: ISOLDA ALMEIDA DA SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1825 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 03/03/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: ELZA CASTRO GUIMARÃES
MATRICULA: 170909/1
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
VALOR: R\$ 5.482,57
BENEFICIÁRIO: ROMUALDO GONÇALVES GUIMARÃES
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1845 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 07/04/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: ANTÔNIO ARAÚJO COSTA
MATRICULA: 3347907/1
CARGO: SOLDADO 1 CLASSE
VALOR: R\$ 3.404,16
BENEFICIÁRIO: SALUSTIANA LEAL COSTA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1864 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 14/04/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: CELY CORREA RODRIGUES
MATRICULA: 3201635/1
CARGO: SERVENTE
VALOR: R\$ 1.024,40
BENEFICIÁRIO: NELSON NAZARENO NEVES
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1912 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 10/07/2015
ORGÃO: SAGRI
EX-SEGURADO: ROSEMIRO GUEDES DOS SANTOS
MATRICULA: 832430/1
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 985,00
BENEFICIÁRIO: FRANCISCA BRITO DOS SANTOS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1819 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 05/06/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: RAIMUNDO RAMOS DE PAULA
MATRICULA: 343080/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.260,80
BENEFICIÁRIO: JACIRA DA CRUZ PAULA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1848 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 13/08/2015
ORGÃO: SEGUP
EX-SEGURADO: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 71102/1
CARGO: TÉCNICO EM RÁDIO TELEGRAFIA
VALOR: R\$ 2.509,84
BENEFICIÁRIO: CLEONICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1938 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 25/03/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: RUTH AVINTE DOS SANTOS
MATRICULA: 2503920/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
VALOR: R\$ 2.968,75
BENEFICIÁRIO: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1937 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 23/04/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 4813780/1
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL
VALOR: R\$ 2.775,00
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1875 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 22/05/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: EDNA COSTA E SILVA
MATRICULA: 522198/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.182,00
BENEFICIÁRIO: LUIZ GONZAGA DO CARMO E SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1829 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 27/05/2015
ORGÃO: SESPA
EX-SEGURADO: GEORGINA BARBOSA BRASIL
MATRICULA: 119067/1
CARGO: MÉDICO
VALOR: R\$ 5.756,46
BENEFICIÁRIO: MARILEA MONTEIRO DA SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1950 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 03/07/2015
ORGÃO: DETRAN
EX-SEGURADO: MAURÍCIO SOUZA CORREA
MATRICULA: 3267458/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (HED)
VALOR: R\$ 2.369,68
BENEFICIÁRIO: EDITE PEREIRA CORREA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1916 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 30/04/2015
ORGÃO: SESPA
EX-SEGURADO: JOSE BONIFACIO DE BARROS PIMENTEL
MATRICULA: 807640/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.891,20
BENEFICIÁRIO: WILMA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1922 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 03/06/2015
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL
EX-SEGURADO: ROSILDO FERREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5332982/1
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALOR: R\$ 6.223,78
BENEFICIÁRIO: MARIA WANDERLEIA VIEGAS DA SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1846 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 21/07/2015
ORGÃO: SESPA
EX-SEGURADO: TEREZINHA DE JESUS MATOS DE SOUSA
MATRICULA: 158356/1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VALOR: R\$ 4.809,21
BENEFICIÁRIO: LAERCIO BENEDITO DE SOUSA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1871 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 30/03/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: TEREZINHA DE JESUS CORRÊA PANTOJA
MATRICULA: 173118/1
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
VALOR: R\$ 1.182,00
BENEFICIÁRIO: MIGUEL NAUM PANTOJA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1868 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 31/03/2015
ORGÃO: SEGUP
EX-SEGURADO: RAIMUNDO GAIA DO AMARAL
MATRICULA: 59862/1
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALOR: R\$ 5.862,60
BENEFICIÁRIO: EDITE PEREIRA CORREA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1868 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 31/03/2015
ORGÃO: SEGUP
EX-SEGURADO: RAIMUNDO GAIA DO AMARAL
MATRICULA: 59862/1
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALOR: R\$ 5.862,60
BENEFICIÁRIO: EDITE PEREIRA CORREA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1949 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 09/02/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: DOMINGOS MACEDO DANTAS
MATRICULA: 3379884/1
CARGO: 2º SARGENTO
VALOR: R\$ 5.586,37
BENEFICIÁRIO: HELENA DOS REIS DANTAS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1944 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 23/06/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: JOSÉ MARTIN CELSO
MATRICULA: 3268985/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 4.165,51
BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ LEMOS CELSO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D´ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1889 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 29/07/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MANOEL MOISÉS DA SILVA
MATRICULA: 685666/1
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
VALOR: R\$ 1.182,00
BENEFICIÁRIO: TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1942 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 02/08/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: RAIMUNDO NELSON DOS REIS PADILHA
MATRICULA: 3370089/1
CARGO: 3º SARGENTO
VALOR: R\$ 6.292,35
BENEFICIÁRIO: MIRACI DOS SANTOS PADILHA
HARRISON DOS SANTOS PADILHA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1888 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 15/07/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: CREUSA MARIA BOTELHO LEAL
MATRICULA: 220426/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
VALOR: R\$ 4.114,54
BENEFICIÁRIO: DOMINGOS DOS SANTOS LEAL FILHO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1862 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 14/04/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: PAULO AUGUSTO CORTEZIA
MATRICULA: 3365778/1
CARGO: 3º SARGENTO
VALOR: R\$ 4.929,17
BENEFICIÁRIO: LUZIA SOARES CORTEZIA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1918 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 26/05/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: EDITH ARANHA SOUZA
MATRICULA: 134406/1
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
VALOR: R\$ 1.260,80
BENEFICIÁRIO: PEDRO NAZARE SOUSA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1915 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 06/05/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: DELCIO MUNIZ PACHECO
MATRICULA: 5411760/2
CARGO: PROFESSOR CLASSE I
VALOR: R\$ 8.712,60
BENEFICIÁRIO: SEBASTIANA PAIXÃO PACHECO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1917 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 23/05/2015
ORGÃO: SAGRI
EX-SEGURADO: DAVID DOS SANTOS
MATRICULA: 157500/1
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 788,00
BENEFICIÁRIO: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1921 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 09/02/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: DOMINGOS MACEDO DANTAS
MATRICULA: 3371140/1
CARGO: 3º SARGENTO
VALOR: R\$ 7.239,08
BENEFICIÁRIO: NELCY MARTINS LOBATO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1928 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 30/06/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA SAMPAIO CAMPOS
MATRICULA: 199443/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
VALOR: R\$ 3.589,85
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DAIBES DE CAMPOS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1923 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 11/07/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA PINTO
MATRICULA: 493970/1
CARGO: PROFESSOR CLASSE I
VALOR: R\$ 6.765,23
BENEFICIÁRIO: MANOEL DA COSTA PINTO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1924 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 12/02/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: ALCIDES DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 2037416/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 1.260,80
BENEFICIÁRIO: ANTONIETA BORGES FERNANDES
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1926 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 17/05/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: ESVERALDO GUIMARÃES PAZ
MATRICULA: 3367215/1
CARGO: 2º SARGENTO
VALOR: R\$ 5.341,01
BENEFICIÁRIO: ANA LUCIA SILVA PAZ
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1930 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 06/06/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: CLAUDIONOR ALVES DA ROCHA
MATRICULA: 2027038/1
CARGO: NIVELADOR
VALOR: R\$ 1.260,80
BENEFICIÁRIO: ALTAMIRA DA VEIGA ROCHA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1927 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 03/07/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: NILZA ARAUJO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 344699/1
CARGO: PROFESSOR CLASSE I
VALOR: R\$ 5.068,15
BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1878 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 09/04/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: LUIZ CARLOS FERREIRA GOUVEA
MATRICULA: 3374610/1
CARGO: 1º SARGENTO
VALOR: R\$ 4.988,00
BENEFICIÁRIO: MARIA RAIMUNDA DE LIMA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1863 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 17/09/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: ANTONIO DO CARMO BARROS
MATRICULA: 2045109/1
CARGO: MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.158,40
BENEFICIÁRIO: MARIA DA CUNHA BARROS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1874 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 02/08/2014
ORGÃO: SEMA
EX-SEGURADO: ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 3254577/1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VALOR: R\$ 1.303,06
BENEFICIÁRIO: RENATA REGINA BEZERRA FALCAO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1546 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 31/01/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: GEONILSON DOS RAMOS BARBOSA NEGREIROS
MATRICULA: 5047730/1
CARGO: 3º SARGENTO
VALOR: R\$ 4.888,90
BENEFICIÁRIO: LAURENICE DA SILVA NEGREIROS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1809 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 06/04/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA ZENAIDE TEIXEIRA
MATRICULA: 340693/1
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
VALOR: R\$ 1.024,40
BENEFICIÁRIO: LORIVAL BRONY DA COSTA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1810 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 21/06/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 3273164/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINNISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 1.305,28
BENEFICIÁRIO: MARIA GORETTE FIGUEIREDO DA COSTA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1467 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 11/01/2015
ORGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 5620600/1
CARGO: CABO/BM
VALOR: R\$ 2.978,64
BENEFICIÁRIO: JOÃO PEDRO CARVALHO COSTA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA Nº 1936 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 15/09/2014
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: CLOVIS PALHA DA SILVA
MATRICULA: 5123380/1
CARGO: CABO/PM
VALOR: R\$ 3.333,49
BENEFICIÁRIO: LINDALVA SIQUEIRA CARDOSO
THIAGO CARDOSO PALHA DA SILVA
GABRIEL CARDOSO PALHA DA SILVA
LUCAS CARDOSO PALHA DA SILVA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1866 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 16/05/2015
ORGÃO: UEP
EX-SEGURADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 3185540/1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 3.240,91
BENEFICIÁRIO: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1841 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 12/02/2015
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
EX-SEGURADO: MÁRCIO GARCIA LOBO
MATRICULA: 5584086/1
CARGO: CABO/PM
VALOR: R\$ 2.978,64
BENEFICIÁRIO: MARINELE ALEIXO LOBO
MAURICIO ALEIXO LOBO
MILENA ALEIXO LOBO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1929 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 18/06/2013
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 444049/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
VALOR: R\$ 3.175,76
BENEFICIÁRIO: MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1925 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 03/07/2015
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: REGINALDO DOS SANTOS MORAIS
MATRICULA: 61077/1
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALOR: R\$ 6.183,67
BENEFICIÁRIO: EDENISE COELHO MORAIS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1830 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 25/01/2012
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: JOSÉ VALENTIM FERREIRA FILHO
MATRICULA: 57198754/1
CARGO: SOLDADO 3º CLASSE
VALOR: R\$ 2.022,14
BENEFICIÁRIO: VÂNIA MARIA SOUSA SILVA
JOSÉ ISAAC SILVA FERREIRA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1813 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

ÓBITO: 12/09/2014
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: PEDRO PAULO BERNARDES LIMA
MATRICULA: 182516/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.252,93
BENEFICIÁRIO: ORQUIDEIA BATISTA LIMA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1835 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 09/03/2015
ORGÃO: SEFA
EX-SEGURADO: FRANCISCO SEVERO DA COSTA
MATRICULA: 4002431/4
CARGO: MOTORISTA
VALOR: R\$ 2.880,02
BENEFICIÁRIO: ELIZABETH CABRAL DE ALBUQUERQUE
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1816 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 29/06/2014
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: ANTONIO ILSON ROZA CAJADO
MATRICULA: 5685460/1
CARGO: 3º SARGENTO
VALOR: R\$ 2.967,42
BENEFICIÁRIO: CLAUDETIS DE SOUSA CAJADO
SAMUEL DE SOUSA CAJADO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA Nº 1935467 DE 0128 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 13/12/2014
ORGÃO: SAGRI
EX-SEGURADO: FRANCISCO HAROLDO LIMA
MATRICULA: 163490/1
CARGO: MÉDICO
VALOR: R\$ 4.022,18
BENEFICIÁRIO: AGNES DOS REIS LIMA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
PORTARIA Nº 1857 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no beneficio de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 33,3% em favor de LUSENIR DA SILVA OLIVEIRA, na condição de cônjuge, 33,3% em favor de OZIEL OLIVEIRA SANTOS, na condição de filho menor, 33,3% em favor de TATIANE OLIVEIRA SANTOS condição de filha menor.
ÓBITO: 12/06/2011
ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: OZIAS BRANDÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 3407659/1
CARGO: CABO/PM
VALOR: R\$ 1.993,96
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

Protocolo 892571

ATO: PORTARIA RET AP Nº 1793 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 0903 de 18 de março de 2014 que aposentou ORLANDINA DE SOUZA OLIVA Mat. 3215857/1, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC nº 41/2003; art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94
SERVIDOR(A): ORLANDINA DE SOUZA OLIVA
MATRICULA: 3215857/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: SERVENTE
VALOR: R\$ 1.142,60
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA RET AP Nº 1876 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a PORTARIA Nº 0979 de 20 de março de 2008 que aposentou MARLY IRACY FARIAS FERREIRA Mat. 367397/1, de forma que seja alterado o percentual do calculo dos proventos de 87,2968% para 93,4246% em virtude da averbação da Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
II - Os efeitos financeiros da retificação retroagirão à 15 de fevereiro de 2012, a data do requerimento da Interessada até a data da implementação da EC 70/12.

III - Atualizar a PORTARIA Nº 0979, de 20.03.2008, que aposentou MARLY IRACY FARIAS FERREIRA, Mat. nº 367397/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 40 §1º I da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003, artigos 16, 18, 36-A e 36-B da LC nº 39/2002, alterada pela LC nº 49/2005, nos termos do art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A, “caput” e parágrafo único na EC nº 41/2003; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 33 da Lei nº. 7.442 /2010; art. 131, inciso IX, da Lei nº 5.810/94
SERVIDOR(A): MARLY IRACY FARIAS FERREIRA
MATRICULA: 367397/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I
VALOR: R\$ 5.512,96
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA RET AN AT AP Nº 1953 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 1684 de 13 de setembro de 2011 que atualizou a PORTARIA Nº 0529 de 24 de janeiro de 1997 que aposentou FERNANDO MIGUEL DA VEIGA Mat. 57746/1, no cargo de Delegado de Polícia, classe D, lotada na Polícia Civil do Estado Pará, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 70, § 2º e 3º da LC nº 22/94 c/c o § 2º do art. 114 da Lei nº 5.810/94 e art. 8º da Lei nº 5.020/82; art. 1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 712/95; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, de forma que seja majorado o percentual do padrão do Adicional pelo exercício de cargo em comissão de 80% para 100% do DAS.06, conforme determina a LC nº 46/2004
SERVIDOR(A): FERNANDO MIGUEL DA VEIGA
MATRICULA: 57746/1
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE D
VALOR: R\$ 30.386,70
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA RET AP Nº 2008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a PORTARIA Nº 1565 de 05 de agosto de 2015 que retificou a PORTARIA Nº 0038 de 05 de janeiro de 2015 que atualizou a PORTARIA Nº 989 de 30 de março de 2011, que aposentou MARLENE LIMA ALTMAN Mat. 5000092/1, no cargo de Defensora Pública de 3º entrância, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com o art. art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A, “caput” e parágrafo único na EC nº 41/2003; art. 130 da Lei nº 5.810, art. 94, §2º LC 44/03; art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90; art.140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94; art. 46, § 6º, incisos I da Lei Complementar nº 91/14 que acrescentou a nova redação na Lei Complementar nº 54/06; art. 37, inciso XI da CF/88; de forma que seja corrigida a escrita do percentual da GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 40% para 60%, ficando inalterados os demais componentes.
II - A alteração constante deste ato não gera efeitos retroativos financeiros à interessada
SERVIDOR(A): MARLENE LIMA ALTMAN
MATRICULA: 5000092/1
ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: DEFENSORA PÚBLICA DE 3º ENTRÂNCIA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA AT AP Nº 1870 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Alterar a Portaria AP n.º 1546 de 01 de outubro de 2007, que aposentou MARIA VERAS DE SOUZA, mat. nº 683965/1,no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, o art. 2º e 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 35, “caput” e 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10.
SERVIDOR(A): MARIA VERAS DE SOUZA
MATRICULA: 683965/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H
VALOR: R\$ 5.539,04
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO
ATO: PORTARIA AT AP Nº 1808 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Atualizar a Portaria AP. nº 1921 de 07 de dezembro de 2007 que retificou a Portaria AP nº 0442 de 03 de março de 2006 que aposentou LUCIMAR CABRAL CUNHA Mat. nº 281751/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com art. 33, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, redação original, combinado com art. 3º da EC nº 41/03, arts. 35 “caput” e 37, §2º da Lei nº 5.351/86, combinado com V. Acórdão nº

16.985/89 TCE, arts. 114 e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94; de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10

SERVIDOR(A): LUCIMAR CABRAL CUNHA
MATRICULA: 281751/2
ORGÃO: SEDUC
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H
VALOR: R\$ 7.352,48
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA AT AP Nº 1815 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Atualizar a Portaria AP. nº 1899 de 02 de outubro de 2006 que aposentou MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUSA Mat. nº 266779/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, o art. 2º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV e parágrafo único e 23 da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 35, “caput” e 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUSA
MATRICULA: 266779/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H
VALOR: R\$ 6.554,53
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA AT AP Nº 1814 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Atualizar a Portaria AP. nº 1441 de 02 de maio de 2008 que aposentou BENITA VIEIRA DOS SANTOS Mat. nº 265705/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art.40, §5º da Constituição Federal, o art. 2º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV e parágrafo único e 23 da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 35, “caput” e 37 § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10

SERVIDOR(A): BENITA VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 265705/1
ORGÃO: SEDUC
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H
VALOR: R\$ 6.000,63
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA AN RET AP Nº 1914 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: I - Anular a Portaria RET AT nº 1136 de 07 de abril de 2014 que retificou a Portaria AP nº 0746 de 24 de fevereiro de 2014, que aposentou MARIA ANGÉLICA MEIRA RODRIGUE, Mat. 368822/1, no cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, de forma que foi corrigida a escrita do nome para MARIA ANGÉLICA DE MEIRA RODRIGUEZ, ficando inalterados os demais componentes.

II- Retificar a Portaria AP nº 0746 de 24 de fevereiro de 2014 que aposentou MARIA ANGÉLICA MEIRA RODRIGUES, Mat. 32174/1, no cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, de acordo com o art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e §2º do art. 94 da LC nº 039/02 e nova redação dada pela LC nº 044/03; art. 131, § 1º, X, da Lei n 5.810/94, de forma que seja atualizado o nome para MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DE MEIRA e que seja acrescida a parcela Vencimento Decisão Judicial SISPEMB

SERVIDOR(A): MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DE MEIRA
MATRICULA: 32174/1
ORGÃO: SECULT
CARGO: ARQUITETO
VALOR: R\$ 8.331,25
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

ATO: PORTARIA AN RET AP Nº 1990 DE 03 DE OUTUBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO: Anular a Portaria AT AP nº 1023 de 24 de junho de 2015 e Atualizar a Portaria AP nº 2436 de 07 de agosto de 2008 que retificou AP nº 1629 de 07 de agosto de 2006, que aposentou LEÔNIDAS LOPES BANDEIRA, Mat. 3085295/1, no cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública do Estado, de acordo com o art. 33, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Pará, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 21 da Lei Complementar nº 39/02 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 46, § 3º, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 054/06 e 46º § 3º, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 054/06, art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, § 4º do art. 46 da Lei Complementar Estadual nº 054/06, de forma que

seja alterada a gratificação de Dedicção Exclusiva para 60% (sessenta por cento) conforme o § 6º inciso I, do art. 46 da Lei Complementar nº 91/14 que acrescentou a nova redação na Lei Complementar nº 54/06.

SERVIDOR(A): LEÔNIDAS LOPES BANDEIRA
MATRICULA: 3085295/1
ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
CARGO: DEFENSOR PÚBLICO
VALOR: R\$ 30.471,11
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ ANGELO

Protocolo 892573
1PORTARIA Nº 1956, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
Proc. nº. 2015/68213
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA Matricula nº. 3384756/1
Posto ou Graduação : SUBTENTE PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.912,82
Lotação: Almoxarifado Central (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1804, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
Proc. nº. 2015/68213
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES Matricula nº. 3389545/1
Posto ou Graduação : 1º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 6.471,75
Lotação: 4º BPM Marabá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1789, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
Proc. nº. 2015/378167
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): CICERO SOARES DA SILVA Matricula nº. 3319377/1
Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72
Lotação: 17º BPM (Xinguara)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1801, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Proc. nº. 2015/174982
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): EDILMA CELY DE OLIVEIRA SARDINHA Matricula nº. 5071054/2
Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 4.618,06
Lotação: 1º BPM (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1796, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.
Proc. nº. 2015/378183
Fundamentação: de acordo com o art. 2º, incisos I e §1º da Lei nº 5.250/85 c/c a Lei nº 5.249/82, alteradas pela Lei nº 7.798/2014; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, 2º, 4º e 8º da Lei nº 5.320/1986; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; Ação de Cobrança nº. 0055643-92.2013.8.14.0301; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): MANOEL RAMOS MATIAS DOS SANTOS Matricula nº. 3392929/1
Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72
Lotação: 13º BPM (Tucuruí)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1798, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
Proc. nº. 2015/372638
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex Offício Interessado (a): PEDRO PAULO BATISTA CORREA Matricula nº. 3394271/1
Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 4.955,25
Lotação: 6º BPM (Ananindeua)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 896041
PORTARIA Nº 1540, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.
Proc. nº. 2014/576582
Fundamentação: Reformar “Ex-Offício” o 1º SARGENTO PM RG 10399, FLAVIANO DO VALE PEREIRA, Mat. nº 3360032/1, pertencente à reserva remunerada a pedido - Portaria RR nº 2805, de 10/10/2013, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 021/2014- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso II e § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B”,do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; art. 99, “caput”, da Lei nº. 4491/73
Assunto: Concessão de Reforma “Ex-offício Interessado (a): FLAVIANO DO VALE PEREIRA Matricula nº. 3360032/1
Valor dos Proventos: R\$ 6.916,72
Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 896044
PORTARIA RET AP Nº 2081 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
2014/50584-0 - TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2096, de 17/05/2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.
Beneficiário (a): ANA DA SILVA PANTOJA
Matricula: 199583/1
Cargo: Professor Assistente PA-A
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.968,74
Presidente, em exercício: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 896513
PORTARIA RET AP Nº 2080 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
2013/51041-4 - TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1734, de 24 de abril de 2012, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05

e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c o art. 32, da Lei nº 7442/10 e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86. Beneficiário (a): EDILEUZA MARIA GUIMARÃES MONTEIRO Matrícula: 510793/2 Cargo: Professor Assistente PA-A Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC Valor dos Proventos: R\$ 3.067,70 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 896526

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS

PORTARIA Nº 898, de 5 de novembro de 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Estadual de 29 de maio de 2015, tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Processo n.º 00137837220158140065, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 00137837220158140065, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em favor de JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 099.803.501-72, na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo CHEVROLET PRISMA 1.4 LTZ AUTOMÁTICO, no valor de R\$-61.190,00 (sessenta e um mil e cento e noventa reais) incluídos os tributos incidentes, e de R\$-44.694,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), isento de IPI e ICMS. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 5 de novembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 896020

PORTARIA SEFA/GS Nº 782/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 382014730000254-7; e de acordo com o Parecer Jurídico nº 500/2015 e manifestação de fl. 69, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º Rescindir, com fundamento no art. 77; art. 78, incisos I, II, III, IV, VII, e parágrafo único; art. 79, inciso I, e § 1º; art. 80, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Contrato nº 001/2014/SEFA, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Norte Turismo LTDA-EPP. Art. 2º Aplicar pena de multa de mora corresponde a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso e multa penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço à empresa, de acordo com o art. 86 e parágrafos, e art. 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93 e com os Itens 8.1.2. e 8.1.3 do Termo de Referência. Art. 3º Declarar, de acordo com o art. 87, IV, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a inidoneidade da empresa Norte Turismo LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, e de seu representante legal, Srª. Vera Lucia Guimarães Fontenele, carteira de identidade nº 697243, expedida SSP/PA, CPF/MF nº 042.031.862-34, para licitar ou contratar com a Administração Pública por tempo indeterminado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente após o ressarcimento à Administração dos prejuízos causados, e somente após decorrido o prazo de 2 anos após a aplicação desta declaração de inidoneidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém-PA, 16 de outubro de 2015. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 896140

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 Altera a PORTARIA Nº 035, de 19 de março de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho, integrado por servidores, para elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda, para o quadriênio 2016 a 2019. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual; art. 6º, incisos I, II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, incisos I, II, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, RESOLVE: Art. 1º Alterar os artigo 1º e 4º da PORTARIA Nº 035 de 19 de março de 2015 que passarão a vigir com a seguinte redação: "Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para o quadriênio 2016 a 2019, que inclua a análise do ambiente, a definição dos objetivos e a formulação das Estratégias, que possibilite o realinhamento de programas, projetos e ações da Secretaria para o atingimento das metas prevista. I - Lincoln José da Gama Gosta, identificação funcional nº 5724090/3 (CAFE) - Coordenador; II - José Carlos Santos Damasceno, identificação funcional nº 053332610/1 (CMGF); III - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, identificação funcional nº 3249603/2 (NFC); IV - Anídio Moutinho da Conceição, identificação funcional nº 12548/1 (CMGF); V - Rosana Richa Salame, identificação funcional nº 28797/1 (Tesouro); VI - Aída Maria Peixoto Silva, identificação funcional nº 55691250/1 (DAIF) VII - Marcio Jose Albuquerque Carvalho, identificação funcional nº 5860008/1 (DFI); VIII - Ana Carolina de Arruda Leão Valente, identificação funcional nº 59147130/1(DAIF); IX - Vitor Hugo Galvão Vieira, identificação funcional nº 58882810/2 (DAIF); X - Eduardo Campos Iketani, identificação funcional nº 05914758/1 (DTI); XI - Laide Souza da Cunha, identificação funcional nº 9990165200/2 (EFAZ); XII - Marcelo Amaral Teixeira, Identificação Funcional nº 57176048/4 (DTR).” Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Lincoln José da Gama Gosta. Parágrafo único. Em casos de ausências e impedimentos o coordenador do Grupo de Trabalho será substituído pelo servidor José Carlos Santos Damasceno.” Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda *Onde se lê Art. 7º, leia-se Art. 2º Republicada por ter saído com incorreções.

Protocolo 896470

DIÁRIA

PORTARIA de 1781 de 05 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00073/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730025365-5,AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOEL MESQUITA CAVALCANTE, identificação funcional nº 0005361901, CPF - 086.316.892-20, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo oficial com o servidor Virgilio Gomes da silva para uma visita tecnica para o Abatedouro solon Ltda, no período de 05.11.2015 a 05.11.2015, no trecho Bel/Benevides/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA de 1799 de 05 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00028/2015 - ESCOLA FAZENDARIA, nº 2015/222015730000186-1,AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, identificação funcional nº 0319144304, CPF - 141.629.112-15, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de participar da comissão de julgamento do “concurso do premio municipal de educação fiscal de Santarém, no período de 06.11.2015 a 06.11.2015, no trecho Bel/ Santarém/ Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 1809 de 06 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2015 - CERAT ABAETETUBA, 2015/062015730002291-4,AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, identificação funcional nº 0004652301, CPF - 089.422.342-91, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de levantamento fisico dos bens móveis da cerat Abaetetuba, conforme PORTARIA Nº 177o de 03/11/2015 publicada em 04/11/2015, no período de 16.11.2015 a 18.11.2015, no trecho Abaetetuba / Igarape-Miri / Cametá / Moju / Barcarena / Abaetetuba.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 1785 de 05 Novembro de 2015 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº3.055/2015-ccg de 19/06/2015.R E S O L V E:Tornar sem efeito a Portaria 1702 de 20.10.2015, publicada no Doe 32996 de 21.10.2015 da servidora Monica Helena Soares Pereira, a mesma devolveu as diárias Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração **PORTARIA 1801 de 06.11.2015,**A DIRETORA DE ADMINISTRÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015.R E S O L V E:ALTERAR o período de 15.09.2015 a 17.09.2015 para 15.09.2015 a 15/09/2015,da Portaria 1547 de 15/09/2015,Doe 32973DE 17/09/2015, da servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, identificação funcional-5558995402, Bel/Tailandia /Moju/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA de 1813 de 09 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00018/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730025652-2.AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a KADJA VILHENA MEDEIROS, identificação funcional nº 8084619101, CPF - 189.289.512-91, ASSESSOR FAZENDARIO, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de acompanhamento dos serviços de reforma geral da unidade Cerat Marabá, no período de 19.11.2015 a 19.11.2015, no trecho Belém / Marabá /Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA de 1810 de 09 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00011/2015 - CERAT ABAETETUBA, nº 2015/062015730002300-7.AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA, identificação funcional nº 0324730901, CPF - 159.340.042-04, CONTINUO, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de levantamento fisico dos bens móveis da cerat abaetetuba, conforme portaria 1770 de 03/11/2015, no período de 16.11.2015 a 18.11.2015, no trecho Abaetetuba / Igarapé-Miri / Cametá / Moju / Barcarena / Abaetetuba.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA de 1811 de 09 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00010/2015 - CERAT ABAETETUBA, nº 2015/062015730002296-5,AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, identificação funcional nº 0508150501, CPF - 289.313.352-53, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de conduzir o veiculo de placa qdm 1592, no período de 16.11.2015 a 18.11.2015, no trecho Abaetetuba / Igarapé-Miri / Cametá / Moju / Barcarena.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA de 1814 de 09 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00030/2015 - ESCOLA FAZENDARIA, 2015/222015730000188-8, AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, identificação funcional nº 5558995402, CPF - 449.719.312-87, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, lotado(a) na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de atuar como palestrante no evento pacto pela educação, no período de 11.11.2015 a 13.11.2015, no trecho Bel/Ulianopolis/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

Protocolo 896540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2942-0 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima -

Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 - Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD
02 - Livro Caixa
03 - Livro de Registro de Entradas
04 - Livro de Registro de Inventário
05 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
06 - Mapa Resumo ECF
07 - Notas Fiscais de Entradas
08 - Notas Fiscais de Saídas
09 - Pedido / Cessação de Uso de ECF
Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : E. de Aguiar Moraes Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.270.070-6
PERIODO : 01 / 2011 a 08 / 2011
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 895949
Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2943-8 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 - Livro Caixa
02 - Livro de Registro de Entradas
03 - Livro de Registro de Inventário
04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
05 - Notas Fiscais de Entradas
06 - Notas Fiscais de Saídas
07 - Pedido / Cessação de Uso de ECF
Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : C. A. de Lima Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.287.170-5
PERIODO : 01 / 2011 a 08 / 2011
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 895950
OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501001221 de 09/11/2015 - Proc n.º 002015730025572/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa - CPF: 460.578.542-68
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 896159
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9431, AINF nº 102013510002018-7 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15246208-2
Em 16/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9429, AINF nº 102013510002019-5 , contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15246208-2
Em 16/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11231, AINF nº 182013510000433-4 , contribuinte JARI FLORESTAL S.A, Insc. Estadual nº. 15232790-8 ,advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693,
Em 18/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10995, AINF nº 102012510000077-4 , contribuinte ALTA FOS NUTRICA O ANIMAL LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15213623-1
Em 18/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10905, AINF nº 042011510000022-1, contribuinte MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15097713-1
Em 18/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11215, AINF nº 042012510000206-0, contribuinte MADEIREIRA

RANCHO DA CABOCLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15097713-1
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11151, AINF nº 392011510000069-4 , contribuinte TRANSPORTADORA MARTINELLI MUFFA LTDA, Insc. Estadual nº. 15111928-7
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10985, AINF nº 372012510000402-9 , contribuinte BIG BENN TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP, Insc. Estadual nº. 15266239-1
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10871, AINF nº 102011510000077-7, contribuinte EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15274025-2
Em 23/11/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11157, AINF nº 372012510000555-6 , contribuinte MGM DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15333289-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, das decisões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 14/09/2015, que negou provimento aos Recursos conforme abaixo:
AINF n. 092012510000371-4 - Recurso n. 10894 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5036.
AINF n. 092012510000384-6 - Recurso n. 11092 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5037.
AINF n. 012012510000367-0 - Recurso n. 10874 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5031.
AINF n. 092012510000366-8 - Recurso n. 10892 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5035.
AINF n. 092012510000387-0 - Recurso n. 10890 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5034.
AINF n. 092012510000383-8 - Recurso n. 10888 - Voluntário, I.E. n. 15.234.676-7 - Acórdão n. 5038.
AINF n. 092012510000370-6 - Recurso n. 10896 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5039.
AINF n. 092012510000362-5 - Recurso n. 10900 - Voluntário, I.E. n. 15.236.921-0 - Acórdão n. 5033.
Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de março de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado AMAZÔNIA MÓVEIS E ELETROS COM LTDA, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, das decisões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 16/09/2015, que negou provimento aos Recursos conforme abaixo:
AINF n. 012012510000174-7 - Recurso n. 10774 - Voluntário, I.E. n. 15.250.383-8 - Acórdão n. 5040.
AINF n. 012012510000173-9 - Recurso n. 10776 - Voluntário, I.E. n. 15.250.304-8 - Acórdão n. 5041.
Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de março de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Inscrição Estadual n. 15.236.921-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 14/09/2015, Processo n. 092012510000362-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. AINF n. 092012510000362-5, que negou provimento ao Recurso n. 10898- de Ofício, conforme acórdão n. 5032 - 2ª CPJ.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado

e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 896348
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 4, de 25 de março de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao reconhecimento de não-incidência, de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa n.º 4, de 25 de março de 2015, com a seguinte redação:
I - o inciso IV do art. 5º:
"IV - para veículos detentores de permissão para o transporte público de passageiros (táxi ou moto-táxi):"
II - a alínea "a" do inciso IV do art. 5º:
"a) documento expedido pela Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB ou Órgão equivalente nos municípios, autorizando o proprietário do veículo a exercer atividade de taxista ou moto-taxista no período em que está sendo solicitado o benefício;"
III - o § 5º do art.5º:
"§ 5º A isenção para veículos detentores de permissão para transporte público de passageiros (táxi ou moto-táxi) e para os veículos de propriedade das pessoas com deficiência será concedida para o automóvel que for conduzido, exclusivamente, pelo respectivo proprietário, condição a ser comprovada pela Carteira Nacional de Habilitação e pelo Certificado de Registro de Veículo - CRV, que deverão estar, obrigatoriamente, em nome do proprietário do veículo."
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente à atividade de moto-taxista, a partir de 1º de janeiro de 2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 896503
BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 14/2015
DATA: 05.11.2015
VALOR: R\$-1.473.090,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil e noventa centavos)
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria aos administradores do Banpará para diagnóstico sobre as atividades necessárias à realização de uma Oferta Pública de Ações - OPA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, combinado com o art.13, III da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: Pricewaterhousecoopers Corporate Finance & Recovery Ltda
ENDEREÇO: Alameda Caiapós nº 243, Térreo, Centro Empresarial Tamboré
CEP: 06460-110 Barueri/SP
TELEFONE: (11) 3509 8500
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 896323

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 579, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 488306/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Brasília/DF, a

fim de Participar do Quarto Encontro Presencial do Programa de Estudos ESAF - Fórum dos Estados 2015 - Núcleo de Estudos de Administração Tributária, Análise do Desempenho de Receitas Estaduais, Previsão de Receitas Estaduais, Contabilidade Aplicada ao Setor Público Sistemas de Previdências e Qualidades do Gasto Público na referida cidade.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Maria do Perpetuo Socorro Cardoso Silva	181218/1	Técnico em Gestão Pública / Assessora	10 à 13.11.2015	3 e ½ (três e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 09 de Novembro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.
PAEDLKERKOSDOJRF

Protocolo 896085

OUTRAS MATÉRIAS

P O R T A R I A N º 126, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.095, de de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE :
I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513287399 - SETUR	0101	339014	19.900,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339030	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339033	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339035	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339036	10.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	339039	10.000,00
		TOTAL	99.900,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513287399 - SETUR	2101	339014	19.900,00
691012369513287399 - SETUR	2101	339030	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	2101	339033	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	2101	339035	20.000,00
691012369513287399 - SETUR	2101	339036	10.000,00
691012369513287399 - SETUR	2101	339039	10.000,00
		TOTAL	99.900,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 896065



PORTARIA

PORTARIA Nº 1321 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/449215.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR, matrícula nº 62111/1, para responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 13/10/2015 a 17/10/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, realizando visita na VISA SP para verificar a possibilidade de implementar o Sistema de Informação SIVISA na VISA do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1340 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/375604.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 01/09/2015 até 02/11/2015, a servidora STELLA REGINA PEREIRA BARROSO, matrícula 111465/1, cargo de MEDICO VETERINARIO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISAO TECNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-011.3 (11º CRS).
PORTARIA Nº 1341 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO E O DESPACHO DA SEAD NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 2015/415857 e 2015/292729.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, Para Fins de Regularização Funcional, os efeitos da Portaria de Nº 540 de 18/06/2014, publicada no DOE nº 32.670 de 25/06/2014, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, o servidor FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE, cargo de MEDICO, matrícula nº 54182006/2, lotado na UNID. DE REF. ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, no período de 25.04.2015 a 24.04.2016;
II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
PORTARIA Nº 1342 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/457919.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO TARSO DE ARAGAO JUNIOR, matrícula nº 57191077/ 1, lotado na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/ DAS-3, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, em substituição ao titular ENILDO ANTONIO HOLANDA BEZERRA, matrícula nº 80845432/ 4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 1343 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/302477.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01/11/2015, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ a servidora MARIA LUZIA DE MATOS, matrícula nº 54189286/ 3, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com ônus para o órgão de destino.
PORTARIA Nº 1344 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/481756.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA CELIA SOUZA ROSAS, matrícula nº 2009420/ 1, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/ DAS-3, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, em substituição a titular SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, matrícula nº 54194018/ 2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 1407 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/440997.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01/11/2015, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ a servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA LINS FERREIRA, matrícula nº 57195431/ 2, cargo PSICOLOGO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, com ônus para o órgão de destino.
PORTARIA Nº 1408 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/473571.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 03/11/2015, os efeitos da Portaria de nº 0025 de 06/01/2015, publicada no DOE nº 32.805 de

12/01/2015, que prorrogou a cedência para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora ERLIESSEN KESSLER CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 23167/ 1, cargo de DATILOGRAFO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2015.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
Protocolo 896080
PORTARIA Nº 1406 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo 482153/2015.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 03.11.2015, o contrato administrativo da servidora IVANILCE DE MENEZES FONTENELLE FEIJO, matrícula nº 5904291/1, cargo FARMACEUTICA, lotada no Laboratório Central.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2015
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, em exercício.
Protocolo 896195
ERRATA
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0358 DE 06/04/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.865 DE 13/04/2015, QUE AUTORIZOU A PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS: DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO, DO SERVIDOR ANTONIO JORGE ATAIDE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57190506/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/02/2018.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 13/04/2015 A 08/02/2018.
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1233 DE 24/09/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.982 DE 30/09/2015, QUE PRORROGOU O AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE CLASSISTA NO SINASPA, DO SERVIDOR EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 54190768/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 25/08/2015 A 25/08/2018.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 25/08/2015 A 11/08/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2015.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
Protocolo 896079
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4º TA. DO CONTRATO 023/2014.
PROTOCOLO Nº 895898. - DOE: 09/11/2015.
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 29/10/2015
LEIA-SE: Data da Assinatura: 08/11/2015.
Protocolo 896094
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140 / SESPA/2015
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar suporte à realização do evento “8ª Avaliação de Controle da Malária no Estado do Pará de 2015” solicitado pela Coordenação Estadual do Programa do Controle da Malária /DVS no período de 16 e 17/12/2015 na cidade de Belém.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2015.
HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
Programa de Trabalho: 906256
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0149001435
Ação: 201537
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 09 de Novembro de 2015.
JOVELINA MATOS
PREGOEIRA/SESPA
Protocolo 896536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074 /
SESPA / 2015

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente Hospitalar (Máquina de Hemodiálise e Osmose Reversa Portátil), para atender as necessidades do Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Ophir Loyola.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, num valor de R\$-59.519,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/SESPA/2015: R\$-59.519,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

Belém (PA) 09/11/2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 896532

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2014

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015

VIGÊNCIA: 10/11/2015 a 10/05/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referencia.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Paraense de Cardiologia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo 896274

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015

VIGÊNCIA: 13/11/2015 a 13/05/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referencia.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Brasileira Trauma Ortopédico

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Heloisa Maria de Melo e Silva Guimarães

Protocolo 896281

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DO
TRABALHADOR

Portaria n.º 882 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO/2015.

FÉRIAS - DEZEMBRO/2015 - NIVEL CENTRAL

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
54190083-1	ANGELA CRISTINA PASSOS HAGMANN DE FIGUEIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
6400124-1	ANTÔNIA MARIA GOMES RODRIGUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190506-1	ANTÔNIO JORGE ATAÍDE DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5166748-1	ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190017-1	ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5569516-1	AFONSO CARMONA LEITE	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54192864-1	AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55585533-1	ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016

57200273-2	ALDENOR PEREIRA DA SILVA	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
5110556-1	ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190727-1	ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA	2014/2015	07.12.2015 A 05.01.2016
54191545-1	ALINE ISIS SANTOS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206334-1	ALZENIRA DINIZ MONTEIRO FERREIRA	2014/2015	16.12.2015 A 14.01.2016
57195344-2	ANA ROSA PEIXOTO MENDONCA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194543-1	ANALICE DA TRINDADE COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57175636-1	ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO	16.05.2015 A 15.11.2015	11.12.2015 A 30.12.2015
57173268-1	ANDERSON MATOS SIQUEIRA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
5898299-1	ANGELA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2015
8080573-1	ANTONIA CHARLENE DA COSTA OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55589045-2	ANTÔNIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5099609-1	ANTONIO MARIA SOUZA DIAS	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
85324-1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192326-1	AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BATISTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190993-1	AUGUSTO JOSE CARDOSO CALDEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234121-1	AULIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57193703-1	AZARIEL LOUREIRO DE ASSIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194542-1	BETANIA REJANE SARGES COSTA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57194988-1	BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192738-1	BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57221409-2	CARLA CARVALHO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5177294-1	CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57188798-2	CARLA NAZARE BRITO DURAES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
85863-1	CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
723894-1	CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57206593-1	CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5540933-2	CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
720089-2	CARMEN SILVA GOMES CARNEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

54182362-2	CHRISCIA FERNANDES DAMOUS	2014/2015	17.12.2015 A 15.01.2016
5092906-1	CLAUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5760810-2	CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
57214094-1	CLEIDE TAVARES DA SILVA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5901460-1	CLENILSON PINHEIRO MACEDO	19.07.2013 A 18.01.2014	14.12.2015 À 12.01.2016
5110564-1	CLEONICE FERREIRA MOTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194603-1	CLEYDSO N OLIVEIRA DE SOUZA	2012/2013	01.12.2015 A 30.12.2015
57173276-1	CORIO LANO SILVA MONTEIRO JÚNIOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
8400636-1	CREUZA MELO DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191033-1	CRISTIANE DE PAIVA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190949-1	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO MAIA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
54188159-2	CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5155088-1	DALVA GODINHO BRAZIL BEZERRA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57198227-1	DAVID WILKERSON TAVARES DE MIRANDA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57192511-1	DAYSE LUZ DA SILVA MAUES COSTA	2014/2015	07.12.2015 A 05.01.2015
54188323-2	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57190720-1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5900607-1	DIOCELIA MARIA GEMAQUE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5118310-1	DJALMA GONÇALVES CHAVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57173277-1	DORIVAL AVELAR DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194528-1	DRALMAR DALTON SILVA GOUVÊA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207693-1	EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5134439-2	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57200370-1	EDUARDO DIAS DE SOUZA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57173283 - 1	EDVAN LAURINHO BARBOSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
76538-1	ELAYNE CAVALCANTE NONATO	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57195529-1	ELCYANA VIANA SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57197589-1	ELIANA FREITAS MAIA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5082307-1	ELIANA NEVES DE ARAUJO COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5115280-1	ELIBETE GONÇALVES NERY ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57191217-1	ELICINEZ RODRIGUES PRAZERES	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
55589447-2	ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5894437-3	ELIELZA MAIA MARQUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5182379-2	ELIENE DA SILVA TRINDADE	2014/2015	07.12.2015 A 05.01.2016
57206337-1	ELIETE NEGRAO CRUZ	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
54192036-1	ELISANGELA DO CARMO DA SILVA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
54190963-1	ELISÂNGELA MORAES DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
100455-1	ELISEU PINHO DE FREITAS	02.07.2014 A 01.01.2015	12.12.2015 A 31.12.2015
57191004-1	ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
54195140-1	ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
5103053-1	ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5468582-2	ELYKARLA SILVA DA CONCEICAO	2014/2015	07.12.2015 A 05.01.2016
115169-1	ENOLINA CARDOSO BARATA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57213210-1	ERIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCOAL	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2015
57191253-1	ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57195573-1	ÉRIKA NOGUEIRA PINTO RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234064-1	ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5446627-1	ESTHER MARINA FRANCA BRAGA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194776-1	ETIANE DE SOUZA FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5256089-2	EZILDA GOUVÊA DA GAMA	2014/2015	15.12.2015 A 13.12.2015
54192080/1	FABIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	2014/2015	14.02.2015 A 12.02.2016
107999-1	FERNANDO CASSIANO DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191127-1	FERNANDO JOSÉ FERNANDES SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5552273-2	FERNANDO RAYMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54194089-1	FLÁVIA COELHO PINHEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191242-1	FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3208966-1	FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5350956-2	FRANCISCO CORREA BARBOSA	2014/2015	31.12.2015 A 29.01.2015
86746-1	FRANCISCO REGINALDO MORAES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55588023-1	FREDERICO JOSÉ CORREA LOBATO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015

54194088-1	GEORGETT VIEGAS PRINCE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54181999-4	GICELY DE NAZARE LIMA PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55586689-1	GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
54189389-2	GMAX DA SILVA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190132-2	HAMILTON JOSE OLIVEIRA GUIMARAES	2013/2014	21.12.2015 A 19.01.2016
54185913-2	HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES	2013/2014	14.12.2015 A 12.01.2016
3238954-1	ILZA PASTANA FERREIRA	2013/2014	21.12.2015 A 19.01.2016
57188635-2	IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
81850-1	ISABEL CRISTINA DA SILVA DAGUER	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194787-1	ISRAEL PEREIRA COSTA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
57197732-2	IVANA SILVA FERNANDES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5089085-1	IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5095964-1	IVETE LOPES DE SOUZA GALVAO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54188766-2	JAIR ALEX MACHADO GOMES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191328-1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54185128-2	JEFFERSON BELTRÃO SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57192921-1	JISELLE PEREIRA MONTEIRO	18.02.2014 A 17.06.2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57232078-1	JOAO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
122815-1	JOÃO ROZA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
105953-1	JOÃO SANTOS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57198223-1	JOCILEIDE DE SOUSA GOMES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233238-1	JOEL CORREA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207611-1	JOSE JULIO SANTOS PANTOJA	2013/2014	14.12.2015 A 12.01.2016
5909524-1	JOSÉ MARIA DOMINGUES JÚNIOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
184136-1	JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5161371-1	JOSÉ NILO CABRAL MAIA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54193807-1	JOSÉ OLÍMPIO BARAHUNA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57197548-1	JULIA MARIA TRINDADE LEO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57175595-2	JULIANA REGINA MOURA COUTINHO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57207598-1	JULIO CESAR CHAVES GONCALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

54190532-1	KALINNE CABRAL PINTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190896-1	KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55586696-1	KÁTIA MICHELLE PEREIRA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190598-1	KEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
5462819-2	KEITH BRABO FEITOSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205635-1	KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
108731-1	LAURA JULIANALIMA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205634-1	LAURIMAR VILARINHO CORREA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57188401-2	LENI MARIA MEIRA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
89397-1	LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
54194053-1	LÍLIAN CRISTINA LAURENTINO SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5134455-1	LOURDES MARIA FERREIRA SABBÁ	2015/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5149916-1	LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190711-1	LUCIA HELENA MORAES DE SOUSA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
122211-1	LUCILENE COSTA SOZAR	13.02.2015 A 12.08.2015	14.12.2015 A 02.01.2016
54194596-1	LÚCIO CLÁUDIO LOPES MOTA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
57195560-1	LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233236-1	LUCYELIO DA SILVA MACEDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
115690-1	LUIS NAZARENO LIMA DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5424844-3	LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57232084-1	LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3159272-3	LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57197189-1	LUIZ MÁRIO PARÁ RODRIGUES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54194550-1	LUIZA MAC DOVEL RIBEIRO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
54189918-1	LUNA LUANA DE JESUS PANTOJA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
727440-1	MARA CILDA BRASIL FÉLIX	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5562007-1	MÁRCIA HILÁRIA MORAES DE AQUINO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190705-1	MÁRCIA NASCIMENTO GONÇALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190742-2	MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57197898-2	MARCILEIDE SILVA DA COSTA	2014/2015	16.12.2015 A 14.01.2016

5105277-1	MARIA CELMA ALMEIDA DURANS	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
122521-1	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	2014/2015	20.12.2015 A 18.01.2016
5748461-2	MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
51855613-2	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA MADEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5793521-2	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
5110505-1	MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO RAIOL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3224384-2	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5148839-1	MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94331-1	MARIA DE NAZARÉ FALCAO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5110394-1	MARIA DO CARMO BATISTA	2014/2015	03.12.2015 A 01.01.2015
5110629-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORNELA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
723444-2	MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57210023-1	MARIA ENISSANDRA ARAUJO DE LIMA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5132096-4	MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2016
5290678-2	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54189262-2	MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5089310-1	MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
106429-1	MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54191856-1	MARIA LUCILENE BARRETO RESQUE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5156220-1	MARIA LUIZA CUNHA PATELLO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57192482-1	MARIA MADALENA CASTRO SOUTO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57208004-1	MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5157862-1	MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
54194796-1	MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5281652-3	MARIA SILVANA GOMES ARAUJO	2014/2015	16.12.2015 A 14.01.2016
54191581-1	MARIA SUZETE DE SOUSA JORGE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
91928-1	MARILENE DA SILVA DANTAS	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2016
5893104-1	MARILIA LEÃO MAGALHÃES	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
54181695-2	MARIO HENRIQUE LEVI LOBO	2012/2013	16.12.2015 A 14.01.2016

57190900-1	MARIVALDO CASTILHO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191024-1	MARIVANE DA SILVA MACHADO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3233910-4	MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54183569-2	MARLÚCIA DO EGYTO TAVARES	2014/2015	21.12.2015 A 20.01.2016
5428157-2	MAURO FONSECA DE SOUZA	2014/2015	24.12.2015 A 22.01.2015
57194896-1	MICHELLY CONCEIÇÃO MONTEIRO DA GAMA NASCIMENTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191098-1	MILENA SILVA SIMAS	13.12.2014 A 12.06.2015	14.12.2015 A 02.01.2016
54194553-1	MILLER QUEIROZ SOUZA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57191326-1	MONICA DA ROCHA FADUL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5556775-2	MONICA DE NAZARE RIBEIRO FERNANDES	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57207638-1	MORGANA CINTYA SARAIVA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5794862-1	MOZART ALESSANDRO LIRA VALE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54188993-1	MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
5849136-5	MYTSE MARY NUNES DA SILVA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57227017-2	NADSON MARQUES ALBUQUERQUE BRITO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54185891-2	NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
57205669-1	NELCILENE DA LUZ MONTEIRO COSTA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57198116-1	NELITA DE SOUZA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
8400473-3	NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5881986-2	NICHOLAS FERNANDES MOTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
86991-1	NILSE CUNHA NUNES	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
57234067-1	NOEME BORGES VALADARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
85340-1	ODINEA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194411-2	OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194103-1	PATRICIA SOARES FIGUEIREDO DE ANDRADE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191866-1	PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194134-1	PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57191084-1	PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
57191017-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57207621-1	PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA	2013/2014	23.12.2015 A 21.01.2016
101443-1	PEDRO FAVACHO DE MELO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
114723-1	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194665-1	PEDRO PAULO WANZELER NEVES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5813301-2	PLACIDA PIMENTEL DA SILVA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
54191224-1	PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57198124-1	RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54188911-3	RAFAELLA FERNANDA SIQUEIRA PINTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5563127-3	RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
84689-1	RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
123013-1	RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
121380-1	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54189108-1	RANILDA GAMA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233096-1	REINALDO JÚNIOR LOPES CARDOSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191003-1	REJANE ALVES LOBO	2014/2015	22.12.2015 A 20.01.2016
57190800-1	RITA CRISTINA MARTINS FONSECA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5105250-1	RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5105250-2	RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57174834-1	RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191558-1	RITA DE CASSIA TABOSA TAVARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
8014420-1	RODRIGO BENTES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194579-1	RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JÚNIOR	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
54189955-1	ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA LIMA	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2015
54193800-1	ROSA VIRGÍNIA DE CARVALHO CABRAL ARAÚJO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5155673-1	ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2016
57190931-1	ROSANGELA PINTO DOS REIS	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
54190758-1	ROSIANE COSTA DE SOUZA	2013/2014	21.12.2015 A 19.01.2016
8014398-1	ROSICLEIDE DIAS TAVARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190728-1	RUBENS EINAR CORRÊA DANTAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
81523-1	SABINO ALVES CALDAS	2014/2015	03.12.2015 A 01.01.2015

5134463-1	SANDRA HELENA MAGALHAES ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55590265-1	SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
104370-1	SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194948-1	SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
5898206-1	SILVIA FREIRE ESTEVES	2014/2015	09.12.2015 A 07.01.2016
57191352-1	SILVIA MOTTA MAUÉS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5325099-3	SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO	2014/2015	03.12.2015 A 01.01.2015
5522293-2	SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5444314-2	SIMONE OLIVER MAUÉS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57190761-1	SIRLENE DOS ANJOS BRITO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57197391-1	SOLANGE SILVA SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5294240-1	SÔNIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5136407-1	SONIA MARIA CUNHA MOURA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
54189295-2	SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5110718-1	SÔNIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54192855-1	SUEANNE DO SOCORRO SOUZA REIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234088-1	TASSIA PRISCILLA COSTA DE SOUSA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57218144-1	TATIANA MICHELLE DIAS CUSTÓDIO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208635-1	TATIANE SARAIVA SERRÃO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57174014/1	TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208007-1	VALMIR PEREIRA MARTINS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57175531-1	VANIA LUCIA VIANA MESQUITA	31.10.2014 A 30.04.2015	14.12.2015 A 02.01.2016
5901867-1	VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54189927-1	VILMA SEVERINA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57215191-1	WAGNER VALENTE DO COUTO ANDRADE	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
57174865-1	WALCICLEA ALVES BATISTA	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016
57231678-1	WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
54194063-1	WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA	2014/2015	16.12.2015 A 14.01.2016
57173289-1	WALMIR MARQUES RIBEIRO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016

55587805-1	WANDEMIR JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54190214-2	ZILANDA REIS DA SILVA	2014/2015	21.12.2015 A 19.01.2016

FÉRIAS - DEZEMBRO/2015 - 1º CRS			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
57207919-1	ABNER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205665-1	ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190729-1	ALCENIRA LAMERA CORECHA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194028-1	ALESSANDRA BORGES MOREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57197927-2	ALESSANDRA DE FÁTIMA MALHEIROS MENEZES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190722-1	ALESSANDRA OLIVEIRA DAS CHAGAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
115126-1	ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190695-1	ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	09.04.2014 A 08.10.2014	01.12.2015 A 20.12.2015
57191247-1	ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS DE BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190804-1	AMANDA VASCONCELOS GONÇALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54180844-3	ANA CARMEM MEDEIROS FURTADO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190712-1	ANA CLAUDIA ARAÚJO DINELLY SIROTHEAU	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
83852-1	ANA IACY BARBALHO SOARES JUREMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5096014-1	ANA MARIA GOMES DE FREITAS	2013/2014	14.12.2015 A 12.01.2016
5295173-3	ANAILCE GOMES DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194589-1	ANDREIA GOMES PEREIRA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
114812-1	ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5181500-1	ANTONIO LUIZ TANOIRO PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5110521-1	ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5342546-1	APOLÔNIO DE CARVALHO NETO NASCIMENTO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5446422-2	ARACOELI PEREIRA MESQUITA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
727679-1	ARLENE ALVES RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57192585-1	ARLENE LÚCIA CARTOLINO SANTOS GONÇALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194089-1	ARLETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194023-1	ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
723100-1	ARNALDO JOSÉ FERNANDES HENRIQUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57197524-1	AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190719-1	BÁRBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206345-1	BETANIA DE ANDRADE SOARES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5761875-2	CANDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190997-1	CARLA PATRÍCIA BOTELHO CEPEDA PAIVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57216835-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194935-1	CARLOS ALESSANDRO LOPES E SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
2009528-1	CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
2009528-2	CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57192917-1	CICERO ROMÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2014/2015	20.12.2015 A 18.01.2016
57207817-1	CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5085241-1	CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57175583-1	CLAÚDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190782-1	CLAUDIA TEREZA FONSECA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
120129-1	CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190550-1	CLAUDIO MARCIO COELHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5118107-2	CLEIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194537-1	CLEIDE DOS SANTOS MIRANDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
105546-1	CLODOALDO DE SOUZA RAIOL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55590125-1	CRISTIANE DE CÁSSIA DA SILVA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57198135-1	CRISTINA SARMANHO MEDEIROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5534461-1	CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206424-1	DANIELE CRISTINA SERRA FRANÇA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194909-1	DANIELLE PINHO FREIRE DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190990-1	DANIELLI RODRIGUES DE SILVA PINHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57173752-2	DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5136814-1	DEUSARINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206481-1	DIANA TRINDADE FARIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5148219-1	DULCE IRENE TAVARES DE MAGALHAES	2014/2015	10.12.2015 A 08.01.2016
5830001-2	ÉDERSON LUÍS LOBATO BORGES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

5160332-1	EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA CORREA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5139767-1	EDILSON LOPES MONTEIRO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
54194020-1	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190717-1	EDMAR ROBTSON MAIA LOBATO	13.06.2015 A 12.12.2015	14.12.2015 A 02.01.2016
55586817-1	EDMILSON PACHECO FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5156254-1	EDUARDO PASTANA DE CARVALHO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57194816-1	ELDER DE JESUS FERREIRA FARIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207688-1	ELIETTE ASSUNÇÃO E SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57174159-1	ELISA LUCIA NUNES VALINO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
727610-1	ELIZAMA LIMA CEZAR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5417473-2	ELIZIA ANTONIA PINHEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234089-1	ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
54194048-1	ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191107-1	ENIZIA RIBEIRO SOARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195933-1	ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
99082-1	EUDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA BAIA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5136849-1	FABÍOLA DA SILVA PIRES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57202526-1	FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57202526-2	FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57194336-1	FÁTIMA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
108391-1	FAUSTO BARATA AMANAJÁS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206346-1	FERNANDO ANTÔNIO COELHO AMORAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5155690-1	FERNANDO MARCELO BARRETO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
54191847-1	FRANCISCA OLIVEIRA CORREA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195695-2	FRANCISCO OTÁVIO ALVES CORDEIRO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5093023-2	GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5785600-2	GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206569-1	GEOVANA CAROLINA MOURA COUTINHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
92355-1	GERSON RAMOS TRINDADE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190030-1	GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57198003-1	HELEN CRISTINA DA COSTA CABEÇA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
723410-1	HELENA KARP	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
105490-1	HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191239-1	HILMA DA SILVA MARINHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
115940-1	ILMA DOS REIS RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206354-1	INARA DOS SANTOS SODRÉ	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
121436-1	INES DE NAZARÉ DA COSTA CARVALHO	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2016
101567-1	IRACEMA COSTA DA CUNHA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
720135-1	IRANEIDE DA COSTA PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
122068-1	ISAN ALVES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
6079547-2	IVONE PENHA DE PAULA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
121444-1	IVONETE SILVA DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207645-1	JAISIELLE DE NAZARE FRANCO DUARTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5177340-1	JANE HERCÍLIA NERES DURANS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5177340-2	JANE HERCÍLIA NERES DURANS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57188550-1	JEZER LAMEIRA DE MEDEIROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5141966-1	JOÃO DA MATA FERREIRA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191163-1	JOCICLEIDE PEREIRA RODRIGUES DIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5262062-1	JOCILEIDE ANDRADE GOUVEIA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190672-1	JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO HILDEBRANDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5900480-1	JOSÉ CARLOS COELHO MEDEIROS	04.01.2015 A 03.07.2015	11.12.2015 A 30.12.2015
729833-1	JOSE GUILHERME VIANA DIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
82864-1	JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES	01.04.2015 A 30.09.2015	11.12.2015 A 30.12.2015
54189423-2	JOSÉ MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206356-1	JOSE RAUL RODRIGUES PERES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57193936-1	JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5290767-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRAVO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5089972-1	JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57206383-1	JOSÉ VICENTE PINTO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
86673-1	JUAREZ RIBEIRO DE BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

5166586-1	JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
54190086-1	KARLA FLAVIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	20.10.2014 A 19.04.2015	21.12.2015 A 09.01.2016
57205676-1	KEILA DA COSTA BARBOSA COUTO RAIOL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205677-1	KEILA JOSÉ DOS SANTOS CUNHA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192314-1	KILSYA SPTEPHANE FERREIRA DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192774-2	KLEOOSON DA SILVA FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192774-3	KLEOOSON DA SILVA FERREIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57190825-1	LEDIANE PEREIRA DE ARAÚJO BARBOSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195924-1	LEONICE HERÊNIO FRANCO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205205-1	LIANE COELHO GARCIA PESSOA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57191169-1	LIDIANE ERIKA BORGES RODRIGUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191294-3	LILIA SAMPAIO LOBATO	01.03.2014 A 31.08.2014	12.12.2015 A 31.12.2015
54192825-1	LILIAN ADRIELY DURANS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190084-1	LINDAURA APARECIDA FRANCELYNA ESTEVES MONTEIRO BARBOSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54189732-1	LORENA SOUSA MARTINS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57176654-2	LUANA FÁTIMA SANTOS SILVA SALIM	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194104-1	LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5088119-1	LUCIMAR AZEVEDO MOURA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57193614-1	LUCYETE PINHEIRO CHADA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
55589811-1	LUIZ CARLOS MARSOLA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206420-1	LUIZA MARTA CAMPOS SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
84883-1	MANOEL MARÇAL PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57193774-1	MÁRCIA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5799880-1	MÁRCIO JOSÉ ANDRADE DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57175343-1	MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57200784-2	MARIA ALICE VALENÇA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190877-1	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TAVARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
114332-3	MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DO CARMO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

119466-1	MARIA DE FÁTIMA ALCÂNTARA LOBATO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5150507-1	MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5876648-2	MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94358-1	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3241165-5	MARIA DE NAZARÉ CORRÊA SENA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5519187-3	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206432-1	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
99384-1	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191758-1	MARIA DINA REGO DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5424666-1	MARIA DO CÉU AZEVEDO SOUZA	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2016
115266-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PANTOJA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
119695-1	MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5321700-2	MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57191333-1	MARIA ÉLIDA DE SOUSA BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206570-1	MARIA ELIETE DE AVIZ ROSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5110386-1	MARIA ELISA MOURA PINHEIRO	2014/2015	04.12.2015 A 02.01.2015
5148375-1	MARIA GORETH BRASIL DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191235-1	MARIA INÊS DO AMARAL VIEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191596-1	MARIA IRANILDE DOS SANTOS LIGER	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
114820-1	MARIA IZABEL DE VASCONCELOS FONSECA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190977-1	MARIA LEONICE DE CAMPOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57173743-2	MARIA MARGARETE BEZERRA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94269-1	MARIA MARLENE DE MENDONCA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54188006-2	MARIA MARLICE GURGEL DOURADO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
727350-1	MARIA MARTINS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57201104-2	MARIA RITA SANTOS ANGELIN	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5155398-1	MARIA ROSA SOUZA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5147140-1	MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207916-1	MARIA VANERES BATISTA PINHO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57205673-1	MARIANE LEA SILVA DE ARAUJO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

5143624-1	MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA	2014/2015	02.12.2015 A 01.01.2015
92207-1	MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206640-1	MARILEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
726583-1	MARILEIA LOBO GOUVEA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5118409-1	MARILINA TORRES CAMPOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206370-1	MARIZA VIEIRA PIMENTEL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55586563-1	MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5596602-3	MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57188549-1	MAURO FERNANDO SCHMIDT	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5166209-1	MIGUEL BARROS FERREIRA	2014/2015	17.12.2015 A 15.01.2015
57190363-1	MILENE CORREA FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57192501-1	MÔNICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
82104-1	MONICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5153751-1	NÁDIA DA SILVA BLANCO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190492-1	NATALINA CORREA DA VEIGA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195138-1	NAZARÉ DOS ANJOS RIBEIRO	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
5274087-3	NEUSA PEREIRA SILVA OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191569-1	NILCE REIS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5094330-1	NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA	05.01.2014 A 04.07.2014	01.12.2015 A 20.12.2015
54194044-1	ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54184090-2	OLIVIA GALVÃO DE MOURA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5153816-1	OSAIR GARCIA SOARES	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5161339-1	OTÁVIO CRISTOVÃO DE JESUS FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206338-1	PATRÍCIA LIANE TAPAJÓS CONCEIÇÃO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191823-1	PAULO CÉSAR SARMENTO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5900654-1	PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA	09.01.2015 A 08.07.2015	11.12.2015 A 30.12.2015
8080570-1	PLINIO ANDRE ANDRADE DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5153603-1	RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
97063-1	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
0081760-1	RAIMUNDO NÉLIO FARIA	2013/2014	25.12.2015 A 23.01.2016

99678-1	REGINA COELI RODRIGUES NUNES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
122092-1	REGINALDO MENEZES DE FREITAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57174697-1	RICARDO ALVES DAMASCENO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
119423-1	RITA DO SOCORRO CORDEIRO MATOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5147409-2	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191332-1	RONALDO BRUNO SANTOS MONTEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55585816-1	RONALDO SACRAMENTO DE SOUZA JUNIOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
95699/1	ROSA MARIA MEDEIROS REIS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
05146585-1	ROSÂNGELA FREITAS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5157803-1	ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA	2014/2015	03.12.2015 A 01.01.2016
57206341-1	ROSILENE LEAL PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
119415-1	ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205215-1	SANDRA MAGALI BASTOS SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5616522-3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
57197128-2	SELMA MARIA MOURA MORAES REGO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194546-1	SELMA REGINA DA SILVA ALMEIDA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
111589-1	SÉRGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVÃO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5814804-2	SEVERA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5674387-2	SILVIA COELI BRAGA DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195091-2	SILVIA DANYELLY DA SILVA DIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
121584-1	SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORRÊA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57191085-1	SIMONE NAZARE NUNES LOPES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57188561-2	SOLANGE DO SOCORRO DE SOUSA LAMEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190352-3	SÔNIA MARIA MORAES DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206435-1	SUELEN CRISTINA FURTADO FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5160073-1	SUELY BITENCOURT DA COSTA	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2016
57210116-1	SULAMITA GONÇALVES PEIXOTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
103861-1	SULAMITA LEAL GALVÃO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54190691-1	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

54190691-2	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57197533-1	TATIANA CONCEIÇÃO FERREIRA GALVÃO MARTINS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55590249-2	TEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
122181-1	TEREZA SANTOS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54193810-1	TITA MÁRCIA ALBUQUERQUE MIRANDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190439-1	VALDINEIDA DA SILVA FARIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5879027-3	VANESSA LETÍCIA DA SILVA WANZELLER	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5118069-1	VERA CRISTINA DA ROCHA FREITAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
115932-1	VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190973-1	VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5561442-1	WALBER DA SILVA NOGUEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195135-1	WALDILÉA LOPES VALE	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
54192873-2	WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015

FÉRIAS -DEZEMBRO/ 2015 - INTERIOR

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
57233221-1	ADERSON TENÓRIO CASTRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5230250-1	ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57210072-1	ADRIANA BAIA PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5900783-1	ADRIANO NEVES SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206232-1	AILTON RODRIGUES BORGES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5901198-1	ALCINEI DOS SANTOS ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5913107/1	ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208009-1	ALICIANES DO SOCORRO SOUSA CUSTODIO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194142-1	ALINE GONÇALVES DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3267660-1	ALUÍZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55182-1	ÁLVARO DE OLIVEIRA DUARTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5886368-2	ANA CLARA CRUZ CORDOVIL	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015

54194604-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO MATOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54182670-2	ANA PAULA BORGES PEREIRA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
3243087-2	ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3243087-3	ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5901796-1	ANA RICELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5154391-3	ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57197320-1	ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207684-1	ANDRÉA CARRERA FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54193823-1	ANDRÉA CORRÊA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57224682-1	ANDREIA VANDEISE LEOWECKE GONZAGA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191596-2	ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5870917-3	ANDREZA SCARF ALMEIDA DE OLIVEIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57207300-1	ANGELA RODRIGUES DA SILVA SOARES	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5220068-1	ANTONIA PINHEIRO FREITAS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
108006-1	ANTONIO BERNARDINO PIMENTEL PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
91944-1	ANTONIO JUVENAL MORAES DE CRISTO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5903114-1	ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5149851-1	ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALLO VIANA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5265983-2	ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5581060-2	ARICÉIA LEMOS DE MACEDO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57206129-1	ATILA CRISOSTOMO RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5182883-1	AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
2059452-2	BENEDITA CAMPOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5094151-1	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57206125-1	BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
92886-1	BENEDITO LALOR FILHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
107328-1	BENJAMIN BICHARA MAGNO RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
90450-1	BIVÁ RODRIGUES VIEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57173272-1	CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54189942-1	CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57234153-1	CÉLIA DE FREITAS PEREIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57195754-1	CELICE SHIRLEY ALVARES XAVIER	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191609-2	CÉLIO ANTONIO DE MOURA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54189800-1	CÉLIO MIRANDA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57192222-2	CHARLES CARVALHO COELHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55587862-2	CIBELE CRISTINA REIS DE MOURA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5897716-1	CIBELE MARISA DE SÁ GALVÃO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206132-1	CLAUDIA DE BRITO OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206222-1	CLAUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94730-1	CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57232481-1	CLECIANE TOCANTINS DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206336-1	CLEICIANE DA COSTA GONÇALVES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57228206-1	CRISTIANE RIBEIRO LOPES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57196793-1	DALILA MOURÃO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5895744-1	DANIELA ALBRECHT LIMA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
54190696-1	DARTE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	13.12.2014 A 12.06.2015	14.12.2015 A 02.01.2015
5088283-1	DELFINA NEVES DOS ANJOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5369037-2	DELZINA PEREIRA SALGADO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57190559-1	DENILDA DA COSTA MARTINS SILVA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57207369-1	DENIS ALVES DA SILVA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
94781-1	DIANA RUTH SILVA SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57232479-1	DILÉIA CRUZ TELES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5894997-1	DIONE DOS SANTOS GONÇALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233150-1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5895928-1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
108863-1	DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207629-1	EDILSON ALVES E SILVA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57206443-1	EDILSON BILHAR MOREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207996-1	EDIMILSON PEREIRA BARRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
92789-1	EDIVALDO VIANA MARQUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195175-2	EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5092779-1	EDNA DE PAIVA VAZ	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3226409-2	ELIANA ALVES PALHETA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5748526-3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206724-1	ELIANA DE NAZARÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
107786-1	ELIANA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208111-1	ELIANA SANTOS BALESTRERI	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
112968-1	ELIANE MAUÉS SANTOS	2014/2015	16.12.2015 A 14.01.2016
57192033-2	ELINELSON DE ALMEIDA PEDROSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94404-1	ELITO FERNANDES ALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5882389-2	ELIZETE PEREIRA DE MELO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57206378-1	ELZA DE ANDRADE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

5900915-1	ELZA DO SOCORRO SANTOS SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194167-1	ELZA MARIA AMÉRICO DE SOUZA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
54191827-1	ELZA PAULINO SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
111490-1	EMÍDIO BRUNO BATISTA ROCHA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
113760-1	EMILIA ROCHA DIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
109320-1	ENEDINA MATOS DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191240-1	ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES	2014/2015	12.12.2015 A 10.01.2016
5895992-1	FERNANDA LÚCIA SALGADO POMAR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5563798-2	FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57198144-3	FRANCIANE DE PAULA FERNANDES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5901214-1	FRANCILA PINHEIRO DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5833370-3	FRANCISCA DO ROSÁRIO NASCIMENTO CAMPOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5094356-1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57228179-1	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206218-1	FRANCYMARA MARQUES SACRAMENTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5144930-1	GEOFRAN DA COSTA PIMENTEL	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5490020-1	GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57231904-1	GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5157986-1	GERMANA SOARES DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54193805-1	GERSON GONÇALVES SILVA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
106372-1	GILBERTO DE ARAUJO COELHO	2014/2015	08.12.2015 A 06.01.2016
5153409-3	GILMAR DINIZ BORGES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57210085-1	GIRLANE ALVES PINHEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5793807-2	GISLENE DA SILVA FRANÇA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015

57191785-2	GLEICY LIMA DE SOUSA	18.06.2015 A 17.12.2015	18.02.2015 A 06.01.2016
57207548-1	GLEYDSON DE BARROS COELHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3212548-2	GRACILENE PEPES DA CUNHA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5901805-1	HEDLILIN MELO LIMA SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233222-1	HEIDER AUGUSTO DUARTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3226387-2	HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207811-1	HELOYSE CASTRO DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233599-1	HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5281814-2	HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5112796-1	HILDEMAR DA SILVA SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5214432-1	HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
57206894-1	IGO ÁVILA DOS REIS	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5901393-1	ILMA SOARES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5900470-1	IONILSON ALVES DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206615-1	IRANEIDE GALDINO MOREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206582-1	IRENE BARRETO GOMES PANTOJA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
721590-1	IRILÉIA TEIXEIRA CORDEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206165-1	JAIRO GONÇALVES DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
727148-1	JARDIELE VIEIRA NUNES	2014/2015	13.12.2015 A 11.01.2016
55588037-1	JEAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5897742-1	JEANE DE MORAIS DOURADO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
727202-1	JOANETES PAULA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57209558-1	JOAO BATISTA DA SILVA LOPES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
107379-2	JOAO JORGE DA SILVA COSTA	2014/2015	10.12.2015 A 08.01.2016

5089166-2	JOÃO LÚCIO CORREA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
55587903-2	JOÃO ROBERTO DE MENDONÇA JÚNIOR	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5122325-1	JOAQUIM DE JESUS SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5900473-1	JOEL FRANCISCO SALES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192904-1	JOEL RIBEIRO MIRANDA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
57206623-1	JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94579-1	JORGE EYMAR DE MATOS SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
73504357-1	JOSE ADAILSON DA SILVA FIGUEIREIDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
726362-1	JOSE ALVES BARRETO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205505-1	JOSÉ ALVES DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206128-1	JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5140498-1	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5895955-1	JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
94218-2	JOSE MARIA FERREIRA SERRÃO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
108650-1	JOSÉ MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA	01.04.2014 A 30.09.2014	01.12.2015 A 20.12.2015
5108411-2	JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
106810-1	JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5897106-1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
721727-1	JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
724947-1	JUDITH GALVAO DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
99260-1	JUELITA SANTANA QUEIROZ	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234159-1	JULIA MENDES CARVALHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5130697-1	JULIANE BRITO MOURÃO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57207316-1	KEILA MICHELLE PIMENTEL DE MORAES	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015

57195000-1	KELLEN REGINA TEIXEIRA CRAVEIRO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57225009-1	KEZIA KELLY ARAUJO DA SILVA SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5595819-2	LAERCIO LEONI PINTO	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2016
54194584-1	LEDIANE ALVES PINTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57191646-2	LEIDE ANNE MATOS MAFRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5095182-1	LENIRA FONSECA DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54186088-2	LEONICE TELES CAMINHA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5053749-3	LEONILDES APARECIDA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
6306802-3	LIDUINA MIRANDA DE MOCBEL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5115256-1	LINDACY TAVARES MOREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206408-1	LINELZE FONSECA CAMPOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190872-1	LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5900741-1	LUCICLEIDE DAS CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190986-1	LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57228162-1	LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
57197592-1	LUELCY CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
82392-1	LUIZ RAIOL DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5154146-1	LUIZ VALDECI OZORIO MODESTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5878012-2	LUZINETE MUNIZ BRITO	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
5159750-1	MALVINA BATISTA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194141-1	MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57207433-1	MANOEL CLAYTON DA SILVA FRAZÃO	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
5895002-1	MANOEL IRINEU RIBEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5177545-2	MARA REGINA DA SILVA SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57206140-1	MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234164-1	MARCILENE MARTINS DA COSTA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206941-1	MARCOS GUIMARÃES DE SOUZA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
5105382-1	MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57196500-2	MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
5105404-1	MARIA CONSOLAÇÃO MENDES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
73504360-1	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5148812-1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SIQUEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
98779-1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FARIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
2057832-2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARANTES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54193805-1	MARIA DAS NEVES LOPES PAIXÃO	2014/2015	28.12.2015 A 26.01.2016
5160324-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5099544-1	MARIA DE FATIMA SILVA DO E. SANTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205565-1	MARIA DE FATIMA VIANA GONÇALVES	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
724009-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
724467-1	MARIA DE NAZARE DA SILVA ESPINDOLA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5878020-3	MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5901206-1	MARIA DO CARMO AMORIM SOUSA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5231051-1	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES MORAES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5072891-2	MARIA DO SOCORRO GABY BOGÉA	2013/2014	15.12.2015 A 13.01.2016
3154831-1	MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
116378-1	MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5523206-2	MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
727164-1	MARIA GORETE XAVIER DA SILVA	2014/2015	13.12.2015 A 11.01.2016

5157854-1	MARIA IVANETE BRITO DA SILVA	2014/2015	11.12.2015 A 09.01.2016
105538-1	MARIA IZABEL DE ARAUJO NASCIMNETO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206147-1	MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5879361-1	MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA	26.01.2015 A 25.07.2015	11.12.2015 A 30.12.2015
57198233-1	MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
98795-1	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5155746-1	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57192588-1	MARIA MADAIL DE OLIVEIRA REBOUÇAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
0113794-1	MARIA MARTINS DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207995-1	MARIA NEIDA DINIZ DE MELO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
73504312-1	MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
3155072-1	MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205664-1	MARIA ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194101-1	MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208019-1	MARIA VALDICEIA COSTEIRA POMPEU	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
54181311-2	MARIENE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
509755-1	MARILDA COSTA FIGUEIREDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57209420-1	MARÍLIA DUARTE SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206411-1	MARINES BORGES SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5088801-3	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
6063535-2	MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5104963-1	MARIO NAZARENO LACERDA MATOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208010-1	MARISTELA DA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5913108-1	MARLUCIA DA LUZ PINHEIRO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

73504314-1	MATHEUS FERREIRA SAMPAIO NETO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
91235-1	MAURO NEY LOPES DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206355-1	MIZINARA FIGUEIREDO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
108588-1	MOISANIEL PEREIRA DE LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57216750/1	NADIANE DANTAS CARVALHO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206702-1	NADIANE SOUSA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
113638-1	NAIDE PEREIRA DE ARAUJO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57207845-1	NELMA MOITAS WANZELER	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
727121-1	NEURACI DA COSTA SOUZA	2014/2015	13.12.2015 A 12.01.2016
57196784-1	NEY CARVALHO DA SILVA	2014/2015	07.12.2015 A 05.01.2016
57205656-1	NILDA DA SILVA BARROS	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
6063314-2	NILDA LAMEIRA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54186794-2	NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO NOGUEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5258553-1	ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190894-1	ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5089360-1	ORIVALDO CUNHA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
724769-1	OSMARINA GOMES TAVARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57234801-1	OSVALDO CORREIA DAMASCENO	2014/2015	22.12.2015 A 20.01.2016
78433-1	PALMIRA DE FARIAS CARDOSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57208014-1	PAMÉLA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57190487-1	PATRÍCIA NORMA SILVA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57174613-2	PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
55589940-2	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PIRES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5181194-1	PAULO SERGIO SOARES MAGNO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

111562-1	PEDRO ALVES BEZERRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
106950-1	PEDRO ALVES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5143535-1	PEDRO DA SILVA SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5094488-2	PEDRO NEO PIMENTEL FARIAS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5105463-1	PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
720356-2	RAGNER BORGIA JUNOTT	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5901485-1	RAILSON MACEDO MARQUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
108782-1	RAIMUNDA GALDINA DE SOUSA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5141877-1	RAIMUNDA MIRANDA RODRIGUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5166411-1	RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5144795-1	RAIMUNDO NONATO ALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
0112763-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
79391-1	RAIMUNDO NONATO GAIA PERES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5879035-2	RAIMUNDO RONALDO SERRÃO VALENTE	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5150531-1	RAIMUNDO VALDELINO BRANDAO PINTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5910586-1	RAINA ARIANE PIMENTA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190600-1	REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5153743-1	REGINA CELIA MENDES DO VALE	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5154472-1	REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
582952-2	REGINA MACEDO LIMA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
2058766-3	REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA PROTASIO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5892395-1	REJANE DE FÁTIMA FERREIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192826-1	REJANE MARTINS PIMENTEL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

54195927-1	RISONILSON ABREU DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54195927-2	RISONILSON ABREU DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
720321-2	RÓEZER BANDEIRA LOBO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
112232-1	RONALDO DA SILVA SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
720941-1	ROSALINA GOMES MONTEIRO	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57207631-1	ROSANA ALEIXO RODRIGUES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5571472-1	ROSAUREA LISBOA MACHADO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5147387-1	ROSEMIRES VERÇOSA MENDES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5913477-1	ROSIDELMA MAGALHÃES DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54191549-1	ROSINÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5118182/3	RUTH ABREU SOUZA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54194554-1	RUTH LÍDIA AMORIM MEDEIROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206607-1	RUTH MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
57233215-1	SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
5896128-1	SIMONE COSTA E COSTA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57233206-1	SUELEN VEIGA LEÃO	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
5110408-1'	SUELY ALBUQUERQUE BENASSULY	2014/2015	14.12.2015 A 12.01.2015
5913499-1	SUZANA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
91286-1	TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5466040-2	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5910589-1	THAÍS LIMA GONÇALVES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57205493-1	TYEKESON CORREA TAVARES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57228166-1	VALDEMIRA VIEIRA	2014/2015	02.12.2015 A 31.12.2015
6063357-2	VALDIZA MONTEIRO SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

57191022-1	VALÉRIA DE PAULA MACIEL	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206796-1	VANDERLÊ SALES DE LIMA	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
57207420-2	VANDETT MACHADO CORREA	2013/2014	02.12.2015 A 31.12.2015
57209512-1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
108081-1	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
54192316-1	VITÓRIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS	2014/2015	15.12.2015 A 13.01.2016
54189945-1	WALDACI MATOS MARTINS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5160987-1	WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57206168-1	WALTER JARDEL LEÃO DA PAES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57212912-2	WANDERLÉIA SALES AMORIM	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
57190821-1	WANESSA ELIDA PONCHIO SANTOS	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
109207-1	WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO	2014/2015	02.12.2015 A 30.12.2015
57233227-1	WIRLEN ARNAUD GONÇALVES	2013/2014	01.12.2015 A 30.12.2015
113506-1	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
98728-1	ZENIL DAS GRAÇAS ALVES NUNES	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015
5088453-1	ZENORY DE FÁTIMA PORTAL DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 A 30.12.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
09.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA
Protocolo 896486

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria n°. 879/ 06.11.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) HERLLY NILTON FERREIRA ELERES, matrícula nº.57205661/1, concedidas através da Portaria nº808/15.11.2015 para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32994/19.10.2015. **Portaria n°. 880/06.11.2015** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) RAFAELA SANTOS ARAUJO, matrícula nº.5889272/1, concedidas através da Portaria nº627/19.08.2015 para o período : 02.09.2015 a 01.10.2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32954/20.08.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
06.11.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 896283
OUTRAS MATÉRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 482144 / 2015
NOME : DANIELA CARVALHO MARINHO
MATRICULA : 55587427-5
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : PROPAZ NUCLEO CPC RENATO CHAVES
PERÍODO : 03/11/2015 a 30/04/2016 (180) dias.
PROCESSO Nº 454191 / 2015
NOME : IRAILDE MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA : 57209500-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : 11º CRS / HOSPITAL REGIONAL DE NOVA IPIXUNA
PERÍODO : 01/10/2015 a 28/03/2016 (180) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 06565601552015101389038066848758
NOME : MILTON CAMPELLO NETO
MATRÍCULA : 5424018-1
CARGO : CHEFE DE UNIDADE MISTA
LOTAÇÃO : DDRAR
PERÍODO : 16/10/2015 a 25/10/2015 (10)dias.
CERTIDÃO Nº 06565601552015101379069066551899
NOME : ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA : 54194023-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS / MARAMBAIA
PERÍODO : 05/08/2015 a 14/08/2015 (10)dias.

LICENÇA FALECIMENTO:
Nº DA CERTIDÃO: 06565601552015400335128014166694
NOME : ANDREA MARIA PEDRINA SANTOS AMARAL
MATRÍCULA : 57198240-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE - DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 06/10/2015 A 13/10/2015 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 808 / 30.09.2015 - CONCEDER
NOME : ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 720968-1
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : U.B.S - Drº. ROBERTO CONTENTE
TRIÊNIO : 13.12.2011 a 12.12.2014.
PERÍODO : 03.12.2015 a 31.01.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 716 / 30.09.2015 - DETERMINAR
NOME : ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 720968-1
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : U.B.S - Drº. ROBERTO CONTENTE
TRIÊNIO : 09.09.2002 a 09.09.2005.
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 829 / 27.10.2015 - CONCEDER
NOME : MAURICIO TAVORA PEREIRA
MATRICULA : 8014418-1
CARGO : CHEFE DE UNIDADE MISTA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
TRIÊNIO : 01.03.2011 a 28.02.2014.
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 718 / 30.09.2015 - CONCEDER
NOME : IVONETE MORAES DA SILVA
MATRICULA : 721441-2-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : 6ºCRS
TRIÊNIO : 13.06.2009 a 12.06.2012.
PERÍODO : 02.11.2015 a 31.12.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº. 717 / 30.09.2015 - CONCEDER
NOME : IVONETE MORAES DA SILVA
MATRICULA : 721441-2-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : 6ºCRS
TRIÊNIO : 13.06.2012 a 12.06.2015.
PERÍODO : 04.01.2016 a 03.03.2016 (60)dias.
PORTARIA Nº. 836 / 03.11.2015 - DETERMINAR
NOME : MARCIO GIOVANNI DA SILVA GONÇALVES
MATRICULA : 54190028-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008.
PERÍODO : 17.12.2015 a 15.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 874 / 05.11.2015 - DETERMINAR
NOME : SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 55586666-3
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE FINAÇAS
TRIÊNIO : 01.09.2010 a 31.08.2013.
PERÍODO : 28.12.2015 a 26.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 863 / 03.11.2015 - DETERMINAR
NOME : MARIA GRACIETE GOMES
MATRICULA : 105651-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA DE GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAUDE
TRIÊNIO : 05.06.2003 a 04.06.2006.
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº. 856 / 28.10.2015 - DETERMINAR
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 23.09.1991 a 22.09.1994.
PERÍODO : 21.01.2015 a 19.02.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº. 857 / 28.10.2015 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 23.09.1994 a 22.09.1997.
PERÍODO : 20.02.2015 a 20.04.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº. 858 / 28.10.2015 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 23.09.1997 a 22.09.2000.
PERÍODO : 21.04.2015 a 19.06.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº. 859 / 28.10.2015 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 17.06.2003 a 16.06.2006.
PERÍODO : 20.06.2015 a 18.08.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº. 860 / 28.10.2015 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 17.06.2006 a 16.06.2009.
PERÍODO : 19.08.2015 a 17.10.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº. 861 / 28.10.2015 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 17.06.2009 a 16.06.2012.
PERÍODO : 18.10.2015 a 16.12.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº. 862 / 28.10.2015 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 81710-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
LOTAÇÃO : PROVISORIA
TRIÊNIO : 17.06.2012 a 16.06.2015.
PERÍODO : 17.12.2015 a 14.02.2016 (60)dias.
PORTARIA Nº. 869 / 04.11.2015 - DETERMINAR
NOME : CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
MATRICULA : 102806-1
CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE
TRIÊNIO : 13.08.2002 a 12.08.2005.
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº. 873 / 05.11.2015 - DETERMINAR
NOME : SONIA HELENA PAZ GUEDES
MATRICULA : 57213371-3
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
TRIÊNIO : 10.02.2009 a 09.02.2012.
PERÍODO : 01.12.2015 a 30.12.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.832 / 03.11.2015 - DETERMINAR
NOME : BENEDITO SANTOS LOBO
MATRICULA : 82414-1
CARGO : TECNICO DE SAUDE PUBLICA
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
TRIÊNIO : 15.10.1991 a 14.10.1994.
PERÍODO : 03.12.2015 a 01.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 864 / 03.11.2015 - DETERMINAR
NOME : MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
MATRICULA : 5214440-1
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
TRIÊNIO : 06.12.1991 a 05.12.1994.
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.834 / 03.11.2015 - CONCEDER
NOME : REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
MATRICULA : 2052148-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
TRIÊNIO : 02.07.2002 a 01.07.2005.
PERÍODO : 17.12.2015 a 15.01.2016 (30)dias.
PORTARIA Nº. 865 / 04.11.2015 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GLORIA FERREIRA
MATRICULA : 5521343-4
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE
TRIÊNIO : 16.06.2011 a 15.06.2014.
PERÍODO : 16.11.2015 a 15.12.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº. 867 / 03.11.2015 - CONCEDER
NOME : ANA MARIA TEIXEIRA RICO
MATRICULA : 723401-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIVISAO DE VIGILANCIA A SAUDE
TRIÊNIO : 13.06.2010 a 12.06.2013.
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº. 868 / 04.11.2015 - CONCEDER
NOME : LUCICLEIDE SILVA BITENCOURT
MATRICULA : 54193827-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DIVISAO DE EDUCAÇÃO E SAUDE
TRIÊNIO : 29.09.2011 a 28.09.2014.
PERÍODO : 03.11.2015 a 01.01.2016 (60)dias.
PORTARIA Nº. 875 / 05.11.2015 - CONCEDER
NOME : SUELI CANICEIRO ISRAEL
MATRICULA : 81744-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DE SAUDE
LOTAÇÃO : NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
TRIÊNIO : 01.11.1988 a 31.10.1991.
PERÍODO : 07.12.2015 a 05.01.2016 (30)dias.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 847 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050 / 17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605 / 19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015 / 435974.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01.12.2015, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 527 / 01.09.2014 publicada no DOE:32.719 / 03.09.2014 referente ao(à) servidor(a) RAILMA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 57194461-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado(a) no(a) 9º CRS - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 896083

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / LACEN/2015.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - TESTE DENGUE, para atender as necessidades deste Lacen.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01 - ALERE S/A - (CNPJ: 50.248.780/0004-04);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/LACEN/2015 - R\$ 31.510,80
(Trinta e um mil, quinhentos e dez reais, oitenta centavos).
Belém (PA), 09/11/2015.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA
Protocolo 896474

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 682, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 20 de maio de 2014, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, publica no DOE n.º 32.650, de 27 de maio de 2014;
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria/1º CRS/SESPA n.º 75, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOE n.º 32.817, de 28 de janeiro de 2015, para apurar possível hipótese de abandono de cargo por parte da servidora CINTYA NASCIMENTO FONTELLES ARAÚJO, ocupante do cargo de Médico, lotada na URE PRES. VARGAS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5901826/1, constante nos autos do processo n.º 495422/2012 e seus anexos (496153/2012 e 128702/2013);
CONSIDERANDO os termos dos pareceres jurídicos constantes nos autos do sobredito processo às fls. 172/173; 237/238; 242/245 e 247;
CONSIDERANDO os termos da solicitação da Comissão Permanente de PAD/1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1047/2015;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela referida comissão e redesigná-la como de direito, para que se ultimem os trabalhos processantes;
RESOLVE:

I - CONVALIDAR os trabalhos da sobredita Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como todos os seus atos, determinando finalmente o aproveitamento dos elementos probatórios autuados pela Comissão Processante até o "Termo de Interrogatório" da acusada, constante nas fls. 154/156 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar;
II - ANULAR parcialmente o processo em epígrafe, com base no art. 225, *caput*, da Lei 5.810/94, a partir do "Termo de Indiciação" e atos subsequentes (diligências realizadas ou documentos juntados nos autos);
III - REDESIGNAR a Comissão Permanente de PAD/1º CRS/SESPA, composta pelos servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para sob a presidência da primeira, ultimarem os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar iniciado através da Portaria/1º CRS/SESPA n.º 75, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOE n.º 32.817, de 28 de janeiro de 2015;
IV - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 05/11/2015.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
Protocolo 896296

Portaria n.º 684, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 20 de maio de 2014, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, publica no DOE n.º 32.650, de 27 de maio de 2014;
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria/1º CRS/SESPA n.º 80, de 04 de maio de 2015, publicada no DOE n.º 32.878, de 05 de maio de 2015, prorrogada através da Portaria n.º 342, de 30 de junho de 2015, publicada em DOE n.º 32.919, de 02 de julho de 2015, para apurar possível hipótese de abandono de cargo por parte do servidor UÉRIQUE LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na URE PRES. VARGAS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57191174/1, constante nos autos do processo n.º 2015/64140;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante nos autos do sobredito processo às fls. 81/85;
CONSIDERANDO os termos da solicitação da Comissão Permanente de PAD/1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1048/2015;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela referida comissão e redesigná-la como de direito, para que se ultimem os trabalhos processantes;
RESOLVE:
I - CONVALIDAR os trabalhos da sobredita Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como todos os seus atos, determinando finalmente o aproveitamento dos elementos probatórios autuados pela Comissão Processante, exceto às fls. 69, 70, 75 a 79, do referido Processo;
II - ANULAR parcialmente o processo em epígrafe, com base no art. 225, *caput*, da Lei 5.810/94, explicitamente os atos constante às fls. 69, 70, 75 a 79 e convalidando todos os demais atos e documentos acostados aos autos;
III - REDESIGNAR a Comissão Permanente de PAD/1º CRS/SESPA, composta pelos servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para sob a presidência da primeira, ultimarem os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar iniciado através da Portaria/1º CRS/SESPA n.º 80, de 04 de maio de 2015, publicada no DOE n.º 32.878, de 05 de maio de 2015;
IV - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 09/11/2015.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
Protocolo 896303

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

Port. Nº 793,794 e 795 de Diárias de 09/11/15
Objetivo:Acompanhar a equipe téc. Do Nível Central (Departamento de Epidemiologia-DEP) p/ realizar monitoramento do novo sist.. de inf. SIPNI.
Servidora: Michele A. da C. Donza ag. administrativo mat:541944981
Origem: Castanhal/Mag. Barata Período: 09,10,11 e 12/11/15 Castanhal/São D. do Capim Período: 16,17,18 e 19/11/15 Castanhal/São J. da Ponta Período: 23,24,25 e 26/11/15
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 896087

DIÁRIA

Port. Nº 796 e 797 de Diárias de 09/11/15
Objetivo: Participar do Fórum OUVEPARÁ, programação da ouvidoria estadual, em Belém.
Servidores: Ana Regina U. V. Silva Assist. Social mat:3243087-2
Hellen Jordana O. de Sousa Ag. Administrativo mat:541952961 Benedito José de L. da Siva motorista mat:57053041
Origem:Castanhal/Belém Período: 10/11/15
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 896103

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 257/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Monitoramento da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite.
Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Dom Eliseu - PA / Ulianópolis - PA / Ipixuna do Pará - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Regina Macedo Lima	5829526	Enfermeira

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896308

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar supervisão/acompanhamento nas ações de controle da Dengue, CHIKUNGUNYA e ZICA VÍRUS.
Período da viagem: 09 a 13/11/2015.
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Benedito Damasceno Quadros	0498852	Ag. De Saúde
José Bolivar Araújo de Oliveira	0505152	Ag. De Saúde

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896145

PORTARIA Nº 317/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir servidores para realizar supervisão/acompanhamento nas ações de controle da Dengue, CHIKUNGUNYA e ZICA VÍRUS.
Veículo FIAT UNO JUD-1347.
Período da viagem: 09 a 13/11/2015.
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Luiz Agnaldo da Silveira Lima	0504930	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896147

PORTARIA Nº 314/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do Programa Municipal de Imunização, Sistema SIPNI e atividades relacionadas à Vigilância Epidemiológica.
Período da viagem: 09 a 13/11/2015.
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Ulianópolis - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Maria Oneide de Oliveira	953111	Ag. De Saúde
Salomão Lira da Silva	572061311	Chefe de Divisão

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896222

PORTARIA Nº 315/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir servidores para realizar supervisão e monitoramento do Programa Municipal de Imunização, Sistema SIPNI e atividades relacionadas à Vigilância Epidemiológica.
Veículo Ranger OTH-4318.
Período da viagem: 09 a 13/11/2015.
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Ulianópolis - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Carlos Nunes de Oliveira	572340801	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896225

PORTARIA Nº 319/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da CIB/PA.
Período da viagem: 11/11/2015.
Quantidade: 0,5 (Meia Diária)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Belém - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Diretor de Centro Regional

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896294

PORTARIA Nº 318/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar da Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Ouvidorias-OUVEPARÁ.
Período da viagem: 10/11/2015.
Quantidade: 0,5 (Meia Diária)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Belém - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Deuzenir Aires da Silva	571973331	Nutricionista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 896297

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 277/2015-8ºCRS/SESPA
Breves (PÁ), 01/11/2015.
A Diretoria do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 107-CCG de 16 DE JANEIRO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32320 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Maria Trindade Lima Da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n.º 54194101/1, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa e Financeira/DAF - SESPA no período de 01/11 a 30/11/2015.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelson da Costa Teixeira
Diretor do 8ºCRS/BREVES

Protocolo 896078

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 343 de 21 de Outubro de 2015/ Publica-do no Diário Oficial nº 33001 de 28/10/2015 Protocolo 891284
Onde se lê
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 7203562
Cargo: Enfermeiro
Leia-se
Claudenice Ferreira Pereira Cadoso
CPF: 670.769.632-72
Matrícula: 735043441
Cargo: Técnico de Enfemagem
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 896310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318 de 06 de Novembro de 2015

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da Comissão de Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará- CIB- SUS- PA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 10/11/2015 a 12/11/2015 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidora:

Mara Lucia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Medico Veterinário

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 896313

PORTARIA Nº 360 de 06 de Novembro de 2015

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da Oficinas quadrimestrais de Monitoramento de Programas, como parte do processo de monitoramento de programas do PPA 2012-2015.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 28/10/2015 a 30/10/2015 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidores:

Antônio José Arruda Freitas Junior

CPF:010.555.082-52

Matrícula: 58972911

Cargo: Agente Administrativo

Maria Ausinea Ferreira Oliveira

CPF: 788.098.272-87

Matrícula: 571912461

Cargo: Agente Administrativo

Mara Lucia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Medico Veterinário

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 896317

PORTARIA Nº 361 de 06 de Novembro de 2015

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT do mês de Outubro.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 20/10/2015 a 22/10/2015 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:

Aline Nair Liberal Cunha

CPF: 775.375.052-68

Matrícula: 58972771

Cargo: Enfermeiro.

Almira Barreto Silva

CPF: 088.256.882-53

Matrícula: 07203131

Cargo: Enfermeiro.

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 896320

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 348/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora FRANCEMARY GOMES DA SILVA, Matrícula nº

5753082/1, Nutricionista, Estável, lotada no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/02/2008 a 24/02/2011.

AUTORIZAR que a Servidora goze 01(Um) mês de licença Prêmio no período 04/01/2016 a 02/02/2016, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 09 de Novembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 896073

PORTARIA Nº 351/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO, Matrícula nº 5148898/1, Agente de Portaria, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02(Dois) meses de licença Prêmio no período 04/01/2016 a 03/03/2016, no total de 60(Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 09 de Novembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 896074

PORTARIA Nº 349/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor NEY CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 57196784/1, Enfermeiro, Estável, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2011 a 18/05/2014.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02(Dois) meses de licença Prêmio no período 06/01/2016 a 05/03/2016, no total de 60(Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 09 de Novembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 896075

PORTARIA Nº 350/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora VENILDE BEZERRA ALVES, Matrícula nº 5900818/1, Técnica de Enfermagem, Estável, lotada no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/07/2012 a 08/07/2015.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02(Dois) meses de licença Prêmio no período 04/01/2016 a 03/03/2016, no total de 60(Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 09 de Novembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 896077

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 651 de 09 de Novembro de 2015.

Nome: Leonaldo Carvalho da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 5897544-1

CPF: 959.665.792-53

Período: 19 a 23.10.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Maria Xinguara e Sapucaia.

Objetivo: Auxiliar na supervisão dos laboratórios base em

relação à coleta, coloração e análise de lâminas de malária e leishmaniose tegumentar americana, verificando também a estrutura e equipamentos de suporte disponíveis nos laboratórios Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896198

PORTARIA Nº 652 de 09 de Novembro de 2015.

Nome: Daniel Soares da Cunha

Cargo: Microscopista

Matrícula/Siape: 504457

CPF: 083.877.611-68

Período: 19 a 23.10.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia
Objetivo: Realizar supervisão dos laboratórios nos referidos municípios em relação à coleta, coloração e análise de lâminas de malária e leishmaniose tegumentar americana, verificando também a estrutura e equipamentos de suporte disponíveis nos laboratórios.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896203

PORTARIA Nº 653 de 09 de Novembro de 2015.

Nome: Edizogo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505132

CPF: 185.591.582-00

Período: 19 a 23.10.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Realizar supervisão dos laboratórios nos referidos municípios em relação à coleta, coloração e análise de lâminas de malária e leishmaniose tegumentar americana, verificando também a estrutura e equipamentos de suporte disponíveis nos laboratórios.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896205

PORTARIA Nº 654 de 09 de Novembro de 2015.

Nome: José Antônio França Nunes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504505

CPF: 292.702.513-49

Período: 19 a 23.10.2015

Nº de Diárias:4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: Promover reunião técnica com Agentes de Endemias, Coordenação de Vig. Em Saúde e Secretário de Saúde, Sobre o Controle da Dengue, Malária e Leishmanioses Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896209

PORTARIA Nº 655 de 09 de Novembro de 2015.

Nome: Carlos Alexandre Borges

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498723

CPF: 097.539.821-00

Período: 19 a 23.10.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: Acompanhar avaliar e orientar quanto às ações de campo no controle da dengue Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896211

PORTARIA Nº 656 de 01 de Julho de 2015.

Nome: Nestor de Souza Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498815

CPF: 154.362.762-53

Período: 29.06 a 03.07.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: realizar supervisão técnica e nos Programa de informação SISPNCd e LIRAA Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896213

PORTARIA Nº 657 de 09 de Novembro de 2015.

Nome: Lourival Costa Serra

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 0504375

CPF: 268.256.943-91

Período: 19 a 23.10.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Tucumã

Objetivo:Investigar presença vetorial, transmissor da Leishmanioses visceral Americana.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896215

PORTARIA Nº 658 de 09 de Novembro de 2015.
Nome: Baltazar Castro Sousa
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 054444
CPF: 179.338.202-63
Período: 13 a 16.10.2015
Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Desenvolver ações de controle da Malária
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896223

PORTARIA Nº 659 de 09 de Novembro de 2015.
Nome: José Pereira Lima
Cargo: Guarda de Endemia
Matrícula/Siape: 0504488
CPF: 128.858.352-49
Período: 19 a.023.10.2015
Nº de Diárias: 4,5 (quatro meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Realizar diagnostico Entomológico na Transmissão de Leishmanioses Visceral Americana
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 896229

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:

Port: nº113/09.11.2015 - CONCEDER
NOME: MARIA JANIRA BALIEIRO SANTOS
MATRICULA: 724556-1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. DE LIMOEIRO DO AJURÚ/13ºCRS
TRIÊNIO: 13/06/2010 a 12/06/2013
PERÍODO: 01/02/2016 a 31/03/2016 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 09.11.2015
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 896236

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2012-HOL
Data Assinatura: 30/10/2015
Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016
Valor Total: R\$ 189.600,00
Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Processo nº 2015/226.260,
Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 896051

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2015-HOL
Data Assinatura: 29/10/2015
Justificativa: Acrescer, no limite de 25% o quantitativo da Bolsa de Nutrição parenteral adulto de 100ml.
Valor total do Aditivo: R\$ 22.310,40
Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.39. Fonte: 0103/0269
Processo nº 2015/401168
Contratado: NUTRITERÁPICA - TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMÉRCIO LTDA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 896052

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015-HOL
Data Assinatura: 29/10/2015
Justificativa: Acrescer, no limite de 25% o quantitativo dos itens 5 e 6, medicamentos RITIXUMABE 100MG - 10MG/ML
RITIXUMABE 500MG - 10MG/ML
Valor total do Aditivo: R\$ 162.955,00
Orçamento: 10.302.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269
Processo nº 2015/400230
Contratado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 896054

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 2015/49786
Pregão Eletrônico nº 140/2015
Objeto: **Contratação de Empresa para Conserto Emergencial de Camas Hospitalares, Utilizando peças Originais.**
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe foi Fracassada.
Belém, 09 de novembro de 2015.
Elisangela de Nazaré Bulhões da Silva
Pregoeira/HOL

Protocolo 895963

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015-HOL
Data de Homologação: 09/11/2015
Contratada: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Total: R\$ 15.248,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Objeto: Aquisição de material para realização de estudo eletrofisiológico terapêutico II do paciente Anderson Cláudio da Silva Gomes em atendimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital (mandado nº 2015.03802028-61).
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93
Processo: 2015/456318
Orçamento: 10.302.1312.2610.3390.30. Fonte: 0103
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 896478

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015-HOL
Data de Homologação: 09/11/2015
Contratada: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de 02 (duas) processadoras Automáticas de Capilares, com reposição de peças, marca: Saubern, modelo: Quality 1.
Fundamento Legal: art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Processo nº 2015/99969
Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.39. Fonte: 0103/0269
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 896495

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015, para a contratação da empresa DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, para a aquisição de material para realização de estudo eletrofisiológico terapêutico II do paciente Anderson Cláudio da Silva Gomes em atendimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital (mandado nº 2015.03802028-61), no valor total de R\$ 15.248,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais), com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Belém, 09 de novembro de 2015
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 896481

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015, para a contratação da empresa VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de 02 (duas) processadoras Automáticas de Capilares, com reposição de peças, marca: Saubern, modelo: Quality 1, no valor total de R\$

8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Belém, 09 de novembro de 2015
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 896498

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 294.832,80
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
6	99990-3	ANAGRELIDE CLORIDRATO 0,5MG, CX C/ 100CP (AGRYLIN)	CP	10.800	R\$ 21,07
10	65061-7	CLONIDINA 150MCG/ML,C/ 1ML, SOL.INJ. CX C/ 30AM (CLONIDIN)	FA	720	R\$ 6,36
28	33459-6	LEVOPUVIVACAINA 0,5% S/V 20ML CX C/ 10FA (NOVABUPI)	FA	1.800	R\$ 22,00
37	105181-4	PRILOCAINA 30MG+FILIPRESSINA 0,03UL, 1,8ML CX C/ 50AM (CITOCAINA)	AMP	1.200	R\$ 0,84
39	27462-3	ROPIVACAÍNA 2MG/ML, 20ML CX C/ 5AM (ROPI)	AMP	288	R\$ 24,20
41	06803-9	VITAMINA C 500MG 100MG/ML (5ML) (CEVITA) CX C/ 120AM	AMP	24.000	R\$ 0,63

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896444

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 179.478,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
14	034389-7	COLAGENASE 1,2 U/G 30G (TRUXOL MONO) POM DERM CT 50 BG AL X 30G.	TUBO	12.168	R\$ 14,75

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 1.130.280,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	020872-8	ÁCIDO EPISILON 1G 20 ML	FR/AMP	49200	R\$ 17,50
32	19414-0	OMEPRAZOL 40MG	AMP	61200	R\$ 4,40

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896446

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: F CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R\$ 260.148,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD	VALOR UNITARIO
12	018342-3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AM	16.800	0,20
19	06784-9	DIMETICONA 75MG/ML, 10ML GOTAS	FR	15.600	0,72

20	18677-5	DIPIRONA SODICA 500MG (2ML)	FA	168.000	0,52
24	006879-9	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML, C/ 5ML, INJETAVEL	FA	12.000	9,50
29	07184-6	LIDOCAINA 2% S/V (20ML)	FA	14.760	2,10
33	22888-5	PANCURÔNIO, BROMETO 4MG(2ML)	AM	2.400	5,50

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896447
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.939,20
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD	VALOR UNITARIO
17	006944-2	DEXAMETAZONA CREME 0,1 % 10G	TB	240	0,88
34	18700-3	PARACETAMOL 750MG	CP	21.600	0,08

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896448
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 1.944,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD	VALOR UNITARIO
30	48557-8	LOSARTAN POTASSIO 50MG	CP	32.400	0,06

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896449
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 120.888,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	006839-0	AGUÁ DESTILADA C/ 10ML	AMP	516.000	R\$ 0,14
11	006827-6	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	74.400	R\$ 0,16
13	006829-2	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	40.800	R\$ 0,17
23	06834-9	GLICOSE 50% 10ML	AMP	165.600	R\$ 0,18

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896450
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
Valor Total: R\$ 86.256,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD	VALOR UNITARIO
5	018348 - 2	ALBUMINA HUMANA 20% (50ML)	UN	1.440	59,90

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896452
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 77.544,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
9	023211-4	CETOPROFENO 100MG IV C/ 50	FA	20.400	R\$ 3,60
31	029186-2	OMEPRAZOL 20MG	CP	68.400	R\$ 0,06

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896453
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Valor Total: R\$ 356.410,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	030056-0	ADENOSINA INJ. GENERICO 3MG/ ML CX C/ 50 AMP 2ML	AMP	200	R\$ 10,85
26	65549-0	IMUNOGLOBULINA G 5 (TIGELINE) IV PO LIOFILO + DILUENTE (IMUNIGLOBULINA HUMANA) CX C/ 1FRS/AMP	FA	720	R\$ 492,00
VALOR TOTAL					

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896454
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: N DO NASCIMENTO - EIRELI - EPP
Valor Total: R\$ 101.085,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
7	006734-2	ATROPINA SULFATO 0,25 MG 1ML	AMP	12.000	R\$ 0,23
15	028837-3	COMPLEXO B (2ML)	AMP	16.800	R\$ 0,78
16	007026-2	DEXAMETAZONA 4MG (2,5ML)	FA	67.200	R\$ 1,08
22	06833-0	GLICOSE 25% 10ML	AMP	33.600	R\$ 0,18
35	07031-9	PREDNISONA 20MG	COMP	34.380	R\$ 0,15
36	07025-4	PREDNISONA 5MG	COMP	18.000	R\$ 0,08

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896459
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Valor Total: R\$ 74.932,80
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
21	31032-8	EFEDRINA 50MG (SULFATO)	AMP	2.400	R\$ 2,71
38	27461-5	ROCURONIO BROMETO, 10MG/ML, SOL. INJ. (ROMERAN)	FRS	4.752	R\$ 14,40

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896461
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 246.024,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	007265 - 6	ACETILCISTEINA A 10%, C/ 3ML, (GENÉRICO)	AMP	10.200	R\$ 1,80
25	07024-6	HIDROCORTIZONA 500MG (5 ML) - GLIOCORT.	FA	37.200	R\$ 6,12

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896464
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015-HOL
Processo nº 2015/7245
FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 29.184,00
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016
OBJETO: Eventual fornecimento de medicamento geral, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
27	20828-0	NORMOLAX - LACTULOSE 120ML, XAROPE	FA	3.840	R\$ 7,60

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 896466
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAIMUNDA CLAUDIA MARTINS BALBI
Cargo: BIOMÉDICA
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896088

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DALILA COSTA DE ARAUJO
Cargo: MÉDICA
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896089

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VITORIA CARVALHO CARDOSO
Cargo: MÉDICA
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896091

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CAROLINA MATOS LOBAO
Cargo: MÉDICA
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896092

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSILENE ANDRADE CUNHA
Cargo: MÉDICA
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896095

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NILMA SEABRA OLIVEIRA
Cargo: MÉDICA
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896098

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS ALBERTO FERREIRA CORDOVIL
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896099

Extrato de Contrato Temporário:
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JACIREMA PENA GONCALVES
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Data da Admissão: 01/11/2015
Vigência: 01/11/2015 à 31/10/2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 896100

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL Nº33007
NÚMERO DAS PUBLICAÇÕES: 895380, 895382, 895383 e 895385
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 30/2015/FSCMP
FORNECEDOR: J.R DE ALBUQUERQUE VON GRAPP
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015/FSCMP
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2015/FSCMP
FORNECEDOR: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015/FSCMP
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2015/FSCMP
FORNECEDOR: PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015/FSCMP
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2015/FSCMP
ONDE SE LÊ: OBJETO: Eventual compra de Material de Insumos para o Laboratório
LEIA-SE: Eventual compra de Material de Expediente e Informática
FORNECEDOR: QUALITY ATACADO LTDA ME
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015/FSCMP
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2015/FSCMP
Belém-Pa, 09/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 896207

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2015

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 022/2015/FSCMPa, visando a eventual aquisição de instrumentais cirurgicos para procedimentos de video laparoscopia com a cessão de equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 24/11/2015, às 11:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/Pa, 09 de Novembro de 2015.
Claudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 896191

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2015/FSCMP
- PROTOCOLO 2015/208737
Empresa: A. ARAUJO ALCANTARA - ME, CNPJ nº 11.641.379/0001-35, sediada à Rodovia Mário Covas nº 1078, Bairro Coqueiro - Ananindeua - PA - Fone: (91) 980327458, CEP: 67.115-000, representado pelo Sr. ALEX ARAUJO ALCANTARA, brasileiro, paraense, portador do RG. nº 2926976 e CPF nº 511.874.852-68, residente e domiciliado à Rodovia Mário Covas nº 178, Conj. Park Itália Bairro Coqueiro - Ananindeua - PA - Fone: (91)

980327458, CEP: 67.115-000, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os Lotes 06 e 08, Processo Licitatório para registro de preços, conforme tabela a seguir:

LOTE 06					
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
53	MARGARINA COM SAL EM SACHÊ	Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/ DIPOA Embalagem de contendo 192 sachês de 10g. MARCA: JUNIOR	Sachê	345.600	R\$ 0,29
54	MARGARINA COM SAL CREMOSA	Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/ DIPOA Embalagem de 15 kg. MARCA: AMÉLIA	Bal	120	R\$ 79,00
55	MARGARINA SEM SAL EM SACHÊ	Com 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Embalagem de contendo 192 sachês de 10g. MARCA: JUNIOR	Cx	200	R\$ 40,95
56	MASSA PARA SOPA	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha ou parafuso, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g. MARCA: GAMA LOPES	Pct	3.600	R\$ 1,90
57	MISTURA PARA PUDIM	Mistura para o preparo de pudim, contendo leite, nos sabores baunilha(300pct), coco (300pct) e chocolate (300pct). Embalagem em saco de polietileno leitoso, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender às especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 1000g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega. MARCA: TECNUTRI SUSTENTARE	Pct	900	R\$ 12,00
58	MILHO BRANCO	Tipo 1, apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas ou esverdeadas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir data de entrega. MARCA: MARIZA	Pct	2.400	R\$ 2,19
59	MILHO VERDE EM CONSERVA	Acondicionada em lata, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 2000g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. MARCA: GOIAS VERDE	LT	1600	R\$ 15,48

60	MISTURA PARA MOUSSE	Mistura em pó para o preparo de mousse, nos sabores chocolate (1200pct), limão (300pct) e morango (300pct). Embalagem em saco de polietileno leitoso, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender às especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 1000g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega. MARCA: TECNUTRI SUSTENTARE	Pct	1.800	R\$ 20,16
61	MOLHO DE TOMATE TIPO CATCHUP	Composto à base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender às especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 1000g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega. MARCA: TARANTELA	Cx	2.400	R\$ 12,78
62	MOLHO INGLÊS	Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender às especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. MARCA: MARIZA	Grr	2.200	R\$ 8,29

LOTE 08

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
73	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO	Natural, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. MARCA: JANDAIA	Grr	1.800	R\$ 2,19
74	SUCO DE CAJU CONCENTRADO	Natural, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. MARCA: PALMERON	Grr	1.800	R\$ 2,20
75	SUCO DE UVA CONCENTRADO	Natural, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. MARCA: PALMERON	Grr	1.800	R\$ 3,40
77	UVA PASSA	Uva passa desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando aproximadamente 250grs. MARCA: MARIZA	Pct	1.200	R\$ 5,47
78	VINAGRE DE ALCÓOL	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml MARCA: MESA	Frc	7.200	R\$ 1,05

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895941

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2015 / FSCMP

- PROTOCOLO 2015/208737

Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.080.238/0001-41 sediada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/ Anexo - Fone: (91) 3255-9086, CEP: 67040-440, representado pelo Sr. AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JÚNIOR, portador do RG. nº 03484200624 e CPF nº 863.072.232-00, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os Lotes 03 e 07, Processo Licitatório para registro de preços, conforme tabela a seguir:

LOTE 03

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
16	BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA	Com matérias-primas selecionadas, sãs e limpas, sem gordura trans, sem colesterol e sem glúten, O produto não pode estar úmido, fermentado ou rançoso, devendo ser reconstituído apenas com água, com cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: saco de polietileno leitoso ou embalagem metalizada, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg (um quilograma), contendo informação nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade de forma indelével. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 kg (dez quilogramas). Rendimento: mínimo de 90 porções de 50g por quilograma do produto. No momento da entrega deverá dispor de no mínimo 06 meses de validade. MARCA: MARIZA	Pct	1.200	R\$ 15,11
17	BATATA FRITA TIPO PALHA	De primeira qualidade, integra e crocante, embalada em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem 500g. MARCA: MARIZA	Pct	1.800	R\$ 11,30
18	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO	Sabores e formulações diversas, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem impermeável, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. MARCA: MARILAN	Pct	4.000	R\$ 4,38
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem dupla, contendo data de fabricação e prazo de validade. Pct de 400g. MARCA: TRIGOLINO	Pct	4.000	R\$ 2,82
20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Acondicionado em embalagem impermeável, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pct	3.000	R\$ 2,69

21	BISCOITO TIPO ÁGUA	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalados em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pct c/ 400g. MARCA: VITARELLA	Pct	1.000	R\$ 4,55
27	CHÁ DE CAMOMILA	Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 10g, contendo 10 saquinhos. MARCA: MARATA	Cx	500	R\$ 2,09
28	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 10g, contendo 10 saquinhos. MARCA: MARATA	Cx	500	R\$ 2,50
29	CHÁ DE ERVA DOCE	Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 10g, contendo 10 saquinhos. MARCA: MARATA	Cx	300	R\$ 2,50
30	CHÁ DE HORTELÃ	Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 10g, contendo 10 saquinhos. MARCA: MARATA	Cx	160	R\$ 2,59
43	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	Pré cozido tradicional, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, reembalado em papel com 500 gramas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. MARCA: MAINHA	Pct	1.800	R\$ 1,24

44	FRUTA CRISTALIZADA MISTA	Preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Resolução - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando 200g. MARCA: MARIZA	Pct	365	R\$ 3,56
----	--------------------------	--	-----	-----	----------

LOTE 07					
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
63	EXTRATO DE SOJA ("LEITE" DE SOJA)	Alimento com proteína isolada de soja, em pó, instantâneo, fonte de ácido fólico, minerais (cálcio, ferro, fósforo, zinco) e vitaminas, sem lactose e glúten, deverá estar livre de sujidade e contaminantes, acondicionado em lata de flandre ou alumínio, isenta de ferrugem, resistente, que garanta a integridade do produto. Lata de 300g. MARCA:SUPRA SOY	Lt	720	R\$ 17,13
65	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	Produto à base de cacau, em pó, enriquecido com Actigen E, vitaminas, ferro e cálcio. Embalagens devem estar intactas, deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. Acondicionado em latas de 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. MARCA: NESTLE	LT	730	R\$ 5,99
66	AZEITE DE DENDÊ	Em embalagens de 200mL. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. MARCA:TALENTOS	Grr	360	R\$ 1,65
67	ÓLEO DE MILHO	Extrato refinado, menor teor de gordura saturada. Embalagem plástica transparente, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml. MARCA:SALADA	Grr	365	R\$ 6,24
68	OLÉO DE SOJA REFINADO	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml, MARCA:SOYA	Grr	5700	R\$ 3,35
70	QUEIJO RALADO	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g. MARCA: ITALAC	Pct	1.200	R\$ 2,45
71	SAL DIETÉTICO EM SACHÊ	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de antiiumectante e isento de impurezas e umidade, embalado em sache individual, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, 2003. Contendo 1 grama de peso líquido. Caixa com 2000 unidades. MARCA: LEBRE.	Cx	12	R\$ 28,62

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895942

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2015/ FSCMP
- PROTOCOLO 2015/208737
Empresa LICIT. BRASIL LTDA - ME, CNPJ 19.535.128/0001-88 sediada no Conj Cidade Nova VI, WE 83 nº 1241, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/Pa, neste ato representado pelo Sr. IRAN MEDEIROS ALVES, portador do RG. nº 15062600 e CPF nº 463.290.642-53, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para Lote 01, Processo Licitatório para registro de preços, conforme tabela a seguir:

LOTE 01					
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
02	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct 01 Kg MARCA: GUARANI	Kg	16.000	R\$ 1,90
03	AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊ	Acondicionado em envelope individual, tiposachê de papel impermeável resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Sacke com aproximadamente 5 g. Caixa com 400 unidades. MARCA: GUARANI	Cx	2.000	R\$ 3,50
06	ALHO TRITURADO	Picado, sem sal, puro, acondicionado em potes plásticos com 200g, cuja embalagem deve conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega MARCA: MARIZA	Pt	3.600	R\$ 2,76
08	AMIDO DE MILHO	Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 500g. MARCA: SUSTENTARE	Cx	1.800	R\$ 3,95
09	ARROZ INTEGRAL	Longo fino, tipo 1integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct 1kg. MARCA: ROSCATO	Pct	365	R\$ 3,66
10	ARROZ PARBOILIZADO	Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct de 01 kg MARCA: GAMA LOPES	Pct	40.000	R\$ 2,25
11	ARROZ TIPO 2	Subgrupo polido, classe longo, sem sujidades, parasitas, larvas ou bolores. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 Kg. MARCA: GAMA LOPES	Pct	3.360	R\$ 2,04

22	CAFÉ EM PÓ	Homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte. Embalagem à vácuo, em pacote de 250 gramas. De primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto e selo de pureza da ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: MARATÁ	Pct	28.000	R\$ 3,18
36	FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDA	Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas D, C e complexo B e sais minerais, em pó, acondicionado em lata, hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. MARCA: NESTLE	LT	3.600	R\$ 9,81
37	FARINHA DE AVEIA	Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g. MARCA: NESTLE	Cx	1.200	R\$ 4,50
38	FARINHA DE MANDIOCA	De 1ª qualidade, torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente, com peso líquido de 30kg, fabricada no Pará. MARCA:GAMA LOPES	Kg	10.950	R\$ 1,92
39	FARINHA DE TAPIOCA	De 1ª qualidade, torrada, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em pacote de 250g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica, resistente, fabricada no Pará. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega. MARCA: GAMA LOPES	Pct	9.600	R\$ 1,92
40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct 01 kg. MARCA: ROSA BRANCA	Kg	530	R\$ 3,18
41	FEIJÃO CARIOQUINHA	Tipo 1, acondicionado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct. 1Kg MARCA: GAMA LOPES	Kg	9.000	R\$ 3,04
42	FEIJÃO PRETO	Tipo 1, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, larvas e parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct. 1Kg MARCA: HJ NORTE / GAMA LOPES	Kg	2700	R\$ 3,40

51	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct com 500g. MARCA: GAMA LOPES	Pct	6.000	R\$ 1,92
72	SAL REFINADO	Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg MARCA: MARIZA	Kg	3.000	R\$ 0,99

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895943
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2015/ FSCMP - PROTOCOLO 2015/208737
Empresa M. S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 18.988.961/0001-11 sediada no Conjunto Guajará I, Travessa WE 63 nº 1281 - Fone: (91) 3287-3720, CEP: 67.143-390, representado pela Sra. MAYARA SOUZA DA LUZ, portadora do RG. nº 5337707 e CPF nº 889.771.882-53, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para Lote 02 e 04, Processo Licitatório para registro de preços, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	ABACAXI EM CALDA	Embalado em lata, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 400g (drenado) MARCA: MARIZA	LAT	360	R\$ 5,40
04	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL EM PÓ	À base de sucralose, em sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78) Envelope cerca de 1 g. Caixa com 100 envelopes. MARCA:ZERO CAL	C x	80	R\$ 12,00
05	ÁGUA DE COCO	Bebida naturalmente isotônica esterilizada, envasada pelo sistema UHT, s/ glúten, de baixas calorias, rica em minerais e carboidratos, sais de potássio, cálcio, sódio e magnésio, em embalagem tetra pack, caixa com 200mL. MARCA:DUCOCO	Cx	6.000	R\$ 1,58
07	AMEIXA EM CALDA	Embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Peso aprox. 400g. MARCA: MARIZA	LT	600	R\$ 6,00

12	AVEIA EM FLOCOS	Embalada em material impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Caixa com 200g. MARCA: QUACKER	Cx	6.000	R\$ 2,66
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	Produto com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir data de entrega.. Embalagem 500 mL. MARCA: NATURAL ALIMENTOS	Lt	730	R\$ 11,00
14	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO	Produto composto de 50% azeite de oliva e 50% óleo de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Embalagem dotada de dispositivo que permita ser novamente tampada após aberta. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL. MARCA: NATURAL ALIMENTOS	LT	1825	R\$ 6,00
15	AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO	Conservadas em água e sal de coloração verde escura, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g MARCA: MARIZA	Vd	1.500	R\$ 8,00
23	CALDO DE CARNE	Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritosanimais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78); Caixa com 24 pacotes, contendo 02 tabletes de 19 gramas cada. MARCA: MAGGI	Tab	17.280	R\$ 0,20
24	CALDO DE GALINHA	Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78); peso aproximado 60g. MARCA: MAGGI	Tab	17.280	R\$ 0,20
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	Escura, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct. de 400g MARCA:MARIZA	Pct	5.000	R\$ 3,39
26	FLOCOS DE CEREAIS	Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de fiandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Contendo aproximadamente 400 g MARCA: NESTLE	Pct	1800	R\$ 9,00

31	COLORAU	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 100g. MARCA: MARIZA	Pct	14.000	R\$ 0,60
50	LOURO	Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 6 g aproximadamente. MARCA: MARIZA	Pct	2.000	R\$ 0,93
52	MANJERICÃO	Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 7gramas aproximadamente MARCA: MARIZA	Pct	3.600	R\$ 0,50
69	ORÉGANO	Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 10g MARCA: MARIZA	Pct	2.400	R\$ 0,90

LOTE 04

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
32	CREME DE LEITE	Origem animal, embalagem tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 1000g. MARCA: MOCOCA	Cx	680	R\$ 7,50
33	DOCE DE LEITE EM TABLETE	Acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNPNA nº 12, de 1978. Peso aproximado de 40g MARCA: MOCOCA	Tab	24.000	R\$ 0,39
34	ERVILHA EM CONSERVA	Acondicionada em lata, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 2000g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. MARCA: GOIAS	LT	1600	R\$ 12,88
35	EXTRATO DE TOMATE	Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente impermeável, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 320g a 350g MARCA: QUERO	Cx	8.200	R\$ 1,90
45	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA	Com edulcorante sucralose, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Nos sabores: uva (1.200cx); morango (1.200cx); abacaxi (600cx) e limão (600cx). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Caixa com peso aproximado de 10g. MARCA: DR. OETKER	Cx	3.600	R\$ 0,96

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
46	GOIABADA	Tipo casão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano. MARCA:PALMEIRON	Pt	3.600	R\$ 3,20
47	LEITE CONDENSADO	Produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 2,6 Kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote,data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. MARCA: MOCOCA	LT	180	R\$ 18,00

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895944
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2015/ FSCMP
- PROTOCOLO 2015/208737
Empresa: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME, CNPJ nº 12.401.269/0001-69 sediada Av. Barão do Rio Branco nº 1536-C, Bairro Centro - Castanhal-PA, Fone: (91) 3263-7145, representado pela Sr. IRAN MEDEIROS ALVES, portador do RG. nº 15062600 e CPF nº 463.290.642-53, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o Lote 09, Processo Licitatório para registro de preços, conforme tabela a seguir:

LOTE 09

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
64	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL	Para crianças a partir de 01 ano de idade, de alto valor protéico, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de sacarose com fibra e prebio1, sabores chocolate, baunilha e morango, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA Nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. MARCA: NUTREN KIDS	LT	480	R\$ 42,90
76	SUPLEMENTO ALIMENTAR	De alto valor proteico, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de sacarose, com fibra e prebio1, sabores baunilha, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e selo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA Nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. MARCA: NUTREN ACTIVE	LT	480	R\$ 50,29

VALIDADE: 08/10/2015 A 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 895945
PORTARIA Nº 680/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 04/11/2015 , a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA (1º CRS/URE) , a servidora DANIELLA GOMES MOURA, Id. Funcional nº 55586238/1, Médica, com ônus para o órgão de destino, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de Novembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896042

PORTARIA Nº 651/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO que a criação da Comissão Interna de Certificação Hospital de Ensino da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (CIHE/FSCMP) é uma necessidade para o acompanhamento e concretização de ações que visam atender aos processos educacionais e assistenciais para o alcance da excelência no atendimento como hospital de ensino (HE); CONSIDERANDO que os Hospitais de Ensino e suas respectivas Instituições de Ensino, próprias ou conveniadas, são referência na assistência e no desenvolvimento do conhecimento na área de saúde, na incorporação de novas tecnologias e na divulgação do saber; CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400 de 02 de outubro de 2007 a qual estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino; RESOLVE:

HOMOLOGAR o disposto no Regimento da Comissão Interna de Certificação Hospital de Ensino - CIHE da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará:

REGIMENTO DA COMISSÃO INTERNA DE CERTIFICAÇÃO HOSPITAL DE ENSINO - FSCMP

CAPÍTULO I

DO OBJETO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - A CIHE/FSCMP, devidamente regulamentada pela Portaria nº394/2014.

Art.2º. Compete a Comissão monitorar, fiscalizar, regulamentar, analisar e apoiar os processos de gestão, acadêmicos, operacionais e administrativos que envolvam os trâmites necessários para a organização das práticas de estágio, residências em saúde, pesquisa e assistência assim como garantir efetivamente, a integração ensino serviço, visando a melhoria da condução dos serviços de saúde e o alcance dos requisitos necessários para certificação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art.3º. A Comissão de Certificação Hospital de Ensino - FSCMP foi instituída por ato da Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia, e integrada por representantes dos vários setores da Instituição, e têm a seguinte composição:

- I. Presidente da Comissão - Rosangela Brandão Monteiro;
- II. Vice Presidente - Lizomar de Jesus Maues Pereira Moia;
- III. Assessoria de Planejamento (ASPL);
- Titular - Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos
- Suplente - Tatiana da Silva Mendes
- IV. Gerência de Ensino (GENS)
- Vera Lucia de Azevedo Lima
- V. Diretoria Técnico de Apoio Operacional (DATO)
- Titular - Cinthya Francinete Pires
- Suplente - Benedita Leida Martins Rodrigues
- VI. Diretoria Técnica Assistencial (DTAS)
- Titular - Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção
- Suplente - Maria das Graças Tappembeck Bentes
- VII. Diretoria Administrativa e Financeira e Administrativa (DIAF)
- Rosane Marques Rosado Gomes
- VIII. Gerência de Gestão de Pessoas (GESP)
- Claudio Porpino Henriques Filho
- IX. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDP)
- Rosilene Ferreira Gonçalves da Silva
- X. Assessoria de Qualidade (ASGQ)
- Dociana Erica Cabral Formigosa
- XI. Gestão de Risco (ASGR)
- Edilson Ferreira Calandrine

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art.4º. Compete à Presidente da Comissão:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- II. Representar a Comissão junto às instâncias internas e externas à Instituição;
- III. Prestar as informações solicitadas pela Comissão Estadual de Apoio à Certificação de Hospitais Públicos em Hospitais em Ensino (CCHE) e pelo Grupo Técnico de Avaliadores da Certificação de Hospitais em Hospitais de Ensino MEC/MS;
- IV. Apresentar a avaliação do gestor local e do diretor do hospital sobre a pactuação do hospital com as políticas prioritárias locais/regionais;
- V - Organizar e sistematizar todas as atas das reuniões, relatórios de funcionamento e regimento das comissões constituídas na FSCMP;
- VI. Providenciar local e uma estante para arquivamento das evidências;
- V. Apresentar documento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou do gestor local desobrigando a existência da unidade para a rede de urgência e emergência;
- VI. Apresentar composição, portaria de criação e ata da última reunião do Conselho Gestor do Hospital;
- VII. Assegurar a autonomia do processo de avaliação de certificação da FSCMPA como HE perante os Certificadores MEC/MS;

VIII. Assegurar que a Comissão de Residência Médica (COREME) apresente a lista dos programas de residência, com o número de vagas e bolsas, com a lista nominal com CPF dos residentes por ano das vagas efetivamente ocupadas (R1/R2/R3/R4), especificando os locais e serviços das atividades práticas do programa.

IX. Assegurar que a COREME apresente a lista de preceptores de residência médica por programa com CPF, titulação e carga horária contratual e dedicada à função de preceptoria.

Art.5. Competem à vice-presidente da Comissão as seguintes atribuições:

- I. Preparar e expedir todas as comunicações da Comissão;
- II. Lavar os registros da reunião da Comissão em ata;
- III. Deliberar com a presidente da comissão, adotando medidas relativas ao funcionamento da comissão;
- IV. Solicitar da Gerência de Pesquisa (GPES) o projeto institucional para o desenvolvimento de atividades de pesquisa no hospital;
- V. Solicitar da GPES a lista dos projetos de pesquisa realizados no hospital, com autores envolvidos e temas propostos;
- VI. Solicitar da GPES a lista de publicações desenvolvidas no hospital;
- VII. Solicitar das bibliotecárias a descrição da estrutura e instalações utilizadas como biblioteca no hospital;
- VIII. Solicitar das bibliotecárias a lista de periódicos disponíveis mediante assinatura e pontos de acesso no hospital às bibliotecas virtuais em saúde, em particular ao Portal de Periódicos da CAPES.

IX. Organizar e sistematizar todas as atas das reuniões, relatórios de funcionamento e regimento das comissões constituídas na FSCMP;

Art.6. Competem à Assessoria de Planejamento:

- I. Apresentar a avaliação do gestor local e do diretor do hospital sobre a pactuação do hospital com as políticas prioritárias locais/regionais;
- II. Apresentar cópia da última Ficha de Cadastro Estabelecimento de Saúde/FCES assinalando número total de leitos do hospital, destacando os dedicados ao SUS;
- III. Apresentar proposta institucional de expansão da proporção dos leitos dedicados ao SUS, àqueles que não oferecem 100% de sua capacidade;
- IV. Apresentar a lista total de procedimentos realizados no hospital, destacando aqueles oferecidos ao SUS, discriminando quantidade e valor financeiro por grupos;
- V. Apresentar estatística sumária com os principais indicadores de movimentação hospitalar para a totalidade dos leitos, destacando os oferecidos ao SUS;
- VI. Apresentar cópia do contrato de metas ou de gestão com o gestor local, ou documento que comprove a regulação dos serviços contratados.
- VII. Apresentar a estruturação do sistema de avaliação de custos.
- VIII. Apresentar o novo mapa estratégico, bem como os Indicadores de Resultados.

Art. 7. Compete à Gerência de Ensino (GENS)

- I. Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional para o atendimento aos requisitos da Certificação como HE;
- II. Apresentar lista nominal de alunos e grade curricular do internato em medicina, especificando os locais e serviços onde cada estágio se realiza;
- III. Apresentar lista nominal de alunos e grade curricular de atividades hospitalares de outras profissões da saúde, especificando os locais e serviços onde são desenvolvidos;
- IV. Descrever a estrutura de acompanhamento docente nas atividades no hospital para estudantes de graduação em medicina e de outras áreas da saúde, com nomes, CPF, titulação e carga horária dos docentes.

V. Criar formulários para avaliação das variáveis que denotem as condições e os recursos necessários para o desenvolvimento do ensino e estabelecimento de indicadores de estrutura, processo e resultado;

VI. Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão de Certificação;

VII. Solicitar à COREME e à Coordenação da residência multiprofissional documentos comprobatórios de projetos de cooperação técnica e de docência com o SUS, incluindo rede básica de saúde.

Art. 9. Compete à Diretoria Técnico de Apoio Operacional (DATO)

- I. Organizar e publicar as rotinas técnicas e operacionais;
- II. Apresentar as rotinas padronizadas e protocolos disponíveis em meio físico - documento impresso ou eletrônico-Intranet
- III. Criar estratégias para implementação de rotinas técnicas e operacionais;
- IV. Apresentar estatística sumária de funcionamento da unidade de atendimento de urgência e emergência;
- V. Organizar e sistematizar todas as atas das reuniões, relatórios de funcionamento e regimento das comissões constituídas na FSCMP;

VI. Organizar e padronizar as pastas de constituição das Comissões;

Art. 10. Compete à Diretoria Técnica Assistencial (DTAS)

- I. Organizar e publicar as rotinas técnicas e operacionais;
- II. Apresentar as rotinas padronizadas e protocolos disponíveis em meio físico - documento impresso ou eletrônico-Intranet
- III. Criar estratégias para implementação de rotinas técnicas e operacionais;
- IV. Assegurar que cada gerente tenha cópias controlados dos documentos padronizados (POP, protocolo, regimento, formulário).
- V. Listar os projetos relacionados às políticas prioritárias locais/regionais em que participa;
- VI. Apresentar o regimento ou rotinas de funcionamento da unidade de atendimento de urgências e emergências obstétricas de alto risco;
- VII. Descrever os mecanismos de referência/contrarreferência com as unidades do SUS envolvidas;
- VIII. Organizar e sistematizar todas as atas das reuniões, relatórios de funcionamento e regimento das comissões constituídas na FSCMP;
- IX. Constituição do Comitê de ética de Enfermagem.

Art. 11. Compete à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF)

- I. Apresentar a estruturação do sistema de avaliação de custos;
- II. Apresentar a estruturação do sistema de informações;
- III. Assegurar a reforma da reestruturação física do centro de estudos;
- IV. Assegurar os projetos de reforma dos espaços no hospital centenário
- V. Organizar e sistematizar todas as atas das reuniões, relatórios de funcionamento e regimento das comissões constituídas na FSCMP;

Art. 12. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas (GESP)

- I. Relacionar os programas institucionais de desenvolvimento de recursos humanos, com descrição de setores envolvidos no hospital ou na IES e sua abrangência;
- II. Apresentar o projeto institucional e as iniciativas de trabalho condizente com a Política Nacional de Humanização do SUS.

Art. 13. Compete à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDP)

- I. Apresentar relatório das ações para o desenvolvimento de recursos humanos do ano anterior e proposta para o exercício vigente, incluindo a relação nominal dos participantes;
- II. Descrever estrutura e instalações utilizadas para ensino (Quantidade e Capacidade das salas de aula no hospital; quantidade de equipamento audiovisual; outras instalações e equipamentos para ensino: especificar).
- III. Especificar qual Comissão de Integração de Ensino e Serviço/CIES o hospital se vincula, referindo se participa do seu conselho gestor;
- IV. Apresentar documento com programas desenvolvidos em conjunto com a CIES;
- V. Apresentar a ata das duas últimas reuniões do grupo de implantação da CIES com a participação do hospital de ensino;

Art. 14. Compete à Assessoria de Qualidade

- I. Estabelecer diretrizes básicas para a elaboração, revisão, aprovação, disponibilização, e controle dos documentos pertinentes às normas técnicas e rotinas operacionais;
- II. Apresentar a estruturação do Fluxo organizacional de utilização dos documentos padronizados, de acordo com o Manual da Qualidade e disponibilizados via intranet;
- III. A apresentar a estrutura do sistema de avaliação de satisfação do usuário;
- IV. Padronização dos regimentos internos das comissões;
- V. Criar fluxo para encaminhamento de documentação pertinente as Comissões Assessoras.

Art. 15. Compete à Gestão de Risco

- I. Apresentar as rotinas operacionais e fluxos da vigilância epidemiológica no hospital;
- II. Apresentar as rotinas operacionais do hospital nas áreas de hemovigilância, tecnovigilância e farmacovigilância, ou relatório da gerência de risco de hospital sentinela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- III. Apresentar as rotinas padronizadas e protocolos disponíveis em meio físico - documento impresso ou eletrônico- Intranet do Núcleo de Segurança do Paciente instituído pela PORTARIA Nº 1010/2013 - GAPE/GP/FS-CMP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32469 de 29/08/2013.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art.16. A Comissão Interna de Certificação realizará uma reunião ordinária quinzenal e reunir-se-á extraordinariamente quando convocada por sua Presidente ou por, pelo menos, um terço de seus membros.

§1º. Para as reuniões ordinárias da Comissão de Certificação (será elaborada um agenda pactuada com dias e horários

com os membros da comissão), e seus membros serão convocados com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mediante memorando, contendo a pauta da reunião; §2º. O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução; §3º. A Comissão dedicará tempo integral, sempre que necessário, até a entrega do relatório final. Art.17. A Comissão Interna de Certificação realizará uma reunião ordinária mensal com a CCHE para informar do andamento dos processos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18. A Comissão de Certificação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo, pela sua própria natureza. Art.19. A administração do hospital proporcionará os meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento da Comissão, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária para este fim. Art.20. Este regimento poderá ser modificado mediante proposta subscrita por, no mínimo, cinquenta por cento dos integrantes da Comissão Interna de Certificação, que, após aprovação será publicado. Art.21. O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação Art.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Gestor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896107

PORTARIA Nº 671/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 013/2015-AGTR/FSCMP, de 14/10/2015;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 570/2015-GAPE/GP/FSCMP, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 32.963, de 02/09/2015, que nomeou o Comitê Transfusional da FSCMP; 2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS	AGTR	ENFERMEIRO - PRESIDENTE
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA	DTAS	ENFERMEIRO
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	AGTR	MEDICO
NISIA DE NAZARE ALMEIDA CHAVES MIYAKE	GDIE	ENFERMEIRO
ANDRE LUIZ QUEIROZ	GCIR	ENFERMEIRO
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	ALCON	MÉDICO
DANIEL GOMES DE LIMA	AGTR	MEDICO
NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA	ASGR	ENFERMEIRO
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	AGTR	FARMACÊUTICO
CLAUDIA TEREZA FONSECA	NBPS	ASSISTENTE SOCIAL
JEFFERSON BARROS DE FREITAS	AGTR	TECNICO DE LABORATORIO
ROSIANE DA SILVA GONÇALVES	AGTR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de outubro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896180

PORTARIA Nº 672/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 161/2015-GO/FSCMP, de 30/09/2015;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Congresso de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (COBEON):

NOME	SETOR	CARGO
Carmen Angélica da Silva Peixoto	GTOC	Enfermeiro
Carmen Lucia Ferreira de Castro	GTOC	Enfermeiro
Lilian de Cassia Lopes Pinheiro de Souza	GTOC	Enfermeiro
Ritha Maria de Pinho Moraes	GTOC	Enfermeiro
Sorlandia do Socorro Sousa de Oliveira	GTOC	Enfermeiro
Rosangela Celia Lima Carvalho	GTOC	Enfermeiro

Maria das Graças Tappembeck Bentes	GTOC	Enfermeiro
Ana Carla Barbosa Figueiredo	GNEO	Enfermeiro
Adriana Nascimento Cardoso Diniz	GNEO	Enfermeiro
Eliana Pinheiro Ferreira	GNEO	Enfermeiro
Nazare de Jesus Costa Caxias	GNEO	Enfermeiro
Sheila Jose Lobato Leão	GNEO	Enfermeiro
Auxiliadora Pantoja Ferreira	GNEO	Enfermeiro
Fabiola Leonir Moreira Campos	GNEO	Enfermeiro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de outubro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 896185

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 759/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de proceder ao inventário dos bens pertencentes à Fundação Hemopa; Considerando o que recomenda o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD - Secretaria de Estado de Administração; Considerando o que Recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando ainda que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificar os bens permanentes em uso nos órgãos da Administração Pública;

RESOLVE,

I - CONSTITUIR COMISSÃO para realização de inventário dos bens móveis permanentes da Fundação HEMOPA que se encontram no almoxarifado do Hemocentro Coordenador e sede, conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

NOME	MATRÍCULA
BARBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	5910564
CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA	5322715
HEBERT LUIZ BASTOS COELHO	57233524
JANILSON PANTOJA LOBATO	5917536
LEANDRO PINTO MORAES	5914701
MARCELO PAULA DA ROCHA	5919926
MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	8068844
PEDRO PAULO VINAGRE	5630819
RAUL DE ABREU SOARES	5266378
SUELLEN CRISTINA DA COSTA	57215494

III - Esta Portaria é válida enquanto durar os trabalhos da comissão.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo 895972

PORTARIA Nº 757/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de novembro de 2015, ao servidor abaixo relacionado:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (matrícula nº 5686989/4).

II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a partir de 01 de novembro de 2015, das servidoras abaixo relacionadas:

- LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS (matrícula nº 5139007-1)

- CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARRAIS (matrícula nº 57226330-1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 895982

PORTARIA Nº. 758/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01 de setembro de 2015, que regula o acesso a informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;

Considerando o disposto na Instrução Normativa - AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/ Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação Hemopa, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE	CONTADOR	5899499

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 895989

PORTARIA Nº 672/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 24 de setembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, em caráter retroativo a partir de 01 de agosto de 2015, à servidora abaixo relacionada:

- Albertina Martins da Costa (matrícula nº 5484251/1).

II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados em relação ao servidor abaixo relacionado:

- Carlos Alberto Borges dos Santos (matrícula nº 5910179/1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de setembro de 2015.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente em exercício da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 895993

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº. 755/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I - Distratar, o (a) servidor (a) Natanael Magno Do Ouro Junior, matrícula nº 5892646/2 do cargo de Operador de Computador lotado (a) na Hemonucleo de Capanema desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de outubro de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de novembro de 2015.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 896110

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.
RESOLVE:
CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 148 de 14.04.2015, publicada no DOE nº 32.870 de 22.04.2015 que designou Autoridade Homologadora, Pregoeiros e Equipe de Apoio.
PORTARIA Nº 554, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.
Considerando o Termo de Adesão SLTI nº 00449/2006 de 12/05/2006, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da SEAD e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, que permite o acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG;
RESOLVE:
DESIGNAR, com efeito retroativo à 01.10.2015, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status:
AUTORIDADE HOMOLOGADORA
NOME: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
MATRICULA: 5832438/4
CPF: 294.930.052-91
TELEFONE COMERCIAL: (91) 3276-5665
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N - PEDREIRA - BELÉM/PA.
CEP: 66.087-660.
PREGOEIROS
NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA
MATRICULA: 726133/1
CPF: 227.748.402-44
TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2669
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N - PEDREIRA - BELÉM/PA.
CEP: 66.087-660.
NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 54190928/ 1
CPF: 850.484.962-72
TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N - PEDREIRA - BELÉM/PA.
CEP: 66.087-660.
EQUIPE DE APOIO
WILLIAM SARAIVA GARCIA
KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
KRISSYA CRISTINI EVANGELISTA FERREIRA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente/ FPHCGV
Protocolo 896001

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1.455
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 09/11/2015
SERVIDOR: CRISTIANNE DE OLIVEIRA ARRAIS SARAIVA
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMAGEM
TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/11/2016
AUTORIZO: 2015/409609
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo 896335

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 562, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXÃO
Matricula: 92126/1
Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV
Triênio referente: 22.08.2012 A 21.08.2015
Período: 09.11.2015 A 08.12.2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo 896336

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 68/2015
Objeto: o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas para Biópsia, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCgv), a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2015.
Hora de Abertura: 10:00 h, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo 896043

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 69/2015
Objeto: A aquisição de Materiais de HIGIENE E LIMPEZA para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 26/11/2015.
Hora de Abertura: 10:00 h, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo 896045

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 139 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 09/11/2015 os efeitos da PORTARIA Nº 45 de 26 de março de 2015 publicada no Diário oficial nº 32.869 que designou OSVALDO ALVES ROCHA ocupante de cargo de Agente Administrativo para responder pela Coordenação da Divisão de Serviços Gerais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos;
DESIGNAR, a contar de 09/11/2015, o servidor ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, Id. Funcional nº 57190883-1, Agente administrativo, para responder pela Coordenação da Divisão de Serviços Gerais/HRAS/SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 09/11/2015.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA
Protocolo 896426

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2015
O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 946/2013 - CGC de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:
I - DESIGNAR, os servidores JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA, Médico, Matrícula 720410-5, RAIMUNDO NONATO GAIA PERES, Médico Ginecologista/Obstetra, Matrícula 79391-1, MANOEL MONTEIRO REDIG JUNIOR, Médico, Matrícula 54185565, LUIS LEVINO BATISTA VIEIRA, Médico Cirurgião Geral, Matrícula 54189443-2, GILFLÁVIO RABELO NORMANDES, Médico Urologista, Matrícula 5417848-1, MARCIO ANTONIO LIMA DE QUEIROZ, Médico Ortopedista/Traumatologista, Matrícula 54182083-2, JOSÉ ALIPIO AMERICO DE CASTRO, Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula 5562570-2, MARIA ANGELICA BARBOSA BARRA, Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula 5879019-2, GILDA DIAS SOUZA, Enfermeira, Matrícula 240877-3, DORIVALDA RIBEIRO SERRAO, Enfermeira, Matrícula 5750563-2, RENATO SILVA RIBEIRO, Enfermeiro, Matrícula 57230996-2, EDENILTON LUIS DAS MERCES ANDRADE, Agente administrativo, Matrícula 54194140-1, para comporem a equipe de padronização de medicamentos e material técnico deste Hospital.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Cametá, 06/11/2015.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
Diretor HRC
Protocolo 895948

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 104/2015
NOME: José Adelermo Carvalho Rodrigues
C.P. F: 331.186.392-53
MATRICULA: 57206620
FUNÇÃO: Motorista/HRC
OBJETIVO:Transportar paciente via ambulância transferido do HRC para o Hospital de Clinicas Gaspar Viana.
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO:07/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia Diária)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 67,50(Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC
Protocolo 896023

CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 106/2015
NOME: Elvis Ronis Américo Gomes
C.P.F:62589750200
MATRICULA: 57194871/1
CARGO/FUNÇÃO:Agente Administrativo/Coordenador RH./HRC
Objetivo:Participar de reunião técnica sobre o Decreto Estadual nº 1.359/2015,promovida pela AGE,em parceria com a EGPA,CCG,SECON E PRODEPA, a ser realizada no dia 11/11/2015, no auditório do plenário do Tribunal de Contas dos Municípios .
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 10 À 11/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC
CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 106/2015
NOME: Maria de Fatima Miranda Batista
C.P.F:38164108200
MATRICULA: 5520860/2
CARGO/FUNÇÃO:Tec.de Enfermagem/Execução O.F/HRC
Objetivo:Participar de reunião técnica sobre o Decreto Estadual nº 1.359/2015,promovida pela AGE,em parceria com a EGPA,CCG,SECON E PRODEPA, a ser realizada no dia 11/11/2015, no auditório do plenário do Tribunal de Contas dos Municípios .
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 10 À 11/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC
CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 106/2015
NOME: Valdinei Vulcão Nunes
C.P.F:35687975268
MATRICULA: 54193891/1
CARGO/FUNÇÃO:Agente Administrativo/APC/HRC

Objetivo:Participar de reunião técnica sobre o Decreto Estadual nº 1.359/2015,promovida pela AGE,em parceria com a EGPA,CCG,SECON E PRODEPA, a ser realizada no dia 11/11/2015, no auditório do plenário do Tribunal de Contas dos Municípios .
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 10 À 11/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
CARMElINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC
**CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 106/2015**
NOME: Maria Iranete Alves da Silva
C.P.F:76627713268
MATRICULA: 57206392/1
CARGO/FUNÇÃO:Agente Administrativo/Coordenador RH./HRC
Objetivo:Participar de reunião técnica sobre o Decreto Estadual nº 1.359/2015,promovida pela AGE,em parceria com a EGPA,CCG,SECON E PRODEPA, a ser realizada no dia 11/11/2015, no auditório do plenário do Tribunal de Contas dos Municípios .
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 10 À 11/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
CARMElINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC

Protocolo 896026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 107/2015**
NOME: Manoel Laudelino Valente Costa
C.P. F: 57889406215
MATRICULA: 57210035/1
FUNÇÃO: Motorista/HRC
OBJETIVO: Transportar paciente via ambulância transferido do Hospital Regional de Cametá para a Clínica dos Acidentados.
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 09 À 10/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
CARMElINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC

Protocolo 896148

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA AO EDITAL
Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 007/2015.
OBJETO: Conservação da Rodovia PA-238, trecho: Entr. PA-136 (Terra Alta) / Entr. PA-140, com extensão de 26,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na pag.01 do Edital, **onde se lê:**
A SECRETARIA..., instituída pela PORTARIA Nº 162 de 17/07/2015 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 32.930, página 31, de 17 de julho de 2015,...
Leia-se:
A SECRETARIA..., instituída pela PORTARIA Nº 126 de 13/07/2015 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 32.939, página 48, de 30 de julho de 2015,...
E ainda, na página 01 do Edital, item II - DO OBJETO, subitem 2.1, **onde se lê:**
Conservação da Rodovia PA-238,, com extensão de 226,00 km, na Região
Leia-se:
Conservação da Rodovia PA-238,, com extensão de 26,00 km, na Região
Ficando inalterados os demais itens desse Edital.
Belém, 09 de novembro de 2015.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 896056

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. do Contrato: 20/2015 - Processo nº 2015/295.422
Valor Total: R\$ 613.092,00 (seiscentos e treze mil e noventa e dois reais)
Objeto: Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Locação de Máquinas e equipamentos Rodoviários e Caminhões Basculantes, com o Fornecimento de Combustível, Motorista e Operadores para a Manutenção em logradouros públicos da zona urbana, localizados no Município de Conceição do Araguaia-Pará.
Data de assinatura: 09/11/2015 Inic. de Vig.: 10/11/2015
T. Vig.: 10/01/2016.
Foro: Comarca de Belém Nº . do Empenho: Prazo: 2 meses.
Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ.: 04/05/2015
Nº. / Exercício: 05/2015 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária: 29101 Programa de Trabalho: 26.782.1350.7432
Elemento de Despesa: 449039 Fonte: 0125000000
CONTRATADO
Pers: Jurídica CNPJ: 22.929.707/0001-10 Nome:
CONSTRUFOX
CEP: 66.055-050 Logradouro: Rua Antônio Barreto Bairro: UMARIZAL
Cidade: Belém UF: PA
Nº.: 130
ORDENADOR
HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretario Adjunto

Protocolo 896430

COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 129/2015-GP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
57224325	Demétrio Dib Hage Neto	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
57233163	José Maria de Lima	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
5913309	Axel Soares Sanches	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de novembro de 2015.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo 896514

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

**Contrato nº 012/2015-SEDAP
Pregão Eletrônico nº 007/2015 - SEDAP/PA**
Exercício: 2015
Objeto: Aquisição de equipamento para realização de avaliação de qualidade da água das pisciculturas dos produtores rurais atendidos pela SEDAP, referente ao Item 04 do Pregão Eletrônico nº 007/2015 - SEDAP
Valor Total: R\$ 6.577,00
Data Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 10/11/2015 a 09/11/2016
Elemento de Despesa: 4490-52 Projeto Atividade: 6733 Fonte: 0101
Contratado: Ivisan Comércio e Serviço de Produtos para Saúde Ltda - EPP
Endereço: Passagem Virgínia, nº 610, Bairro: Curio
CEP: 66.610-150 - Belém/PA
Ordenador: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Protocolo 896299

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio Nº 042/2015
Termo aditivo: 1
Data de assinatura: 09/11/2015
Objeto: Alterar o período do evento de 22 a 25 de outubro de 2015 para o período de 11 a 13 de novembro de 2015.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTRÓPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
Endereço: Avenida 047, s/nº, Travessa 20 e 21, Macaxeira.
CEP: 68.870-000 - Soure - PA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 895951

DIÁRIA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 757/2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Ailton Souza Silveira
MATRÍCULA: 55585964 CPF: 71366997204
CARGO: Extensionista ORIGEM: Tailândia /PA
**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº758 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Anderson da Silva Santos
CPF: 75130157249
CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: Redenção /PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº759 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Cicero Batista Sobrinho
MATRÍCULA:55586184 CPF: 61468746200
CARGO: Extensionista ORIGEM: Santa Izabel do Pará /PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº760 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Thiago Augusto de Carvalho Leão
MATRÍCULA: 555859561 CPF: 75208636204
CARGO: Extensionista ORIGEM: Belém/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº761 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Valdeides Marques Lima
MATRÍCULA: 57475384 CPF: 42582628204
CARGO: Extensionista ORIGEM: Belém/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº762 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Bruna Paula Costados Santos
MATRÍCULA: 57190819 CPF: 74766449215
CARGO: Extensionista ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº763 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Iracema do Socorro Ramalho
MATRÍCULA: 233961 CPF: 20840519249
CARGO: Secretária ORIGEM: Belém/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº764 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Mauro Monteiro e Monteiro
MATRÍCULA: 57210811 CPF: 70667446249
CARGO: Extensionista ORIGEM: Melgaço/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº765 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Manoel Benedito Gonçalves Azevedo
MATRÍCULA: 57190041 CPF: 17092914272
CARGO: Extensionista ORIGEM: Oeiras do Pará/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº766 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Maciel dos Santos Souza
MATRÍCULA: 557211214 CPF: 61091642249
CARGO: Extensionista ORIGEM: Igarapé Miri/PA

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº767 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Jorge David Penha Gibson
MATRÍCULA: 31750141 CPF: 03354547200
CARGO: Extensionista ORIGEM: Regional das Ilhas/PA
BJETIVO: Participar do Curso de Capacitação de Técnicos Extesionistas em Agricultura de Baixo Carbono. (Ref.Port. 757 a 767/2015)
DESTINO: Tome Açu/PA PERÍODO: 15 a 20/11/2015

Nº DE DIÁRIAS: 5 E ½ (CINCO E MEIA) DIÁRIAS
VALOR: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra

Protocolo 896158

**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 768/2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Humberto Balbi Reale Filho
MATRÍCULA: 5484634 CPF: 09827684272
CARGO: Extensionista ORIGEM: Ananindeua/PA
**DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº769 /2015**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Genilson Pompeu Pinto
MATRÍCULA: 55585823 CPF: 74603884249
CARGO: Extensionista ORIGEM: Moju/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 770 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Denilson Batista de Sousa
MATRÍCULA: 5769054 CPF: 39718298215
CARGO: Extensionista ORIGEM: Santo Antonio do Tauá/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 771 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Daniella Monica Gouvea de Souza
MATRÍCULA: 57206606 CPF: 62861239204
CARGO: Extensionista ORIGEM: Belém/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 772 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Rubenilson Rosa dos Santos
CPF: 26626896253
CARGO: Extensionista ORIGEM: Belém/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 773 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Charles Marques Carvalho
CPF: 94024170287
CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: Novo Repartimento/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 775 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Alisson Martins da Cunha
CPF: 90447662104
CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: São Felix do Xingu/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 776 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Fabricio Marinho Novaes dos Reis
MATRÍCULA: 57230946 CPF: 60353708291
CARGO: Extensionista ORIGEM: Bujaru/PA
OBJETIVO: Participar do Curso de Capacitação de Técnicos Extesionistas em Agricultura de Baixo Carbono. (Ref. Port. 768 a 773 e 775 a 776/2015).
DESTINO: Tome Açu/PA PERÍODO: 15 a 20/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 5 E ½ (CINCO E MEIA) DIÁRIAS
VALOR: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra

Protocolo 896218

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 774 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Luiz Pinto de Oliveira
MATRÍCULA: 58042301 CPF: 02997290287
CARGO: Diretor ORIGEM: Belém/PA
PERÍODO: 15 a 19/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS
VALOR: R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 784/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Dalton Francisco Catto
CPF: 07293618883
CARGO: Colaboardor Eventual ORIGEM: Belém/PA
PERÍODO: 19 a 20/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS
VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Participar como palestrante do Curso de Capacitação de Técnicos Extesionistas em Agricultura de Baixo Carbono. (Port. 774 e 784/2015).
DESTINO: Tome Açu/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 896288

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 730/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues
MATRÍCULA: 12610 CPF: 06170765261
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 731/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo
MATRÍCULA: 23639 CPF: 04076349830
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 733/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Paulo Joaquim Pina queiroz
MATRÍCULA: 22403 CPF: 06185460220
CARGO: Motorista /PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 734/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Sergio Guedes Pereira
MATRÍCULA: 21237 CPF: 14353180215
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA
CPF: 42938341253

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 735/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Eliana Gomes da Silva
CPF: 46213996249
CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: Castanhal/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 736/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Fádia Moura Souza
CPF: 68585497220
CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: Belém/PA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 737/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães
MATRÍCULA: 22764 CPF: 10959661204
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA

OBJETIVO
Participar do Curso de Capacitação de Técnicos Extesionistas em Agricultura de Baixo Carbono. (Ref. Port. 730 a 731 e 733 a 737/2015).
DESTINO: Tome Açu/PA PERÍODO: 15 a 20/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 5 E ½ (CINCO E MEIA) DIÁRIAS
VALOR: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra

Protocolo 896340

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0312/2015, Datada de 28 de outubro de 2015, publicada no DOE. 33.002, de 29 de outubro de 2015.
Onde lê-se: conduzir os servidores Frederico Aníbal e Luciana Nascimento
Leia - se: conduzir os servidores Higo Lacerda e Luciana Nascimento
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 896132

DIÁRIA
DIÁRIA
PORTARIA Nº. 322/2015
Belém, 09 de novembro de 2015
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/488255.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) DIÁRIAS, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matricula 3272435/1, para custear as despesas com viagem aos municípios de Tome-açu/PA, Acará/PA, Moju/PA e Barcarena/PA no período de 09/11 a 12/11/2015, com o objetivo de conduzir os servidores Aarão Petter e Conceição Carnaúba aos municípios acima mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 896388

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PUBLICAÇÃO Nº 33006, DE /06/11/2015
PORTARIA Nº 4139/2015
SERVIDOR: 571752771/ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Onde se lê: "RONDON DO PARÁ"
Leia-se "DOM ELIZEU"

Protocolo 896278

CONTRATO

CONTRATO 96/2015
Exercício: 2015 - Processos nº 2015/391566
Classificação do Objeto: SERVIÇO
Objeto: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no município de BREU BRANCO até que se conclua o processo licitatório.
Valor Total: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Data da Assinatura: 23/09/2015
Vigência: 23/09/2015 à 22/12/2015

Modalidade: Dispensa de licitação 86/2015
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 20122129745340000
Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11
Contratado (a): PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.251.024/0001-61
Endereço: Avenida 31 de Marco nº 194 - Bairro: Santa Izabel
CEP: 68.456-110 / Breu Branco/PA
Telefone: Não Informado
Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES

Protocolo 895937

CONTRATO: 90
Exercício: 2015
PROCESSO Nº 2015/261803
Classificação do Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA
Objeto: para instalação da representação da ADEPARÁ no Município de REDENÇÃO.
Valor Total: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil e novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 08/09/2015
Vigência: 08/09/2015 à 31/08/2016
Modalidade: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso X
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho: 2012212974534
Projeto/Atividade: 924534
Natureza da Despesa: 339036 - Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Locador (a): EISA JAWABRI
CPF: 318.772.062-53
Endereço: Av. Jeremias Lunardelli, s/n, Centro.
Redenção/PA
Telefone: Não informado
Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES

Protocolo 896112

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2015 - ADEPARÁ /2015
PROCESSO Nº 2015/391566
CONTRATO Nº 96/2015
OBJETO: Contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no município de BREU BRANCO até que se conclua o processo licitatório.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.470.347/0001-11
CONTRATADA: PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.251.024/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 926719
FONTE DE RECURSO: 0261
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/09/2015
ORDENADOR RESPONSABLE: LUCIANO GUEDES

Protocolo 895938

DISPENSA: 083/2015 - ADEPARÁ
Valor: R\$ 31.920,00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a ADEPARÁ no Município REDENÇÃO/PA, no Endereço Av. Jeremias Lunardelli, S/N, Centro, Redenção/PA.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 2012212974534
Projeto/Atividade: 924534
Natureza da Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 0261
Data de Ratificação: 04/09/2015
Contratado (a): EISA JAWABRI
Endereço: Rua Ademar Guimarães, nº 665, Redenção/PA.
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 896115

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0745/2015 - 29/10/2015

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Dezembro/2015, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5828066/ 2	CAMILLE MACEDO VASCONCELOS DE MOURA	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
002	54197392/ 1	JORGE GOERSCH ANDRADE	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
003	57175815/ 1	FABRICIO MARCAL SILVA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
004	57203691/ 1	LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES	2014/2015	14.12.2015 a 19.01.2016
005	231614/ 4	CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
006	3176983/ 1	JOSE AUGUSTO DA COSTA MARTINS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
007	3173615/ 1	ANTONIO EDILSON FELIX DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
008	5841380/ 3	JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
009	57198718/ 1	SIMAO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
010	3174387/ 2	MARIA JUCIRENE MOTA NASCIMENTO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
011	8002258/ 3	MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016

012	57175791/1	BARBARA ALVES DE SOUSA	2012/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
013	3177777/ 1	GILSON BARBOSA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
014	5656923/ 1	MARCIO APARECIDO DE ASSIS OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
015	3176991/ 1	MARIA LUIZA VERAS CAETANO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
016	3172740/ 1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
017	3172244/ 3	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE ARAUJO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
018	5036380/ 1	TEUMA FELIX COSTA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
019	3179451/ 1	ANTONIA LUCIA AMORIM DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
020	3174875/ 1	ANTONIO MOACIR NASCIMENTO DOS REMEDIOS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
021	57201812/ 1	DANIEL SOUZA DE AGUIAR	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
022	57189528/1	FRANCISCO DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
023	3174859/ 1	FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO	2013/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
024	57189558/ 1	LEILA MARIA SILVA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
025	3175316/ 1	MARIA DAS DORES COSTA DE MELO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
026	5915560/ 1	PEDRO DE NAZARE NEGRAO	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015

027	55585815/ 1	ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
028	5915208/ 1	ALCINEI NEGRAO FLEXA	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
029	54186947/ 2	CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
030	5769051/ 2	DENILSON BATISTA DE SOUSA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
031	3179001/ 1	EDISSON ARAUJO DA CRUZ	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
032	5915600/ 1	FRANCIANE RODRIGUES COELHO	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
033	3177670/ 1	JUCELY SOUZA COELHO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
034	5915103/ 1	MARCELO FERREIRA COSTA	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
035	3175588/ 1	NELSON LUIZ VALE DA ROSA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
036	5044200/ 1	NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
037	3178714/ 1	RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAUJO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
038	3170853/ 1	SYLVIA ELEN VILANOVA MONTEIRO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
039	3176940/ 1	VALMIRO BOTELHO DA COSTA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
040	5915183/ 1	DEBORA PEREIRA DAMAS	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
041	5066204/ 1	EDILSON GONCALVES GARCIA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
042	55586003/ 1	EMERSON ANDRE COIMBRA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016

043	57224316/ 1	FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS	2014/2015	09.12.2015 a 14.01.2016
044	57175465/ 1	ISAC PONCE RAYA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
045	55585566/ 1	LEANDRO CARLOS DE ABREU	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
046	57214940/ 1	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
047	5035732/ 1	ABIGAIL DE CASTRO LIMA COSTA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
048	5441862/ 3	ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
049	57175762/ 1	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA	2014/2015	04.12.2015 a 12.01.2016
050	5036364/ 1	EDIGLEUMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
051	80846011/ 2	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
052	3175928/ 1	GILMA LUZIA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
053	5484634/ 2	HUMBERTO BALBI REALE FILHO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
054	3176355/ 1	LEONICE DA CRUZ FRANCA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
055	5310202/ 3	MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMAO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
056	3172848/ 1	MARIA ROSA JEAN FREITAS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016

057	5915617/ 1	PAMELA CAROLINA FERREIRA BASTOS	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
058	57214579/ 1	ADJACI SILVA RAFAEL	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
059	55585835/ 1	DEBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
060	10553/ 2	LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
061	4011384/ 1	MARILENE SOUZA ROCHA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
062	5915597/ 1	MAYCON PIMENTEL RODRIGUES	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
063	5915049/ 1	RONALDO FEITOSA DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
064	5534070/ 2	WILLIAN JEFFERSON GONCALVES	2014/2015	03.12.2015 a 11.01.2016
065	55589479/ 1	DARCILEIDE TRINDADE CORREA	2014/2015	28.12.2015 a 01.02.2016
066	73504285/ 2	FRANCISCO WELITON MENDES VASQUES	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
067	5915671/ 1	MARILANDIA DA SILVEIRA LUCENA	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
068	57210199/ 1	MARINALDO CARDOSO LOBATO	2014/2015	04.12.2015 a 12.01.2016
069	3175740/1	FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
070	3171744/ 1	JOSE VINENTE BENTES	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
071	5312027/ 2	MARCIA COSTA PICANCO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016

072	5485762/ 2	MIGUEL WILTON LOBATO RECA	2014/2015	04.12.2015 a 12.01.2016
073	5693144/ 1	RILDOMAR DA SILVA COLARES	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
074	57175468/ 1	UBIRATAN DE PINA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
075	5915199/ 1	JONILSON DO NASCIMENTO ASSUNCAO	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
076	57216967/ 2	MICHELI GONCALVES DIAS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
077	3171841/ 1	RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
078	57200244/ 2	WERTON MENDES PEDROSA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
079	3175200/ 1	ANA APARECIDA MELO BAIMA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
080	57223914/1	FABIO MATTOS ALMEIDA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
081	57189844/2	JOSE NIVALDO DA SILVA SALES	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
082	57174816/1	MARCELO REIS SILVA	2012/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
083	57223709/ 1	RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
084	54196286/ 1	CRISTIANE DA COSTA BRITO	2014/2015	09.12.2015 a 14.01.2016
085	3179320/ 2	FLAVIO YASSUSHI IKEDA	2014/2015	03.12.2015 a 11.01.2016
086	57175853/ 1	GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
087	3171558/ 1	JOSE COELHO DA SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016

088	55586004/ 1	YARA CINTIA VIEIRA E SILVA	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
089	5067251/ 1	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
090	5067235/ 1	RAIMUNDO ELIAS DE ALMEIDA SANTIAGO	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
091	3177890/ 1	MANOEL JACI DE SOUSA BARROS	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016
092	5141230/ 2	ROSIVALDO DA SILVA COLARES	2014/2015	01.12.2015 a 07.01.2016

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Presidente em Exercício

Protocolo 895986

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 387/2015; BENEFICIÁRIO: JORRIMAR MARIANO PEREIRA; MATRÍCULA: 5039150-014; FUNÇÃO: ELETRICISTA; OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES NAS INSTALAÇÕES DO ESLOC DE BRAGANÇA; PERÍODO: 03 A 06/11/2015; Nº DE DIÁRIAS: 3,0; DESTINO: BRAGANÇA. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 896004

PORTARIA DE DIARIA Nº 388/2015; BENEFICIÁRIO: ALBERTO COSTA JUNIOR; MATRÍCULA: 5915194; FUNÇÃO: ELETRICISTA; OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES NAS INSTALAÇÕES DO ESLOC DE BRAGANÇA; PERÍODO: 03 A 06/11/2015; Nº DE DIÁRIAS: 3,0; DESTINO: BRAGANÇA. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 896006

PORTARIA DE DIARIA Nº 389/2015; BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO; MATRÍCULA: 541883432; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ONDE SERÁ REALIZADO O VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DA CULTURA DO ABACAXI; PERÍODO: 09 A 15/11/2015; Nº DE DIÁRIAS: 6,5; DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 896550

PORTARIA DE DIARIA Nº 390/2015; BENEFICIÁRIO: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS; MATRÍCULA: 54197291; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR MICROÔNIBUS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ONDE SERÁ REALIZADO O VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DA CULTURA DO ABACAXI; PERÍODO: 10 A 15/11/2015; Nº DE DIÁRIAS: 5,5; DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. ORDENADOR DE DESPESA: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 896552

PORTARIA DE DIARIA Nº 391/2015; BENEFICIÁRIO: OTÁVIO DE MELO PINHEIRO; MATRÍCULA: 541963032; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ONDE SERÁ REALIZADO O VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DA CULTURA DO ABACAXI; PERÍODO: 10 A 15/11/2015; Nº DE DIÁRIAS: 5,5; DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 896554

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 379/2015; PUBLICAÇÃO: 892252; NOME: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS.

Protocolo 896506

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1595 DE 09 NOVEMBRO DE 2015

Altera o valor de cobrança de cópias de documentos e processos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade adequar o valor referente à cobrança de cópia de documentos e processos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA; CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública rever seus próprios atos, na conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Anexo I da PORTARIA Nº 53, de 28 de janeiro de 2008, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará -SEMAS/PA, referente ao valor de cobrança de cópias e autenticação de documentos âmbito deste Órgão, nos termos do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Permanecem em vigor os demais procedimentos de retiradas de cópias na SEMAS/PA até ulterior regulamentação específica. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de novembro de 2015 LUIZ FERNANDES ROCHA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO

Suporte Físico	Tamanho	Especificação	Autenticação	Valor da Cópia
Papel	A4 (210x297mm) ou inferior	Impressão Monocromática	NÃO	R\$ 0,15 por página
			SIM	R\$ 0,30 por página

Protocolo 896076

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Canecas Personalizadas. Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br ; www.compraspara.pa.gov.br Pregoeira: Eliane de Fátima Leão Pantoja Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 20/11/2015 às 10:00 h (horário de Brasília) Orçamento: PTRES: 276802; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 0002026802C; Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 896008

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Número: 002/2015 - SEMAS/PA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e <http://www.compraspara.pa.gov.br> Responsável pelo certame: ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> Data de Abertura: 13/11/2015 às 09:00 h Orçamento: PTRES: 274534; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 0000004534C; Ação: 183714 Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 896109

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1485/2015-GAB/SEMAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APURAÇÃO DE ACIDENTE ENVOLVENDO EMBARCAÇÃO (BALSA) QUE TRANSPORTAVA GADOS E AO MOTORISTA

CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: BARCARENA/PA. PERÍODO: 30 a 31/10/2015 SERVIDORES: -15458/ 1 SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO (ENGENHEIRO AGRONOMO) -5438152/ 3 CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) -5914571/ 1 MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA (MOTORISTA) ORDENADOR: MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 889509

PORTARIA Nº 1518/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: MACAPÁ/AP E AFUÁ/PA PERÍODO: 26/10 A 31/10/2015 (05 e ½) DIÁRIAS SERVIDORES: - 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 5904085/2 - MARLEY LUIS DIAS GOMES - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 57194280/1 - MANOEL ABREU DIAS - (AUXILIAR OPERACIONAL/AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO) ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 890808

PORTARIA Nº 1596/2015-GAB/SEMAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 53ª SESSÃO DO Gi-GERCO FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: BRASÍLIA/DF PERÍODO: 17/11 A 18/11/2015 (01 e ½) DIÁRIA SERVIDORES: - 54189441/2 - DIANA DA SILVA CASTRO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/COORDENADOR) ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 896194

PORTARIA Nº 1600/2015-GAB/SEMAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. PERÍODO: 18/11 A 20/11/2015 (02 e ½) DIÁRIAS SERVIDORES: - 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA) - 5898328/1 - MICHELLE DE MELO LIMA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA) - 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA) ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 896531

PORTARIA Nº 1597/2015-GAB/SEMAS DE 09 DE NOVEMBRO 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: ANANINDEUA/PA e BENEVIDES/PA PERÍODO: 29/10/2015. (½) DIÁRIA SERVIDORES: -8008226/1-JEILE RODRIGUES AGUIAR (ENGENHEIRO FLORESTAL) -5899242/2-RODRIGO DOS SANTOS SANTANA (ENGENHEIRO FLORESTAL) -5914571/1-MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA (MOTORISTA) ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 896559

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015-SEMAS
A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 859/2015 - GAB/SEMA de 01 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 022/2015 - SEMAS cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:
Empresa: UNION - INDUSTRIA DE PISOS ELEVADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.117.806/0001-03
Valor Global: R\$ 182.495,20
Belém/Pa, 09 de Novembro de 2015.
THAYANA ARAUJO GUIMARÃES - PREGOEIRA/CPL/SEMAS
Protocolo 896027

CONTRATO: 064/2015
Objeto: fornecimento de bobinas
Valor Total: R\$ 2.049,35
Data Assinatura: 09/11/2015
Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016
Pregão Eletrônico: 011/2015
Orçamento: Programa de Trabalho 274534; Elemento 339030/449052; Fonte do Recurso 0116;
Contratado: R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR - ME (CNPJ 20.718.429/00001-26)
Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 2460, Marco, CEP: 66087-270. Belém/PA
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão
Protocolo 896138

CONTRATO: 065/2015
Objeto: confecção e fornecimento de brindes personalizados
Valor Total: R\$ 16.709,00
Data Assinatura: 09/11/2015
Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016
Pregão Eletrônico: 010/2015
Orçamento: Programa de Trabalho 276450; Elemento 339030; Fonte do Recurso 0106002963;
Contratado: JAPA SOUND SONORIZALÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP (CNPJ 37.522.705/0001-18)
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 6400, Bairro: Ianetama, CEP: 68745-00, Castanhal/PA
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão
Protocolo 896165

PORTARIA Nº 1581/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 33181/2015;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 54180297/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 18/11/2015 a 17/12/2015, referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 896485

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
Errata de Portaria nº 679 de 22/10/2015 publicada no DOE nº33002 de 29/10/2015, referente à substituição em período de férias de servidora.
Onde se Lê: matrícula nº.57191823
Leia-se: matrícula nº.57191828
Protocolo 896368
Errata de Portaria nº 710 de 06/11/2015 publicada no DOE nº33007 de 09/11/2015, referente a autorização para dirigir.
Onde se lê: veículo da marca L200, placa NSQ9961
Leia - se: Veículo FIESTA , Placa NSZ5598
Errata de Portaria de 06/11/2015 publicada no DOE nº33007 de 09/11/2015, referente à diárias de Servidor.
Onde se lê: Portaria nº. 334 de 23 de junho de 2015
Leia - se: Portaria 709 de 06 de novembro de 2015
Protocolo 896410

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata da Portaria de Dispensa de Licitação nº 04/2015-NEPMV publicada no D.O.E. nº 32977 de 23/09/2015
ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 40,00 (quarenta reais)
LEIA-SE: Valor Global: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
Protocolo 896135
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata do Extrato de Contrato nº 009/2015-NEPMV publicada no D.O.E. nº 32988 de 08/10/2015
ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
LEIA-SE: Valor Total: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
Protocolo 896139

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 2643/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 662/2015/CPR II, de 21 de outubro de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 37423 JOARLY AMARAL BONFIN, RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37423 JOARLY AMARAL BONFIN, lotado na 11ª CIPM/CPR II, matrícula funcional nº 572217731, a pedido deste.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo 895979

PORTARIA Nº 2628/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 2125/2015 - CONJUR/03, de 28 de outubro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3989/2015-PGE/GAB/PCTA, de 16 de outubro de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi suspensa a decisão que antecipou os efeitos da tutela em favor de MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA, dessa forma, recomenda sua exclusão do Concurso Público nº 03/PMPA/2012 (Processo nº 0004746-06.2013.8.14.0028); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39670 MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA, lotado no 4º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 42203791.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 39670

MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895981
PORTARIA Nº 2627/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 690/2015 - SEC/EMG, de 03 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 27220 GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 27220 GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA no BPA/CPE, sediado no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA,06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895983
PORTARIA Nº 2626/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2730/2015-DP 2, de 05 de novembro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o 1º SGT PM RG 15958 INÁCIO DA SILVA ARAÚJO à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o 1º SGT PM RG 15958 INÁCIO DA SILVA ARAÚJO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895984
PORTARIA Nº 2625/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 689/2015 - SEC/EMG, de 03 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35167 DERGILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 35167 DERGILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO no 24º BPM/CPC, sediado no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA,06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895985
PORTARIA Nº 2624/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2729/2015-DP 2, de 05 de novembro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 22874 MIGUEL ÂNGELO COSTA

NOGUEIRA à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 22874 MIGUEL ÂNGELO COSTA NOGUEIRA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895987

PORTARIA Nº 2623/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício 535/2015-P1/CPRM, de 30 de setembro de 2015, que anexa a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2015 4 00365 004 0146737 27, expedida pelo Cartório de Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 15450 MARCO ANTONIO CORRÊA, expedida em 17 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 15450 MARCO ANTONIO CORRÊA, lotado no 21º BPM/CPRM, a contar de 06 de setembro de 2015, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895990

PORTARIA Nº 2609/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 098/2015-P1/12º BPM, de 23 de outubro de 2015, que anexa a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2015 4 00364 042 0146475 72, expedida pelo Cartório de Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 23133 SILAS MAIA DE SOUSA, expedida em 25 de agosto de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 23133 SILAS MAIA DE SOUSA, lotado no 12º BPM/CPR III, a contar de 21 de agosto de 2015, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 895992

PORTARIA Nº 2592/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 2057/2015-CONJUR/03, de 15 de outubro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3912/2015-PGE-GAB-PCTA, de 09 de outubro de 2015, o Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira Costa, Juiz de Direito Titular da 1º Vara da Fazenda, deferiu liminar em favor de JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA, determinando ao Estado do Pará, que proceda a matrícula do autor no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, ora em andamento (Processo nº 20150373436044); RESOLVE:
Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de ALUNO SOLDADO PM, JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA, que foi licenciado a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme publicação Boletim Geral nº 145/2015 - PMPA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 09 de novembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 896081

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1283/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
3º SGT PM MÁRIO ANTÔNIO AMADOR
PRAÇA PM / CPF: 256.649.302-25
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896522

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6076-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 03/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF: 691.984.702-72;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.717.112-72;
CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
CPF: 449.063.662-87;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
SD PM JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO
CPF: 002.329.082-06;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO
CPF: 715.300.612-53;
SD PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
SD PM MOISÉS CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES
CPF: 742.413.972-04;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL
CPF: 899.598.682-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896206

PORTARIA Nº 6077-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 04/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF: 691.984.702-72;
SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
CPF: 576.925.482-34;

SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 256.674.342-72;
SGT PM MARCUS VINICIUS DA CRUZ MONTEIRO
CPF: 229.477.982-87;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES
CPF: 295.299.802-72;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM GENILSON DA SILVA COSTA
CPF: 889.165.702-63;
SD PM DANIEL BRITO BAIÁ
CPF: 776.264.192-00;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORREA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
SD PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS
CPF: 896.246.102-15;
SD PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-20;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS
CPF: 749.144.562-40;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896210

PORTARIA Nº 6078-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 05/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES
CPF: 429.604.952-68;
CB PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
SD PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
SD PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.698-91;
SD PM ROGERIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES

CPF: 742.413.972-04;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896212

PORTARIA Nº 6079-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 06/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
SGT PM MARIVALDO LOPES DA SILVA
CPF: 479.736.332-00;
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91;
CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
CB PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 329.476.152-04;
CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
CB PM JOÃO FORTES CUNHA
CPF: 575.470.842-49;
CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 761.408.812-34;
SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
SD PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 861.467.002-82;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES
CPF: 763.917.872-04;
SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO
CPF: 884.126.522-15;
SD PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
CPF: 835.761.502-34;
SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA
CPF: 713.627.720-59;
SD PM JOSE DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34;
SD PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896214

PORTARIA Nº 6080-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 08/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA
CPF: 893.291.122-34;
SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
CPF: 576.925548.34;
SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 256.674.342-72;
SGT PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
CB PM GENILSON DA SILVA COSTA
CPF: 889.165.702-63;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ

CPF: 743.816.872-72;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORREA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS
CPF: 896.246.102-15;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS
CPF: 749.144.562-04;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
SD PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-20;
SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896216

PORTARIA Nº 6081-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 07/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF: 691.984.702-72;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.717.112-72;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
CPF: 492.131.052-15;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
SD PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO
CPF: 715.300.612-53;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM MOISÉS CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
SD PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;

SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896219

PORTARIA Nº 6082-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 09/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
SGT PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
CPF: 333.046.292-20;
CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES
CPF: 429.604.952-68;
CB PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.040.101-34;
CB PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
SD PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896224

PORTARIA Nº 6083-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 10/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
SGT PM MARIVALDO LOPES DA SILVA
CPF: 479.736.332-00;
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91;
CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
CB PM JOÃO FORTES CUNHA
CPF: 575.470.842-49;
CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 761.408.812-34;
CB PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
CB PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 329.476.152-04;
SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO
CPF: 884.126.522-15;
CB PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
CPF: 835.761.502-34;
SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
SD PM IZAELSON DE MATOS DA SILVA
CPF: 510.721.062-72;
SD PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA
CPF: 713.627.202-59;
SD PM JOSÉ DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34;
SD PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896226

PORTARIA Nº 6084-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 11/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA
CPF: 893.291.122-34;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
CB PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR
CPF: 701.290.612-04;
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.171.112-72;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
CPF: 492.131.052-15;
SD PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
SD PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
CB PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM MOISES CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
SD PM JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO
CPF: 002.329.082-06;

SD PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896227

PORTARIA Nº 6085-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 12/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF: 691.984.702-72;
SGT PM SALUSTRIANO BOSCO REIS
CPF: 204.131.812-00;
SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 252.674.342-72;
SGT PM MARCUS VINICIUS DA CRUZ MONTEIRO
CPF: 229.477.982-87;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES
CPF: 295.299.802-72;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
CB PM GENILSON DA SILVA COSTA
CPF: 889.165.702-63;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
SD PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
CPF: 743.816.872-72;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORREA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS
CPF: 074.914.456-24;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
SD PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-20;
SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896231

PORTARIA Nº 6086-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 16/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 301.011.312-91;
SGT PM EDGAR SILVA DO ROSÁRIO
CPF: 303.240.252-20;
SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEREDO DA SILVA
CPF: 395.590.252-87;

SGT PM NELSON MAX PINHEIRO
CPF: 297.415.132-91;
CB PM BRÁULIO SARAIVA
CPF: 372.540.572-72;
CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES
CPF: 79-4.075.792-15;
CB PM FLÁVIO SILVA PENSADOR
CPF: 583.771.902-49;
CB PM LUIS GUILHERME RAMOS LEMOS
CPF: 296.931.452-72;
CB PM MICHERLA CLAUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA
CPF: 394.169.092-20;
CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA
CPF: 455.502.392-72;
SD PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA
CPF: 831.664.242-53;
SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA
CPF: 917.587.692-20;
SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES
CPF: 003.013.082-41;
SD PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO
CPF: 860.370.302-78;
SD PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA
CPF: 919.571.762-53;
SD PM RICHARD BORGES MENDES ABREU
CPF: 644.594.463-91;
SD PM WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS
CPF: 007.440.622-17;
SD PM LEANDRO NONATO SANTOS R. CABRAL
CPF: 002.506.692-77;
SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA
CPF: 890.141.462-72;
SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL
CPF: 947.082.442-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896234

PORTARIA Nº 6087-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 13/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
CPF: 333.046.292-20;
SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 248.727.762-91;
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.040.102-34;
CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES
CPF: 429.604..952-68;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM JOSE ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
CB PM REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.410-68;

SD PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
SD PM OTÁCILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES
CPF: 742.413.972-04;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896237

PORTARIA Nº 6088-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 14/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
SGT PM MARRIVALDO LOPES DA SILVA
CPF: 479.736.332-00;
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91;
SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CPF: 513.878.672-53;
CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
CB PM JOÃO FORTES CUNHA
CPF: 575.470.842-49;
CB PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 394.605.682-20;
CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 761.408.812-34;
CB PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO
CPF: 884.126.522-15;
SD PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
CPF: 835.761.150-34;
SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
SD PM MÁRCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
SD PM DAVISSON HERIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA
CPF: 713.627.202-59;
SD PM JOSÉ DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34;
SD PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
SD PM EDER LIMA DA SILVA
CPF: 821.080.992-04;
SD PM IZAEELSON DE MATOS DA SILVA
CPF: 510.721.062-72;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896240

PORTARIA Nº 6089-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 15/08/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CAP PM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR
CPF: 798.911.602-20;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES

CPF: 695.442.982-15;
SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
CPF: 576.925.482-34;
CB PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR
CPF: 701.290.612-04;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.717.112-72;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
CPF: 492.131.052-15;
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM EWERTON SÉRGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
SD PM JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO
CPF: 002.329.082-06;
SD PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896242

PORTARIA Nº 6090-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 16/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA
CPF: 893.291.122-34;
SGT PM SALUSTRIANO BOSCO REIS
CPF: 204.131.812-00;
SGT PM CÊLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 252.674.342-72;
SGT PM MARCUS VINICIUS DA CRUZ MONTEIRO
CPF: 229.477.982-87;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02;
SD PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
CPF: 743.816.872-72;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS

CPF: 782.135.412-00;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORRÊA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS
CPF: 896.246.102-15;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896245

PORTARIA Nº 6091-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 17/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
CPF: 333.046.292-20;
SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 248.727.762-91;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES
CPF: 295.299.802-72;
SD PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.698-91;
SD PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
CPF: 819.740.602-25;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
SD PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES
CPF: 742.413.972-04;
SD PM ROGERIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896249

PORTARIA Nº 6092-DC-DF-15
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 19/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA
CPF: 769.951.512-91;
SGT PM DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES
CPF: 793.425.582-91;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
CPF: 576.925.482-34;
CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.717.112-72;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
CB PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 394.605.682-20;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM ROGERIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM MOISÉS CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 712.404.202-00;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
SD PM JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO
CPF: 002.329.082-06;
SD PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896253

PORTARIA Nº 6093-DC-DF-15
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 20/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA
CPF: 893.291.122-34;
SGT PM SALUSTRIANO BOSCO REIS
CPF: 204.131.812-00;
SGT PM CÊLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 252.674.342-72;
SGT PM MARCUS VINICIUS DA CRUZ MONTEIRO
CPF: 229.477.982-87;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA

CPF: 380.601.162-15;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM JOALDO FELIZ SOUSA FILHO
CPF: 022.002.472-30;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORREA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS
CPF: 074.914.456-24;
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-00;
SD PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS
CPF: 896.246.102-15;
SD PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSARIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896256

PORTARIA Nº 6094-DC-DF-15
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 21/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
CPF: 333.046.292-20;
SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
SD PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.698-91;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS

CPF: 881.625.672-91;
SD PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES
CPF: 742.413.972-04;
SD PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
CPF: 819.740.602-25;
SD PM ROGERIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896258

PORTARIA Nº 6095-DC-DF-15
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 22/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
SGT PM MARIVALDO LOPES DA SILVA
CPF: 479.736.332-00;
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91;
SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CPF: 513.878.672-53;
CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
CB PM JOÃO FORTES CUNHA
CPF: 575.470.842-49;
CB PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 094.356.998-20;
SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO
CPF: 884.126.522-15;
SD PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
CPF: 835.761.502-34;
SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES
CPF: 763.917.872-04;
SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA
CPF: 713.627.720-59;
SD PM EDER LIMA DA SILVA
CPF: 821.080.992-04;
SD PM IZAELSON DE MATOS DA SILVA
CPF: 510.721.062-72;
SD PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
SD PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
SD PM JOSE DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896260

PORTARIA Nº 6096-DC-DF-15
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 23/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR
CPF: 798.911.602-20;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
CPF: 576.925.482-34;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;

CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-00;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.717.112-72;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
SD PM MOISÉS CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
SD PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
CPF: 819.740.602-25;
SD PM LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA
CPF: 844.797.102-30;
SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896262

PORTARIA Nº 6097-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 24/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM MARCO ANTONIO TRINDADE REIS
CPF: 426.359.852-00;
SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 252.674.342-72;
SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO
CPF: 229.477.982-87;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
SD PM EDER DA SILVA SANTOS
CPF: 933.778.272-34;
SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.1358.412-00;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02
SD PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS
CPF: 896.246.102-15;
SD PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM ALEX SANTANA MARTINS
CPF: 540.904.662-53;
SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;

SD PM LUCIANO VALE DOS SANTOS
CPF: 682.957.902-34
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896266

PORTARIA Nº 6098-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 25/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA
CPF: 893.291.122-34;
SGT PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
CPF: 333.046.292-20;
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 248.727.762-91;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
SD PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
SD PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM JAIR DE JESUS AMADOR CIUMAR
CPF: 392.621.112-15;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.022-49;
SD PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES
CPF: 742.413.972-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896269

PORTARIA Nº 6099-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 27/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
SGT PM DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES
CPF: 793.425.582-91;
CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
CB PM ELBERTON VILHENA COSTA

CPF: 694.204.832-15;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
CB PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO
CPF: 394.677.752-04;
SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
SD PM RENAN MARDSON JESUS VALLE
CPF: 012.890.012-19;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM EWERTON SÉRGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
SD PM ALEX SANTANA MARTINS
CPF: 540.904.662-53;
SD PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA
CPF: 655.912.592-00;
SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS
CPF: 889.362.442-72;
SD PM NILDA ALVES FERREIRA
CPF: 879.895.492-04;
SD PM CLAUTER COUTINHO RODRIGUES
CPF: 729.632.202-00
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 896271

PORTARIA Nº1535-DC-DF-15

OBJETIVO: SUPERVISÃO SEMANA SANTA 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE
POUSADA
PERIODO: 02 A 05/04/15
SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS
CAMPOS CPF: 311.192.392-49;
3ºSGT PM HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA
CPF: 218.899.102-87;
3ºSGT PM SAMUEL SOUZA ARAÚJO
CPF: 298.633.762-72;
CB PM JOÃO CARLOS PEREIRA
CPF: 402.299.982-91;
CB PM WANXY DE CARVALHO ELESBÃO
CPF: 448.409.262-04
ORDENADOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR

Protocolo 896528

PORTARIA Nº 4166 - DI - DF - 15

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTARÉM, ITAITUBA E ALTAMIRA- PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DIÁRIA COMPLETA E 01 DE
ALIMENTAÇÃO
PERIODO: 22 A 24/07/15
SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO LUIZ
DE FREITAS CAMPOS CPF: 311.192.392-49;
CEL PM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA
CPF: 172.146.292-91
ORDENADOR: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR

Protocolo 896530

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 4166 /15- DI-DF
Contida no diário nº 32.947 do dia 11/08/2015
Protocolo 896521
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1535/15- DC-DF
Contida no diário nº 32.877 do dia 04/05/2015
E A ERRATA DA PORTARIA Nº 1535/15-DF
Contida no diário Nº 33.007 DO DIA 09/11/2015

Protocolo 896523

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2015 - SEC. FAS/PMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 430/2014-DP/1, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de membro da Comissão de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA, a 1º TEN QOAPM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, designada pela PORTARIA Nº 003/2013-SEC FASPM, de 03 SET 13;

Art. 2º - Designar a 1º TEN QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, para exercer a função de Coordenadora de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de Novembro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 896387

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº044/2015-FIN/SUP.FUNDOS, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, 1º TEN PM RG 18538, MF: 5208408, CPF nº 311. 061. 452 - 91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000; Sendo R\$3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (material de consumo) e R\$500,00(Quinhentos Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º. Determino o prazo de 50 (Cinquenta) dias para a aplicação e 08 (Oito) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 896457

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2015-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93, LEI Nº 4.320/64 e DECRETO Nº 93.872/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de processo administrativo com escopo de apurar a responsabilidade do FUNSAU por despesas referente a serviços prestados pelo DIAGNOSIS - CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ 63.879.381/0001-40, aos associados e do FUNSAU, no período de.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, como encarregado do processo administrativo

a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém-PA, 28 de outubro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 896496

PORTARIA Nº 068/2015-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93, LEI Nº 4.320/64 e DECRETO Nº 93.872/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com escopo de apurar os motivos da realização das despesas, referentes aos serviços de saúde, prestados pela empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 60.975.737/0026-00, aos associados do FUNSAU, após ter sido exaurido o saldo do contrato nº 003/2010;

Art. 2º - Designar o MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém-PA, 06 de novembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 896501

PORTARIA Nº 069/2015-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93, LEI Nº 4.320/64 e DECRETO Nº 93.872/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com escopo de apurar os motivos da realização das despesas, referentes aos serviços de saúde, prestados pela empresa HOSPITAL VIDA MAMARAY, CNPJ 83.735.142/0001-24, aos associados do FUNSAU, mesmo sem haver contrato;

Art. 2º - Designar o CAP QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém-PA, 06 de novembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 896504

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4

Contrato nº 047/2012/FUNSAU

Data da Assinatura: 29/10/2015

Vigência: 02/11/2015 a 01/11/2016

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Oitava do Contrato, o presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, sendo o valor global estimado de R\$ 31.607,04 (trinta e um mil e seiscentos e sete reais e quatro centavos), as demais cláusulas permanece inalteradas, conforme disposição da Lei 8.666/93 e alterações posteriores .

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303133147280000;

Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: TRANSCABRAL LTDA - EPP.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 896071

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 1024 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder aos militares: SGT BM Dailto Farias da Silva e SGT BM Jose Edva Rodrigues dos Santos, 03(três) diárias, para cada. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Breves-PA. No Período: 06 à 09 de outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 1025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder aos militares: SUBTEN BM Evandro Silva Militao e CB BM Anderson Clayton Souza, 01(uma) diária de alimentação, para cada. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Paragominas-PA. No Dia: 21 de outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 1025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder aos militares: SGT BM Antonio Marcos dos Passos Alves e SGT BM Edgar Smith Santos, 02(duas) diárias, para cada. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Breves-PA. No Período:

13 à 15 de outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Protocolo 896475

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 945/2015-DGPC/DRH/PC DE 16 DE
OUTUBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIO DA SILVA PINHEIRO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matricula nº0701300/1, no dia 30.07.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/329657, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIO DA SILVA PINHEIRO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matricula nº0701300/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 29 DE OUTUBRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil]

Protocolo 896397

PORTARIA Nº1066/2015-DGPC/DRH/PC DE 16 DE
OUTUBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matricula nº6016782/3, no dia 17.07.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/311362, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matricula nº6016782/3, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 21 DE OUTUBRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 896399

PORTARIA Nº 1079/2015-DGPC/DRH/PC DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) NORMA SUELI FONTES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº5130247/1, no dia 10.06.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/246078, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:
I - Conceder ao (a) servidor (a)) NORMA SUELI FONTES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº5130247/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 30 DE SETEMBRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 896405

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:026/2015
Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço Global, de Carteira Funcional para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Polícia Civil do Estado do Pará - PCE/PA, com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA
Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/11/2015
Hora de Abertura:09:30 (Horário de Brasília)
Programa de Trabalho: 06.422.1343.6366 - Emissão de Documento Civil Básico;
Fonte do Recurso:0101 - Recursos Ordinários;
Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

Protocolo 896406

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1716/2015- DGPC/OD/DRF DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015445583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 12 a 17/10/2015;
1. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896431

PORTARIA Nº 1717/2015- DGPC/OD/DRF DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015445546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de TERRA SANTA, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 20 a 23/10/2015;
1. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois

reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896436

PORTARIA Nº 1759/2015- DGPC/OD/DRF DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 439025, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/10/2015;
1. IPC - RENATO MELO DOS REIS - MAT: 5233321
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896443

PORTARIA Nº 1772/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11 a 14/11/2015;
1. EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896460

PORTARIA Nº 1773/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015478269, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08 a 13/11/2015;
1. PAP - EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 700070
2. ADM - LUCIANO CONDE DE SOUZA - MAT: 3253660
3. PAP - LUIZA BENTES FARIAS - MAT: 66559
4. PAP - MARIA DO CARMO ALVES ALHO - MAT: 5145899
5. AP - LINDOLFO CARLOS VITAL - MAT: 65889
6. PAP - GILVALDO PEREIRA COSTA - MAT: 701408
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896463

PORTARIA Nº 1774/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ALTAMIRA ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 09 a 10/11/2015;
1. IPC - MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5913892
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e

trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896468

PORTARIA Nº 1775/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de PEIXE-BOI ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 09 a 10/11/2015;
1. DPC - MANOEL DO ESPIRITO SANTO SILVA PEREIRA - MAT: 59609
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896469

PORTARIA Nº 1776/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ANAPÚ ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 09 a 10/11/2015;
1. IPC - JOSE MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA - MAT: 3165248
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896473

PORTARIA Nº 1777/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477386, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 09 a 13/11/2015;
1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289
2. EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
3. DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080
4. DPC - MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - MAT: 5835283
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 896476

PORTARIA Nº 1778/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015483522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/11/2015;
1. MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696
2. IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899
3. EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255
4. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 896477

PORTARIA Nº 1779/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/485497, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06 a 07/11/2015;
1. AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 896479

PORTARIA Nº 1780/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015485721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 09 a 10/11/2015;
1. PAP - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5157064
2. PAP - ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA - MAT: 57192914
3. MPC - ELCIO BARBOSA BAHIA - MAT: 5656672
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 896482

PORTARIA Nº 1781/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SÃO DOMINGOS DO CAPIM ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 10 a 13/11/2015;
1. EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 896489

PORTARIA Nº 1782/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ITUPIRANGA ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 10 a 13/11/2015;
1. EPC - JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois

reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 896492

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 01/11/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de Perícia Médico-Legal, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 01/11/2015 até 31/10/2016.
Contrato: 080
Exercício: 2014
PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DE DESPESA:339034 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
Contratada: GABRIELA RODRIGUES DE LIMA.
CPF: 634.766.302-34
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 04, Bairro Park Verde, Belém/PA, CEP 6635-110.
Cidade: Belém/PA.
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.
Protocolo 896172

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 511/ 2015
OBJETIVO: Realizar perícias técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Lourival Maurício Nascimento Júnior
MATRÍCULA: 5847257/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PONTA DE PEDRAS - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 16/09/2015 a 18/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 895977
PORTARIA Nº. 638/ 2015
OBJETIVO: Realizar manutenções.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elkson Lima Freitas
MATRÍCULA: 5894944/1 / Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 21/09/2015 a 22/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 599/ 2015
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 19/09/2015 a 20/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 607/ 2015
OBJETIVO: Realizar perícia de levantamento de local de crime.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Mariluzio Araújo Moreira da Silva
MATRÍCULA: 54187873/2/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: S. SEB. DA BOA VISTA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 15/09/2015 a 18/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 624/ 2015
OBJETIVO: Ficar à disposição da Polícia Civil para a realização de perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Andrey Fernandes Mateus
MATRÍCULA: 5888923/1 / Perito Criminal;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: TAILÂNDIA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 07/10/2015 a 10/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 655/ 2015
OBJETIVO: Realizar diversas perícias no Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo
MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 15/10/2015 a 17/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 661/ 2015

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 15/10/2015 a 16/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 640/ 2015

OBJETIVO: Realizar perícias e visitas técnicas.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 09/10/2015 a 20/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 654/ 2015
OBJETIVO: Realizarem perícias veiculares.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva
MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: JURUTÍ - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 02/10/2015 a 04/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 639/ 2015
OBJETIVO: Realizarem perícias técnicas em veículos.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gustavo Conceição Monção
MATRÍCULA: 5912974 / Motorista;
SERVIDOR: Marcelo Moraes
MATRÍCULA: 54185853/1/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 13/08/2015 a 14/08/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 642/ 2015
OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 16/10/2015 a 30/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 651/ 2015
OBJETIVO: Realizarem perícia ambiental.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira
MATRÍCULA: 5187990/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Lauro Medina Viana
MATRÍCULA: 5146666/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Paulo César Pereira Gosson
MATRÍCULA: 5918693-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2015
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 653/ 2015
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Maciel de Jesus Silva Pereira
MATRÍCULA: 57235122/3/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 05/10/2015 a 08/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 637/ 2015
OBJETIVO: Atender as solicitações para realização de perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Giuseppe Antonio Holanda Tancredi
MATRÍCULA: 57229384/1/ Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: CURUA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 15/09/2015 a 18/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 589/ 2015
OBJETIVO: Participar do treinamento TECHBIZ - Fundamentos Encase.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Davi de Souza Sena
MATRÍCULA: 5890179/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Leandro Lopes Benfica
MATRÍCULA: 5888937 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Rodrigo Franco dos Santos

MATRÍCULA: 5894948 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/09/2015 a 02/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 657/ 2015

OBJETIVO: Realizar diversas perícias no Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo
MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/10/2015 a 10/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 656/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Ana Maria Oliveira do Nascimento
MATRÍCULA: 57190563/1/ Agente Administrativo;
SERVIDOR: Cristovão Paixão Filho
MATRÍCULA: 5852005 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/10/2015 a 02/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 634/ 2015

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior
MATRÍCULA: 5463165/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 27/10/2015 a 29/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 644/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva
MATRÍCULA: 5233070/1 / Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 13/10/2015 a 20/10/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 595/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do núcleo avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcio José Moura dos Santos
MATRÍCULA: 5890103/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.
DIÁRIA: 20.5 (Vinte e meia) PERÍODO: 10/09/2015 a 30/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 896394

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3138/2015 -DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e PORTARIA 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/171084, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA JAMILLE & RODRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA JAMILLE & RODRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO - CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, nº 640, CEP:68.700-013 , Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1897, neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
32.678

Protocolo 896302

PORTARIA Nº 3139 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010,os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/342537, apresentado pela empresa G. B. DE SENA AUTO ESCOLA -ME , inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0001-85, nome de fantasia CFC VITORIA'S, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa G. B. DE SENA AUTO ESCOLA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0001-85, nome de fantasia CFC VITORIA'S (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Belém, 591, Morumbi, CEP: 66.385-000, Tucumã/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 455 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,05 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 896304

PORTARIA Nº 3140 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010,os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/342545, apresentado pela empresa G. B. DE SENA AUTO ESCOLA -ME , inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0002-66, nome de fantasia CFC VITORIA'S (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av São Paulo, 955, esq. com Independência, Alecrim, CEP: 66.380-000, São Felix do Xingu/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1904 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,05 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 896305

PORTARIA Nº 3097/2015-DAF/CGP, DE 06/11/2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 29/10/2015, no Processo 2015/475472, para cancelamento da Licença Prêmio,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3097/2015-DAF/CGP, que concedeu à servidora MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, matrícula 3263487/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de

03/11 a 02/12/2015, referentes ao triênio 02.02.2002/2005, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 896541

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3149/2015-DG/CGP, DE 09/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor neste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3148/2015-DG/CGP, DE 09/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o senhor BENAILSON DOS PRAZERES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor neste Departamento.
Art. 2º - DESIGNAR o referido senhor para responder pela Gerência do Posto Avançado deste Departamento, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 896543

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3146/2015-DG/CGP, DE 09/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor BENAILSON DOS PRAZERES SILVA, matrícula 5901454/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3145/2015-DG/CGP, DE 09/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA, matrícula 5721292/3, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 896547

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2013 - DETRAN/PA.
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 04.627.625/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Móveis para atender as necessidades internas do DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-276.976,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta - Dos preços" e "Cláusula Sétima - Dotação Orçamentária", fundamentado no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$-69.183,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 181 - Policiamento; 1342 - Segurança pela Paz; 6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SIEDS; 449052 - Equipamentos e Material Permanente; 0261

- Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 896315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 31/2015, cujo objeto é a aquisição de tecnologia informatizada para implementação de registro de frequência dos servidores por meio de sistema digital, bem com o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico, com suas respectivas especificações, constantes no Anexo I - Termo de Referência, a empresa TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, vencedora do Item 1, com o valor global de R\$-7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) e TOTALSEG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS - EPP, vencedora dos Itens 2, 3, 4 e 5, com os valores globais de R\$-418,00 (Quatrocentos e Dezoito Reais), R\$-9.090,00 (Nove Mil e Noventa Reais), R\$-54.982,25 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) e R\$-2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), respectivamente.
Belém, 06 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 895996

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/70
ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: CBM/PA
Descrição
PORTÃO EM METALON, 8,15X2,40M
RP: 16591
Data 29/10/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
NAHUM FERNANDES DA SILVA-CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA

Protocolo 896432

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/72
ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: CBM/PA
Descrição
BOTEEMPOLIETILENOTUBULAR, 40HP;6PS;1,70MX3,80M;800KG
RP: 18777 a 18779
Data 29/10/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
NAHUM FERNANDES DA SILVA-CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA

Protocolo 896435

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/73
ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: CBM/PA
Descrição
CAMA EM MADEIRA, TIPO BELICHE
RP: 18722 a 18771
Data 29/10/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
NAHUM FERNANDES DA SILVA-CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA

Protocolo 896437

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/73
ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: CBM/PA
Descrição
VEICULO ONIBUS, 5CIL;250CV;1P;44PS;DIESEL
RP: 18780 a 18781
Data 05/11/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
NAHUM FERNANDES DA SILVA-CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA

Protocolo 896438

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Servidora: Sandra Regina Alves Teixeira;
Matrícula: 5821614/3;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador;
Dias de Licença: 111 (cento e onze) dias;
Período: 08.07 a 26.10.2015;
Laudo médico nº 173237A/2 de 26.10.2015.

Protocolo 896490

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 474 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Servidor: Luiz Carlos Lima Borges Júnior;
Matrícula: 57191649/1;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador;
Dias de Prorrogação de Licença: 90 (noventa) dias;
Período: 06.09 a 04.12.2015;
Laudo medico nº 173236A/1 de 26.10.2015.

Protocolo 896493

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015
VIGÊNCIA: 13/11/2015 a 13/05/2016
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 13/11/2015.
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4206.0101000000.339039.
PTRES: 154206. PI: 0001014206C. AÇÃO: 186788. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.
CONTRATO: 017
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: COMTUR - ADMINISTRADORA DE HOTÉS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher nº 2927, altos, bairro São Braz, CEP 66.630-505, cidade Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 896354

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 543 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO "PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR 2015", no uso de suas atribuições legais e editais; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 05, de 18 de agosto de 2015, referente ao PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR 2015, que trata da fase de recursos à seleção;
RESOLVE:
Art. 1º. A Comissão de Seleção do concurso PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR 2015 nega provimento aos recursos interpostos na fase de seleção do seguinte candidato, na sequência de Nome do Candidato/Nome da Obra:
Ana Cristina Aguiar de Alencar/ "Jubileu do Curso de

Biblioteconomia da UFPA (1963-2013)"
Com base nos critérios definidos no item 9.1, do Edital nº 05 - Prêmio Literário Dalcídio Jurandir, o trabalho foi avaliado e recebeu do júri a nota 55, escala de 01 a 100.
No item I - Qualidade técnico-literária (40pts), obteve a nota 20.
No item II - Criatividade e originalidade (30pts), obteve a nota 15.
No item III - Conteúdo expressivo e simbólico (30pts), obteve a nota 20.
Art. 2º. São considerados definitivamente selecionados os nomes constantes na lista provisória anteriormente divulgada.
Art. 3º. A homologação do resultado final do Concurso será feita pela Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA CÉLIA LAVAREDA JACOB
Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 896558

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 542 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de convênio, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/450156 e,
RESOLVE:
1- DESIGNAR, HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula Nº 57201059/1, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a função de Fiscal do Convênio nº 032/2015 - FCP, com a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando á realização do projeto 4º EXPOCAP (Exposição Agropecuária de Capitão Poço).
2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 57201863/2, cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 896507

ERRATA

Processo: 2015/216770
Aviso de resultado de licitação PE 022/2015
D.O.E. 33007, publicado em 09/11/2015
ERRATA Nº DE PROTOCOLO: 895563
Onde se lê: Item
Leia-se: Grupo
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 896295

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	MAZEPEL ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA-ME	R\$ 49.693,85

Ely Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

Protocolo 896346

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2015
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 21/2015 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
EMPRESA VENCEDORA VALOR GLOBAL
MAZEPEL ARTIGOS DE ESCRITORIO R\$ 49.693,85
LTDA-ME
Belém. (PA), 06 de novembro de 2015.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 896343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 541 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2015/483206, datado de 05 de novembro de 2015;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 57194585/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL a viajar ao Município de Melgaço/PA, no período de 18 a 22/11/2015, a fim de cobrir os eventos: "Treinamento para auxiliares de Bibliotecas", "Oficina de organização de acervo" e "Oficina de automação de bibliotecas (Biblivre).
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 896084



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 152/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
AUTORIZAR o Sr. CÉLIO FERNANDO JEFREIS DE SOUSA, matrícula nº 57234589/4 , a movimentar o suprimento de fundos, para atender às necessidades em caráter de exceção e emergência do Instituto Carlos Gomes e da Fundação Carlos Gomes, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

VALOR R\$	NE	ELEMENTO	ATIVIDADE	FONTE
500,00	917	339030	4399	0101
100,00	918	339039	4399	0101

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém-Pa, 09 de novembro de 2015.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente

Protocolo 896400

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, referentes à viagem aos Municípios de Castanhal, Juçarateua, Mocajutuba e Colares, no período de 13 a 16.11.2015, por ocasião de fiscalização dos convênios nº 13/2013, nº 25/2013, visita técnica na Escola de Música "Luiz Gama" e representação da Fundação Carlos Gomes nas comemorações alusivas aos 93 anos do Clube Musical Lira Nova.

NOME	CARGO		MATRÍCULA	VALOR R\$
IRANILDE NUNES DA SILVA	DIRETORA DE INTERIORIZAÇÃO	DE	57192299/5	332,50
LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA	ASSESSOR DE INTERIORIZAÇÃO	DE	3224589/3	332,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 896401

PORTARIA Nº 155/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor abaixo, referentes à viagem ao Município de Castanhal, no período de 02.11 a 05.11.2015, para prestação de serviços por ocasião do PAINEL FUNARTE DE BANDAS DE MÚSICAS DE 2015.

NOME	CARGO	VALOR R\$
ADRIANO DA SILVA LEAL	COLABORADOR EVENTUAL	332,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 896403



DIÁRIA

PORTARIA Nº 342 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/473679/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder aos servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), para o deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 10/11/2015 à 13/11/2015, com o objetivo de palestrar e participar de um debate no salão do Livro e cobrir o evento no município.
NOME: PAULO SILBER LOPES DA GAMA ALVES
CPF: 174.670.122-68
MATRICULA: 7005750
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 894397



CONTRATO

CONTRATO N.º 055/2015
PROCESSO Nº. 2015/2822023
Objeto: Produção de Documentários sobre músicos paraenses para produção de curtas-metragens de documentário com os tempos 30seg e 01min30seg para exibição na TV Cultura PA e de webdocs de 05min para exibição no Portal Cultura.
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 06/11/2015 a 06/11/2016
Dotação Orçamentária: 65.201. 24.392.1366.6521
Elemento: 33.90.36 / Fonte: 0101
Nome: PEDRO HARLEI DE MORAES NICÁCIO
CPF: 638.545.542-49
Endereço: Av. Raimundo Malato, 207, Campinho, Ponta de Pedras/PA, CEP: 68.830-000
Telefone: (91) 4005-7746
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 896067



PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria 287/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896418

PORTARIA Nº 388/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 209/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 288/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896422

PORTARIA Nº 389/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 134/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 207/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896423
PORTARIA Nº 390/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 136/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 208/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896425
PORTARIA Nº 391/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 138/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 209/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896427
PORTARIA Nº. 392/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 216/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE edição nº 32.743 de 07/10/2014.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor E.P.A, matrícula nº 54197465-2;

II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 896428
PORTARIA Nº 1002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração; RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, Secretário Adjunto de Ensino, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no dia 10 de novembro de 2015.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 896465

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CLEISON DA SILVA DUARTE

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 09/11/2015

Término Vínculo: 08/11/2016

Observação : CONTRATO nº 2681/2015-ANANINDEUA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VIRGINIA DE NAZARE PAMPLONA MONTEIRO

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 10/11/2015

Término Vínculo: 09/11/2016

Observação : CONTRATO nº 2682/2015-SANTA CRUZ DO ARARI

Protocolo 896512

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/07/15 A 29/08/15

NOME: VILMA REJANE DE AZEVEDO REPOLHO

MATRIC: 5052122/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. RODRIGUES PINAGE / BELEM

LAUDO MEDICO N 170247A/1

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 17/08/15 A 15/10/15

NOME: AUGUSTA PANTOJA DA SILVA

MATRIC: 353205/1 CARGO: AG. ARTES PRATICAS

LOT: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELEM

LAUDO MEDICO N 1701644A/1

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/08/15 A 30/08/15

NOME: EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA

MATRIC: 5235944/3 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE. JOSE SALLES /CASTANHAL

LAUDO MEDICO N 309/15

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 07/08/15 A 05/10/15

NOME: CATARINA LABOURA DA SILVA MIRANDA

MATRIC: 5307600/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE. AUGUSTO MEIRA / BELEM

LAUDO MEDICO N 170683A/1

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 22/07/15 A 19/09/15

NOME: CONCEICAO MARIA DIAS CRUZ

MATRIC: 662402/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE. EMILIANA S. FERREIRA / BELEM

LAUDO MEDICO N 170687A/1

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 19/07/15 A 16/09/15

NOME: BIANCA MONTEIRO MOURA

MATRIC: 5802393/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. CRISTO REDENTOR / ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 170680A/1

CONCESSAO: 93 DIAS

PERÍODO: 28/07/15 A 28/10/15

NOME: TATIANA DO SOCORRO COUTINHO REIS

MATRIC: 57214422/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. SILVESTRE CARNEIRO / CAPANEMA

LAUDO MEDICO N 619/15

CONCESSAO: 57 DIAS

PERÍODO: 05/08/15 A 30/09/15

NOME: RONALDO FERNANDES BEZERRA

MATRIC: 539244/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. JONATHAS P. ATHIAS /PEIXE BOI

LAUDO MEDICO N 608/15

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/07/15 A 02/08/15

NOME: ANTONIA RAMOS DA SILVA

MATRIC: 511412/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. MARIO Q. ROSARIO / BRAGANCA

LAUDO MEDICO N 616/15

CONCESSAO: 17 DIAS

PERÍODO: 09/08/15 A 25/08/15

NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA

MATRIC: 5716730/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. N. SRA. PERTETUO SOCORRO /BRAGANCA

LAUDO MEDICO N 610/15

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/05/15 A 11/06/15

NOME: NORMA SUELY VASCONCELOS DE SOUSA

MATRIC: 5717132/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. ROMULO MAIORANA / ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 167536A/1

CONCESSAO: 33 DIAS

PERÍODO: 29/03/15 A 30/04/15

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA

MATRIC: 404152/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. MARIA G. R. OLIVEIRA / ICOARACI

LAUDO MEDICO N 166652A/1

CONCESSAO: 21 DIAS

PERÍODO: 16/04/15 A 06/05/15

NOME: ANTONIO MARCOS DAMASCENO

MATRIC: 5840520/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. JOAO SANTOS / CAPANEMA

LAUDO MEDICO N 167263A/1

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/02/15 A 06/05/15

NOME: JOAO DAS MERCES DO CARMO ESTUMANO

MATRIC: 6315372/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. AGOSTINHO MONTEIRO / ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 163967A/1

CONCESSAO: 45 DIAS

PERÍODO: 02/07/15 A 15/08/15

NOME: FRANCISCA VALERIA NERI DA ROCHA

MATRIC: 5569630/3 CARGO: PROF.

LOT: EE. MARIA DE MATTIAS/ ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 170051A/1

Protocolo 895940

LICENÇA SAÚDE

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 02/09/15 A 16/09/15

NOME: FERNANDA CAVALCANTE ROCHA SILVA

MATRIC: 5873932/2 CARGO: PROF.

LOT: EE.28 DE JANEIRO / CASTANHAL

LAUDO MEDICO N 171461A/1

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 31/08/15 A 29/09/15

NOME: FABIANNE CABRAL PINTO

MATRIC: 57190633/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.

LOT: EE. AMAZONAS DE FIGUEIREDO / BELEM

LAUDO MEDICO N 171396A/1

CONCESSAO: 14 DIAS

PERÍODO: 19/08/15 A 01/09/15

NOME: GEORGINA CRUZ COSTA

MATRIC: 8016011/4 CARGO: ASSIST. ADMINIST.

LOT: EE. VISCONDE S. FRANCO / BELEM

LAUDO MEDICO N 171415A/1

CONCESSAO: 36 DIAS

PERÍODO: 07/08/15 A 11/09/15

NOME: GOUNOD BRAUN SARMENTO

MATRIC: 17272/1 CARGO: AG. PORTARIA

LOT: EE. BOLIVAR B. SILVA / BRAGANCA

LAUDO MEDICO N 625/15

CONCESSAO: 10 DIAS

PERÍODO: 02/09/15 A 12/09/15

NOME: HELENO RAPHAELO MENEZES DE OLIVEIRA

MATRIC: 57176139/3 CARGO: PROF.

LOT: EE. REUNIDA G. GARCIA / BRAGANCA

LAUDO MEDICO N 630/15

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 24/08/15 A 07/09/15

NOME: HELLEN CRISTINA LIMA TAVARES

MATRIC: 55585548/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. MARIA PIA S. AMARAL/ CASTANHAL

LAUDO MEDICO N 359/15

CONCESSAO: 14 DIAS

PERÍODO: 29/08/15 A 11/09/15

NOME: ISAAC LOPES DA SILVA

MATRIC: 587893/3 CARGO: PROF.

LOT: EE. PADRE MARINO CONTTI /MAE DO RIO

LAUDO MEDICO N 362/3/15

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/08/15 A 11/09/15

NOME: JAIR FERREIRA DA COSTA

MATRIC: 5455219/3 CARGO: PROF.

LOT: EE. ANTONIO BRASIL /TOME ACU

LAUDO MEDICO N 171416A/1

CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 24/08/15 A 22/10/15

NOME: JOY ANDERSON DOS ANJOS SANTOS

MATRIC: 57202363/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. DOM PREDRO I / BELEM

LAUDO MEDICO N 171438A/1

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 18/08/15 A 16/09/15

NOME: JOSEFA MARIA MAIA LOPES

MATRIC: 57211205/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE. MARIETA EMMI/STA. ISABEL
LAUDO MEDICO N 368 /15
CONCESSAO: 61 DIAS
PERÍODO: 24/08/15 A 23/10/15
NOME: EDILENE BRANDAO MELO
MATRIC: 54186235/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. MARIO Q. ROSARIO /BRAGANCA
LAUDO MEDICO N 631/15
CONCESSAO: 19 DIAS
PERÍODO: 24/08/15 A 11/09/15
NOME: ELINE CASTRO FERNANDES
MATRIC: 57212499/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOT: EE. JOSE A. MAIA / BELEM
LAUDO MEDICO N 171423A/1
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/09/15 A 30/10/15
NOME: ELDIVANE CUNHA DA SILVA
MATRIC: 57232090/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. HILDEBERTO REIS /AURORA DO PARA
LAUDO MEDICO N 171268A/1
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 17/08/15 A 15/10/15
NOME: ELIANA LUCIA ROCHA MONTEIRO
MATRIC: 5777020/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELEM
LAUDO MEDICO N 171428A/1
CONCESSAO: 15 DIAS
PERÍODO: 20/08/15 A 03/09/15
NOME: DAMARES FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
MATRIC: 57192623/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. ROTARY CLUB /CASTANHAL
LAUDO MEDICO N 356/15
CONCESSAO: 30 DIAS
PERÍODO: 20/08/15 A 18/09/15
NOME: DALVA GONCALVES DE ARAUJO
MATRIC: 55588469/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE. RUI BARBOSA / BELEM
LAUDO MEDICO N 171483A/1
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 08/09/15 A 06/11/15
NOME: DEJAIR TRINDADE PICANCO
MATRIC: 54182711/3 CARGO: PROF.
LOT: EE. ANTONIA PAES SILVA /BELEM
LAUDO MEDICO N 171465A/1
CONCESSAO: 180 DIAS
PERÍODO: 03/08/15 A 29/01/16
NOME: CATARINA DO SOCORRO VIEIRA VARELA
MATRIC: 57204998/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. PRINCESA ISABEL /IGARAPE ACU
LAUDO MEDICO N 342/15
CONCESSAO: 05 DIAS
PERÍODO: 31/08/15 A 04/09/15
NOME: CLEUMA RODRIGUES DE ARAUJO
MATRIC: 57189785/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. MARIO Q. ROSARIO / BRAGANCA
LAUDO MEDICO N 626/15
CONCESSAO: 17 DIAS
PERÍODO: 02/09/15 A 18/09/15
NOME: CATARINA LABOURE COSTA SERRA
MATRIC: 761516/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DIVISAO DE CADASTRO / BELEM
LAUDO MEDICO N 171488A/1
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/09/15 A 30/10/15
NOME: CLEDIANA GOMES DA SILVA
MATRIC: 51855917/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. JORGE LOPES RAPOSO /ICOARACI
LAUDO MEDICO N 171475A/1
CONCESSAO: 50 DIAS
PERÍODO: 17/08/15 A 05/10/15
NOME: ALDO FERNANDO TAVARES DE SOUSA
MATRIC: 5052262/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. BOM PASTOR /ANANINDEUA
LAUDO MEDICO N 171433A/1
CONCESSAO: 11 DIAS
PERÍODO: 21/07/15 A 31/07/15
NOME: ANA CRISTINA TANOEIRO GOMES
MATRIC: 5189632/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DIVISAO DE LOTACAO/ BELEM
LAUDO MEDICO N 171459A/1
CONCESSAO: 90 DIAS
PERÍODO: 10/09/15 A 08/12/15
NOME: ANA TERESA PINA DE CARVALHO
MATRIC: 57212211/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.
LOT: DIVISAO DE LOTACAO / BELEM
LAUDO MEDICO N 171296A/1
CONCESSAO: 61 DIAS
PERÍODO: 30/07/15 A 28/09/15
NOME: MARIA DE LURDES DA COSTA SILVA
MATRIC: 57212216/1 CARGO: PROF.

LOT: EE. CIDADE DOM BOSCO /CASTANHAL
LAUDO MEDICO N 310/15
CONCESSAO: 30 DIAS
PERÍODO: 15/08/15 A 13/09/15
NOME: MERIAM MARQUES PINHEIRO CATUNDA
MATRIC: 5114128/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. DOM PEDRO II / BELEM
LAUDO MEDICO N 1771262A/1
CONCESSAO: 05 DIAS
PERÍODO: 03/08/15 A 07/08/15
NOME: MARIA FERREIRA GOMES
MATRIC: 601900/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. CARLOS GUIMARAES / BELEM
LAUDO MEDICO N 171251A/1
CONCESSAO: 45 DIAS
PERÍODO: 20/08/15 A 03/10/15
NOME: MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES
MATRIC: 184497/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: DEPT. ADMINISTRACAO PESSOAL /BELEM
LAUDO MEDICO N 171248A/1
CONCESSAO: 112 DIAS
PERÍODO: 16/05/15 A 04/09/15
NOME: NAZARENO PEREIRA CORDOVID
MATRIC: 57217845/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE. MARIA H. FERREIRA / CURUCA
LAUDO MEDICO N 171077A/1
CONCESSAO: 45 DIAS
PERÍODO: 24/08/15 A 07/10/15
NOME: ROSA KATIA DE PAIVA FRANCA
MATRIC: 730793/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE. JOAO FARIA DE LIMA/ BELEM
LAUDO MEDICO N 171292A/1
CONCESSAO: 19 DIAS
PERÍODO: 28/08/15 A 15/09/15
NOME: LAERCIO PEREIRA BARROS
MATRIC: 57189730/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. TEODORA BENTES / ICOARACI
LAUDO MEDICO N 171020A/1
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/08/15 A 09/10/15
NOME: MARIA JOSE DE SOUZA SEABRA
MATRIC: 5215480/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE. MAROJA NETO /BELEM
LAUDO MEDICO N 171060A/2
CONCESSAO: 73 DIAS
PERÍODO: 13/08/15 A 24/10/15
NOME: WENDELL RAAD ASSIS
MATRIC: 54188023/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. FRANCISCO C. AZEVEDO/ BELEM
LAUDO MEDICO N 171225A/1

Protocolo 896370

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 012551-2015-SAGEP DE 04/11/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Janir Assuncao Maues, matrícula nº 6027911-3, Cargo de Professor Classe II, lotado na EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba-PA, no período de 03/11/2015 a 01/10/2017.

PORTARIA Nº 012571-2015-SAGEP DE 05/11/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Jose Augusto Freitas de Meneses, matrícula nº 5839459-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Dom Pedro I/Belém-PA, no período de 05/10/2015 a 01/10/2017.

PORTARIA Nº 012572-2015-SAGEP DE 05/11/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia, na Universidade de São Paulo, a(o) servidor(a) Lizangela Maria Almeida da Silva, matrícula nº 57189588-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua-PA, no período de 01/09/2015 a 31/07/2017.

Protocolo 896196

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 24055/2015
PORTARIA - No. 23505/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 887397 de 15/10/2015
NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 192813 CPF: 186.022.662-00
CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / ALTAMIRA / 20/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 22/11/2015 - 24/11/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / URUARA / 24/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / MEDICILANDIA / 26/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / NOVO PROGRESSO / 28/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM / 30/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / ALTAMIRA 26/10/2015 - 28/10/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO 28/10/2015 - 30/10/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / URUARA 30/10/2015 - 01/11/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / MEDICILANDIA 01/11/2015 - 03/11/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / NOVO PROGRESSO 03/11/2015 - 05/11/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM 05/11/2015 - 05/11/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896096

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 24056/2015
PORTARIA - No. 23506/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 887397 de 15/10/2015
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO
MATRÍCULA: 57212166 CPF: 792.043.412-20
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / ALTAMIRA / 20/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 22/11/2015 - 24/11/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / URUARA / 24/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / MEDICILANDIA / 26/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / NOVO PROGRESSO / 28/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM / 30/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / ALTAMIRA 26/10/2015 - 28/10/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO 28/10/2015 - 30/10/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / URUARA 30/10/2015 - 01/11/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / MEDICILANDIA 01/11/2015 - 03/11/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / NOVO PROGRESSO 03/11/2015 - 05/11/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM 05/11/2015 - 05/11/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896102

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 24057/2015
PORTARIA - No. 23507/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 887397 de 15/10/2015
NOME: CLENDIA CRISTINA DA SILVA FURTADO
MATRÍCULA: 57223705 CPF: 630.627.802-82
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / ALTAMIRA / 20/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 22/11/2015 - 24/11/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / URUARA / 24/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / MEDICILANDIA / 26/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / NOVO PROGRESSO / 28/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM / 30/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / ALTAMIRA 26/10/2015 - 28/10/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO 28/10/2015 - 30/10/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / URUARA 30/10/2015 - 01/11/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / MEDICILANDIA 01/11/2015 - 03/11/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / NOVO PROGRESSO 03/11/2015 - 05/11/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM 05/11/2015 - 05/11/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896105

Errata da Publicação Protocolo nº 893009

Ato: TÉRMINO DE VÍNCULO
Nome: EDYMARA DA SILVA CARVALHO
Cargo: Professor
Onde se lê: Término de Vínculo:16/06/2015
Leia-se: Término de Vínculo:16/09/2015
Publicado no DOE: 33.003 de 03/11/2015.
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo 896516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 848.010/20154

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. 33.003 de 03/11/2015, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

E. S. NEVES INSTRUMENTOS MÚSICAIS - ME	CNPJ:08.691.017/0001-44
ITENS	11, 12, 15, 17, 18 e 26.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.860,60
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 62.753,90

LEIA-SE:

E. S. NEVES INSTRUMENTOS MÚSICAIS - ME CNPJ:08.691.017/0001-44	
ITENS	11, 12, 15, 17, 18 e 26.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.860,80
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 62.754,10

Belém, 27 de outubro de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC
Protocolo 896529

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes, sediados na região metropolitana de Belém.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 093
Exercício: 2014
Pregão Elet.: 04/2014-SEAD/DGL/SRP
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.126.1377 Proj./Atividade: 6620. Natureza de Despesa: 319039.
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC/CNPJ: 05054937/0001-63
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505
Contratada: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 05.477.939/0001-65
Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 570, Loja A, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP. 66.055-210.
Data de Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 07/11/2015 à 04/05/2016
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 896149

Termo Aditivo: 9
Objeto do Contrato: Serviços diários de limpeza e preparo de merenda escolar.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 137
Exercício: 2012
Pregão Elet.: 059/2011-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 339039.
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.362.1349 Proj./Atividade: 4964. Natureza de Despesa: 339039.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05054937/0001-63
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505
Contratada: SERVICE ITORORÓ LTDA/CNPJ: 03.765.290/0001-52
Endereço: Trav. Castelo Branco, Nº 2121, BAIRRO: Guamá, Belém/Pa, CEP.: 66063-000
Data de Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 21/01/2016 à 18/07/2016
Ordenador:Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 896152

Termo Aditivo: 5
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEEFM. Franklin de Menezes - Icoaraci - Belém/Pa., Objeto do Termo Aditivo: Alterar o valor mensal, reajustado pelo IPCA, bem como prorrogar sua vigência.
Valor Mensal: R\$ 3.034,48
Contrato: 048
Exercício: 2010
Dispensa de Licitação: 063/2010-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 339036.
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05054937/001-63
Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66820-000
LOCADOR: JOSÉ NAZARENO PATRÍCIO DE OLIVEIRA/CPF: 211.746.362-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Barata, nº 216, Bairro: Distrito de Outeiro - Belém/PA,
Data Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 08/11/2015 à 07/11/2016
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 896505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2015-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 840.811/2015-SIIG
Objeto: aquisição de uniforme e bolsa escolar para os alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica - EPT DO ESTADO DO PARÁ, nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

TRINCA ESPORTES LTDA - EPP CNPJ: 02.902.969/0001-83				
LOTE ÚNICO	OBJETO	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL
ITEM				
01	CAMISA: Descrição: Camisa manga curta, em malha 100% algodão, tipo de fio penteado, espessura 30.1, unissex, fio 30, gola em "V", cor azul royal, gola e punho na cor da camisa,Tamanho M, com impressão empolicromia (SILK-SCREEN). F rente : Lado esquerdo: Conter o mapa do Estado do Pará em fundo branco com a logomarca oficial do PRONATEC no centro do mesmo, nas seguintes dimensões: 12cm de altura x 12cm de comprimento, conforme modelo do Anexo II (UNIFORME ESCOLAR), deste edital.Verso: Centro. Deve conter as logomarcas oficiais do programa em base de fundo branco, nas seguintes dimensões: 5,5cm altura x 35cm comprimento. Logomarca do PRONATEC: 15cm de altura x 30cm de comprimento. Espaço entre base e logomarca: 1,5cm de altura, conforme modelo do Anexo II (UNIFORME ESCOLAR), deste edital. Código SIMAS: (152415-1).	300 UND	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00

02	CAMISA: Descrição: Camisa manga curta, em malha 100% algodão, tipo de fio penteado, espessura 30.1, unissex, fio 30, gola em "V", cor azul royal, gola e punho na cor da camisa, tamanho G. com impressão em policromia (SILK-SCREEN). F rente : Lado esquerdo: Conter o mapa do Estado do Pará em fundo branco com a logomarca oficial do PRONATEC no centro do mesmo, nas seguintes dimensões: 12cm de altura x 12cm de comprimento, conforme modelo do Anexo III (UNIFORME ESCOLAR), deste edital. Verso: Centro. Deve conter as logomarcas oficiais do programa em base de fundo branco, nas seguintes dimensões: 6cm altura x 40cm comprimento. Logomarca do PRONATEC: 18cm de altura x 35cm de comprimento. Espaço entre base e logomarca: 1,5cm de altura, conforme modelo do Anexo III (UNIFORME ESCOLAR), deste edital. Código SIMAS: (110816-6).	200 UND	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
03	CAMISA: Descrição: Camisa manga curta, em malha 100% algodão, tipo de fio penteado, espessura 30.1, unissex, fio 30, gola em "V", cor azul royal, gola e punho na cor da camisa, tamanho GG. com impressão em policromia (SILK-SCREEN). F rente : Lado esquerdo: Conter o mapa do Estado em fundo branco com a logomarca oficial do PRONATEC no centro do mesmo, nas seguintes dimensões: 12cm de altura x 12cm de comprimento, conforme modelo do Anexo IV (UNIFORME ESCOLAR), deste edital. Verso: Centro. Deve conter as logomarcas oficiais do programa em base de fundo branco, nas seguintes dimensões: 6cm altura x 40cm comprimento. Logomarca do PRONATEC: 18cm de altura x 35cm de comprimento. Espaço entre base e logomarca: 1,5cm de altura, conforme modelo do Anexo IV (UNIFORME ESCOLAR), deste edital. Código SIMAS: (110817-4).	150 UND	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
VALOR DO CONTRATO R\$ 5.708,50				

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP CNPJ: 11.593.690/0001-56				
ITEM	OBJETO	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL
04	BOLSA ESCOLAR: Descrição: Bolsa confeccionada em nylon 600 com alça manual dupla de 15cm com velcro. Fechamento em zíper reforçado nos bolsos principal e frontal. Cor: Azul royal. Dimensões: Altura total 28cm, comprimento total 36cm, largura total 06cm, sendo: abertura interna principal: 4cm, abertura frontal: 2cm. Medidas da abertura frontal: Altura 23cm,comprimento 36cm, personalizada em policromia serigrafada em fundo branco com logomarca oficial do PRONATEC, com as seguintes medidas: Altura 20cm, comprimento 30cm, Conforme modelo do Anexo V (BOLSA ESCOLAR), deste edital. Código SIMAS (171003-6).	650 UND.	R\$ 12,94	R\$ 8.411,00
VALOR DO CONTRATO R\$ 8.411,00				

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.119,50

Belém, 06 de novembro de 2015.
Marielza do Socorro Valente Mafra
Homologador Substituto

Protocolo 896455

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 894.305/2015-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2015-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Demolição e Construção da EEEF JOELSON DOS SANTOS RODRIGUES, localizada no município de Ponta de Pedras, Estado do Pará.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ENGEB CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 934.263,88

Belém, 05 de outubro de 2015.
Livia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 896472

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4o
Objeto do Convênio: Construção de muro em alvenaria da Escola Adelma Corrêa, na localidade Vila de Nazaré - Pacajá/Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.
Convênio: 266
Exercício: 2014
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Pacajá. CNPJ. 22.981.427/0001-50, com sede na Rua João Miranda dos Santos, 67 - Cep.: 68.485-000 - Pacajá/Pa.
Data de Assinatura: 09/11/2015
Vigência: 10/11/2015 até 08/03/2016
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 896502

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 23522/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE LIVROS DO PROJETO MUNDIAR, SABERES DA TERRA, APRENDER MAIS E MOVA, PERTENCENTES AO PACTO PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ, TOTALIZANDO UM QUANTITATIVO DE 17.291 LIVROS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PRIMAVERA / 19/10/2015 - 20/10/2015 Nº Diárias: 1
PRIMAVERA / QUATIPURU / 20/10/2015 - 21/10/2015 Nº Diárias: 1
QUATIPURU / SALINOPOLIS / 21/10/2015 - 22/10/2015 Nº Diárias: 1
SALINOPOLIS / SANTAREM NOVO / 22/10/2015 - 23/10/2015 Nº Diárias: 1
SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 23/10/2015 - 24/10/2015 Nº Diárias: 1
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 24/10/2015 - 24/10/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896111

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24027/2015

OBJETIVO: participar de formação para professores que atuam no projeto mundial.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6
MARABA / BELEM / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSANA SOUZA MANITO
MATRÍCULA: 57208630
CPF: 25704656234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896116

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24029/2015

OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11
BELEM / BRAGANCA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELAINE DE OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5901714 CPF: 56038844287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896119

PORTARIA DE DIARIAS No. 24030/2015

OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11
BELEM / ABAETETUBA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSIANE SILVA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5905915 CPF: 72892951291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896122

PORTARIA DE DIARIAS No. 24031/2015

OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11
BELEM / MARACANA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELEN ADRIANA DOS REIS SANTOS
MATRÍCULA: 57209739 CPF: 62532766204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896124

PORTARIA DE DIARIAS No. 24032/2015

OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ULIANOPOLIS / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11
BELEM / ULIANOPOLIS / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5920368 CPF: 68308701272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896126

PORTARIA DE DIARIAS No. 24043/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BARCARENA / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / BARCARENA / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCIA CASTRO MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 6004768 CPF: 30601010272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896128

PORTARIA DE DIARIAS No. 24043/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BARCARENA / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / BARCARENA / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCIA CASTRO MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 6004768 CPF: 30601010272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896146

PORTARIA DE DIARIAS No. 24045/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BARCARENA / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / BARCARENA / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA ROSETE MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5905926 CPF: 27919170206
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896151

PORTARIA DE DIARIAS No. 24046/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BARCARENA / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / BARCARENA / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSA AMELIA SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5905924 CPF: 39369218220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896153

PORTARIA DE DIARIAS No. 24047/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BARCARENA / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / BARCARENA / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: TELMA MARINHO DA CUNHA
MATRÍCULA: 5905921
CPF: 49088726272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896164

PORTARIA DE DIARIAS No. 24048/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BARCARENA / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / BARCARENA / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: TICIANA MAGNO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 57220895 CPF: 67712525234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896170

PORTARIA DE DIARIAS No. 24049/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-MIRI / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / IGARAPE-MIRI / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: DOMINGOS NASCIMENTO NONATO
MATRÍCULA: 54180915 CPF: 56768753215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896173

PORTARIA DE DIARIAS No. 24050/2015
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-MIRI / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / IGARAPE-MIRI / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: TATIANE DO SOCORRO CORREA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5905900
CPF: 82272875220
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896175

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24053/2015
OBJETIVO: instruir processo administrativo PORTARIA Nº 233/15
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 16/11/2015 - 18/11/2015 Nº Diárias: 2
VIGIA / BELEM / 18/11/2015 - 18/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA
MATRÍCULA: 336068 CPF: 14025280272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896177

PORTARIA DE DIARIAS No. 24059/2015
OBJETIVO: realizar oficinas práticas para alunos quilombolas, pelo projeto educação, etnicidade e desenvolvimento?: fortalecimento de alunos e alunas quilombola na educação básica.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ORIXIMINA / 15/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 6
ORIXIMINA / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: AMILTON GONCALVES SA BARRETTO
MATRÍCULA: 558214
CPF: 21908486520
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896181

PORTARIA DE DIARIAS No. 24096/2015
OBJETIVO: barcarena: realizar fiscalização, avaliação e levantamento físico na eee padre josé delgardes. abaetetuba: realizar fiscalização, avaliação e levantamento físico nas seguintes escolas eee prof. carmem cardoso ferreira, eee prof. leônidas monte, eee são miguel de beja, ee pedro teixeira, eee esmerina bouhabib. prédio da 3ª ure.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 16/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 1
BARCARENA / ABAETETUBA / 17/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 57221037 CPF: 81104421291
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896186

PORTARIA DE DIARIAS No. 24097/2015
OBJETIVO: BARCARENA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO FÍSICO NA EEE PADRE JOSÉ DELGARDES. ABAETETUBA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO FÍSICO NAS SEGUINTES ESCOLAS EEE PROF. CARMEM CARDOSO FERREIRA, EEE PROF. LEÔNIDAS MONTE, EEE SÃO MIGUEL DE BEJA, EE PEDRO TEIXEIRA, EEE ESMERINA BOUHABIB. PRÉDIO DA 3ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 16/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 1
BARCARENA / ABAETETUBA / 17/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57232106 CPF: 35232404253
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896247

PORTARIA DE DIARIAS No. 24098/2015
OBJETIVO: BARCARENA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO FÍSICO NA EEE PADRE JOSÉ DELGARDES. ABAETETUBA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO FÍSICO NAS SEGUINTES ESCOLAS EEE PROF. CARMEM CARDOSO FERREIRA, EEE PROF. LEÔNIDAS MONTE, EEE SÃO MIGUEL DE BEJA, EE PEDRO TEIXEIRA, EEE ESMERINA BOUHABIB. PRÉDIO DA 3ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 16/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 1
BARCARENA / ABAETETUBA / 17/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO
MATRÍCULA: 57215566 CPF: 57605343272
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896254

PORTARIA DE DIARIAS No. 24099/2015
OBJETIVO: entrega de diversos materiais como: split (memorando nº 160/2015 - nuppae), computador interativo (memorando nº 160/2015 - nuppae) e bebedouro (memorando nº 248/2015 - crm).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 3
BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 19/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 3
AUGUSTO CORREA / CACHOEIRA DO PIRIA / 22/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 4
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 26/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429
CPF: 46217258234
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896267

PORTARIA DE DIARIAS No. 24100/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 3
BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 19/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 3
AUGUSTO CORREA / CACHOEIRA DO PIRIA / 22/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 4
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 26/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE IVAN DA SILVA
MATRÍCULA: 5483891 CPF: 29521939249
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896272

PORTARIA DE DIARIAS No. 24101/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 3
BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 19/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 3
AUGUSTO CORREA / CACHOEIRA DO PIRIA / 22/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 4
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 26/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 942049 CPF: 29229960268
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896277

PORTARIA DE DIARIAS No. 24102/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 3
BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 19/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 3
AUGUSTO CORREA / CACHOEIRA DO PIRIA / 22/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 4
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 26/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
MATRÍCULA: 761052
CPF: 55921493287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896280

PORTARIA DE DIARIAS No. 24103/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BAIÃO / 16/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 1
BAIÃO / CAMETA / 17/11/2015 - 18/11/2015 Nº Diárias: 1
CAMETA / ACARA / 18/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 1
ACARA / ABAETETUBA / 19/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / IGARAPE-MIRI / 20/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 0
IGARAPE-MIRI / MOJU / 20/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 1
MOJU / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE
MATRÍCULA: 57213627 CPF: 74221213272
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896285

PORTARIA DE DIARIAS No. 24104/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BAIÃO / 16/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 1
BAIÃO / CAMETA / 17/11/2015 - 18/11/2015 Nº Diárias: 1
CAMETA / ACARA / 18/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 1
ACARA / ABAETETUBA / 19/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / IGARAPE-MIRI / 20/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 0
IGARAPE-MIRI / MOJU / 20/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 1
MOJU / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 447587 CPF: 15912663272
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896289

PORTARIA DE DIARIAS No. 24105/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 16/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 5
ABAETETUBA / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JAIR GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 183199
CPF: 13363140282
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896291

PORTARIA DE DIARIAS No. 24106/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 16/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 5
ABAETETUBA / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLOVIS BASTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 756822
CPF: 15935787253
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896292

PORTARIA DE DIARIAS No. 24107/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 16/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 5
ABAETETUBA / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6333699 CPF: 30628997272
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 896307

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24108/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 16/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 5
ABAETETUBA / BELEM / 21/11/2015 - 21/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JACIRENE LOPES DE QUADROS
MATRÍCULA: 730629 CPF: 16655044200
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896312

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24109/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABEL FIGUEIREDO / 16/11/2015 - 18/11/2015 Nº Diárias: 2
ABEL FIGUEIREDO / BOM JESUS DO TOCANTINS / 18/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 2
BOM JESUS DO TOCANTINS / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 20/11/2015 - 23/11/2015 Nº Diárias: 3
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / BELEM / 23/11/2015 - 23/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
MATRÍCULA: 6400337
CPF: 39716759215
CARGO/FUNÇÃO:
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896349

PORTARIA DE DIARIAS No. 24110/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABEL FIGUEIREDO / 16/11/2015 - 18/11/2015 Nº Diárias: 2
ABEL FIGUEIREDO / BOM JESUS DO TOCANTINS / 18/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 2
BOM JESUS DO TOCANTINS / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 20/11/2015 - 23/11/2015 Nº Diárias: 3
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / BELEM / 23/11/2015 - 23/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488
CPF: 98215876234
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896350

PORTARIA DE DIARIAS No. 24111/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITUPIRANGA / 23/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 5
ITUPIRANGA / BELEM / 28/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 345652
CPF: 14211599291
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896353

PORTARIA DE DIARIAS No. 24112/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITUPIRANGA / 23/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 5
ITUPIRANGA / BELEM / 28/11/2015 - 28/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL SERRAO
MATRÍCULA: 662224
CPF: 10479783268
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896355

PORTARIA DE DIARIAS No. 24113/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TAILANDIA / 23/11/2015 - 24/11/2015 Nº Diárias: 1
TAILANDIA / NOVA IPIXUNA / 24/11/2015 - 25/11/2015 Nº Diárias: 1
NOVA IPIXUNA / JACUNDA / 25/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 2
JACUNDA / MARABA / 27/11/2015 - 29/11/2015 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 29/11/2015 - 29/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MAURICELIO COSTA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 318655
CPF: 15003655215
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896358

PORTARIA DE DIARIAS No. 24114/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ANAPU / 01/12/2015 - 03/12/2015 Nº Diárias: 2
ANAPU / ALTAMIRA / 03/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 05/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / MEDICILANDIA / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / URUARA / 09/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030 CPF: 30647215268
CARGO/FUNÇÃO: DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896362

PORTARIA DE DIARIAS No. 24115/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ANAPU / 01/12/2015 - 03/12/2015 Nº Diárias: 2
ANAPU / ALTAMIRA / 03/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 05/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 2
BRASIL NOVO / MEDICILANDIA / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2
MEDICILANDIA / URUARA / 09/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 2
URUARA / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 941883
CPF: 14257394234
CARGO/FUNÇÃO:
CH.SEC.DISTRIB.MATERIAL / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896364

PORTARIA DE DIARIAS No. 24116/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PLACAS / 01/12/2015 - 03/12/2015 Nº Diárias: 2
PLACAS / RUROPOLIS / 03/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 2
RUROPOLIS / ITAITUBA / 05/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 2
ITAITUBA / TRAIRAO / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2
TRAIRAO / JACAREACANGA / 09/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 2
JACAREACANGA / NOVO PROGRESSO / 11/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 2
NOVO PROGRESSO / BELEM / 13/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOAO AUGUSTO NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 756881
CPF: 12118346204
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896366

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24092/2015
OBJETIVO: processo administrativo portarias nº 345/334/346/2015
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 01/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 1
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 02/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 454680 CPF: 12816590291
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896372

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24093/2015
OBJETIVO: processo administrativo disciplinar PORTARIA Nº 345/15, 334/15, 346/15.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 01/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 1
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 02/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: GISELE CHAVES PENNER
MATRÍCULA: 5314577
CPF: 31809901200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896378

PORTARIA DE DIARIAS No. 24117/2015
OBJETIVO: BARCARENA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO FÍSICO NA EEE PADRE JOSÉ DELGARDES. ABAETETUBA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO FÍSICO NAS SEGUINTES ESCOLAS EEE PROF. CARMEM CARDOSO FERREIRA, EEE PROF. LEÔNIDAS MONTE, EEE SÃO MIGUEL DE BEJA, EE PEDRO TEIXEIRA, EEE ESMERINA BOUHABIB. PRÉDIO DA 3ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 16/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 1
BARCARENA / ABAETETUBA / 17/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2015 - 19/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 760889
CPF: 13372181204
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896382

PORTARIA DE DIARIAS No. 24094/2015
OBJETIVO: processo administrativo disciplinar PORTARIA Nº 345/15, 334/15, 346/15.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 01/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 1
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 02/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA
MATRÍCULA: 336068
CPF: 14025280272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896384

PORTARIA DE DIARIAS No. 24118/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 01/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 3
SANTAREM / BELTERRA / 04/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 3
BELTERRA / MOJUI DOS CAMPOS / 07/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 4
MOJUI DOS CAMPOS / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOEL SERGIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 472212
CPF: 11837209200
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896386

PORTARIA DE DIARIAS No. 24119/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 01/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 3
SANTAREM / BELTERRA / 04/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 3
BELTERRA / MOJUI DOS CAMPOS / 07/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 4
MOJUI DOS CAMPOS / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MARIA GOMES
MATRÍCULA: 760927
CPF: 28345495249
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896391

PORTARIA DE DIARIAS No. 24095/2015
OBJETIVO: participar do evento de premiação do 11º premio itaú- unicef,para escolha do aluno repórter que acontecerá na cidade de são paulo- sp.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 25/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 2
SAO PAULO / BELEM / 27/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 57176372
CPF: 42562112253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCA O / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896396

PORTARIA DE DIARIAS No. 24120/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IRTIUIA / 01/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 1
IRTIUIA / MAE DO RIO / 02/12/2015 - 03/12/2015 Nº Diárias: 1
MAE DO RIO / AURORA DO PARA / 03/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 1
AURORA DO PARA / IPIXUNA DO PARA / 04/12/2015 - 06/12/2015 Nº Diárias: 2
IPIXUNA DO PARA / DOM ELISEU / 06/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 2
DOM ELISEU / BELEM / 08/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA
MATRÍCULA: 449083
CPF: 42795699249
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896398

PORTARIA DE DIARIAS No. 24124/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IRTIUIA / 01/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 1
IRTIUIA / MAE DO RIO / 02/12/2015 - 03/12/2015 Nº Diárias: 1
MAE DO RIO / AURORA DO PARA / 03/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 1
AURORA DO PARA / IPIXUNA DO PARA / 04/12/2015 - 06/12/2015 Nº Diárias: 2
IPIXUNA DO PARA / DOM ELISEU / 06/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 2
DOM ELISEU / BELEM / 08/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO
MATRÍCULA: 5900059
CPF: 85194638272
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 896404

PORTARIA DE DIARIAS No. 24125/2015
OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PAU DARCO / 01/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 3
PAU DARCO / REDENCAO / 04/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 3
REDENCAO / TUCUMA / 07/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 4
TUCUMA / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57212633
CPF: 63487721287
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

Protocolo 896408

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato n. 080/2015-SEDUC/R, CASTILHO GOMES - EPP, oriundo do Pregão Eletrônico SEAD/GDL/SRP. n. 03/2014, publicado no DOE. 32.911, do dia 23/06/2015. Protocolo: 843283.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 896155

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/FORMADOR PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS: Espaço para o Atendimento Educacional Especializado - AEE
O Secretário de Estado de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, que, no período de 10 a 13 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições para instrutores/formadores em Salas de Recursos Multifuncionais para atuarcomo ministrantes do Curso de Formação Continuada em Sala de Recursos Multifuncionais: Espaço para Atendimento Educacional Especializado - AEE, como disposto nos itens a seguir:

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
 - O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem como instrutores/formadores em Salas de Recursos Multifuncionais, interessados em ministrar aulas no Curso de Formação Continuada em Sala de Recursos Multifuncionais: Espaço para Atendimento Educacional Especializado - AEE, no período de 14 a 18 de dezembro de 2015, com carga horária de 40 horas.
 - O processo seletivo simplificado se dará mediante inscrição do candidato com a apresentação de *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado para análise e seleção.
 - Todos os procedimentos da seleção serão regidos por este edital.

DA REMUNERAÇÃO DO FORMADOR PARA O CURSO	
Encargos	Hora/aula (R\$)
INSTRUTOR/FORMADOR	R\$ 100.00
Com carga horaria total de 40h, distribuídas conforme os dias:	

DIA	CARGA HORARIA/DIA
14 a 18/12/2015 (De 2ª a 6ª feira - manhã e tarde = 5 dias)	8h/dia
TOTAL	40 horas

- O formador será remunerado pela carga horária de 8h/dia, totalizando 40 horas (05 dias - de segunda a sexta feira).
- Os valores dispostos referente a remuneração terão seus devidos encargos descontados.
- DAS INSCRIÇÕES**
 - As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado, de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial - COEES, sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco (entre as Travessa Angustura e Barão do Triunfo), no período 10 a 13 de novembro de 2015,no horário das 8h às 17h.
 - São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no momento da inscrição.
 - Serão aceitos currículos entregues pessoalmente, ou por pessoa autorizada, portando procuração.
 - A Coordenadoria de Educação Especial coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições e/ou cadastros de currículos de forma irregular, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

- DA SELEÇÃO**
 - O candidato selecionado deverá apresentar a documentação comprobatória listada no item 10, deste edital, em vias originais ou devidamente autenticadas.
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição.
 - Estar em pleno gozo e quite com as obrigações eleitorais e militares.
 - Não ser servidor público estadual.
 - Ter disponibilidade de horário para a atuação no Curso, observando a carga horária por turno conforme o item 2 deste edital. Se for servidor público da esfera municipal ou federal deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.
 - Possuir Graduação em: Pedagogia e/ou Áreas afins,

com Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (AEE), devidamente certificado por Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC e experiência comprovada na área.

5. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360H)	1,0
MESTRADO	1,5
DOUTORADO	2,5
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

TEMPO (EXPERIÊNCIA EM MINISTRAR CURSOS E/OU AULAS DE AEE (Atendimento Educacional Especializado) E/OU ATUAR EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E/ OU ATUAR NA AREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)	PONTUAÇÃO
POR ANO TRABALHADO	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

PONTUAÇÃO FINAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)

- CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
 - Em caso de empate, entre candidatos, serão observados os seguintes critérios:
 - Maior tempo de exercício na área, objeto deste Edital, contados em anos, meses e dias, devidamente comprovados;
 - Maior idade;
- DAS VAGAS PARA ENCARGO DE INSTRUTOR/ FORMADOR**
 - Serão ofertadas 06 (seis) vagas para instrutores/formadores, para este processo seletivo.
- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
 - Atribuições do instrutor/formador que atuará como ministrante no Curso de Formação Continuada em Sala de Recursos Multifuncionais: Espaço para o Atendimento Educacional Especializado - AEE:
 - Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas de acordo com o Material Instrucional elaborado, apresentado e aprovado, levando em consideração a programação e carga horária total do curso.
 - Os Instrutores selecionados ficam cientes de que a data do Curso poderá sofrer alterações, conformenecessidade da SEDUC e, salvo, em caso de fortuito ou de força maior.
- DO RECURSO**
 - Serão aceitos recursos interpostos no período de 18 e 19 de novembro de 2015, entregues e protocolados na Coordenadoria de Educação Especial a quem compete julgar, conjuntamente com a Assessoria Jurídica da SEDUC, sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco (entre as Travessa Angustura e Barão do Triunfo), no horário de 08:00h às 17:00h.
- DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS**
 - Documentos Pessoais: RG, CPF, Comprovante de residência.
 - Documentos Bancários: Número de Conta Corrente, Agência e Banco.
 - Documentos Acadêmicos: Diploma de Graduação; Diploma de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu).
 - Declarações e/ou cerificados: de experiências em ministrar cursos e/ou aulas de AEE (atendimento educacional especializado) e/ou áreas da educação especial e/ou atuar em sala de recursos multifuncionais e/ou atuar na área da educação especial).
 - Se for servidor público da esfera municipal ou federal: deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.
 - Documentos de Experiência Profissional em caso de empate: Declarações e/ou Certificações de eventos (locais, regionais, nacionais, internacionais), projetos ou atuação na área, com período e carga horária expressa.
- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
 - Os Resultados deste processo seletivo serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - PA. Sendo que o resultado final, além de ser divulgado no site, será publicado em Diário Oficial.

CRONOGRAMA		
Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Inscrição (apresentação de Curriculum Lattes com os devidos documentos comprobatórios)	10 a 13/11/2015
02	Análise dos Currículos	16 e 17/11/2015
03	Divulgação do Resultado da Seleção no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br)	18/11/15

04	Recurso	18 e 19/11/2015
05	Divulgação no site e Publicação do Resultado Final	23/11/15

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A apresentação de documentos inidôneos, ou de informações falsas, implicará na eliminação do candidato.
13.2. Além do pagamento de hora/aula, o Instrutor/Formador não oriundo da Região Metropolitana de Belém, terá direito no período do curso, a diária no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) para custeio de hospedagem e alimentação, assim como, o transporte (passagem - ida e volta) do local de origem, no valor limite de R\$ 2.000,00. Outras despesas serão de inteira responsabilidade do contratado.
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação
Protocolo 896407
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

O Secretário de Estado da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, que, no período de 10 a 13 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições para instrutores/formadores em Língua Brasileira de Sinais para atuar como ministrantes do Curso de Formação Continuada para o Ensino da Língua Brasileira de Sinais, como disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem como instrutores/formadores em Língua Brasileira de Sinais, interessados em ministrar aulas no Curso de Formação Continuada para o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015, com carga horária de 80 horas.
1.2. O processo seletivo simplificado se dará mediante inscrição do candidato com a apresentação de *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado para análise e seleção.
1.3. Todos os procedimentos da seleção serão regidos por este edital.

2. DA REMUNERAÇÃO DO INSTRUTOR/FORMADOR PARA O CURSO

Encargos	Hora/aula (R\$)
INSTRUTOR/FORMADOR	R\$ 100.00
Com carga horária total de 80h, distribuídas conforme os dias:	

DIA	CARGA HORARIA/DIA
30/11 a 04/12/2015	8h/dia
05/12/2015	4h /dia
07 a 10/12/2015	8h/dia
11/12/2015	4h/dia
TOTAL	80 horas

2.1. O Instrutor/formador será remunerado pela carga horária conforme quadro Item 2, totalizando, 80 horas.
2.2. Os valores dispostos referentes à remuneração terão seus devidos encargos descontados.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado, de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial - COEES, sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco (entre as Travessa Angustura e Barão do Triunfo), no período 10 a 13 de novembro de 2015, no horário das 8h às 17h.
3.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no momento da inscrição.
3.3. Serão aceitos currículos entregues pessoalmente, ou por pessoa autorizada, portando procuração.
3.4. A Coordenadoria de Educação Especial coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições e/ou cadastros de currículos de forma irregular, assim como não receberá inscrições fora do prazo.
4. DA SELEÇÃO
4.1. O candidato selecionado deverá apresentar a documentação comprobatória listada no item 10, deste edital, em vias originais ou devidamente autenticadas.
4.2. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição.
4.3. Estar em pleno gozo e quite com as obrigações eleitorais e militares.
4.4. Não ser servidor público estadual.
4.5. Ter disponibilidade de horário para a atuação no Curso, observando a carga horária por turno conforme o item 2 deste edital. Se for servidor público da esfera municipal ou federal

deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.

4.6. Possuir Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Letras com Habilitação em LIBRAS, devidamente certificado por Instituição credenciada no MEC.

5. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
POS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360H)	1,0
MESTRADO	1,5
DOCTORADO	2,5
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

TEMPO (EXPERIÊNCIA EM MINISTRAR CURSOS E/ OU AULAS DE LIBRAS COMPROVADA)	
POR ANO TRABALHADO	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

PONTUAÇÃO FINAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)	
---	--

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1. Em caso de empate, entre candidatos, serão observados os seguintes critérios:
6.1.1. Maior tempo de exercício na área, objeto deste Edital, contados em anos, meses e dias, devidamente comprovados;
6.1.2. Maior idade;
7. DAS VAGAS PARA CARGO DE INSTRUTOR/FORMADOR
7.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para instrutores/formadores, para este processo seletivo.
8. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
8.1. Atribuições do instrutor/formador que atuará como ministrante no Curso de Formação Continuada para o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS:
8.1.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas de acordo com o Material Instrucional apresentado e aprovado, levando em consideração a programação e carga horária total do curso.
8.1.2. Os instrutores/formadores selecionados ficam cientes de que a data do Curso poderá sofrer alterações, conforme necessidade da SEDUC e, salvo, em caso de fortuito ou de força maior.

9. DO RECURSO:
9.1. Serão aceitos recursos interpostos no período de 18 e 19/11/2015, entregues e protocolados, no horário de 08h às 17 h, na Coordenadoria de Educação Especial sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco (entre as Travessa Angustura e Barão do Triunfo) a quem compete julgar, conjuntamente com a Assessoria Jurídica da SEDUC.

10. DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS
10.1. Documentos Pessoais: RG, CPF, Comprovante de residência.
10.2. Documentos Bancários: Número de Conta Corrente, Agência e Banco.
10.3. Documentos Acadêmicos: Diploma de Graduação; Diploma de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu).
10.4. Declarações e/ou cerificados: de experiências em ministrar cursos e/ou aulas de Libras.
10.5. Se for servidor público da esfera municipal ou federal: deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.
10.6. Documentos de Experiência Profissional em caso de empate: Declarações e/ou Certificações de eventos (locais, regionais, nacionais, internacionais), projetos ou atuação na área, com período e carga horária expressa.
11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
11.1. Os resultados deste processo seletivo serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - PA. Sendo que o resultado final, além de ser divulgado no site, será publicado em Diário Oficial.

Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Inscrição (apresentação de Curriculum Lattes com os devidos documentos comprobatórios)	10 a 13/11/2015
02	Análise dos Currículos	16 e 17/11/2015
03	Divulgação do Resultado da Seleção no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br)	18/11/15
04	Recurso	18 e 19/11/2015
05	Divulgação no site e Publicação do Resultado Final	23/11/15

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A apresentação de documentos inidôneos, ou de informações falsas, implicará na eliminação do candidato.
13.2. Além do pagamento de hora/aula, o Instrutor/Formador não oriundo da Região Metropolitana de Belém, terá direito no

período do curso, a diária no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) para custeio de hospedagem e alimentação, assim como, o transporte (passagem - ida e volta) do local de origem, no valor limite de R\$ 2.000,00. Outras despesas serão de inteira responsabilidade do contratado.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação
Protocolo 896414

A SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação Especial, considerando o Edital publicado no Diário Oficial nº 32994, no dia 19 de outubro de 2015, torna público o resultado final do processo de seleção simplificada para contratação de instrutores para ministrar o curso de Língua Portuguesa na Modalidade Escrita para Surdos. Os instrutores finalistas são:
1. ADELMA DE CASSIA DAS NEVES MENDES
2. ANA KEILA CASTRO GARCIA
3. CARINA DA SILVA MOTA
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário de Educação em Exercício
Protocolo 896494

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CEDENCIA
PORTARIA N.º: 11164/2015 DE 09/11/2015

Ceder a FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ, a servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469/2, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2015 a 21/10/2015, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR
PORTARIA N.º: 12574/2015 DE 05/11/2015
Designar NILDA MARIA DOS REIS SOUZA, Matrícula nº 456519/1, Agente de Portaria, para responder pela função de Chefe de Grupo I -FG-4/CCMP, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/15 a 30/11/15.

PORTARIA N.º: 12405/2015 DE 05/11/2015
Designar ELIANA DIOGO DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 5466989/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 03/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 03/11/15 a 02/12/15.

PORTARIA N.º: 12607/2015 DE 06/11/2015
Designar MARLY DO SOCORRO DE ABREU VAZ, Matrícula nº 418854/1, Escrev.Datilografo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/CCMP, a partir de 03/11/2015.

PORTARIA N.º: 12600/2015 DE 06/11/2015
Designar ABRAAO DA CUNHA BAHIA, Matrícula nº 405469/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo II FG-3/CCMP, a partir de 03/11/2015.

REVOGAR
PORTARIA N.º: 11163/2015 DE 09/11/2015
Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARA/IDESP, da servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469/2, Professor, concedida através da PORTARIA Nº 220/2009 de 12/01/2009, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º: 12546/2015 DE 04/11/2015
Nome: MARIA ROSINETE DE ASSIS VASCONCELOS
Matrícula:6030530/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Mal Cordeiro de Farias/Mae do Rio
Período: 21/09/15 a 19/11/15
Triênios:01/04/10 a 31/03/13

PORTARIA N.º: 12544/2015 DE 04/11/2015
Nome: ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA
Matrícula:5779170/3 Cargo: Tecn. em G Publica
Lotação:EE Prof Joao Renato Franco/Belém
Período: 01/12/15 a 29/01/15
Triênios:16/02/12 a 15/02/15

PORTARIA N.º: 12543/2015 DE 04/11/2015
Nome: ANA MARIA CARDOSO SILVA
Matrícula:5514916/2 Cargo: Tecn em G Publica
Lotação:3 URE/Abaetetuba
Período: 01/12/15 a 29/01/15
Triênios:16/02/09 a 15/02/12

PORTARIA N.º: 12542/2015 DE 04/11/2015
Nome: VANY DE ALMEIDA FREITAS
Matrícula:57208947/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Dionísio B de Carvalho Sede/Rondon do Pará
Período: 04/01/16 a 03/03/16
Triênios:18/11/11 a 17/11/14

PORTARIA N.º: 12541/2015 DE 04/11/2015
Nome: ROSENVILE PEREIRA CAVALCANTE
Matrícula:5889709/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEM Santa Tereza D'avila/Marituba
Período: 01/11/15 a 15 a 30/12/15
Triênios:10/05/11 a 09/05/14

PORTARIA Nº.: 12540/2015 DE 04/11/2015

Nome: ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA
Matrícula:386987/1 Cargo:Professor
Lotação:Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Período: 03/11 a 01/01/16 - 02/01 a 01/03/16
Triênios:14/04/03 a 13/04/06 - 14/04/06 a 13/04/09

PORTARIA Nº.: 12534/2015 DE 03/11/2015

Nome: ADONIAS JOSE SILVA DE SOUSA
Matrícula:60086902 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Amilcar A Tupiassu/Belém
Período: 08/09/15 a 06/11/15
Triênios:01/07/10 a 30/06/13

PORTARIA Nº.: 12355/2015 DE 28/10/2015

Nome: MARIA ESTELINA PONTES TEIXEIRA
Matrícula:732982/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Camilo Salgado/Belém
Período: 02/11/15 a 31/12/15
Triênios:06/05/12 a 05/05/15

PORTARIA Nº.: 12529/2015 DE 03/11/2015

Nome: MARIA DE NAZARE MACHADO MESQUITA
Matrícula:758680/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém
Período:02/10/15 a 30/11/15
Triênios:14/05/09 a 13/05/12

PORTARIA Nº.: 12493/2015 DE 03/11/2015

Nome: RAIMUNDA AMORIM JACOB
Matrícula:732214/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Dr Justo Chermont/Belém
Período:08/04 a 06/06/16 - 07/06 a 05/08/16
Triênios:01/02/05 a 31/01/08 - 01/02/08 a 31/01/11

PORTARIA Nº.: 12494/2015 DE 03/11/2015

Nome: NASCIMENTO GOMES SOUSA
Matrícula:777803/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Luciolo O Rabelo sede/Goianesia do Pará
Período:29/04 a 27/06/16 - 28/06 a 26/08/16
Triênios:09/05/04 a 08/05/07 - 09/05/07 a 08/05/10

PORTARIA Nº.: 12491/2015 DE 03/11/2015

Nome: LOURDES FIGUEIREDO SANTA BRIGIDA
Matrícula:672467/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Antonio M do Nascimento/Quatipuru
Período:01/12 a 29/01/16 - 30/01 a 29/03/16
Triênios:14/05/04 a 13/05/07 - 14/05/07 a 13/05/10

PORTARIA Nº.: 12492/2015 DE 03/11/2015

Nome: ANTONIA PORTELA UMBELINO
Matrícula:6005713/2 Cargo:Espec. erm Educação
Lotação:EEEM Wilson Dias da Fonseca/Santarem
Período:06/01/16 a 05/03/16
Triênios:17/02/12 a 16/02/15

PORTARIA Nº.: 12567/2015 DE 05/11/2015

Nome: ALINE VALENTE DOS SANTOS
Matrícula:57219045/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Virginia A da Cunha/Belém
Período: 11/11/15 a 09/01/16
Triênios:11/08/09 a 10/08/12

PORTARIA Nº.: 12568/2015 DE 05/11/2015

Nome: TEREZA NOGUEIRA RODRIGUES
Matrícula:419419/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí
Período:03/11/15 a 01/01/16
Triênios:01/08/07 a 31/07/10

PORTARIA Nº.: 12569/2015 DE 05/11/2015

Nome: ANGELA MARIA PASTANA
Matrícula:203122/1 Cargo:Escrev.Datilog.
Lotação:Divisão de Lotação/Belém
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:21/11/89 a 20/11/92

PORTARIA Nº.: 12570/2015 DE 05/11/2015

Nome: IZIMAR MORAIS MIRANDA
Matrícula:57225556/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Prof M das Graças E Cerqueira/Itaituba
Período:23/12/15 a 20/02/16
Triênios:24/03/10 a 23/03/13

PORTARIA Nº.: 12528/2015 DE 03/11/2015

Nome: HORACIO SILVA DE AZEVEDO
Matrícula:57201816/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE São Jose/Bragança
Período: 03/11/15 a 01/01/16
Triênios:21/05/12 a 20/05/15

PORTARIA Nº.: 12330/2015 DE 28/10/2015

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
Matrícula:5819229/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém
Período: 03/11/15 a 01/01/16
Triênios:05/07/12 a 04/07/15

PORTARIA Nº.: 12549/2015 DE 04/11/2015

Nome: MARIA ROSA ELVIS ALVES DE LIMA
Matrícula:235512/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Angelo Lima de Amorim/Novo Repartimento
Período: 13/11/15 a 11/01/16 - 12/01 a 11/03/16
Triênios:25/06/05 a 24/06/08 - 25/06/08 a 24/06/11

PORTARIA Nº.:12550/2015 DE 04/11/2015

Nome: VIRGINIA CELIA GIVONE PICANÇO
Matrícula:5617499/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Padre Jose N de Souza sede/Oriximina
Período: 01/12 a 29/01/16 - 30/01/ a 29/03/16
Triênios:11/03/97 a 10/03/00 - 11/03/00 a 10/03/03

PORTARIA Nº.:12539/2015 DE 04/11/2015

Nome: FABILA DE FATIMA CRUZ DA COSTA
Matrícula:54193533/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua
Período: 01/12/15 a 29/01/16
Triênios:26/11/11 A 25/11/14

PORTARIA Nº.: 12518/2015 DE 03/11/2015

Nome:DIRCE MARILIA VAZ
Matrícula:419486/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC.Luterana C. Int. de Missão Trindade/Tome Açú
Período:03/11/15 a 01/01/16
Triênios:30/04/10 a 29/04/13

PORTARIA Nº.: 12516/2015 DE 03/11/2015

Nome:DENISE RAIMUNDA CARVALHO CORDEIRO
Matrícula:603651/1 Cargo:Professor
Lotação:3ª URE/Abaetetuba
Período:03/11/15 a 01/01/16-02/01/16 a 01/03/16
Triênios:22/03/02 a 21/03/05-22/03/05 a 21/03/08

PORTARIA Nº.: 12514/2015 DE 03/11/2015

Nome:CLAUDIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO
Matrícula:57224054/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EEEM. Irmã Stella Maria/Abaetetuba
Período:03/11/15 a 01/01/16
Triênios:03/02/10 a 02/02/13

PORTARIA Nº.: 12515/2015 DE 03/11/2015

Nome: ROSANGELA SUELY SILVA COSTA
Matrícula:198161/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE.C. de Ens. Sup. Luis O Preira/Belém
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:01/03/10 a 28/02/13

PORTARIA Nº.: 12517/2015 DE 03/11/2015

Nome: LUIZ NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:352039/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:ERC .Madre Zarife Sales/Belém
Período: 01/11/15 a 30/12/15
Triênios:04/03/98 a 03/03/01

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.: 12490/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Luto ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA, matrícula nº745340/1, Escrev. Datilografo, lotado na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 19/08/15 a 26/08/15

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:12489/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a ELAINE CRISTINA DIAS SALES, matrícula nº 5906070/1, Professor, lotada na EE Dr. Carlos Guimarães/Belém, no período de 05/10/15 a 01/04/16.

PORTARIA Nº.:12565/2015 DE 05/11/2015

Conceder Licença Maternidade a CANAAN BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 57204409/1, Professor, lotada na EE Rio Tocantins/ Marabá, no período de 20/07/15 a 15/01/16.

PORTARIA Nº.:12564/2015 DE 05/11/2015

Conceder Licença Maternidade a JULIANA BUENO AZEVEDO CUNHA, matrícula nº 5902596/1, Fonoaudiologo, lotada na EE Rui Paranatinga Barata/Belém, no período de 03/10/15 a 30/03/16.

PORTARIA Nº.: 12566/2015 DE 05/11/2015

Conceder Licença Maternidade a NEEMISIA BARROS DE AQUINO, matrícula nº 57211538/1,Servente, lotada na EE Walkise da Silveira Vianna/Marabá, no período de 11/09/15 a 08/03/16.

PORTARIA Nº.: 12530/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a KARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 5896812/1, Servente, lotada na EE Dr Jose Malcher sede/Colares, no período de 17/09/15 a 14/03/16.

PORTARIA Nº.: 12531/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a THALITA MORAIS MARANHÃO, matrícula nº 57211490/1, Assist.Administ., lotada na EE Benjamin Constant/Belém, no período de 17/09/15 a 14/03/16.

PORTARIA Nº.: 1011/2015 DE 28/09/2015

Conceder Licença Maternidade a GRACILETE EPIFANIO MARTINS, matrícula nº 57209751/1, Espec. em Educação, lotada na EE Padre Jose Delgardes/Barcarena, no período de 29/08/15 a 24/02/16.

PORTARIA Nº.: 1033/2015 DE 07/10/2015

Conceder Licença Maternidade a RAIMUNDA DO RAMEDIO SILVA DA SILVA, matrícula nº 5900508/1, Servente, lotada na EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba , no período de 01/09/15 a 27/02/16.

PORTARIA Nº.: 12548/2015 DE 04/11/2015

Conceder Licença Maternidade a NAIRA AUGUSTA PEDROSO DE SOUSA, matrícula nº 57204188/1, Professor, lotada na EEEF Diocesana São Francisco/Santarém, no período de 05/10/15 a 01/04/16.

PORTARIA Nº.: 12509/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a ROSALIA MARIA SARAIVA

GALVÃO, Matrícula nº 5902665/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Prof. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança, no período de 27/08/15 a 22/02/16.

PORTARIA Nº.: 12511/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a REGIA CARMEM FAVACHO DA CRUZ, Matrícula nº 5906050/1, Professor, lotada na EE. Vera Simplicio/Belém, no período de 16/09/15 a 13/03/16.

PORTARIA Nº.: 12513/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a POLIANA CAFE BATISTA, Matrícula nº 54190896/1, Professor, lotada na EE. Polivalente/ Altamira, no período de 25/09/15 a 22/03/16.

PORTARIA Nº.: 12512/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a CRISTIANE MACHADO DE SOUZA, Matrícula nº 5896588/1 , Professor, lotada na ERC. Nair de Nazaré Lemos/Altamira, no período de 20/09/15 a 17/03/16.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 12510/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Maternidade a RODRIGO TEIXEIRA D ALINCOURT FONSECA, Matrícula nº 57203409/1, Professor, lotada na EE. Dr. Freitas/Belém, no período de 05/10/15 a 14/10/15.

PORTARIA Nº.: 12532/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Paternidade a RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA NETO, matricula nº 5890632/1,Assist.Administ., lotada na EEEFM Pitagoras/Ananindeua, no período de 28/09/15 a 07/10/15

PORTARIA Nº.: 12533/2015 DE 03/11/2015

Conceder Licença Paternidade a ANTONIO WIDENILSON SILVA DIAS, matricula nº 57229511/1, Professor, lotada na EE Cel Pinheiro Junior/Tracuateua, no período de 19/09/15 a 28/09/15.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 12598/2015 DE 06/11/2015

Nome: DANIELE MATOS BARATA
Matrícula:54180813/2 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2015
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 12599/2015 DE 06/11/2015

Nome: DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Matrícula:700347/1 Período:01/12 à 14/01/16 Exercício:2013
Unidade: EE Presid Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 12601/2015 DE 06/11/2015

Nome: CELIA MARIA DE SOUZA MAIA
Matrícula:5377803/1Período:01/12 à 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 12477/2015 DE 03/11/2015

Nome: ROBERTA DE BARAUNA BARRETO
Matrícula:5912808/1 Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Jonathas P Athias/Belém

PORTARIA Nº.: 12478/2015 DE 03/11/2015

Nome: IRIS DE SOUSA BARROS
Matrícula:5901626/1Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 151/2015 DE 08/10/2015

Nome: MARIA APARECIDA GRILLO SOUSA
Matrícula:5916012/1 Período:01/12 à 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira sede/Itaituba

PORTARIA Nº.:033/2015 DE 20/10/2015

Nome: ARLETE MARIA ROSA CORREIA
Matrícula:477583/1 Período:30/11 à 29/12/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Presid Tancredo Neves/Placas

PORTARIA Nº.:160/2015 DE 07/10/2015

Nome: FRANCISCO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:57208348/1 Período:02/11 à 16/12/15 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Prof Terezinha B Siqueira/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 12545/2015 DE 04/11/2015

Nome: HELEN DO SOCORRO RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula:57192956/1Período:20/10 à 18/11/15 Exercício:2015
Unidade:EE Oneide de S Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12606/2015 DE 06/11/2015

Nome: MARIANE OLIVEIRA SOARES
Matrícula:57224541/1Período:16/11 à 15/12/15 Exercício:2015
Unidade:EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA Nº.: 12519/2015 DE 03/11/2015

Nome: CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES
Matrícula:5693179/2 Período:18/11 à 01/11/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 12479/2015 DE 03/11/2015

Nome: REGIA SOCORRO MATIAS SOARES
Matrícula:54191789/3 Período:01/12 à 14/01/16 Exercício:2014
Unidade:EE Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.: 12536/2015 DE 04/11/2015

Nome: ELIETE FERREIRA FRANÇA
Matrícula:5891168/2 Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 12578/2015 DE 05/11/2015

Nome: NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA
Matrícula:57215337/1 Período:02/01 à 31/01/16 Exercício:2015
Unidade:9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 12495/2015 DE 03/11/2015

Nome: NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES
Matrícula:57209296/1 Período:04/01 à 17/02/16Exercício:2015
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 12501/2015 DE 03/11/2015
Nome: ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA
Matrícula:5189039/1Período:03/11 à 17/12/15Exercício:2015
Unidade:EE Camutama/Benevides

PORTARIA Nº.: 11149/2015 DE 03/11/2015
Nome: FRANCISCO ERATOSTENES DA SILVA
Matrícula:472549/1 Período:01/12 à 14/01/16Exercício:2012
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 12537/2015 DE 04/11/2015
Nome: JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Matrícula:54187014/2 Período:04/01 à 02/02/16Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 12497/2015 DE 03/11/2015
Nome: NATALIA ALVES SILVA
Matrícula:57212591/1Período:19/11 à 18/12/15 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 12552/2015 DE 04/11/2015
Nome: HORACIO MORAIS DA SILVA
Matrícula:80846355/1Período:03/11 à 02/12/15Exercício:2015
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 12554/2015 DE 04/11/2015
Nome: GEOVANA REIS GUIMARAES
Matrícula:5890892/1 Período:03/11 à 02/12/15Exercício:2015
Unidade:EE Ariri/Ananindeua

PORTARIA Nº.:12505/2015 DE 03/11/2015
Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES
Matrícula:57201626/2 Período:04/01 a 02/02/16Exercício:2015
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.:12496/2015 DE 03/11/2015
Nome: ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEÃO
Matrícula:54192350/1 Período:01/12 a 30/12/15Exercício:2015
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.:12498/2015 DE 03/11/2015
Nome: BRENA MARTINS CARNEIRO CALVINHO
Matrícula:5902310/1 Período:01/12 a 30/12/15Exercício:2015
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:12508/2015 DE 03/11/2015
Nome: ELIANA PACHECO VILHENA
Matrícula:5629896/2 Período:04/01 a 17/02/16Exercício:2015
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:12521/2015 DE 03/11/2015
Nome: DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:5239710/2 Período:04/01 a 17/02/16Exercício:2015
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:12523/2015 DE 03/11/2015
Nome:MARIA JOSÉ MORAES SOARES
Matrícula:57208251/1 Período:04/01 a 17/02/16Exercício:2015
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:12522/2015 DE 03/11/2015
Nome:SANDRA MARA CARVALHO CAMPELO
Matrícula:5338328/2 Período:04/01 a 17/02/16Exercício:2015
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:12502/2015 DE 03/11/2015
Nome:MONICA MARTINS ANDRADE
Matrícula:6307931/1 Período:04/01 a 02/02/16Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:12504/2015 DE 03/11/2015
Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
Matrícula:324809/1 Período:02/01 a 15/02/16Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:12507/2015 DE 03/11/2015
Nome: AMILTON GONÇALVES SA BARRETTO
Matrícula:558214/1 Período:20/12 a 18/01/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:12525/2015 DE 03/11/2015
Nome:EDWARD LUIZ ALVES REIS
Matrícula:57212644/1 Período:01/12 a 30/12/15Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.:12499/2015 DE 03/11/2015
Nome:ALCY COSTA DOS SANTOS
Matrícula:5902794/1 Período:04/01 a 02/02/16Exercício:2015
Unidade:Div. de Compras/Belém

PORTARIA Nº.:12526/2015 DE 03/11/2015
Nome:EVANILDO BARBOSA BAHIA
Matrícula:6012345/1 Período:04/01 a 02/02/16Exercício:2015
Unidade:Div. de Compras/Belém

PORTARIA Nº.:12500/2015 DE 03/11/2015
Nome: ANDREY COSTA ABOIM
Matrícula:5897140/1 Período:01/12 a 30/12/15Exercício:2015
Unidade:Div. de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.:12503/2015 DE 03/11/2015
Nome: MARCELO DA SILVA MENDES
Matrícula:5890593/1 Período:04/01 a 02/02/15Exercício:2015
Unidade:Div. de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA Nº.:12524/2015 DE 03/11/2015
Nome:MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO
Matrícula:5901691/1 Período:01/12 a 14/01/16Exercício:2015
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.:12506/2015 DE 03/11/2015
Nome:IVONE PINHEIRO DE CASTRO
Matrícula:662070/1 Período:11/01 a 09/02/16Exercício:2015
Unidade:Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 12520/2015 DE 03/11/2015
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12229/2015 de 22/10/2015, que concedeu férias, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, a servidora SOLANGE RIBEIRO BORGES, matrícula 5908360/1,Merendeira ,lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone/ Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11150/2015 DE 04/11/2015
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12009/2015 de 19/10/2015, que concedeu férias, no período de 07/12/2015 à 05/01/2016, a servidora ROSANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 5274745/1, Espec. em Educação ,lotada na Diretoria de Ensino/Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº.: 12557/2015 DE 05/11/2015
Nome: EDILAMAR DOS SANTOS LIMA
Onde se lê: Port. 12557/15 de 05/11/15
Leia-se:Port. 12575/15 de 05/11/15
Publicada no Diário Oficial nº. 33.007/15 de 09/11/15

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 12575/2015 DE 05/11/2015
Nome: LUCYELBA DA SILVA OLIVEIRA
Onde se lê: Port. 12575/15 de 05/11/15
Leia-se:Port. 12577/15 de 05/11/15
Publicada no Diário Oficial nº. 33.007/15 de 09/11/15

Protocolo 896527

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA			
HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE			
PORTARIA Nº 3131/15 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015			
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no Estágio Probatório o(a) servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo-(o) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.			
NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA	55586758-2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 896221

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 3132/15, de 05 de novembro de 2015.
CONCEDER a servidora GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA Id. Funcional nº 57229983-1, cargo de Agente Administrativo A- I, lotada no Campus de São Miguel do Guamá, Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2010/2012 para referencia II da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2015.
PORTARIA Nº 3133/15, de 05 de novembro de 2015.
CONCEDER a servidora MARIA DE JESUS BARBOSA SA Id. Funcional nº 57174207-2, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, *Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2013/2015, para referencia I da Classe B* do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.09.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 896230

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 2699/15 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
DESIGNAR a servidora LAIS BRAGA VIEIRA, Id. Funcional nº 57230075/1, cargo de Agente Administrativo C, para responder pela Diretoria de Administração de Recursos Financeiros-DARF, Código GEP-DAS-011.4, no período de 09.11.2015 a 08.12.2015, em substituição ao titular que estará em gozo de férias regulamentares.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 896233

DESIGNAR SERVIDOR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 3126/15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
DESIGNAR a servidora MARIA ELISETE VERAS SARAIVA, Id. Funcional nº 5091993-3, cargo de Assistente Técnico B, para responder pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus I, no período de 17.10.2015 a 15.11.2015, em substituição ao titular.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 896246

TERMO ADITIVO A CONTRATO
ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 052/2014
Nº TERMO: 01
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2015
MOTIVO: Prorrogação do prazo de Vigência.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do Contrato nº. 052/2014, referente à aquisição de material reagente com cessão de uso, em comodato, de equipamento para a realização de análises bioquímicas, a fim de atender as necessidades da Coordenação geral de Laboratórios do CSE-MARCO/CCBS, da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as quantidades e especificações técnicas dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela interessada, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.12.2015 a 01.12.2016.
VALOR DO TERMO: xx
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.12.2015.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.12.2016.
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
LOGRADOURO: Av. Guido Caloi, nº 1935
BAIRRO: Jardim São Luiz
CEP: 05.802-140
CIDADE: São Paulo
UF: SP
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 896208

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2015/363485
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:055/2014
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2015
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste do valor contratual
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto o reajuste de valor e prorrogação de vigência, do contrato nº 055/2014-UEPA, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04.12.2015 a 03.12.2016, referente contratação especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos docentes do Campus Universitário de Marabá/ PA, da Universidade do Estado do Pará, na forma, quantidade e especificação descrita no Termo de Referência e na proposta comercial da Contratada constante no Processo Administrativo nº 2014/302049.
VALOR DO TERMO:R\$ 33.284,58 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
INÍCIO DA VIGÊNCIA:04.12.2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:03.12.2016
FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: MENEZES E NASCIMENTO COMÉRCIO LTDA - EPP
LOGRADOURO: Av. Paraíso, Qd. 04,lote 16, S/N
BAIRRO: Independência
CEP:68.501-080
CIDADE: Marabá
UF: PA

ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 896228

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº3154/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR CLASSE I
Nome: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
Matrícula Funcional: 3240193/ 4

Valor: R\$ 3.000,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 571 1330 2529
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº3155/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO
Matrícula Funcional: 55590140/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 571 1330 2529
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº3156/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: RENATO FERREIRA CARR
Matrícula Funcional: 5719100/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 571 1330 2529
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00
339039 _ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº3157/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR CLASSE I
Nome: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
Matrícula Funcional: 3240193/ 4
Valor: R\$ 1.753,92
Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331
Fonte: 0261
339036 _ R\$ 1.753,92
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 896250

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 3120/15, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de novembro de 2015, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015.

57209174/ 1	ADRIANA DE ALENCAR PINHO (período 05/11 a 04/12/15)	09/12/13 08/12/14	a
5014298-1	AURORA RUBENITA MOURA LIMA	01/10/14 30/09/15	a
57201085-1	BETANIA GURJAO DE BARROS	29/07/14 28/07/15	a
55589925-3	CARLA ANDREA AVELAR PIRES (período 23/11 a 22/12/15)	22/11/14 21/11/15	a
5812925-1	CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS	EXERCICIO 2014	
57203862-2	CLAUDIA NASCIMENTO GOMES	08/10/13 07/10/14	a
57204647/ 2	DENILSON DE SOUZA SILVA (período 20/11 a 19/12/15)	21/11/14 20/11/15	a
3183130-1	DIRCIRA SARAIVA DA SILVA	14/11/13 13/11/14	a
57217081/ 1	EDEVALDO NUNES DE ARAUJO	26/05/14 25/05/15	a
57201257-1	ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO	01/08/14 31/07/15	a
5813816-4	ELIANA DA SILVA LIMA	29/10/14 28/10/15	a
57200865-1	FRANCISCO IVO DOS SANTOS	23/07/14 22/07/15	a

57201589-1	GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR	23/07/14 22/07/15	a
57200724-1	GISELE VIEIRA HENNEMANN KOURY	30/07/14 29/07/15	a
54189533-1	HELK JANE ABREU DE JESUS	02/05/14 01/05/15	a
57191744-2	HERACLES PEREIRA WANZELER	13/08/14 12/08/15	a
54190605-1	JARINA DA SILVA (período 23/11 a 22/12/15)	13/06/14 12/06/15	a
57201577-1	JEFFERSON SILVA BOCCIO	31/07/14 30/07/15	a
57201262-1	MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS	04/08/14 03/08/15	a
57202884-1	MARIA BENEDITA GOMES DE AZEVEDO	22/08/14 21/08/15	a
57202623	MARIA CLAUDIA DA SILVA FARO (período 18/11 a 17/12/15)	11/08/14 10/08/15	a
57202808-1	MARIA JOSÉ COSTA FARIA	04/08/14 03/08/15	a
57201584	MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	06/08/14 05/08/15	a
57200895-1	MARLUCIA PEREIRA DE ANDRADE	01/08/14 31/07/15	a
57205222/ 1	MAURO XAVIER TEMBRA	13/10/14 12/10/15	a
304158-2	NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO (período 10/11 a 09/12/15)	10/11/14 09/11/15	a
5833809-2	NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO (período 09/11 a 08/12/15)	09/11/14 08/11/15	a
57189954-3	PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES	16/07/14 15/07/15	a
3183947-1	PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA	15/10/14 14/10/15	a
5857821-3	PRISCILA GOMES SERFATY	03/07/14 02/07/15	a
5657601-4	ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA	17/07/14 16/07/15	a
3154971-1	SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA (período 23/11 a 22/12/15)	12/08/14 11/08/15	a
5762731-3	SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO	12/08/14 11/08/15	a
3213331-2	SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA	29/08/14 28/08/15	a
57214406/ 2	TISCIANE MESQUITA LIMA	09/02/13 08/02/14	a

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 896239

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: SEASTER E ADRIANA MENDES FERNANDES
MATRÍCULA: 54197212/4
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO
DATA DO CONTRATO: 01/01/2015
DATA DO DISTRATO: 09/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS
Protocolo 896542

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2343/2015 - SEASTER, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: ANA CARMEM SALDANHA SOEIRO Matrícula: 57191506/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAF /SEASTER
Período: 14/12/2015 a 12/01/2016 Triênio: 07/12/2010 a 06/12/2013.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Luzineide Nascimento de Farias
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo 896548

PORTARIA Nº. 2330/2015 - SEASTER, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: JACQUELINE COSTA CAMPOS Matrícula: 54188907/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA/DAS /SEASTER
Período: 06/10/2015 a 12/11/2015.
(38 trinta e oito dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 2347/2015 - SEASTER, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA Matrícula: 3193918/1
Cargo: SERVENTE Lotação: DAS /SEASTER
Período: 06/10/2015 a 20/10/2015.
(15 quinze dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 2348/2015 - SEASTER, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: ADRIANA MENDONÇA DE ARAÚJO Matrícula: 57176015/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA Lotação: GDP/DAF/ SEASTER
Período: 13/10/2015 a 16/10/2015.
(04 quatro dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 2360/2015 - SEASTER, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 3199517/1
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Lotação: CPE MC/DAS/SEASTER
Período: 22/10/15 a 20/11/2015.
(30 trinta dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 2364/2015 - SEASTER, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: DAMYLES NUNES FERREIRA Matrícula: 5889697/1
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
Período: 15/10/2015 a 19/10/2015.
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 2365/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: CARLA MARIANE AMARAL DOS SANTOS Matrícula: 5850002/1
Cargo: MONITOR Lotação: DAS /SEASTER
Período: 25/09/2015 a 04/10/2015.
(10 dez dias) DE LICENÇA SAUDE
Luzineide Nascimento de Faria
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício
Protocolo 896549

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 2.256, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR, como titular, o servidor Ribamar de Miranda Freitas, Artífice de Manutenção, matrícula nº 3215644/1, e, como suplente, a servidora Marta Ferreira Corrêa, Assistente Administrativo, matrícula nº 57188255/1, ambos lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEASTER, para atuar como fiscais do Contrato Administrativo nº 33/2015/SEASTER, celebrado com a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO ME, que tem como objeto a aquisição de material elétrico, para atender a Gerência de Infraestrutura - GIE, na manutenção do prédio-sede desta SEASTER e unidades, por um período de 12 meses, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 23 de outubro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Protocolo 896551

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 2390/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA Matrícula Nº 57201547/3 Cargo: COORDENADORA
339030: Material de Consumo: R\$ 6.000,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundos em nome da servidora, para aquisição de utensílio de cozinha para equipar a nova unidade Socorro Gabriel.

PORTARIA N.º 2391/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES
Matricula Nº 54186053/2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas aos municípios de Santana do Araguaia e Pau D’Arco no período de 09 a 18/11/2015
Luzineide Nascimento de Faria
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 896555

DIÁRIA

PORTARIA N.º. 2334/2015 - SEASTER, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: ROSANGELA MARIA SOARES SANTOS
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL E CONSELHEIRA
Origem: BELÉM /PA Destino: BRASÍLIA/DF
Período: 02 a 06/11/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar na 5ª Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

PORTARIA N.º 2335/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA
Cargo: COORDENADORA Matricula Nº 54191755/6
Origem: BELÉM /PA Destino: SANTARÉM /PA
Período: 11 a 17/11/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: apoiar e participar do 1º circuito do Artesanato Paraense no município.
PORTARIA N.º 2336/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 5912267/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SANTA IZABEL/PA
Período: 29/10/2015 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: conduzir veículo com a Conselheira Leticia Martins Bitar de Moraes no município.

PORTARIA N.º 2370/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matricula Nº 3200710/1
Origem: BELÉM /PA Destino: RURÓPOLIS E TRAIRÃO /PA
Período: 16 a 23/11/2015 Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: realizar ações de busca ativa, Cidadania e Cadastro Único.

PORTARIA N.º 2371/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA
Cargo: ASSESSOR Matricula Nº 54187558/3
Origem: BELÉM /PA Destino: RURÓPOLIS E TRAIRÃO /PA
Período: 16 a 23/11/2015 Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: realizar ações de busca ativa, Cidadania e Cadastro Único.

PORTARIA N.º 2372/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
Cargo: ASSESSORA Matricula Nº 5706319/4
Origem: BELÉM /PA Destino: RURÓPOLIS E TRAIRÃO/PA
Período: 16 a 23/11/2015 Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: realizar ações de Cidadania para possibilitar às famílias acesso à documentação básica para inclusão no CadÚnico.

PORTARIA N.º 2373/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: CLÉLIA SANTOS DA COSTA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matricula Nº 3225046/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM / PA
Período: 10 a 17/11/2015. Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: apoiar as atividades da Coordenação na realização do 1º Circuito do Artesanato Paraense no município.
PORTARIA N.º 2374/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: EUGENIO NUNES TAVARES
Cargo: TÉCNICO B Matricula Nº 3255808/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SANTARÉM/PA
Período: 10 a 17/11/2015. Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: Coordenar organizar e executar o 1º circuito Regional do Artesanato Paraense no município.

PORTARIA N.º 2375/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: ELISANGELA MARTINS DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matricula Nº 57234466/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SALINÓPOLIS /PA
Período: 13 a 15/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de busca ativa, cidadania e Cadastro Único no município.

PORTARIA N.º 2376/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: SILAS GARCIA DA SILVA
Cargo: SERVENTE Matricula Nº 3222420/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SANTA BARBARA /PA
Período: 06 a 08/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: ações de cidadania para possibilitar às famílias acesso documentação básica para inclusão no CadÚnico município.

PORTARIA N.º 2377/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 3223639/1
Origem: BELÉM /PA Destino: REDENÇÃO /PA
Período: 08 a 12/11/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir veiculo com equipe técnica da SEASTER no município.

PORTARIA N.º 2378/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matricula Nº 54192764/1
Origem: BELÉM /PA Destino: REDENÇÃO /PA
Período: 08 a 12/11/2015 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar ações de busca ativa, cidadania e cadastro Único no município.

PORTARIA N.º 2379/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Matricula Nº 3218848/1
Origem: BELÉM /PA Destino: REDENÇÃO /PA
Período: 08 a 12/11/2015 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar ações de busca ativa, cidadania e cadastro Único no município.

PORTARIA N.º 2386/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matricula Nº 3202461/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SANTA BARBARA /PA
Período: 06 a 08/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de Busca Ativa, Cidadania e Cadastro Único no município.

PORTARIA N.º 2387/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matricula Nº 3202461/1
Origem: BELÉM /PA Destino: SALINÓPOLIS /PA
Período: 13 a 15/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de Busca Ativa, Cidadania e Cadastro Único no município.

PORTARIA N.º 2388/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: JULIO CÉSAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 5911765/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS /PA
Período: 13 a 15/11/2015 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir veiculo com a equipe técnica da SEASTER ao município.

PORTARIA N.º 2389/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nome: BRENO JOSÉ DA SILVA SOEIRO
Cargo: GERENTE Matricula Nº 5899861/1
Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA
Período: 12 a 14/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: executar monitoramento da rede deservijos municipais de assistência social, como CRAS, CREAS e Unidades de acolhimento institucional, nos municípios.
Luzineide Nascimento de Faria
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 896537

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 2357/2015 - SEASTER
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.822 de 04 fevereiro de 2015.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
57234467/1	Albert de Paula da Silva	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
1952617/1	Alex Fernando Soares Souza	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
3203212/1	Andradina Maria e Silva de Souza	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3228886/1	Carlos Alberto Gomes da Silva	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3193713/1	Carmelito Rocha do Espírito Santo	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
3217094/1	Clotildes dos Santos	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
5735106/2	Cristileny dos Santos Castro	26/10/2015 a 24/11/2015	2014/2015
54192781/1	Cristina Charone Veiga Valente	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
3215849/1	Domingas Silva Oliveira	26/11/2015 a 25/12/2015	2013/2014
57188688/3	Elisângela Valdez Vieira	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3217574/1	Fernando Rodrigues Ferreira	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
54189153/3	Franciney Pimentel dos Anjos	16/11/2015 a 15/12/2015	2014/2015
3214699/1	Gilberto Andrade de Moura	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
3225119/1	Ivana Maria Silva de Souza	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
57233814/1	Ivete Andrade Carvalho	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
225622/1	Janny da Silva Teles Araújo	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3209601/1	José Guilherme Dias da Silva	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
3193128/1	José Luiz Moraes Gomes	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
5896653/1	Kedyma Lúcia Vieira de Andrade	16/11/2015 a 15/12/2015	2014/2015
5888413/2	Luciana Maria Corrêa Malcher	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
5895774/2	Lucianne do Socorro Nascimento de Araújo	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
54188098/1	Lucidéa Barbosa Margalho	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
5787777/2	Luís Carlos Pina de Carvalho	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
57191420/2	Manoel Alberto Leitão Dantas	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
54194478/1	Márcia Correia Lago Moura	16/11/2015 a 15/12/2015	2012/2013
631965/1	Maria Alcenízia Pinheiro dos Santos	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3209229/1	Maria de Fátima Tavares Oliveira	01/11/2015 a 30/11/2015	2013/2014
57197069/1	Maria de Nazaré dos Santos Saldanha	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
57188664/2	Maria de Nazaré Silva Torres	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3197425/1	Maria do Socorro Ribeiro Borges	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
3232760/1	Maria Goreth Bendelack Pereira	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
3196690/1	Maria Gracimar Feitosa Batista	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
5737737/2	Maria Telma Coimbra da Silva	02/11/2015 a 01/12/2015	2014/2015
3174069/2	Mariana da Silva Mesquita	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
57173806/1	Naldma Nunes da Silva	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
36587/1	Natalina Evangelista dos Santos	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
4008960/2	Neusa Cardoso Bittancourt	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
5573858/2	Norma Miranda Barbosa	16/11/2015 a 15/12/2015	2014/2015
3216659/1	Odinete do Nascimento Lopes	09/11/2015 a 08/12/2015	2014/2015
57192936/1	Régis Horta da Silva Júnior	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
57202045/1	Renato da Cunha Andrade	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015

54192695/1	Sheila Miranda Veiga	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
54187927/1	Sílvia Natalina Fernandes de Magalhães	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
3223744/1	Sílvio Carneiro dos Santos	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
761400/2	Sueli Fonseca Barros	16/11/2015 a 15/12/2015	2014/2015
5902554/1	Tatiane Sousa Silva	24/11/2015 a 23/12/2015	2014/2015
57211597/3	Ulisses Alves Rosa	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
5890004/1	Úrsula Suleima de Andrade Silva	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
5437563/1	Vani Dorice da Silva Menezes	01/11/2015 a 30/11/2015	2014/2015
3224279/1	Vera Lúcia Tavares da Cruz	09/11/2015 a 08/12/2015	2014/2015
3218171/1	Zulene Alves da Silva	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de novembro de 2015.
LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 896553

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2262/2015

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.822/2015 de 04 de fevereiro de 2015 Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 457245
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 2262/2015 - SEASTER, de 21 de outubro de 2015
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de novembro de 2015
Luzineide Nascimento de Faria
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício

Protocolo 896556

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2363/2015 - SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/nº de 03 de Fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.822 de 04 de Fevereiro de 2015. Considerando o Processo nº 2015/482101
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO, matrícula nº 54190378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 14/10/2015 a 23/10/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de novembro de 2015.
LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Protocolo 896544

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº. 47/2015-FASEPA

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e suas respectivas Unidades de Atendimento Socioeducativo -

UASE´S, com jornada de trabalho de Segunda a Sábado - carga horária de 44 horas semanais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.
O valor global para o serviço ora contratado importa em R\$ 799.229,40(setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº.09/2015-FASEPA
Partes: FASEPA e MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Data da assinatura: 01/11/2015 Vigência: 01/11/2015 a 30/04/2016.
Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 768-2015 - PROJUR/FASEPA
Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.4770 / 08.243.1356.6778 / 08.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 339037 Fonte de recurso: 0101 CNPJ/MF da Contratada: nº. 23.275.958/0001-90
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt nº.2036, sala 201 - altos, bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66.063-018, fone: (91) 3269-1794, e-mail; miriti@outlook.com.br.
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente-FASEPA.

Protocolo 896538

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da dispensa de licitação: 09/2015-FASEPA
Partes: FASEPA e MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Fundamento Legal: Art.24, X, da Lei Federal nº.8.666/93
Parecer nº.768/15-PROJUR-FASEPA
Data da assinatura: 01/11/2015 Vigência: 01/11/2015 a 30/04/2016.
Objeto do Contrato: Contratação, em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e suas respectivas Unidades de Atendimento Socioeducativo - UASE´S, com jornada de trabalho de Segunda a Sábado - carga horária de 44 horas semanais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.
O valor global para o serviço ora contratado importa em R\$ 799.229,40(setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 01/11/2015 Vigência: 01/11/2015 a 30/04/2016.
Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 768-2015 - PROJUR/FASEPA
Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.4770 / 08.243.1356.6778 / 08.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 339037 Fonte de recurso: 0101 CNPJ/MF da Contratada: nº. 23.275.958/0001-90
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt nº.2036, sala 201 - altos, bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66.063-018, fone: (91) 3269-1794, e-mail; miriti@outlook.com.br.
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente-FASEPA.

Protocolo 896534

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARCIAL POT 877/2015 EM 09/11/2015
A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARCIAL, ABAIXO DESCRIMINADO.
-PROCESSO .323411/2015 (PORTARIA 877/2015)
-PUBLICAÇÃO-858325/2015
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$ 45,00 (ELEMENTO DE DESPESA: (339030)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$ 100,00 (ELEMENTO DE DESPESA: (339039)
-SERVIDOR SUPRIDO - CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS (MAT-54195779/ 1)
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 895967

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 197/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 250/2015-DO, RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor Rodolfo Batista Guedes, matrícula 8014423, CPF 254.883.092-68 ocupante do cargo de Diretor Operacional, lotado neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
4534	0101	339030	500,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 896154

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento nos trechos Marabá/ Eldorado dos Carajás/Curionópolis/Canaã dos Carajás/Marabá com o objetivo de verificar a situação dos microcréditos liberados aos municípios citados.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Jurandy de Moraes Francisco	5848040	Gerente Regional	09 a 11/12/2015	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 896156

PORTARIA Nº 195/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento nos trechos Marabá/Parauapebas/Bom Jesus do Tocantins/São Domingos do Araguaia/Marabá com o objetivo de verificar a situação dos microcréditos liberados aos municípios citados.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Jurandy de Moraes Francisco	5848040	Gerente Regional	14 a 16/12/2015	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 896160

PORTARIA Nº 194/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento nos trechos Marabá/

São Geraldo do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia/Palestina do Pará/São João do Araguaia/Marabá com o objetivo de verificar a situação dos microcréditos liberados aos municípios citados.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Jurandy de Moraes Francisco	5848040	Gerente Regional	23 a 27/11/2015	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 896487

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 63 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa MASTER TECNOLOGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI-EPP. PROCESSO Nº: 2015/27435

CONTRATO Nº 22/2015

OBJETO: Compra de materiais permanentes: equipamentos de informática e eletro/eletrônicos para atender ao Projeto CONED, da SEJUDH, mediante entrega única.

VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 15/12/2015

FISCAL TITULAR: ANA MARIA GOMES CHAMMA - MAT. 3195988/1 FISCAL SUBSTITUTO: WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA - MAT: 3201430/1

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 896068

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 193/2015-SEJUDH/GGP de 11.09.2015, publicada no DOE nº. 32.971 de 15.09.2015. Onde se lê: com ônus para o órgão de destino, a contar de 01.08.2015 a 31.07.2016;

Leia-se: com ônus para o órgão cedente, observando o reembolso mensal do órgão cessionário, da remuneração da servidora, acrescida dos valores dos encargos sociais, a contar de 01.11.2015 a 31.10.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 896048

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022

Exercício: 2015

Processo nº 2015/27435

Objeto da Contratação: Compra de materiais permanentes: equipamentos de informática e eletro/eletrônicos para atender ao Projeto CONED, da SEJUDH, mediante entrega única.

Data da Assinatura: 03/11/2015

Vigência: 03/11/2015 a 15/12/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2015

Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 11.597/07 e

subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

PTRES: 186362

AÇÃO: 218.133

Natureza da Despesa: 449052

PLANO INTERNO: 0000006362E

Fonte: 0306003309

Valor Global: R\$ 38.784,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Contratada: MASTER TECNOLOGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI - EPP

CNPJ/MF nº 04.752.792/0001-01

Endereço: SHCGN - Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte, Comércio Residencial Quadra 716 - Bloco B - Loja 42

Asa-Norte - Brasília-DF - CEP: 70.770-620

Representante da Empresa: SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

CPF/MF nº 702.085.491-53

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 896066

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 193/2015

OBJETIVO: Participar de Seminário internacional de Direito do Consumidor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

SERVIDORES:

1- ELLEN DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA; CARGO: Ouvidora; MAT: 5828071/5; PERÍODO: 15/11/2015 a 18/11/2015; Quantidade de diárias: 3,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 896381

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 194/2015

OBJETIVO: 1ª Caravana ao Araguaia da Comissão da Verdade do Pará - Oitiva de Testemunhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

SERVIDORES:

1- NÁDIA SYMME LIMA DE ALMEIDA; CARGO: COORDENADORA; MAT: 5921521/1; PERÍODO: 10/11/2015 a 17/11/2015; Quantidade de diárias: 7,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 896497

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 195/2015

OBJETIVO: 1ª Caravana ao Araguaia da Comissão da Verdade do Pará - Oitiva de Testemunhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA.

SERVIDORES:

1- PAULO CÉSAR FONTELES DE LIMA FILHJO; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 10/11/2015 a 20/11/2015; Quantidade de diárias: 10,5

2- JEAN GLEISON BRITO PEREIRA; CARGO: Assessor; MART: 5917579/1; PERÍODO: 10/11/2015 a 20/11/2015; Quantidade de diárias: 10,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 896499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 12/2015 SEJUDH/CONED, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. DANIEL TEIXEIRA COSTA como Conselheiro Suplente em substituição a Sra. Maria José Pires Santos no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, representante das Associações Comunitárias, para mandato de 02 (dois) anos, a partir 04/11/2015 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 04 de novembro de 2015.

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 896342

ERRATA DA PORTARIA Nº 213/2015 GGP/SEJUDH de 20 de outubro de 2015, publicada no DOE nº. 33.003 de 03.11.2015.

Onde se lê: 01/12/2015 a 30/12/2015;

Leia-se: 01/11/2015 a 30/12/2015.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 896371

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 631/2015-GAB/SUSIPE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 04 de novembro de 2015, os efeitos da PORTARIA Nº 578/2015-GAB/SUSIPE, de 14/10/2015 que designou o servidor MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, matricula nº54181918/2, para responder pela Central de Triagem Masculina de Marabá.

Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 896273

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 632/2015-GAB/SUSIPE, de 03 de novembro de 2015.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, Vice-Diretor, matricula funcional nº 54181918/2, para responder pela Vice Direção do Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 04 de novembro de 2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 896279

ERRATA

Errata da Portaria de Admissão de Servidor nº 655/2015 GAB/SUSIPE publicado no DOE nº 33007 de 09/11/2015 com Protocolo nº 895699.

Onde se lê: Nome do Servidor ANDRÉ LUIZ MENDES COSTA, Cargo: AGENTE PRISIONAL.

Leia-se: Nome do Servidor ANDRÉ LUIS MENDES COSTA, Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- MÉDICO

Protocolo 896217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 038/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/238742) que tem como objeto Aquisição de Computador e CorelDraw. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 21.919.471/0001-78 VALOR GLOBAL: R\$ 47.000,00; EDSON CARDOSO ROCHA INFORMATICA - ME, CNPJ: 08.834.272/0001-07 VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00

Valor Global da Ata: R\$ 51.350,00

Belém, 09 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 896261

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de EDMAR GUIMARÃES SANTANA NETO - Agente Prisional, publicado no DOE nº 33.006 de 06/11/2015 com nº de Protocolo 894599.

Protocolo 896392

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

Numero: 08
Data de Assinatura: 05/11/2015 - Vigência: 05/11/2015 à 05/05/2016
Justificativa: De acordo com art. 43, caput e seu inciso VI e 51 da Portaria Interministerial nº 507/2011
Objeto: Acrescentar as disposições contidas na Portaria Interministerial nº 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Termo de Cooperação: 003 - Exercício: 2011
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1316.7365
Natureza da Despesa: 449051 - Fonte/Origem do Recurso: 0101000000/Estadual
Partes: Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 896192

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 076/2015-GS/SEDEME BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2015, publicado no DOE nº 32.805, de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015;

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor EDUARDO ARAÚJO DO AMARAL, identidade funcional nº 5897408/2, ocupante do Cargo de Gerente, portador do CPF nº690.028.432-91 e Carteira de Identidade nº 3480635- SSP/PA;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$2.000,00 (dois mil Reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, nas atividades diárias da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 24101.22.122.1297.4534 - 33.90.30 - R\$1.500,00 - Material de Consumo;

33.90.39 - R\$ 500,00- Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica. O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 896082

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099/2015 - RH/DAF

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/472841.

RESOLVE: CONCEDER diárias aos servidores BRUNO RAFAEL FERRO CUNHA, mat. 5917253/1, CPF 744195792-34, Gerente de Relações com Clientes e WILKEN MACHADO ELOI, mat. 5916864/2, CPF 946879862-34, Gerente de Incentivos Fiscais e Infra-estrutura. OBJETIVO: Realizar levantamento cadastral de empresas instaladas no DI-Barcarena. TRECHO: BELEM/ BARCARENA/BELEM. PERÍODO: 29/10/2015. QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de Outubro de 2015
OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES
Presidente/CODEC

Protocolo 892452

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pregão eletrônico nº 02/2014 - SEAD/DGL
Termo Aditivo ao Contrato Nº: 011/2014 - IMETROPARÁ
Termo Aditivo: 1º
Objeto: Redução do quantitativo de veículos automotores terrestre de médio porte.
Data de Assinatura: 01 de Julho de 2015
Vigência: 30/09/2015
Contratado: R&A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
Responsável: Andréa Mazzariol Baptista
Endereço: Av. Julio Cesar, 3948 - Cj. Residencial Marex, Val de Cães - Belém - Pará
Fiscal de contrato: Emerson Leite
Suplente: Jacqueline Agnes
Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo 895959

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato Termo Aditivo: 3
Contrato 005/2013-CEASA/PA
Assinatura: 24/09/2015
Vigência: 24/09/2015 a 24/12/2015
Valor do Aditivo: R\$ 5.473,38
Classificação: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 03 (três) meses
Orçamento:
Prog. Trabalho: 4534 / Fonte: 0261 / Origem: Estadual
Contratado(s): CLARO S/A - Rua Flórida, 1970 - Cidade Monções
CEP: 04.565-001 - São Paulo/SP
Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Protocolo 896090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 015/2015 - CV 42/2014 (ENTÃO SEOP)
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
A3 Engenharia Ltda. - CNPJ 04.656.777/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Muro do Centro Socioeducativo Masculino- CSEM, Município de Belém, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 08/11/2015 a 07/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 896137

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 156/2013 - CP 12/2013 (ENTÃO SEOP) - Construção da Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, IGEPREV, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento nº 156/2013: cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Valor do Percentual: 7,2640%
Dotação Orçamentária: 09.122.1369.6809 449051 0261
Data de Assinatura: 06/11/2015
Contratada: Circulo Engenharia Ltda
Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 896134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1116/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2015/487143
Servidor: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Matrícula: 5693870/16
Cargo/Função: Secretário Adjunto de Obras Públicas
Objetivo: Fiscalizar a obra do Estádio Colosso Tapajós.
Período: 12/11/2015
Diárias: ½
Destino(s): Santarém/PA.
Ordenador de Despesas: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 896053

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇO Nº 022/2015
A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso da empresa TERRA LTDA ME - CNPJ 04.015.340/0001-47, referente à TP 022/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de PLACAS, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.
Belém, 09 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 896070

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TP Nº024/2015
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referentes à Tomada de Preço nº 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Maria, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
1-Foi Habilitada por atender aos itens do edital a empresa: B&B ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.140.111/0001-42, em relação aos itens 7.1, 7.2, 8.3.3e 8.4 suscitados em ata a empresa respeito conforme cadastro SICAF apresentado na página 393 do processo.
2-Foram inabilitadas as empresas: KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 03.006.106/0001-90, pois não cumpriu com o item 10.11.6.3, pois o comprovante anexado e de outro processo licitatório com valor errado, também descumpriu o item 9.4 do edital, pois não atendeu ao item 9-K-a do termo de referencia, pois a exigência que o coordenador seja engenheiro Civil ou ambienta ou Sanitárias e a empresa apresentou Biólogo.
TERRA LTDA ME - CNPJ 04.015.340/0001-47; pois sua documentação está com a razão social divergente, pois no Cadastro de pessoa Física, no cadastro Sicafe e nas certidões fazendária Federal e estadual está como ME, porém na Certidão do FGTS e na Fazendária Municipal não tem o ME, tornando inválidas as certidões que não estiverem com o correto enquadramento.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 09 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 896525

AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recursos, referente à CP 020/2015, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para Conclusão do sistema de abastecimento de Água no Município de São Caetano de Odivelas no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse

em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.
Belém, 09 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 896535

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015-CPL/COSANPA
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1055/2015, torna público que, na Concorrência Publica nº 03/2015 - COSANPA, do tipo MENOR PREÇO DO VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO, em regime de execução indireta, na modalidade empreitada integral, contratação de sociedades empresárias de objeto social compatível para a execução das obras e serviços compreendendo a substituição das redes de água em cimento amianto, implantação de redes de água com as interligações necessárias, instalação de solução de micromedição de água (SMA) em pequenos consumidores, implantação e ampliação da macromedição e pitometria incluindo a setorização das redes de distribuição de água visando o aumento da capacidade de abastecimento da população e a eficiência do sistema produtor das Unidades Norte e Sul, na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, foi considerado vencedor o Consórcio Águas do Guamá, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém - PA, 06 de novembro de 2015.
Ana Beatriz de Souza OliveiraPresidente da Comissão Permanente de Licitação
Luciano Lopes DiasPresidente da Companhia de Saneamento do Pará
Protocolo 895954

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais e de diagnósticos para os empregados desta COHAB-PA.
Data da abertura: 20.11.2015, às 9:00 horas (horário de Brasília).
Local: www.comprasnet.gov.br
Dotação Orçamentária: 16.301.1201.6802 e 16.301.1201.6802
Natureza da despesa: 33.90.39 Fontes: 0261 e 0661
Pregoeiro: Albano Bulhões Leite
Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva
Cargo: Diretora Presidente
Protocolo 896190
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2015
O Pregoeiro da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que revendo os autos do processo do Pregão Eletrônico n.º 07-2015-COHAB, que tem como objeto a Contratação de serviços continuados de Agente de Portaria, a ser realizada no Prédio Sede desta COHAB-PA e em empreendimentos desta Companhia, dentro e fora da Região Metropolitana de Belém, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, o certame será suspenso afim de melhor adequar o objeto às necessidades da Companhia. A nova data de abertura da sessão e o edital retificado serão oportunamente divulgados nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br, informações pelo fone (91) 3214-8484, Setor de Licitações e Contratos.
Belém, 17 de junho de 2014.
Albano Bulhões Leite
Pregoeiro
Protocolo 896204

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 314 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional Nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista para responder pela Função de Gratificação de Atividade de Motorista - GAM no período de 03.11 a 02.12.2015 durante o impedimento do titular WELINGSO N WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 293/2015, de 20.10.2015, publicada no DOE Nº 32.996, de 21.10.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de novembro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado
Protocolo 896560

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 313 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 870/2013, de 04.10.2013; e CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/423443. RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5896695/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2015, firmado com o a EMPRESA CARLOS E MATNI DE SOUSA, CNPJ nº 155.289.781/0001-53, que tem como objeto a realização de serviços de locação de stands, mesas, cadeiras para o III Fórum Paraense de Tecnologias Sociais e IV Mostra de TS, em conformidade com o Edital de Cotação Eletrônica nº 13/2015 e seus anexos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de novembro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado
Protocolo 896515

OUTRAS MATÉRIAS
NOTIFICAÇÃO CONJUNTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Convênio 009/2014
Notificamos a senhora SANDRA NEILA PEREIRA LEMOS, CPF nº 512.780.652-53 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA BRAGANÇA, CNPJ 05.884.583/0001-84, que até a presente data NÃO FOI APRESENTADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL pertinente ao Convênio 009/2014, cujo objeto trata do apoio financeiro para a consecução do projeto “Visão Futuro”, firmado entre a supracitada associação e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET. Destarte, SERÃO REALIZADOS OS PROCEDIMENTOS PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
Protocolo 896557

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ATO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG: 925812
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, através de sua Pregoeira Lucineia Vasconcelos Teixeira, designada pela PORTARIA Nº 181/2015, torna público o Resultado da

Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2015 (Processo nº 2015/363185), cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reprografia, Cópia e Encardernação de Documentos, incluindo Serviços Técnicos de Manutenção, Conservação e Reparos, Reposição e Substituição de Peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, Materiais de Consumo (papel A4, papel A3, espirais, capa, contracapa, grampos e tonner) e 01 (um) Operador - copista, para a reprodução de Fotocópias da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA”. Sendo Homologado conforme:
COPYSYSTEMS COPIADORAS LTDA-ME, CNPJ: 05.352.726/0001-07 - no valor total de R\$ 101.399,40 (cento e um mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Lucineia Vasconcelos Teixeira
Pregoeira
Protocolo 896069

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
Portaria: 316/2015 // Objetivo: Adequação nos racks de dados do container de Castanhal. // Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Gilnei Freire dos Santos - CPF: 18120130278 - Cargo: Tec. Redes de Computadores - Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Marcelo Alberto Barbosa Figueiredo - CPF: 70703558234 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Castanhal // Período: 09 a 10/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.
Protocolo 896129
Portaria: 317/2015 // Objetivo: Implantação da Infovia. // Recurso: 6358 - Implementação de Infovia. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Mauro Augusto de Moares Galvão - CPF: 76612643234 - Cargo: Engenheiro Telecomunicações - Qtde. Diárias: 0,5 // Nome: Leopoldo José Moraes Viana - CPF: 25584987204 - Cargo: Téc. Manutenção - Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Belém // Destino: Ponta de Pedras // Período: 10/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.
Protocolo 896150

OUTRAS MATÉRIAS
LICITAÇÃO CANCELADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013
Processo Nº 46.489/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE
Cancelamento em razão da perda do interesse público neste certame
Adenice M. Mattos- Pregoeira
Protocolo 896144

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 360/2015 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/454465; RESOLVE:
I - REVOGAR a cessão do servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, Matrícula nº 57202045/1, para Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, concedida pela

PORTARIA Nº002/2012-SEEL de 09/01/2012, Publicada no DOE nº32.073 de 10/01/2012 a contar de 03/12/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 05 de Novembro de 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 896014

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 362/2015

CONTRATO Nº 028/2015-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/20230
OBJETO: Nomeação do servidor ELBER JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, para atuar como fiscal do contrato supra, celebrado com a empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais de combate a incêndio para serem utilizados na prevenção e combate a incêndio durante os eventos realizados no estádio Olímpico do Pará.
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 895994

CONTRATO

Contrato Nº 28/2015-SEEL
Dispensa nº 30/2015
Processo Administrativo nº. 2015/20230
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de combate a incêndio (mangueiras e abrigos para estas) a serem utilizadas no Estádio Olímpico do Pará, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Cotação Eletrônica nº 12/2015.
Assinatura: 04/11/2015
Vigência: 12(doze)meses.
Preço: R\$-7.710,00-(sete mil, setecentos e dez reais).
Funcional Programática: 081012781213676558c
Fonte de Recursos: 010100000
Elemento de Despesa: 339030
Contratado: Mais Segurança Comercialização de Equipamentos de Proteção LTDA, CNPJ nº. 08.906.451/0001-02
Ordenadora de Despesa/Contratante: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 895995

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

Processo Administrativo nº. 2015/20230
Objeto: Publicação da dispensa de licitação para viabilizar a celebração do contrato 028/2015 cujo objeto é a aquisição material de combate a incêndio (mangueiras e abrigos) visando atender às necessidades do Estádio Olímpico do Pará, no Diário Oficial do Estado.
Assinatura: 04/11/2015
CONTRATADO: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP
ORDENADORA DE DESPESA/CONTRATANTE: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 895988

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

Processo Administrativo nº. 2014/76655
Objeto: Publicação da dispensa de licitação para viabilizar aquisição de lâmpadas e baterias por meio da nota de empenho nº 038/2014, no Diário Oficial do Estado.
Assinatura: 03/11/2015
CONTRATADO: V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
ORDENADORA DE DESPESA/CONTRATANTE: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 896021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015-SEEL

Processo Administrativo nº. 2015/20230
A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 30/2015 - SEEL, consubstanciada no **artigo 24, inciso II, da Lei nº.8.666/93** e pelas razoes expostas nos

autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor estimado no total de R\$-7.710,00(sete mil, setecentos e dez reais), em favor da empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP, para o fornecimento material contra incêndio(mangueiras e abrigos para estas) para atender o Estádio Olímpico do Pará.
Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 895991

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 06/2014-SEEL
Processo Administrativo nº. 2014/76655
A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 06/2014 - SEEL, consubstanciada no **artigo 24, inciso II, da Lei nº.8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor estimado no total de R\$5.264,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta), em favor da empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, cujo objeto é a aquisição de lâmpadas e baterias, conforme Termo de Referência e Cotação Eletrônica nº 005/2014.
Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 896025

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 615/2015/GERH/SETUR
CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/276267, o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. DESIGNA a servidora LAELIA DA SILVA BORGES mat:54194471, CPF 616.411.892-15, TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM TURISMO, para ser a Fiscal Auxiliar do Convênio nº 009/2015 - SETUR, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias-FUNPEA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, AUDICON - AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C, CNPJ/MF sob o nº. 63.846.067/0001-61, COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR - Em Liquidação, CNPJ/MF sob o nº 04.834.305/0001-50
OBJETO: Sub-rogação total dos direitos e obrigações da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR - Em Liquidação, face ao processo de dissolução, liquidação e extinção, autorizado nos termos da Lei Estadual nº 8.093 de 30/12/2014, a partir da qual todos os seus direitos e as obrigações, foram avocados pela Secretaria Estadual de Turismo - SETUR.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 896097

QUARTOTERMOADITIVOAOCONTRATOADMINISTRATIVO Nº 031/2013
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, AUDICON - AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C, CNPJ/MF sob o nº. 63.846.067/0001-61.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato Administrativo nº 031/2013 por mais 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura e a supressão de 60% do valor mensal, passando de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 896101

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e CONSTRUMAQ EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.507.345-0001-15
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2014 por mais 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2015 a 15/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 896117

DIÁRIA

PORTARIA Nº 616/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/479541concede duas meias diárias, sendo meia para Cotijuba e meia para Santa Bárbara, ao servidor ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, mat:2013320, CPF 095.444.962-20,Diretor de Produtos Turísticos. OBJETIVO: Participar de atividades de planejamento do projeto de inclusão social dos jovens, com o envolvimento de integrantes das comunidades de Cotijuba e de Santa Bárbara, o projeto está ligado à Escola de Gastronomia da Amazônia. DESTINO: Cotijuba - Pa e Santa Bárbara- Pa
PERÍODO: 20/11/2015 e 21/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896244

PORTARIA Nº 617/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/479405 concede 3,5 diárias a colaboradora eventual ANGELA AMANAKWA KAXUYANA RG:4194200 CPF 738.868.402-63, Colaboradora Eventual. OBJETIVO: Participar do III Cólóquio Internacional de Turismo em Terras indígenas e Comunidades Tradicionais e participará também da reunião técnica com o Centro Regional ds FUNAI. DESTINO: Manaus - AM PERÍODO: 11 a 14/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 896248

PORTARIA Nº 618/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/479514 Concede 0,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575, CPF:167.223.102-72, Motorista OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica DESTINO: Santa Bárbara-PA PERÍODO: 21/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896251

PORTARIA Nº 619/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/479510 Concede 0,5 diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, mat:3255514,CPF:277.634.472-49, Auxiliar de Serviços Gerais. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica, conforme autorização anexa. DESTINO: Santa Bárbara-PA PERÍODO: 21/11/2015 Ordenador de depesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896255

PORTARIA Nº 620/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/477155 concede 4,5 diárias ao servidor AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES mat:5259053, CPF:059.063.342 20,SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO. OBJETIVO:Participar do Evento Festival do Turismo - Festuris. DESTINO: Gramado - RS PERÍODO:05 a 09/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896257

PORTARIA Nº 621/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/479593 Concede 2,5 diárias a colaboradora eventual OTÁVIA LUCIANA PAIVA SOMMAVILLA RG:333.233.81 SSP-SP CPF269.071.718-21, Colaboradora Eventual. OBJETIVO:Desenvolver atividades de planejamento do projeto de inclusão social de jovens, com o desenvolvimento de integrantes das comunidades de Cotijuba e Santa Barbara. DESTINO: Belém-PA PERÍODO: 19 a 21/11/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896259

PORTARIA Nº 622/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/479556 Concede 2,5 diárias a colaboradora eventual ANDREA ANA HELENA PAGLIUCA BLAU RG:15.710.243-9 SSP-SP CPF:092.883.588-03,Colaboradora Eventual. OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento do projeto de inclusão social de jovens, com o desenvolvimento de integrantes das comunidades de Cotijuba e Santa Barbara. DESTINO: Belém-PA PERÍODO: 19 a 21/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896263

PORTARIA Nº 623/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/479687 Concede 2,5 diárias a colaboradora eventual MORENA MARQUES LEITE RG:38.004.506-023 SSP-SP CPF:006.045.065-70, Colaboradora Eventual. OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento do projeto de inclusão social de jovens, com o desenvolvimento de integrantes das comunidades de Cotijuba e Santa Barbara. DESTINO: Belém-PA PERÍODO: 19 a 21/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896265

PORTARIA Nº 624/2015/GERH/SETUR
Proc: 2015/482552 Concede 1,5 diária ao Secretário de Estado de Turismo : ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES, mat:116041, CPF 034.067.682-53. OBJETIVO: Convite da SEMEDE para Participar junto com comitiva do Governo do Estado do Pará em evento na região DESTINO: Canaã dos Carajás e Redenção -PA PERÍODO: 06 a 07/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896268
PORTARIA Nº 625/2015/GERH/SETUR
CONSIDERANDO Portaria de Designação 231/2015 - publicada no DOE 32.888 de 20/05/2015 e os termos do processo 2015/480261 concede 1,5 diárias ao servidor abaixo JOSÉ CECIM RASSY FILHO mat:5752027 CPF:036.461.062-04, Diretor de Tecnologia,Informática e Documentação.OBJETIVO:Acompanhar a estruturação da orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis - PA PERÍODO: 12 a 13/11/2015 Ordndador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 896270

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.029/2015
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/ MF nº 15.488.858/0001-14 E MARCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 690.282.492-49
OBJETO: permite ao PERMISSIONÁRIA a utilização onerosa do **Banheiro**, localizado na Praça de Alimentação, Orla do Maçarico, em Salinópolis PA.
VIGÊNCIA: 22/10/2015 a 22/10/2016
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015
RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES
Protocolo 895960

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/15 - GAB/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO a realização do “ENCONTRO ESTADUAL DE DEFENSORES PÚBLICOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL”, no período de 11 a 13 de novembro, na Cidade de Salvador, Estado do Bahia;
CONSIDERANDO o pedido de liberação através do memorando de numero 091/2015-GAB/SUBDPG, formulado pelo Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva.
RESOLVE:
Art.1º: Liberar das Atividades, nos dias 11 a 13 de Novembro de 2015, o Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva, para participar do “ENCONTRO ESTADUAL DE DEFENSORES PÚBLICOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL” sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.
Parágrafo Único: Deverá ser feita a comprovação da presença no evento nos dias 11 a 13 de Novembro de 2015, mediante a apresentação de certificado de participação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 896488

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1946/15 DP-G EM, 09/11/2015.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
I - Designar o Defensor Público, EDGAR MOREIRA ALAMAR, para atuar nas audiências e nos processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular, a contar de 01.09.15 até 30.01.16, sem prejuízo de sua atuação perante a 2ª Vara Criminal do Juízo Singular;
II - Designar o Defensor Público, ANTÔNIO JORGE M. QUARESMA, para atuar no atendimento e nos processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular, a contar de 01.09.15 até 30.01.2016, sem prejuízo de sua atuação perante a 5ª Vara Criminal do Juízo Singular;
III - Designar o Defensor Público, DANIEL SABBAG, matrícula 55589064, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular, em atuação junto à 3ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, para atuar nos processos da 6ª Vara

Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/08/2015 a 31/08/2015; nos atendimentos e os processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015; nas audiências e os processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/10/2015 a 31/10/2015; nos processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015; nos atendimentos e os processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/12/2015 a 31/12/2015; nas audiências e os processos da 6ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/01/2016 a 31/01/2016;
IV - Designar o Defensor Público, DIOGO COSTA ARANTES, matrícula nº 55588693, em atuação junto à 11ª Vara Criminal do Juízo Singular para atuar nos processos e audiências da 7ª Vara Criminal do Juízo Singular, no período de 03.08.2015 a 04.09.2015 e 08.10.2015 a 31.01.2016;
V - Designar o Defensor Público, AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula n.º 55588702, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular, vinculado à 12ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, para atuar perante a 7ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, para receber e dar andamento aos processos no período de 01/08/2015 a 31/01/2016; realizar atendimentos aos acusados e seus familiares nos períodos de 01/09/2015 a 30/09/2015 e 01/11/2015 a 30/11/2015; e acompanhar todas as audiências judiciais dessa Vara nos períodos de 01/10/2015 a 31/10/2015 e 01/12/2015 a 31/12/2015; tudo sem prejuízo de suas atividades habituais na Vara a qual está vinculado;
VI - Designar Defensora Pública, ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, matrícula 3084442-010, titular do 6º Juizado Especial Cível, em atuação junto à 4ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém-PA, para atuar nos processos da 7ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém-PA, no período de 01/09/2015 até 31/12/2015, bem como nas audiências, atendimentos ao público e nos processos em ambas as varas;
VII - Designar a Defensora Pública, JANICE COSTA DA SILVA, matrícula 55588718/1, titular da 3ª Defensoria Criminal do Juízo Singular, em atuação junto à 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém-PA, para atuar nas audiências da 08ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém-PA, nos períodos de 01/08/2015 a 31/08/2015 e 07/01/2016 a 31/01/2016; os atendimentos da 08ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém-PA, no período de 01/10/2015 a 30/11/2015 e os processos da 08ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém-PA, no período de 01/08/2015 a 31/01/2016;
VIII - Designar o Defensor Público, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, matrícula 55588724, titular da 10ª Defensoria Criminal do Juízo Singular, em atuação junto à 10ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, para atuar nas audiências e processos da 08ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, nos períodos de 01/09/2015 a 30/09/2015 e 01/11/2015 a 30/11/2015; os processos da 08ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, nos períodos de 01/10/2015 a 31/10/2015 e 01/12/2015 a 31/12/2015; e os atendimentos e processos da 08ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/01/2016 a 31/01/2016;
IX - Designar o Defensor Público, BRENO LUZ MORAIS, matrícula 57175543, titular da 12ª Defensoria Criminal do Juízo singular, em atuação junto à 9ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, para atuar nas audiências e processos da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período de 01/10/2015 a 31/10/2015 e 01/01/2016 a 31/01/2016; os processos da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, nos períodos de 01/09/2015 a 30/09/2015 e 01/11/2015 a 30/11/2015 e os atendimentos e processos da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca de Belém/PA, no período a 01/09/15 a 30/09/2015 e 01/12/2015 a 31/12/2015;
X - Revogar o inciso V da Portaria na 1144/2015 DP-G, publicada no Diário Oficial 32927, de 14/07/2015, republicada com alteração no Diário Oficial 32978, de 24/09/2015;
XI - Designar o Defensor Público, FABIO PIRES NAMEKATA, matrícula 55588709, titular da 4ª Defensoria Criminal Especializada, em atuação junto a Auditoria Militar Especializada, para responder pelas audiências da Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente da Comarca de Belém/PA até 31/01/2016, sem prejuízo do disposto na Portaria 1424/15, publicada no Diário Oficial 32951/2015 DPG;
XII - Designar o defensor público, JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO, para atuar perante a 1ª Vara dos Juizados Especiais Criminais, sem prejuízo de sua atuação perante a 3ª e 4ª Vara dos Juizados Especiais Criminais da Capital, a contar de 03.11.15 até 31.12.15.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 896509

ERRATA

PORTARIA Nº 1782/15 DE 14/10/2015.
-Onde se lê: do triênio 2006/2009
Leia-se: dos triênios 2006/2009 (30 dias) e 2009/2012 (30 dias)
-Onde se lê: 30 dias
Leia-se: 60 dias
-Onde se lê: 01/10/2015 a 30/10/2015
Leia-se: 01/10/2015 a 29/11/2015
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.994 de 19/10/2015.
Protocolo 896420

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Termo: 04.
Termo Aditivo de Prazo e Valor.
Contrato Nº 025.
Exercício: 2011.
Classificação: OUTROS
OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 06 (seis) meses de 01.11.2015 a 01.05.2016 e MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA elevando o valor para R\$ 1.369,96 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em razão da correção prevista no Parágrafo Terceiro da citada cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M.
VALOR DO TERMO: R\$ 8.219,76
Data de assinatura: 29/10/2015.
Vigência: 01/11/2015 a 01/05/2016
ORÇAMENTO: 03 091 1363 6499. Fonte 0101. Natureza 339036. Estadual
CONTRATADO: MARIA IETE DA COSTA PINHEIRO.
Endereço: Rua Antônio Bezerra falcão, nº 392-B, Bairro Centro. CEP: 67200-000 - Marituba/PA.
Telefone: (91) 981355287.
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.
Protocolo 896545

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº 060/2015/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A// CNPJ nº 09.461.647/0001-95// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art 25, caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações//Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica (autoridade certificadora), devidamente cadastrada e credenciada na ICP-Brasil, para a prestação de serviço de visitas para validação de certificados digitais, a serem realizadas nas Comarcas de Santarém e Itaituba//Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016//Valor do Contrato: R\$-10.500,00//Dotação Orçamentária: TJPA: 0212213351969, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, Plano Interno 41969C //Data da Assinatura:06/11/2015// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 896061
Extrato de Contrato nº 061/2015/TJ-PA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18 // Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializado em manutenção preventiva e corretiva nas redes de fibra óptica da Região Metropolitana de Belém, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, art. 24, Inc. XVI, da Lei 8.666/93 // Vigência: inicial em 09/11/2015 e final em 09/11/2016 // Valor do Contrato: R\$ 448.422,96 (global)// Dotação Orçamentária: 02.126.1337.6837 - 339039// Fonte de Recurso: 0118 // Plano Interno: 46837C// Data da Assinatura: 09/11/2015 //Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.
Protocolo 896511

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2015

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em elevadores de passageiros e monta-carga, das marcas Atlas Schindler, Otis, Orona e Thyssenkrupp, instalados em prédios integrantes da região metropolitana do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de novembro de 2015. Pregoeiro do TJPA.

Protocolo 896163

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº. 05.059.613/0001-18, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para especializado em manutenção preventiva e corretiva nas redes de fibra óptica da Região Metropolitana de Belém, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, PA-PRO-2015/00933.//Belém 06 de novembro de 2015, Secretário de Administração - Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida// Belém, 06 de novembro de 2015.

Protocolo 896508

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95 a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de pessoa jurídica (autoridade certificadora), devidamente cadastrada e credenciada na ICP-Brasil, para a prestação de serviço de visitas para validação de certificados digitais, a serem realizadas nas Comarcas de Santarém e Itaituba, referente ao processo PA-PRO-2015/01317. Belém, 06/11/2015// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração. Ratificação// O Excelentíssimo Desembargador, Constantino Augusto guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 06/11/2015.

Protocolo 896050

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA AO Convênio nº. 017/2010-TJ/PA//Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A, através da empresa ADJUD - Administradores Judiciais Ltda //CNPJ nº. 14.227.154/0001-25// Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos)// Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, bem como o ajuste dos dados da instituição e representantes legais// Vigência do aditivo: 21/12/2015 a 20/12/2020//Valor: sem valor//Data da assinatura: 09/11/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 896561

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 020/2015-TCM
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o Sr. ANGELO DE OLIVEIRA BESERRA, CPF DO CONTRATADO : Nº. 930.410.712-15 e RG nº 4760214 SSP/PA.

OBJETO : prestação de serviços de decoração natalina no TCM/PA, utilizando "garrafas pet", com revitalização, reestruturação dos objetos, pintura das estruturas, montagem e desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários de acordo com o quantitativo e especificações descritas no anexo I do Contrato nº 202/2015.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

VIGÊNCIA : 90 (noventa) dias , iniciando em 05/11/2015 até 02/02/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO : nº 10/2015, Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534 - 339036.06.

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova 8, WE 52, nº 211 - Coqueiro, Ananindeua-Pará,Telefone: 91-98357-1056.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente em exercício, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO.

Protocolo 896019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 321 A 329/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 04/11, 10/11 E 13/11/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 321/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201503792-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmirson Conceição da Fonseca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmirson Conceição da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie o credenciamento das autoridades e usuários junto ao Mural de Licitações, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tcm.pa.gov.br.

Segundo os arts. 7º e 8º da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, a contar de 01/01/2015, não mais serão recebidos, pelo Setor de Protocolo do Tribunal, em meio físico ou em mídia digital, os processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade, bem como, os contratos e termos aditivos deles decorrentes realizados a partir desta data, salvo quando expressamente solicitados pelo TCM/PA, devendo os respectivos processos e documentos serem protocolados por meio eletrônico, via Mural de Licitações. O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 282 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 322/2015/GAB. CONS.
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 170022007-00/201116371-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wallailson José Guimarães Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wallailson José Guimarães Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2007, para que efetue, no prazo 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, o recolhimento do valor de R\$4.227,25, referente a despesa com frete realizada a filha do tesoureiro da Câmara, Srª. Fabrielly Viana Maia, considerada irregular conforme decisão contida no Acórdão nº 21.222, de 28/06/2011. O não atendimento à determinação ensejará na manutenção da decisão deste Tribunal no que se refere à irregularidade da prestação de contas do exercício de 2007 da Câmara Municipal de Bragança.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 323/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201412250-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/703/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 324/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201411289-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira, Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/711/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 325/2015/GAB. CONS.
SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201411450-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nidimar Antônio de Souza Miranda.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nidimar Antônio de Souza Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Colares, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com intuito de esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 07 (sete) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2013 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES e MAURA HELENA SOARES DA CONCEIÇÃO e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAp, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Exposição dos motivos ensejados da contratação (art. 37, inciso IX, art. 3º da IN nº 05/2003);
2. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003);
3. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
4. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes as dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003);
5. Comprovação da publicação dos atos de contratação.

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 326/2015/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA (PROCESSO NO 20150750-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 05 (cinco) Contratos Temporários celebrados entre aquela SECRETARIA e ANDRÉ FERREIRA PINHO e OUTROS, tendo em vista a ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Demonstração das razões que subsidiaram as contratações em caráter excepcional e precário, incluindo exposição dos motivos ensejados dos autos, indicando a excepcionalidade que deu causa às contratações (art. 37, IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);
2. Autorização para a realização das contratações pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1990);
3. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
4. Justificativa referente a contratação temporária para função de natureza permanente e ordinária (ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO);
5. Descrição da função de TRADUTOR DE INTERPRETE DE LIBRA, indicando sua natureza, se permanente e ordinária ou de caráter excepcional e temporário;
6. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003).

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 327/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201403238-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Reginaldo Soares Lobo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Soares Lobo, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMs.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 328/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201403233-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMs.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 329/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201413245-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/723/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Protocolo 891528

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 30.311 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2015				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	-6.150.000,00	0,00	0,00	-6.150.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	-650.300,08	405.053,13	0,00	0,00	-245.246,95
	0111	-18.000,00	-18.000,00	-14.618,14	-12.000,00	-62.618,14
Investimentos	0101	-100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-200.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de outubro de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo 896380

CITAÇÃO - Nº 714/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ EDIVALDO FIGUEIRA DE SOUZA, Presidente á época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51187-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio ALEPA nº 178-GP/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 725/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52404-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO ABECS, referente ao Convênio ALEPA nº 176/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 800/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51493-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 505/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 843/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor FRANCISCO VELOSO DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50505-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS RIBEIRINHOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº 333/2008.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 896385

CITAÇÃO - Nº 682/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora MARIA EVA MATOS DA LUZ, Secretária Municipal de Educação à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51473-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 060/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 896429

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 160/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1.	REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS/MARAJÓ		
I.	AUXILIAR DE	CPF	CLASS
ADMINISTRACAO			OBS
EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA		394.835.092-20	206
			PCD

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 162/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1.	REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM		
A N A L I S T A	CPF	CLASS	OBS
JURÍDICO			
NATALIA TUMA DA PONTE SILVA	872.179.532-00	178	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 29 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 164/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o MAJOR PM FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II (Subchefe do Gabinete Militar), CPC-MP-GM II, a contar de 4/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 6 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 167/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 6/11/2015:
REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS

RÔMULO ALVES FERREIRA SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 6 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 895962

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 163/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II, CPC-MP-GM II, o qual foi nomeado através do ATO Nº 58/2015, datado de 10/6/2015, publicado no D.O.E. de 18/6/2015, a contar de 4/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 6 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 166/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 48022/2015, de 13/10/2015,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RÔMULO ALVES FERREIRA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do ATO Nº 35/2015, datado de 17/3/2015, publicado no D.O.E. de 19/3/2015, a partir de 6/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 6 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 895965

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6643/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n.º 334/2015-MP/DRH, protocolizado sob nº 47393/2015,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, MP.ASI-200.2, designada pela Portaria n.º 2430/2014-MP/PGJ, de 22/4/2014, a partir de 1º/10/2015.

II - DISPENSAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP.FG.3, designada pela Portaria n.º 2431/2014-MP/PGJ, de 22/4/2014, a partir de 1º/10/2015.

III - DESIGNAR a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, MP.ASI-200.2, a partir de 1º/10/2015, até ulterior deliberação.

IV - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, MP.ASI-200.2, a partir de 1º/10/2015, até ulterior deliberação.

V - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP.FG.3, a partir de 1º/10/2015, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6847/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, dos serviços para os quais foi designada através da PORTARIA Nº 608/1992-PGJ, de 10/8/1992, a contar de 1º/11/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 895970

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NO DO TERMO ADITIVO: 30 Nº DO CONTRATO: 102/2012-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas do prédio do MP.
Valor do Contrato Original: R\$ 61.032,24 (global estimado).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 075/2012-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Trevo Comércio e Serviço Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 06/11/2015.
Vigência do Aditamento: 03/12/2015 a 02/12/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6464 - Elemento de Despesa: 3390.39.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação de Vigência e Alteração de Valor (DOE. 06/12/2013), 2º TA: Prorrogação de Vigência e Execução (DOE. 26/11/2014).

Protocolo 896106

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 01 CONTRATO: 021/2015

Assinatura: 06/11/2015

Valor: -

Justificativa: Retificar no 1º Termo Aditivo, Cláusula Terceira: Onde se lê: "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de **28.01.16**". Leia-se: "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29.01.16".
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 896113

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 043/2015-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 032/2015-MP/PA
Partes Contratantes : Ministério Publico do estado do Pará e P L F Comércio Ltda - ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel A4
Data da Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 06/11/2015 a 05/11/2016
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	P r e ç o p o r Unidade
03*	11.250	resma	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	COPIMAX NOVO	14,90

04**	3.750	resma	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	COPIMAX NOVO	14,90
------	-------	-------	--	--------------	-------

* Tratamento Diferenciado: Item participação aberta.
**Tratamento Diferenciado: Cota 25% para participação exclusiva de ME/EPP (cota exclusiva do item 3), Lei Complementar nº 123/2006.
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua 28 de Setembro, nº 1148 - Altos, bairro do reduto, Município de Belém - PA, Cep 66053-350, Telefones (91) 3081-4336, 3242-6218, 3225-1673, 3224-4731, Email: sergio@parainformatica.com.br e paulo@parainformatica.com.br.

Protocolo 895966
PORTARIA Nº 6710 / 2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 193/2015-MP/PA/PJP, de 2/9/2015, protocolizado sob o nº 40831/2015, em 3/9/2015; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 055/2015-ASS/SUBPGJ-TA, de 10/9/2015, acolhido in totum; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, RESOLVE:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.909, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.
II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no D.O.E. de 25/3/2015, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de outubro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 895968

PORTARIA Nº 6848 / 2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, RESOLVE:
CONCEDER a servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 19/11/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de novembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 895971

NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE)
Rua Tabapua, 540, ITAIM BIBI - BELEM - PA - CEP: 04533-001
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SUSIPE 8.094,57- Anual
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 612.890,00- Conv.
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 059 / 2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE) relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 895997

NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). PD. VILMAR ROCCKER
Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES
Conj. Panorama XXI - QD-09 - Casa 08, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66625-110
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEDES 172.203,34- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 060/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pd. Vilmar Roccker, Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 895998

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2015

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 04.11.2015, das 09h45min às 16h55min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, DR. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

PALAVRA FACULTADA - O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos informou que os relatórios referentes aos Editais nºs 26, 27 e 28/2015 serão encaminhados aos Conselheiros por e-mail, considerando o ato referente à contenção de despesas.

A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho parabenizou o Exmo. Corregedor-Geral pela iniciativa do envio de relatório pelo correio eletrônico e, informou que, diante da conclusão do relatório referente aos Editais 26, 27 e 28/2015, a secretaria irá pautar os mesmos para a próxima sessão, a ser realizada em 12.11.2015.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Expediente encaminhado pela Exma. Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, comunicando a aprovação integral da tese apresentada no "XXI Congresso Nacional do Ministério Público" sob o título "A Responsabilidade do Prefeito Municipal por ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública ante a comissão de viabilização de instrumento democrático previsto no Estatuto da Cidade, bem como ausência de disponibilização no portal da transparência (Protocolo nº 48155/2015).

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do ofício e, à unanimidade, DECIDIU em encaminhar ofício à Exma. Promotora de Justiça Elaine Carvalho Castelo Branco, parabenizando-a pela apresentação e aprovação de sua tese no XXI Congresso Nacional do Ministério Público.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE ALMEIRIM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-021/2015 - Processo nº 041/2015/MP/CSMP.

Posto em votação, o Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves votou pela declaração da vaga para suprimento de primeira investidura e, pelo envio de ofício ao Procurador-Geral de Justiça solicitando informações quanto ao ocorrido, diante das informações de que o cargo já foi preenchido por provimento inicial, em que a convocação foi realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, em 30.06.2015, momento em que o cargo ainda estava em fase de inscrição em seu processo de remoção, se manifestou.

Os Exmos. Conselheiros Drs. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Estevam Alves Sampaio Filho; o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Jorge de Mendonça Rocha ratificaram a decisão do Conselho Superior na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 15.10.2015, de envio de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para que situações como essa não ocorram mais e que o Conselho Superior é o Órgão da Administração Superior com atribuição na movimentação da carreira dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, manteve a decisão tomada na 19ª Sessão Ordinária deste Colegiado, realizada em 15.10.2015.

2.2. Julgamento de Remoção à 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-022/2015 - Processo nº 044/2015/MP/CSMP.

Posto em votação a admissibilidade das inscrições, o Egrégio Conselho Superior DEFERIU os requerimentos dos candidatos inscritos.

Na sequência, o Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotor de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, que ocupa a 80ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

2.3. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ CÍVEL DE PARAUAPEBAS, pelo critério de MERECIMENTO - ED-023/2015 - Processo nº 045/2015/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO que o cargo ficou deserto e a vaga será destinada para certame de promoção à 2ª entrância.

2.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-024/2015 - Processo nº 046/2015/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO que o cargo ficou deserto, considerando que não houve inscritos e a vaga será destinada para certame de promoção à 2ª entrância.

2.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025/2015 - Processo nº 047/2015/MP/CSMP.

Posto em votação a admissibilidade das inscrições, o Egrégio Conselho Superior DEFERIU os requerimentos dos candidatos inscritos.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, para remoção ao cargo de 8º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser a única candidata a preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não há formação de lista triplíce.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

3.1.1. Processo 000127-111/2013

Requerente: Reinaldo de Pinho Barros

Requerido: Empresa Transarapari - Arapari Navegações LTDA

Origem: 2º PJ do Consumidor da Capital

Assunto: Apurar denúncias de situação precária das embarcações que realizam transporte de passageiros no trecho Belém-Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, bem como situação do navio "Soure" que se encontra ancorado em estaleiro, enquanto teria sido projetado para a travessia de passageiros.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se verificou nos autos que não houve acompanhamento dos resultados práticos que foram decorrentes das ações do Ministério Público na tentativa da solução do problema do transporte hidroviário de passageiros no que diz respeito à travessia Belém-Camará-Belém, parecendo-nos que a demanda dos autos ainda se encontra em aberto. Diante disso, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Junior, para atuar no feito. DETERMINOU, portanto o envio dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de cumprimento do art. 57, parágrafo único da LCE n] 057/2006.

3.1.2. Processo 000085-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: A. L. Pacheco Portal ME; Transoceânica Atlântica LTDA - ME

Origem: PJ de Soure

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na concessão de 15% de gratuidade por parte das empresas que realizam o transporte intermunicipal de passageiros (Soure/Camará - Camará/Soure) O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que ficou constatado nos autos que foi realizado Termo de Ajuste de Conduta apenas com o Sr. Edgar Augusto Silva Barbosa, autônomo do ramo de serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de

passageiros, garantindo que ele cumprisse a norma de gratuidade em suas vans e, nada foi realizado quanto as muitas reclamações que foram encaminhadas em relação às outras empresas, mais precisamente, quanto à empresa A.L Pacheco Portal ME. Além disso, quando o Ministério Público solicitou informações à ARCON a respeito da fiscalização e cumprimento da regra da gratuidade no transporte intermunicipal obteve resposta insatisfatória no que diz respeito à solução do problema, uma vez que a ARCON não soube informar se a gratuidade estaria sendo observada pelas empresas, como previsto em lei. DETERMINOU, portanto, o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, sem a necessidade de indicar outro Membro, visto que o Promotor de Justiça Titular de Soure não foi quem atuou no presente caso à época.

3.1.3. Processo 002296-116/2013
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Estela Maria dos Santos, Raimundo Jorge da Costa Souza, Roberto Cardoso Araújo
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar da conduta de servidor em suposto ato de improbidade administrativa.

Item retirado de pauta, considerando a ausência justificada do Conselheiro Relator.

3.1.4. Processo 000067-012/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ; José Henrique Andrade Duarte
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidor

Item retirado de pauta, considerando a ausência justificada do Conselheiro Relator.

3.1.5. Processo 000011-001/2015
Requerente: J.C.M.
Requerido: O.C.L.
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar notícia de negligência e violência financeira supostamente praticados em desfavor de pessoa portadora de deficiência
Item retirado de pauta, considerando a ausência justificada do Conselheiro Relator.

3.1.6. Processo 000581-116/2013
Requerente: Paula Katharine de Pontes Spada
Requerido: Secretaria Municipal de Economia- SECON
Origem: 1º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital
Assunto: Apurar andamento de concurso público para provimento de cargos efetivos na Secretaria Municipal de Economia de Belém.

Item retirado de pauta, considerando a ausência justificada do Conselheiro Relator.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

3.2.1. Processo 006361-003/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: R. (Em apuração)
Origem: 9ª PJ da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá.
Assunto: Apurar denúncia efetuada ao “Disque 100” registrada sob o nº 365681 referente a suposto abuso sexual contra adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DETERMINANDO a devolução dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, para que, tendo por nula a PORTARIA Nº 050/2013/9ª PJ Cível de Marabá, de 13/11/2013, que instituiu este PAP, por se tratar de autêntica Notícia de Fato, promova aquele Órgão Ministerial a novas diligências objetivando encontra a possível vítima e o possível agressor e/ou promova o arquivamento internamente, devendo, ainda, averbar no Livro de registro de Abertura de Portaria da 9ª PJIJ o competente cancelamento da aludida portaria de PAP. Quanto à suposta prática criminosa de agressões físicas contra as pessoas vulneráveis, supostamente cometidas por pessoas supostamente de maior idade, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido, por se tratar de solicitação de arquivamento no foro incompetente, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP e parágrafo único, do artigo 11 da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PGJ/CGMP. DETERMINOU, ainda, que comunique a Eg. Corregedoria-Geral, administradora e depositária dos dados de atividades dos Membros do MPPA para que tome as providências de estilo quanto ao cancelamento dos registros deste PAP, anotando, contudo, a Notícia de Fato para os fins regulamentares.

3.2.2. Processo 000071-116/2013
Requerente: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Valdemir dos Santos Moreira; Francisco Nagibe Almeida das Graças

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades que teriam sido cometidas por servidores municipais, que exercem suas funções na Junta do Serviço Militar, no prédio da FMAE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por ser desnecessária a análise da remessa pelo Eg. CSMP - em face do declínio da atribuição Estadual para a Federal - dos presentes autos ao MPF para os fins de direito, vez que oriundo daquele órgão confrade, que primeiro tomou conhecimento e já requereu seu arquivamento ao juízo competente.

DETERMINOU, portando, a devolução deste procedimento à Promotoria de Justiça de origem, para arquivamento no âmbito daquele órgão de execução, DEVENDO ser anulado o ato (PORTARIA Nº 046/2013-MP/9º PJ/DCF/DPP.MA, de 16/9/2013) que o instaurou, considerando tratar-se de Notícia de Fato, conforme, desde o início foi constatada a incompetência estadual da matéria pela PJ oficante, procedendo-se a averbação no Livro de Registro de Portarias da PJ requerente.

DETERMINOU, ainda, o envio de ofício à douta CGMP para também proceder às averbações do cancelamento do dito registro de instauração e de arquivamento junto ao SIAMP, e adicionando-se o registro de Notícia de Fato, para os fins devidos, inclusive estatísticos.

Por último, RECOMENDOU à PJ arquivante que, antes, enderece ao Executivo Municipal, cópia da denúncia de fls. 02/03, juntamente com cópia da decisão deste Eg. CSMP, para as providências disciplinares de sua alçada.

3.2.3. Processo 000056-001/2015
Requerente: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100

Requerido: Em apuração
Origem: 9º PJ de da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá

Assunto: Apurar denúncia efetuada ao “Disque 100” registrada sob o nº 2768715 referente a denúncia de negligência, violência física e psicológica sofrida por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, no que se refere ao objeto composto na PORTARIA Nº 013/2013-9ªPJIJMab, de 12/11/2013, que tratou de apurar possível situação de risco envolvendo crianças e adolescentes não identificadas no Município de Marabá, e que foi arquivado por ausência de fundamentos para a aplicação de quaisquer medidas previstas no art. 101 do ECA. Quanto à suposta prática de tráfico de drogas, consumo de drogas ilícitas e prática de ato infracional (furto) por crianças e adolescentes, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de homologação da promoção de arquivamento, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP, combinado com o art. 11 e parágrafo único, da Resolução Conjunta nº 001/2011- MP/PGJ/CGMP, por se tratar de matéria de natureza criminal e/ou infracional devendo ser arquivada no juízo competente, segundo os regulamentos locais.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.4. Processo 000091-001/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: L.G.M.S.

Origem: 3º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar notícia de violação aos direitos de adolescente que não vem recebendo o devido tratamento médico por suposta omissão do genitor e guardião.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que, no presente caso, não restou configurada a suposta situação de negligência denunciada pela genitora do menor em face do pai do adolescente, uma vez que o denunciado lhe oportunizava o direito à saúde, por meio de acompanhamento médico e psicológico.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

3.3.1. Processo 000065-012/2015
Requerente: Empresa Norsegel Vigilância

Requerido: Associação Via Amazônia - “Hangar Centro de convenções e Feiras da Amazônia”

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades contra a “Associação Via Amazônia - HANGAR, na contratação da Empresa Pará Segurança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto

da Conselheira Relatora, considerando que, após análise da documentação acostada aos autos, constatou-se que a Associação Via Amazônia fez cotação de preços para a contratação da empresa de segurança, sagrando-se vencedora a empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA, por ter apresentado o menor preço global e, após a devida apuração dos fatos, não restou indícios de irregularidades ou ilegalidades perpetradas pela Organização Social Via Amazônia na contratação da empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.2. Processo 001344-116/2013
Requerente: Procuradoria da República no Estado do Pará Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades contra a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, na contratação de empresa privada.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que o prazo prescricional decorreu, ficando inviável o ajuizamento da ação de improbidade administrativa, pois o disposto no art. 23, I, da Lei 8.429/1992, obstatuliza o ingresso perante o Poder Judiciário de lides extemporâneas, em virtude da proeminência do interesse público, que objetiva estabilizar as relações jurídicas e resguardar a segurança jurídica a todos os cidadãos.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.3. Processo 000083-012/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá

Origem: 9ª PJ de Marabá

Assunto: Garantir atendimento de criança com problemas de saúde ocasionados por parto realizado no Hospital Materno-Infantil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando a regularização da prestação de tratamento fisioterápico da criança e consequente perda de objeto do procedimento, conforme informado pela genitora da criança.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.4. Processo 003593-003/2015
Requerente: Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Capital

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar a contratação da Fundação Getúlio Vargas para a “prestação de consultoria a fim de apoiar o MP do Estado do Pará nos esforços voltados para o fortalecimento e a modernização de sua gestão”, por dispensa de licitação no valor de R\$ 3,3 milhões O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Jorge de Mendonça Rocha e o Exmo. Conselheiro, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves se julgaram suspeitos no presente feito. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por perda de objeto, considerando a revogação da Dispensa de Licitação nº 032/2010 - MP/PA e, a contratação pretendida pelo Ministério Público do Estado do Pará para auxiliar no fortalecimento e gestão da Instituição foi realizada após o devido procedimento licitatório, tendo como contratada a empresa Quântica Empresa de Consultoria e Serviços, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no dia 05 de junho de 2012.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.5. Processo 000056-012/2015
Requerente: Conselho Estadual de Educação - CEE/PA

Requerido: Centro de Estudos “Alfa e Ômega”

Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar funcionamento irregular das atividades de ensino do Centro Educacional “Alfa e Ômega”.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a instituição cumpriu com os requisitos necessários, de modo que sua situação foi regularizada, conforme Resolução nº 203, tendo obedecido aos novos ditames legais de prazos de protocolo dispostos pelo CEE, requisitos necessários para a concessão dos atos autorizativos e, consequentemente, para o funcionamento da instituição de ensino.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO

DE MATTOS SOUZA:

3.4.1. Processo: 007651-003/2013

Procedência: 4ª PJ de Marituba

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Apurar o atingimento da meta estipulada pela SESPA quanto à vacinação antirrábica naquele município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que o Município de Marituba, em que pese não ter cumprido a meta de vacinação antirrábica estipulada para o ano de 2012, conseguiu suprir tal déficit no ano seguinte, quando alcançou a marca de 98,20% de cães e de 100% de gastos, o que totalizou a média de 98,70% das doses efetivamente aplicadas.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.4.2. Processo: 001751-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido: Município de Belém; Coordenação de Comunicação Social; Silvia Helena Randel

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na Coordenadoria de Comunicação Social (COMUS), quando da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2005.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, conforme constatado pelo Promotor de Justiça, registrou que ante a verificação de inexistência de processo licitatório em contratos celebrados pela COMUS, vislumbra-se possível ocorrência de prejuízo ao erário, caso em que se tornaria necessária a adoção de providências para obtenção do devido ressarcimento. DETERMINANDO, portanto, o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, sem a necessidade de indicação de outro Membro, vez que o Promotor de Justiça que está respondendo por aquela PJ, não foi quem promoveu o arquivamento do feito.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.4.3. Processo: 000023-012/2015

Procedência: 9ª PJ de Santarém

Requerente: Sílvio Cesar dos Santos Maria; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Antonio Zubi Pereira de Sousa

Assunto: Apuração de fatos relacionados a diversas processos que estariam pendentes de vista há mais de 08 anos em poder do ex-coordenador da defensoria Pública no município de Santarém.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

3.4.4. Processo: 000112-200/2014

Procedência: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Requerente: V.N.O.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESMA

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental à saúde.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

3.4.5. Processo: 000094-001/2015

Procedência: PJ de Aurora do Pará

Requerente: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Requerido: Getúlio Batista da Silva

Assunto: Apurar denúncia de prática de danos ao meio ambiente

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

3.4.6. Processo: 000037-151/2015

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP

Requerido: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da educação pública do Estado do Pará.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

3.4.7. Processo: 000219-151/2014

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Rosinete Trindade Maciel

Assunto: Apurar denúncia de fraude nas eleições do ano de 2012.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

3.4.8. Processo: 000205-151/2014

Procedência: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Ivete Mendonça da Cunha

Assunto: Apurar denúncia de fraude nas eleições do ano de 2012.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

3.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

3.5.1. Processo: 000126-151/2015

Procedência: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Ótica El Shaday - IM Souza Pinto

Assunto: Apurar denúncia de sonegação fiscal previdenciária por parte do representante legal das referidas empresas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme entendimento já firmado por este Egrégio Conselho Superior, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de origem, para que proceda, de imediato, o encaminhamento dos autos à Coordenação da Promotoria de Justiça que entenda ser competente para atuar no feito.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.5.2. Processo: 000329-112/2015

Procedência: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Requerente: N. F. C.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Belém e Hospital Ophir Loyola

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado a idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, convertendo-se o julgamento em diligência, para que a Promotoria de Justiça de origem cumpra o objeto da portaria de instauração de “apurar a qualidade do atendimento”. Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.5.3. Processo: 000807-450/2015

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Coordenação de Proteção Social Especial - Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Averiguar a situação dos adolescentes que foram acolhidos sem a expedição de guia

de acolhimento, no Município de Ananindeua/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, posto que as diligências e os documentos colacionados aos autos fizeram prova suficiente de que o objeto foi devidamente atendido, haja vista a regularização das guias de acolhimento institucional, nos moldes do §3º, do art.101, do ECA, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet* no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

4. Comunicação de Vagas

4.1. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

02 (duas) vagas para remoção na 2ª entrância: PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU (ANTIGUIDADE) e 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS (MERCIMENTO).

02 (duas) vagas para promoção na 2ª entrância: 5º PJ CÍVEL DE PARAUAPEBAS (MERCIMENTO) e 1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO (ANTIGUIDADE).

5. O que ocorrer.

Não houve registro.

Belém-PA, 05 de novembro de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 895999

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR OSVALDO MELO

Pass. Tancredo Neves, 138, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 72.120,00- Conv.
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 061/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar

para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR OSVALDO MELO relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR OSVALDO MELO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896000

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA DO CARMO CORREIA DE ANDRADR
Responsável Legal do(a) COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
Rua Padre Julio Maria, 810, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66810-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 062/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria do Carmo Correia de Andradr, Responsável Legal do(a) COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896002

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COLEGIO SAO PAULO - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 063/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COLEGIO SAO PAULO relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COLEGIO SAO PAULO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO

MARCOS
DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896003
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COMPANHIA DE DANCA ANA UNGER
Rua Joao Balbi, 618 - Sala 01, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-280
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
FCPTN 50.000,00- Anual
IAP 104.958,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 064/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMPANHIA DE DANCA ANA UNGER relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COMPANHIA DE DANCA ANA UNGER, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS
DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896005
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ADAMIR SAMPAIO DE FARIAS
Responsável Legal do(a) CONG. SANTA DOROTEA BRASIL - COLEGIO STO ANTONIO
Praca Dom Macedo Costa, 128, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66010-030
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 065/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. SANTA DOROTEA BRASIL - COLEGIO STO ANTONIO relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ADAMIR SAMPAIO DE FARIAS, Responsável Legal do(a) CONG. SANTA DOROTEA BRASIL - COLEGIO STO ANTONIO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS
DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
NOEMI DE LIMA RODRIGUES
Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS
Tv. Castelo Branco, 923, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66063-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEDES 147.560,00- Anual
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 84.480,00- Conv.
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 066/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NOEMI DE LIMA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896011

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
RENILDO DAS CHAGAS JR.
Responsável Legal do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA
Av. Gentil Bittencourt, 1840 entre 9 de Jan e Alci, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-410
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SESPA 250.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 067/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Renildo das Chagas Jr., Responsável Legal do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896013

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE
Tv. Mauriti, 1135, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SECULT 70.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 068/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896016

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA BOEMIOS DA VILA FAMOSA
Rua Dois de Dezembro, 1371, Icoaraci - BELEM - PA - CEP: 66813-250
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
FCPTN 50.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 069/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA BOEMIOS DA VILA FAMOSA relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA BOEMIOS DA VILA FAMOSA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896018

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. ACOLHER
Rod. Eng. Augusto Meira Filho, ARIRAMBA - BELEM - PA - CEP: 66923-120
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na

sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014	CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ADMIN.PUB.-PREFEITUR		73.560,00-	Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 070/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ACOLHER relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ACOLHER, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896022

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA

- BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014	CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		539.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 071/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896024

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

AGOSTINHO MONTEIRO

Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP)

Rua O' de Almeida, 207 - ALTOS - SALA B, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66017-959

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 072/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AGOSTINHO MONTEIRO, Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA

(FAMAP), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896028

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA

Loc Estrada Transamazonica - Km 09, CIDADE NOVA - MARABA - PA - CEP: 68501-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 073/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA, a fim de apresentar, até o dia

30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896029

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

WAGNER AUGUSTO VIEIRA ARAGAO

Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL

Rod. BR-316 - Km 11, 3528 (Prox. Bel,m Alimentos), SAO JOAO - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 074/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Wagner Augusto Vieira Aragao, Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896037

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2015-MP/PAP/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015-MP/PAP/PJBB

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

REQUERIDO: IMIMI (Instituto de Medicina Interna e Materno

Infantil) e UNIMED.

ASSUNTO: Averiguar irregularidades no atendimento à pacientes que possuem o plano de saúde UNIMED e que tem atendimento recusado pelas empresas referidas.

Breu Branco, 06 de novembro de 2015.

FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo 896040

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE

Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA

Rua 6 de Setembro, 187, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66079-420

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 075/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALIANCA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE, Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896055

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS)

Av. Governador Jose Malcher, 1148, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 076/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896057

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA Rua Diogo Moia, 651 - SALA 04, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código

Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 077/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896058

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM) Tv. Piedade, 663, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 078/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM) relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria da Gloria Boulhosa Caputo, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS
DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896060
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
JUNICHIRO YAMADA
Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA
Rua Senador Manoel Barata, 909, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66010-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 079/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Junichiro Yamada, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS
DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896062
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
DEYSE JACQUELINE SILVA COSTA
Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA
Tv. Mariz e Barros, 1806 - Altos, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 080/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado

do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ANTONIO COSTA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Deyse Jacqueline Silva Costa, Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896063

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS A. F. DE MAGALHAES

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA)

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, CAMPUS DA UFRA - BELEM - PA - CEP: 66077-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP. 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 081/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS A. F. DE MAGALHAES, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896108

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA)

Av. Joao Paulo II, 110 (Esq. Antonio Baena), MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-470

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP. 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 082/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Armando Barroso da Costa Junior, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os

trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896114

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE
Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI)
Tv. Dr. Moraes, 21 - 6o. Andar, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 083/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI) relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emeleocipio Botelho de Andrade, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896118

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
3241-3170
Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ
Rua Senador Manoel Barata, 848, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66010-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 084/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSEFAZ relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). 3241-3170, Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896121

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ANA REGINA BASTOS MOTTA
Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED)
Rua Ferreira Cantao, 454 - Sala 312, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66015-280
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código

Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 085/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANA REGINA BASTOS MOTTA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896125

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA

Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN)

Rua 28 de Setembro, 130, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66019-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 086/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que

estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO

NELSON (FASBEN), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896131

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO

Responsável Legal do(a) FUND. C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN - FUNDACAO ALIANCA

Rua 6 de Setembro, 187, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 087/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN - FUNDACAO ALIANCA relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO, Responsável Legal do(a) FUND. C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN -FUNDACAO ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896136

NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO Av. Bernardo Sayao, 4578 - Salas A e B, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-150
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 088/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de

maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA, Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896141
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA Av. Marechal Deodoro, S/N, SANTA ROSA - PIONEIRA - MARABA - PA - CEP: 68500-440
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 089/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei

Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA relativa ao ano-calendário 2014; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896143

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL Responsável Legal do(a) FUND. CETAP Av. Presidente Vargas, 158, SI 902 Ed Ant. Martins, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66100-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014. A referida prestação de contas cujo roteiro de docu-

mentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 090/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CETAP relativa ao ano-calendário 2014; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ricardo Augusto Lobo Gluck

Paul, Responsável Legal do(a) FUND. CETAP, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896157

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO JORGE GOMES ABELEM Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA Campus Universitario do Guama, Predio do CEAMAZON, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-900 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDECT 1.656.554,48- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 091/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do

Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO JORGE GOMES ABELEM, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896161

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO

Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)

Tv. Sao Pedro, 566 - Ed. Carajas - Sala 404, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66023-570

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 092/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Tude Henriques de Menezes Neto, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896171

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE

Rua Dr. Jose Tomaz Maroja, 300, AEROPORTO - CACHOEIRA DO ARARI - PA - CEP: 68840-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 093/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896174

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. CRIANCA FELIZ (FUNCRIF)
RES CORDOLINA FONTELLES QDA 04, RUA PAULO FREIRE, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 58.630,00- Conv.
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 094/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CRIANCA FELIZ (FUNCRIF) relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CRIANCA FELIZ (FUNCRIF), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896179

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO FARIAS GUERREIRO
Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP
Av. Augusto Correa, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO - BELEM - PA - CEP: 66075-110
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código

Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEOP 305.495,62- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 095/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Farias Guerreiro, Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896182

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA)
Tv. Dom Pedro I, S/N, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-100
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 096/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18

de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GC/MP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA) relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES, Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896184

**NOTIFICAÇÃO
ILMO(A). SR(A).**

AUREA CELESTE J. HAGE
Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE
Tv. Mauriti, 2275, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-180
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 34.920,00- Conv.
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 097/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GC/MP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DIONISIO HAGE relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AUREA CELESTE J. HAGE, Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896188

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO ALBERTO DE ALMEIDA
Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV)
Av. Cipriano Santos, 220, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66093-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 098/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de

maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO ALBERTO DE ALMEIDA, Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA

VIVA (FUNAV), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896193

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS
Av. Joao Paulo II, 1867 - Bloco B - sala 201, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 099/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESCOLA COMENIUS relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edna Regina Andrade Vilhena, Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, a fim de

apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896197

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO
Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA)
Av. Almirante Barroso, 1920, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-022

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 100/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar

nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alexandre Jorge Mendes do Nascimento, Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896201
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA

Rua Passagem Evangelica, 07, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 101/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND.

ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896232
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SAMUEL CAMARA

Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS

Tv. Vileta, 2193, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 102/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do

Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS relativa ao ano-calendário 2014; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SAMUEL CAMARA, Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896235

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ETIANE MARIA BORGES ARRUDA Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA) Av. Alcindo Cacela, 784, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66040-020 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 103/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA) relativa ao ano-calendário 2014; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Etiane Maria Borges Arruda, Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896241

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA Av. Almirante Barroso, 777, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66090-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 104/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente

naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. IPIRANGA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES, Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896243

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANDRE BITTENCOURT

Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT

Tv. Dom Pedro I, 611 - ALTOS, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 105/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JESUS BITTENCOURT relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andre Bittencourt, Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896252

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO

Estrada do Paiol, s/n, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66617-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 106/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896276

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ALEX COSME COLARES
Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES
Rua dos Mundurucus - Conj.A.Nunes Al.Dionisio 202, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-070
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 107/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JURACI COLARES relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alex Cosme Colares, Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896282

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR
Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT
Av. Senador Lemos, 443, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 108/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ DECOURT relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896284

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
EDINO CARMO BATISTA GOMES
Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO
Estrada de Breves-Arapijo, S/N, RURAL - BREVES - PA - CEP: 68800-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 109/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ REBELO relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edino Carmo batista Gomes, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896287

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
CELIA
Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN)
Av. Governador Jose Malcher, 629, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-100
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE
INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 110/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. MINERVA (FMIN) relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Celia, Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896290

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM)
Rua Fernandes Tavares, SN, CENTRO - CAPANEMA - PA - CEP: 68700-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE
INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 111/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896301

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA

Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO

Av. Governador Jose Malcher, 915, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 112/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAZARE DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA, Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896318

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS ALBERTO SOARES

Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR)

Av. Tavares Bastos, 248 sala 301 e 302, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66615-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 113/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Soares, Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896322

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO SALAME

Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO

Tv. D. Rom. Seixas, 1966 - Ed.Elisio Araujo AP 801, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 114/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PEDRO VALINOTO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO SALAME, Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896326

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

DOM ALESSIO SACCARDO

Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM)

Pass. Carneiro da Rocha, 27-E, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-150

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 115/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dom ALESSIO SACCARDO, Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896331

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
JUAREZ PRATA DE ALMEIDA (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA
Av. Almirante Barroso, 3814, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66610-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 116/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PESTALOZZI DO PARA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Juarez Prata de Almeida (Presidente), Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896332

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ROMULO MAIORANA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA

Av. 25 de Setembro, 2473, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 117/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº

1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ROMULO MAIORANA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo 896333

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA

OTR - Folha 16 - Quadra 12 - Lote 07, NOVA MARABA - MARABA - PA - CEP: 68511-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 118/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA relativa ao ano-calendário 2014; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896334

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES Rua dos Mundurucus, 1955, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66033-718 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO

DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 119/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ULYSSES GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2014; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896337

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES Av. Bernardo Sayao, 38, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66023-130 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 14 de Julho de 2015. SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 120/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VALDEMIRO GOMES relativa ao ano-calendário 2014;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES, Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 14 de Julho de 2015.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 896339

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 002/2015-MP/PA.
Partes:

Permitente: Ministério Público do Estado do Pará
Permissionário: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário do Estado do Pará Ltda- SICOOB COIMPPA.
Objeto do Termo de Permissão de Uso: Permissão de uso, de forma gratuita, de área correspondente a 7m² (Sete metros quadrados), localizada no Edifício-Sede (Pavimento Térreo), do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém-PA, conforme Anexo Único (planta baixa - layout) ao Permissionário COIMPPA.
Vigência: Prazo Indeterminado.
Valor: -
Dotação Orçamentária: -.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/11/2015
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e Rua João Diogo nº 08, Bairro Cidade Velha, Belém-PA.

Protocolo 896351

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004 /2015- MP/PJC
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2015-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
REQUERIDO: MUNICIPIOS DE TERRA ALTA/PA. E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA/PA.
ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA.
Curuçá/PA., 22 de outubro de 2015.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Promotor de Justiça de Curuçá/PA - titular.

Protocolo 896356

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005 /2015- MP/PJC
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2015-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
REQUERIDO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TERRA ALTA/PA.

E CURUÇÁ/PA. - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TERRA /PA. E CURUÇÁ/PA.
ASSUNTO: APURAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICIPIOS DE TERRA ALTA/PA E CURUÇÁ/PA.
Curuçá/PA., 27 de outubro de 2015.

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Promotor de Justiça de Curuçá/PA
Protocolo 896361
EXTRATO DE PORTARIA Nº 003 /2015- MP/PJC

O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PAP. Nº 003/2015-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
REQUERIDO: LAEL FERREIRA.
ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEL CRIME AMBIENTAL, RELATIVO À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA POR INSTALAÇÃO IREREGULAR, EM ÁREA URBANA, DE FORNO DE QUEIMA DE PIMENTA DO REINO, SITUADO À RODOVIA, CASTANHAL-CURUÇÁ/PA, KM-50, MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.
Curuçá/PA., 22 de outubro de 2015.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Promotor de Justiça de Curuçá/PA

Protocolo 896365

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2015- MP/PJC
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PAP. Nº 006/2015-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
REQUERIDO: ADRIANO DA SILVA MARTA E OUTROS.
ASSUNTO: APURAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, SITUADO À TRAVESSA 22 DE JULHO, ENTRE AGROVILAS DE SANTA MARIA DO MAÚ E AÇAITEUA, MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA.
Curuçá/PA., 27 de outubro de 2015.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Promotor de Justiça de Curuçá/PA

Protocolo 896367

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2015- MP/PJC
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PAP. Nº 005/2015-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
REQUERIDO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
ASSUNTO: APURAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, SITUADO PRÓXIMO A VILA CARATATEUA, NA MARGEM ESQUERDA DO RIO GRANDE - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.
Curuçá/PA., 27 de outubro de 2015.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Promotor de Justiça de Curuçá/PA

Protocolo 896369

PORTARIA N.º 6880/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei 8625/93;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51845/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba, nas ações penais e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I - n.º 0003186-92.2009.814.0024, dia 10/11/2015;
II - n.º 0001670-77.2003.814.0024, dia 11/11/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6884/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 365/15/MPRP, datado de 28/10/2015, protocolizado sob n.º 50816/2015, em 28/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, em matéria cível, no período de 9/11 a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6885/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei 8625/93;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, nas ações penais e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I - n.º 0000156-54.2012.814.0046, dia 10/11/2015, Sr. Everaldo do Carmo Dias;
II - n.º 0001472-43.2014.814.0046, dia 11/11/2015, Sr. Lucas Felipe Souza Cardoso.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6888/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Amarildo da Silva Guerra;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, no período de 11/11 a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6889/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei 8625/93; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas, nas ações penais e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, n.º 0003888.03.2011.8.14.0040, dia 10/11/2015, Sr. Marcelo de Araújo Brilhante;

II - HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, n.º 000550276.2013.814.0040, dia 12/11/2015, Sr. Valdieno Reis Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 896390

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2015. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2-002/2015, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de quatro praças e construção de pista de caminhada (2ª etapa) em concreto, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: J M Miranda Construção Civil Ltda-EPP, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de R\$ 314.156,07 e; Marajó A. R. Construir Com. e Serv. Ltda - Me, CNPJ 09.649.986/0001-08 pelo valor total de R\$ 122.943,49. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Leila Pacheco Marques
Secretária de Administração.

Protocolo 896412

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS
EDITAL Nº 001/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, usando de suas atribuições torna pública, para ciência dos interessados, a RETIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO no Edital nº 001/2015 que visa a necessidade ao preenchimento de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma da Lei Federal nº 11.350/2006.

ONDE-SE LÊ:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições incluindo Pessoas com deficiência	09 a 13/11/2015
Período de entrega da solicitação de atendimento especial	09 a 13/11/2015
Divulgação das Inscrições com pedido de Isenção de Taxa Deferida e Indeferida	12/11/2015
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e candidatos com deficiência	18/11/2015
Prazo para reclamação contra indeferimento de inscrição	19/11/2015
Aplicação da prova objetiva	06/12/2015
Divulgação do gabarito preliminar	07/12/2015
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito preliminar	09/12/2015
Divulgação do gabarito definitivo	11/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva	17/12/2015
Prazo para entrega dos recursos contra resultado da prova objetiva	18/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva após análise de recursos	22/12/2015

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições incluindo Pessoas com deficiência	09 a 18/11/2015
Período de entrega da solicitação de atendimento especial	09 a 18/11/2015
Divulgação das Inscrições com pedido de Isenção de Taxa Deferida e Indeferida	12/11/2015
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e candidatos com deficiência	20/11/2015
Prazo para reclamação contra indeferimento de inscrição	23/11/2015
Aplicação da prova objetiva	13/12/2015
Divulgação do gabarito preliminar	14/12/2015
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito preliminar	14/12/2015
Divulgação do gabarito definitivo	15/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva	21/12/2015 (a partir das 10h00min no site: http://benevides.pa.gov.br)
Prazo para entrega dos recursos contra resultado da prova objetiva	21/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva após análise de recursos	23/12/2015

Os demais prazos permanecem inalterados. Publique-se.

Benevides/PA, 06 de novembro de 2015.
VERA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2015 - Portaria nº 025/2015-GP, de 04/11/2015.

Protocolo 896413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2014/PMM-SEGMOB

Partes: Município de Marituba e a senhora Maria de Nazaré Pereira Soares, CPF Nº 248.511.322-04. Objeto do Contrato: a Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, n.º2002 A, Bairro Decouville - Marituba/PA, composto de 01 pavimento com 97,83 m² de área construída, 05 salas, 02 Banheiros, 01 cozinha, para funcionamento da Divisão de Transporte de Marituba/PA. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Valor global do contrato: R\$39.600,00. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 10/07/2015 até 10/07/2016. Representante do locador: Maria de Nazaré Pereira Soares. Ordenador responsável: Mario Henrique de Lima Biscoaro. Data da ass: 03/09/2015.

Protocolo 896347

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato Nº. 18/2014/PMM//Partes: Município de Marituba/Pa e , Carmem Silvia Martins Silva PF Nº 330.585.392-15//Objeto do Contrato Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua Estrada da Pirelli, Conjunto Nova Marituba I n.º 36, Anexo "A", quadra 03, Bairro Decouville, CEP: 67.200.000, composto de 01 (um)

pavimento, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, estrutura em concreto armado, sala e banheiros com piso de lajota cerâmica, para funcionamento da sede da Diretoria de Produção e Agricultura Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Valor global do contrato: R\$24.000,00. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 10/09/2015 até 10/09/2016. Representante do locador: Carmem Silvia Martins Silva. Ord resp: Mário Henrique de Lima Biscoaro. Data da assi:08/09/2015.

Protocolo 896352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
DECRETO Nº. 378, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS NACIONAIS E OS CRITÉRIOS ADICIONAIS MUNICIPAIS PARA PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, da Lei nº 12.693 de 24 de julho de 2012, Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, e demais disposições legais pertinentes, DECRETA: Art. 1º - São considerados critérios nacionais de priorização para a seleção de candidatos ao PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013: I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; II - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; III - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Art. 2º- São considerados critérios municipais, segundo aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Marituba, nos termos da Resolução nº 010, de 17 de setembro de 2015: I - Residir no Município, por no mínimo 02 (dois) anos, exceto quando houver contrapartida do Governo do Estado no empreendimento, conforme item 3.1, da Portaria do Ministério das Cidades nº 595, de 18 de dezembro de 2013; ou quando o Município não apresentar demanda suficiente para a quantidade de unidades ofertadas; II - Maior número de dependentes sejam crianças e/ou idosos; III - Famílias em situação de risco no Município de Marituba, comprovada com parecer técnico do órgão municipal competente. Art. 3º - O processo seletivo deverá nortear-se pela priorização de atendimento dos candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais municipais nos termos do art. 5º da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013. § 1º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, nos termos do inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; § 2º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoa com deficiência ou às famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Art. 4º - Descontadas as unidades destinadas aos candidatos referidos nos parágrafos do art. 3º deste Decreto, a seleção dos demais inscritos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos e assim agrupada: Grupo I: representado pelos candidatos que atendam de 5 (cinco) a 6 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais; Grupo II: representado pelos candidatos que atendam até 4 (quatro) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais. Art. 5º- Os candidatos serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção: 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I; 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II. Art. 6.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 25 de setembro de 2015. Mario Henrique de Lima Biscoaro. Prefeito Municipal de Marituba. Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, em 25 de setembro de 2015. Marcelo José Alho Correa. Secretario de Administração.

Protocolo 896409

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marituba/PA torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151011 - 01 PMM - PP-SEMAD que será realizada abertura às 09h00min do dia 20 de novembro de 2015, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais contábeis, em especial a assessoria direta no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marituba. Os interessados poderão obter edital e anexo, e todas as informações sobre a licitação na sala da Coordenação de Licitações e Contratos junto a Prefeitura Municipal de Marituba situada na Rodovia. BR 316- s/n - Km 13 - Centro - Marituba/PA, no horário 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta- feira. Valor do edital R\$ 36,90. Marituba(PA), 10.11.15.Ord. de Despesas: Mário Henrique de Lima Biscoaro.

Protocolo 896467

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
AVISOS DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-130804-PMNT, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-110802-PMNT. A Prefeitura municipal de Nova Timboteua, através de seu Prefeito Municipal, torna público a Anulação das licitações acima referidas, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Luiz Carlos Castro
Prefeito Municipal.

Protocolo 896416

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150409
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-004SEHAB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, serviços de recargas e condicionamento de cartuchos e toners para impressora, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 6.091,20 (seis mil, noventa e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2601.161221204.2.148 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.091,20
VIGÊNCIA: 26 de Outubro de 2015 a 26 de Outubro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2015

Protocolo 896373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150418
ORIGEM: CARONA Nº A/2015-00014PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): PONTOCOM INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP 01/2015 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N. 01/2015 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LICITAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO JÁ EXISTENTES, NA PLATAFORMA JAVA, UTILIZANDO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.101221203.2.102 Manut.da Coord.Geral das Ações do Fundo Municipal de Saude-FMS/SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.94, no valor de R\$ 399.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2015 a 28 de Outubro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2015

Protocolo 896374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150421
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-04SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO: Fornecimento de ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPI`S) para execução dos serviços de limpeza urbana no Municipio de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 43.725,50 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1101.151222018.2.059 Manutencao da Secretaria de Servicos Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 43.725,50
VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2015 a 04 de Março de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2015

Protocolo 896375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150422
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-04SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): R. OLIVEIRA MAGALHÃES COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPI`S) para execução dos serviços de limpeza urbana no Municipio de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 16.078,42 (dezesseis mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1101.151222018.2.059 Manutencao da Secretaria de Servicos Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.078,42
VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2015 a 04 de Março de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2015

Protocolo 896376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150423
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-04SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): AMAZONIA MIX LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPI`S) para execução dos serviços de limpeza urbana no Municipio de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 561.630,50 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1101.151222018.2.059 Manutencao da Secretaria de Servicos Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 561.630,50
VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2015 a 04 de Março de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2015

Protocolo 896377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150252
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-029SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): F.P.BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços de materiais gráficos tais como: Blocos de AIT's(Auto de Infração de Trânsito), Blocos de AITRAN(Auto de Infração de Transporte, Blocos de TRAV(Termo de e apreensão de Veículos(Motos e autos),Blocos de TRAV(Termo de Remoção e Apreensão de Veículos (ônibus e caminhões), Bloco de recolhimento de CNH/CRLV, Blocos de constatação de infração de trânsito sem utilização de veículos, Blocos de documentos de remoção de material (DRM), Bloco de recusa do exame de alcoolemia para a demanda do Departamento Municipal de Transito e Transporte, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 55.333,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Maio de 2015 a 12 de Novembro de 2015
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2015 a 12 de Maio de 2016
DATA DO ADITIVO: 06/11/2015.

Protocolo 896379

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA
Na publicação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20140621** oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-020SEMED**, verificou-se que houve um erro de digitação.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
DATA DO ADITIVO: 10/10/2015
Leia-se:
DATA DO ADITIVO: 15/10/2015
Parauapebas-PA, 04 de Novembro de 2015.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo 896402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARABES
SESSÃO DE CONTINUIDADE
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 3/2015-01SEMURB
Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS por intermédio do Presidente da CPL, abaixo subscrito, torna publico que às 09h00min (nove horas) do dia 18 de Novembro de 2.015, dará continuidade à sessão de julgamento dos documentos e habilitação, referente à CONCORRENCIA PUBLICA N.º 3/2015-01SEMURB cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, INCLUINDO LIXO PATOLOGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.
Parauapebas - PA em 06 de Novembro de 2.015.
Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Presidente da CPL

Protocolo 896411

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20150108
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-025SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversificados como, materiais de construção civil, elétrico, hidráulico e EPI destinados a conservação e revitalização de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e unidades administrativas, No Município de Parauapebas, Estado do Pará.
AMPARO LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

Protocolo 896433

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:091/2015/PMSIP/FMAS/FME/FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP
Nº. 007/2015/PMSIP
Partes: Município de Santa Isabel do Pará e Fundos/FMAS, FME e FMS e a empresa T.T LTDA-POSTO ORIENTE.
Objeto: o Presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio de preços, conforme cláusula XXVI do Edital do PPRP 007/2015 Gasolina Comum: R\$ 3,29/L. com o aumento passará para R\$3,48/L.
Óleo Diesel: R\$2,94/L. com o aumento passará para R\$ 3,04/L.
Fundamentação legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 05.11.15
Ordenador Responsável: Gilberto Pessoa
Santa Isabel: 10.11.15

Protocolo 896189

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL/SRP 9/2015-036PMVX. Abertura: às 09:00hs do dia 26/11/2015, Tipo: menor preço, para Contratação de empresa especializada para os serviços de montagem, desmontagem e pintura de painéis divisórias em madeira de compensando com inclusão dos materiais necessários, para serem usadas no fechamento de 36 tendas no vento do XII Vitsol, no Município de Vitória do Xingu/Pa. **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 2/2015-005PMVX.** Abertura: às 9:00hs do dia 25/11/2015, tipo menor preço, com Contratação de Empresa Especializada, Visando a Execução de Serviço Para Reforma do Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez no Município de Vitória do Xingu/Pa. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Felix de Farias, 174, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.
Valdejanio Santos Silva
Presidente da CPL
Protocolo 896417

EMPRESARIAL

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A
CNPJ nº 04.869.392/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, a se reunirem, em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 19 de novembro de 2015, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém - PA, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/14, demonstrações financeiras correspondentes, relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal; b) eleições do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma do Estatuto Social da Companhia para reestruturação da diretoria da empresa, modificando-se a quantidade de seus membros de 08 (oito) para 09 (nove), com a criação de mais um cargo de Diretor Executivo, e mudança do disposto no artigo 21 (vinte e um) do dito Estatuto Social; b) apreciação da renúncia do Diretor Vice-Presidente I da Sociedade, e eleição de membro do Conselho Consultivo da Sociedade; c) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Belém - PA, 26 de outubro de 2015. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.
Protocolo 891307

CONSTRUTORA AÇAÍ LTDA ME , CNPJ nº 10.923.393/0001-69, sob o processo nº 484/2015 torna público que requereu à SEMMA/BRAGANÇA, LP e LI para a atividade de parcelamento do solo mediante loteamento, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.
Protocolo 893633

AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.336.695/0011-06, torna público que celebrou com a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Nº 064/2015, no qual consta a necessidade de recomposição de 2,4301 hectares de Área de Preservação Permanente, e na regularização de 146,5723 hectares de Reserva Legal, do imóvel rural denominado Fazenda Vale Sereno, localizada no Município de Cumaru do Norte/PA. O TAC tem vigência de 30 anos.
Protocolo 893874

INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA
CNPJ: 00.048.785/0045-93
INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 00.048.785/0045-93, localizada na Estrada do Maracacuera,1253, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação nº 7717/2015, válida até 15/10/2017, para envasamento de água mineral.
Protocolo 894008

IND E COM DE CERAMICA DU BOM EIRELI - ME, CNPJ 18.605.207/0001-55 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação, protocolo nº 2014/36918, para atividade de Fabricação de Material Cerâmico e Barro Cozido para Uso na Construção Civil, no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.
Protocolo 894093

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - EBD, CNPJ: 05.402.904/0001-67, torna público que está requerendo da Secretaria de Meio Ambiente SEMA/Ananindeua a Licença de Instalação - LI para atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, endereço Rod. Mario Covas nº472 km 01, através do processo nº RO 71115, no município de Ananindeua/PA.
Protocolo 894156

LICENÇA DE OPERAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA - EBD, CNPJ: 05.402.904/0001-67, torna público que está requerendo da Secretaria de Meio Ambiente SEMA/Ananindeua a Licença de Operação - LO para atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, endereço Rod. Mario Covas nº472 km 01, através do processo nº RO 71115, no município de Ananindeua/PA.
Protocolo 894159

O Diretor Regional do **SENAI**, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,
RESOLVE:
PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2014, DO SENAI /CR/PA.
RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 017/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Parauapebas - PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 018/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Design de Móveis, constante do Eixo Tecnológico - Produção Cultural e Design, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 019/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, constante do Eixo Tecnológico - Gestão e Negócio, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Gabriel Hermes - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 020/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Gabriel Hermes - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 021/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Altamira - ALTAMIRA/PA

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 022/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Santarém - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 023/2014
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Parauapebas - PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 001/2015
EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, constante do Eixo Tecnológico - Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Desenvolvimento da Amazônia-BELÉM/PA.

Protocolo 894162
A AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA., FILIAL PORTO CASTANHO CNPJ n.º 04.513.417/0003-70, recebeu a Autorização de Funcionamento - AF n.º 2580/2015 em nome de João Rodrigues Silva - Sítio Castanhalzinho, para instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para carga não perigosas, conforme processo n.º 2013/24030.
Protocolo 894279

VALE S.A.
A Vale S.A. - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 22/10/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, LO 9569/2015 para operação da atividade de Posto de Abastecimento de Combustível em veículos pesados, com capacidade de armazenamento de 1110 m³ na Mina do Sossego, município de Canaã dos Carajás/PA.
Protocolo 894305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2015
O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 05/2015 - SINPRF-PA/AP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Título X, Artigo 59 do estatuto do SINPRF-PA/AP “As Eleições da Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal do SINPRF-PA/AP, realizar-se-ão trienalmente no Maximo até 30 (trinta) dias antes do termino do mandato da Diretoria que estiver exercendo” e Artigo 60 do Estatuto da Entidade, convoca Eleições para a Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal, para o triênio de 2016/2019, a qual será realizada no dia 05 de janeiro de 2016, no horário das 09 às 17 horas, na Sede da Superintendência, em todas as Delegacias e no 4º DRPRF/AP. Nos Postos de Fiscalização da 19ª SRPRF/PA, o horário da eleição será informado pela comissão eleitoral de acordo com a rendição das equipes. O prazo para inscrição das chapas será do dia 06 de novembro a 04 de dezembro de 2015. Os Formulários de Inscrições das Chapas com a assinatura da Comissão Eleitoral encontram-se a disposição dos interessados a partir da referida data na Sede Administrativa do SINPRF-PA/AP, cito a Av. Rômulo Maiorana, nº 2345 - (altos), Bairro: Marco, Belém-PA.

Belém, 03 de novembro de 2015
Publique-se e cumpra-se
Marcelino Campelo Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Protocolo 894557

A empresa **COMBATE A PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.333.077/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, mediante o Processo 280/2015, a Obtenção da Autorização de Funcionamento-AF para a atividade de controle de vetores e pragas urbanas.
Protocolo 894802

ATACADÃO S.A., localizado na Rodovia Eng.º Fernando Guilhon, s/nº, Novo Horizonte, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº. 444/2015, Licença de Instalação - LI, para atividade de CONSTRUÇÃO DE HIPERMECADO
Protocolo 894902

N.B. IND E COM DE MADEIRAS EIRELI - EPP- CNPJ Nº 18.466.184/0001-45 - Solicitou a Renovação da Licença Operacional nº 013/2013 Atividade: Desdobramento de Madeiras - Município de Tailândia - PA.

Protocolo 894995

MAVENKO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 08.903.461/0001-86 localizado na Avenida do Contorno, 820 - Uraim, na cidade de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a LO - Licença de Operação para a atividade de Comércio e Representação (Depósito de Agrotóxicos).

Protocolo 895469

CNPJ 63.850.135/0001-66 IE 15.162.710-0
Declara para os devidos fins de direito que extraviou o Livro de Registro de Entradas nº 02.

Protocolo 895562

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA
Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados cc-220372858-centro com vit regia ltda-banco itaucard s/a-r\$31510,69-cc-121146111-semasa industria comércio e exportação de madeiras ltda-banco santander (brasil) s/a-r\$69706,40-dm-vm15182_2-d. a de oliveira comunicacao-video mart broadcast ltda-r\$3745,50-dm-0008765/01-atacado soares ltda-me-goias alim com i e de a ltda-r\$ 1179,43-cc-190000059432oc-arthur pompilio ramos maciel-banco rodobens s/a-r\$ 2301,72-dm-35391-1-rebelo industria comercio e navegacao lt-r w n industria e comercio ltda-r\$1225,00-dm-s000022829-paulo alexandre nogueira de siqueira mon-seminario teologico batista equatorial-r\$482,90-dm-01322-lusinete de fatima lopes pavao-michel gaspar da silva me-r\$165,71-dm-0343277/c-souza gomes comercio de confec-banco guanabara s/a/vega industria e comercio de v-r\$1463,36-dm-180/1-radir veloso rodrigues-moto show/moto show com. serv. ltda-r\$535,69-dm-483602-walber costa de souza 65578180230-martins comercio e importacao ltda - epp-r\$479,20-dm-8412/d-raimundo maciel correa junior-pires e silva comercio ltda-me-r\$587,50-dm-0002933201-vinpro ind e servs elet ltd-beghim ind com s/a-r\$ 10583,00-dm-0005516700-carlos jose de lira junior me-laticinios bela vista ltda-r\$2109,70-dm-583-antonio pereira filho-aluminio amj-r\$150,00-dm-8036/1-janete caldeira dos santos 57596034268-valor reall factoring ltda/topline com importacao e exportac-r\$ 959,86-dm-026736/3-valdemir vieira correa-laps fomento mercantil ltda-r\$278,24-dm-304039983a-jordey araujo carmo-cfh empreendimentos comerciais e representaco/cfh empreendim-r\$288,00-dm-075-emily valentina barbosa-marinilda souza correa 69918376287-r\$457,38-dm-006-m c r s com de alim ltda-firense materiais de construcao e alimen-r\$3290,00--8396497-cha comércio de alimentos ltda-banco bradesco s/a-r\$1551487,82--8396497-janio correa christino-banco bradesco s/a-r\$1551487,82-dm-042501/c-pedro de alcantara lima filho-farol fomento mercant. ltda me/dan fitness com.conf.ltda-r\$385,60-dm-001743-manoel de jesus r. braga-central rural c de p a eireli-r\$407,26-dm-035359202-joana gabriela f batista 02562-astra s/a industria e comercio-r\$560,23-dm-28296/4-g.b.f representacoes ltda me-martins fonseca com de v ltda-r\$1900,00-dm-121561033-amaverde com de prod de limpez-jacuzzi do brasil ind com.ltd-r\$5268,67-dm-000014645b-ivanessa marques de almeida-ragas 5 comercio de brinquedos e artigos-r\$1073,61-dm-0051995006-jaime ricardo cardoso de oliveira-r macedo e macedo ltda-r\$291,00-dm-17267/2-radar representacoes e seg.eletronica-banco citibank s.a/instramed industria medico hospitalar lt-r\$4572,40-dm-181184240-g.dos santos pereira-me.-bco pine sa/itaituba ind de cimentos do para-r\$2200,00-dm-181184269-furtado comercio materiais construcao lt-bco pine sa/itaituba ind de cimentos do para-r\$12374,99-dm-bl39cs2/010-maria do carmo da silva santos-building servicos de engenharia ltda-r\$635,81-dm-0051/003-jenifer prescila dos santos pantoja-santana & silva ltda - me/rasangela celia silva flores-r\$1210,00-dm-b73c1/014-izaia dos santos lima-building servicos de engenharia ltda-r\$795,36-dm-001090813-e mendes comercio do vestuario-daruma telecomunicacoes sa-r\$180,00-dm-15102015-evanilce nogueira-zanon zanon adm franch ltda me-r\$250,00-dm-042546/c-pedro de alcantara lima filho-farol fomento mercant. ltda me/dan fitness com.conf.ltda-r\$559,16-dm-668293-raimunda do socorro nascimento-global air cargo ltda-r\$284,49-dm-471292818-paulo s pampolha eng e represe-banco safra sa/lps distrib mat eletricos ltda-r\$1707,76-dm-

dr09379903-enprel engenharia projetos e r-banco abc brasil sa/cecrisa revestimentos ceramico-r\$5138,29-dm-9330/3-soliane gomes paes 01529284210-industria de calçados pioneiro ltda-r\$1359,60-dm-002021922a-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoya ltda-r\$235,83-dm-0004057501-selma helen palheta barros-marisol comercial do vestuario ltda-r\$363,31-dm-102456-taciane moreira navegantes-norte para-r\$343,00-dm-0004-ilaini terezinha bueno-brasil rent a car ltda-r\$638,30-dm-0062565013-l s m del pupo locadora de veic e logist-zucavel-r\$2475,00-dm-0201888203-noeli pinto de araujo-editora minuano-r\$1795,65-dm-001953726c-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoya ltda-r\$392,40-dm-005-karem cavalcante-radar representacoes e seguranca eletron-r\$141,96-dm-56459872314-felizardo lima costa-f j felix de melo me-r\$2520,00-dm-56459872314-felizardo lima costa-f j felix de melo me-r\$2520,00-dm-56459872314-felizardo lima costa-f j felix de melo me-r\$2520,00-dm-32145572010-fernando cesar reboucas barbosa-f j felix de melo me-r\$2600,00-dm-32145572008-fernando cesar reboucas barbosa-f j felix de melo me-r\$2600,00-dm-109399/1-norte livros editora e comercio eireli-todolivro distribuidora ltda-r\$2915,52-dm-109358/1-norte livros editora e comercio eireli-todolivro distribuidora ltda-r\$3490,78-dm-95632154870-fernando cesar reboucas barbosa-mit brasil importacoes ltda-r\$ 1650,00-dm-95632154870-fernando cesar reboucas barbosa-mit brasil importacoes ltda-r\$ 1650,00-dm-95632154870-fernando cesar reboucas barbosa-mit brasil importacoes ltda-r\$1650,00-dm-5487971010-antonio de souza alves-mit brasil importacoes ltda-r\$2100,00-dm-5487971008-antonio de souza alves-mit brasil importacoes ltda-r\$2100,00-dm-5487970011-felizardo lima costa-mit brasil importacoes ltda-r\$1900,00-dm-5487970009-felizardo lima costa-mit brasil importacoes ltda-r\$1900,00-dm-5487970007-felizardo lima costa-mit brasil importacoes ltda-r\$1900,00-dm-2374 /g-fernando por deus-3r industria e comercio ltda epp-r\$1974,67-dm-98-6-j m furtado comercio e servicos - me-coop cred de livre adm de assoc de jaragua do/jeta industria-r\$8043,50-dm-mt001592-rodobens incorporadora imob. 324 spe ltd-mare cimento ltda-r\$33003,19-dm-3789003-belem instrumentos musicais ltda-reinaldo proetti neto comercio atacadist-r\$1480,73-dm-202/4-paulo de tarcio ferro siqueira-jeffrisson pinto da silva-r\$500,00-dm-csh4r9y5-2-ecoprint reciclagem de toner-g silva e correia ltda - me-r\$287,50-dm-nf013405/1-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$209,36-dm-nf013181/2-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$231,11-dm-nf013140/3-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$261,28-dm-nf012995/1-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$280,26-dm-nf013059/1-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$303,52-dm-2348/c-ernesto ponte & cia ltda - me-rogerio silva me-r\$313,30-dm-0000091566-g b alves com var de prod aliment ltd-atacado s.a.-r\$202,02-dm-nf013603/1-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$325,18-dm-nf013603/3-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$325,18-dm-83005/3-m r bastos representacoes ltda - ep-calcados malu ltda-r\$330,08-dm-14944/01-israel alexandre martins me-imasil - industria e comercio de marmore sint-r\$358,60-dm-02596/c-ernesto ponte & cia ltda - me-rogerio silva me-r\$371,30-dm-nf012350/2-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$399,38-dm-nf012350/1-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$399,39-dm-69953-1/5-23010-victoria catharina moraes possa-v. l. munhoz & cia ltda-r\$450,50-dm-1407-1-george ximenes rocha-s&d - industria e comercio ltda - epp-r\$475,00-dm-nf012194/2-raimundo jorge da silva pinto junior-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$503,60-dm-100932341-shirlene lameira da cruz-cesta basica comercio e distribuidor de alime-r\$511,20-dm-280/02-solange valente monteiro-oliveira agencia de vendas ltda-r\$521,45-dm-6055/02-eyiguen hansel cecil arakaki shikina-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$632,25-dm-006271b-amaverde comercio de prod.de limpeza-tonipar industria e comercio eireli - epp-r\$680,00-dm-00294562-mara cristina monteiro dos santos-para veiculos e implementos ltda-r\$714,00-dm-440/75-celice danielle mata bastos-ancora incorporadora ltda - me-r\$788,00-dm-1103/76-rozemberg alencar viana-ancora incorporadora ltda - me-r\$788,00-dm-006304b-amaverde comercio de prod.de limpeza-tonipar industria e comercio

eireli - epp-r\$881,00-dm-7445-jm terraplagem e construcoes ltda-andrade & zeferino servicos com.ltda - me-r\$926,69-dm-1054/c-status distribuidora ltda - epp-frontex papelaria ltda-r\$1272,00-dm-1232-bolonha incorporadora ltda-almeida & almeida com de mater de construcao-r\$1513,00-dm-17975-2/2-chene & bastos ltda - me-franceschi & costa e silva ltda - epp-r\$1864,75-dm-0000086804-manoel de jesus rodrigues braga me-atacado s.a.-r\$2067,88-dm-11309-05-new medica com e serv de prod hops lt-osteomed industria e comercio de implantes lt-r\$3397,35-dm-00021565-e-7com servicos de telecomunicacoes e c-tru test brasil tecnologia agropecuria ltda-r\$3500,17-dm-0000092873-k v de menezes comercio me-atacado s.a.-r\$ 3640,68-dm-00021568-f-7com servicos de telecomunicacoes e c-tru test brasil tecnologia agropecuria ltda-r\$ 6753,92-dm-41.925/02-ponto da saude prod. hosp. equip.equi-brazz brazz papelaria material de escritorio-r\$ 7115,30-dm-00021562-e-7com servicos de telecomunicacoes e c-tru test brasil tecnologia agropecuria ltda-r\$7205,96-dm-5500025608-venus empreendimentos & servicos ltda-serilon brasil ltda-r\$8057,86-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 09 de novembro de 2015 ,, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

Protocolo 895618

AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que recebeu a licença de operação Nº 091/2015 - licença de operação garagem e oficina no dia 20/10/2015, na Secretária Municipal de Meio Ambiente no município de Benevides/PA.

Protocolo 895717

AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que recebeu a licença de operação Nº 015/2015 - licença de operação EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS FORA DE RECURSOS HÍDRICOS, no dia 16/11/2015, na Secretária Municipal de Meio Ambiente no município de Ourém/PA.

Protocolo 895720

A **BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S/A** torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Produção - SEMMAP/PA, a renovação de sua Licença de Operação para Pesquisa Mineral nº 502M na área do alvará 850.879/2007, localizado no Município de Itaituba/PA.

Protocolo 895801

Vale S.A.

A **Vale S.A. - Mina do Sossego**, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 04/11/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Autorização AU 3019/2015 para atividade de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Animais Silvestres na área objeto de Supressão vegetal de 96,964ha na Mina do Sossego no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo 896133

JOÃO SILVA NOVAIS, CPF: 218.231.542-04, BR-222, Rondon do Pará, Fazenda Bom Jesus, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo nº 114/2014.

Protocolo 896200

A empresa **NORTE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo) a Licença Prévia nº 033/2015 referente ao Aterro Sanitário no município de Brasil Novo - Pará, no dia 14/10/2015.

Protocolo 896264

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/ Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo) a Licença Instalação nº 024/2015 referente à implantação do Aterro Sanitário no município de Brasil Novo - Pará no dia 14/10/2015.

Protocolo 896275

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ
PORTARIA Nº 468 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Seccionais: Dennis Lopes Serruya, Etelvino Quintino Miranda de Azevedo e Carlos Jeha Kayath, para compor a Comissão de Sindicância, nos termos de cumprimento da decisão em anexo, para apurar de que forma ocorreu a ilegal alimentação do sistema Implanta - Siscaf para que o Sr. Edilson Oliveira e Silva constasse como ativo regular para o exercício da advocacia, quando já tinha sido cancelada a sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; Art. 2º Designar a funcionária Jéssica Pontes, Responsável pelo Setor de Inscrição da OAB/PA, para secretariar a Comissão.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Jarbas Vasconcelos

Presidente da OAB/PA

CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Excelentíssimo Senhor Jarbas Vasconcelos do Carmo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO, que o Sr. Edilson Oliveira e Silva obteve sua inscrição definitiva na OAB/PA em 19 de dezembro de 1967, recebendo suas credenciais em 11 de janeiro de 1968; CONSIDERANDO, que o Sr. Edilson Oliveira e Silva ingressou no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA em 07 de outubro de 1970, para exercer o cargo de Auditor naquela Corte de Contas Estadual, conforme Decreto datado de 29 de setembro de 1970, assinado pelo Governador do Estado do Pará, à época, o Sr. *Alacid da Silva Nunes*, o qual nomeava o Sr. Edilson Oliveira e Silva para exercer o cargo de Auditor do TCE/PA; CONSIDERANDO, que apesar da incompatibilidade entre o cargo ocupado pelo Sr. Edilson Oliveira e Silva no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e o exercício da advocacia, por força do art. 84, inciso III, do Estatuto da Advocacia de 1963 (Lei nº 4.215, de 27/abril/1963), o Sr. Edilson Oliveira e Silva não requereu o cancelamento de sua inscrição perante a OAB/PA; CONSIDERANDO, que em janeiro de 1993, o Conselho Federal da OAB recebeu da OAB - Seção Pará o processo nº 2678/92, por meio do qual o Sindicato dos Advogados do Pará - SINDIVOPA e o advogado Francisco Assis dos Santos Filho representavam contra a eleição do Sr. Edilson Oliveira e Silva no pleito geral da Seccional da OAB/PA realizado em 24 de novembro de 1992, requerendo a declaração de nulidade dos votos a ele atribuídos naquele pleito, em razão da incompatibilidade do cargo de Auditor do TCE e o exercício da advocacia, e requerendo a decretação da incompatibilidade do Sr. Edilson Oliveira e Silva para o exercício da advocacia; CONSIDERANDO, que o referido processo foi autuado no Conselho Federal da OAB sob o nº CR-016/93, tendo como Relator o Conselheiro Federal Sergio Ferraz, sendo a representação julgada em 08 de agosto de 1994 pelo Conselho Federal da OAB, que declarou nulos os votos atribuídos ao Sr. Edilson Oliveira e Silva nas eleições de 24 de novembro de 1992, em razão da incompatibilidade do cargo exercido pelo mesmo no TCE/PA, tendo como consequência jurídica o respectivo cancelamento da inscrição do Sr. Edilson Oliveira e Silva, e respectiva perda de suposto direito do mesmo como membro honorário vitalício da OAB/PA; CONSIDERANDO, que tanto o Estatuto da Advocacia de 1963 (art. 84, inciso III da Lei nº 4.215, de 27/abril/1963) quanto o atual Estatuto da Advocacia (art. 28, inciso II, da Lei 8.906/1994) determinam a incompatibilidade entre o cargo de Auditor dos Tribunais de Contas Estaduais e o exercício da advocacia; CONSIDERANDO, que o Sr. Edilson Oliveira e Silva ingressou na Justiça Federal com ação cautelar contra o Conselho Federal da OAB, na qual obteve liminar suspendendo temporariamente os efeitos da referida decisão do CFOAB, bem como ingressou com a respectiva ação principal da cautelar, qual seja, Ação Declaratória contra ao Conselho Federal (processo nº 94.05936-1 - 1ª Vara Federal da Seccção Judiciária do Estado do Pará), objetivando a declaração judicial, mediante sentença de mérito, de suposta compatibilidade do exercício da advocacia com o cargo de Auditor do TCE. CONSIDERANDO, que ao julgar a referida ação declaratória, em 18/abril/1996, o Juiz Federal Edison Messias de Almeida julgou improcedente a citada ação, com a consequência jurídica de reconhecer a absoluta incompatibilidade do exercício profissional da advocacia com o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará exercido pelo Sr. Edilson Oliveira e Silva, e condenou o mesmo nos ônus da sucumbência, nos seguintes termos *verbi gratia*: “*Ante todo exposto, julgo improcedente a*

presente Ação Declaratória proposta por EDILSON OLIVEIRA E SILVA e ANTONIO ERLINDO BRAGA contra o CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, com a consequência jurídica de reconhecer a absoluta incompatibilidade do exercício profissional da advocacia com o cargo de auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por expressa previsão constitucional. Condeno os autores no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 18 de abril de 1996. Edison Messias de Almeida Juiz Federal da 1ª Vara.”; CONSIDERANDO, que desta decisão, o Sr. Edilson Oliveira e Silva interpôs recurso de apelação ao TRF da 1ª Região (Apelação nº1997.01.00.000311-0/PA) que, ao julgar o apelo, através do Acórdão nº198, o TRF1 negou provimento ao recurso, mantendo integra a decisão de primeiro grau, em face da manifesta incompatibilidade entre o cargo de Auditor do TCE e o exercício da advocacia; CONSIDERANDO, que o venerando Acórdão transitou em julgado em 05 de fevereiro de 1999; CONSIDERANDO, que o Sr. Edilson Oliveira e Silva impetrou mandado de segurança no ano de 1995 contra o Presidente do Conselho Seccional da OAB/PA, à época, Sr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, ao argumento de que deveria ser assegurado ao Sr. Edilson Oliveira e Silva o direito a figurar na galeria dos ex-presidentes da Seccional da OAB/PA e de receber as convocações para as sessões do Conselho Seccional como suposto membro honorário e vitalício, com eventual direito a voz e voto nas sessões; CONSIDERANDO, que apesar de deferida, inicialmente, liminar no mandado de segurança, os autos tramitaram até o Tribunal Regional Federal da 1ª Região que, ao julgar a remessa oficial e o recurso de apelação em mandado de segurança (Processo nº 96.01.30673-0/PA), denegou a segurança, cuja ementa encontra-se assim lançada, *verbi gratia*: “*CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DE PRESIDÊNCIA DA OAB. AUDITOR DE TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. INCOMPATIBILIDADE. EFEITOS. 1 - transitado em julgado o acórdão que declarou a incompatibilidade do autor para o exercício da advocacia, por ser o mesmo Auditor do Tribunal de Contas Estadual, não há o que se falar na existência de direito líquido e certo a “plenitude dos seus direitos como membro honorário e vitalício do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, inclusive de ver mantido o quadro com seu retrato na Galeria dos Ex-Presidentes do referido Conselho, na Ordem e forma usuais”.* 2 - *hipótese, ademais, em que o Égrégio Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, em decisão administrativa, da qual não fora interposto recurso, considerou NULOS de pleno direito os votos obtidos pelo recorrente, quando da sua eleição para Presidente da OAB do Pará.* 3 - *recurso voluntário improvido. Remessa oficial provida. Acórdão. Decide a Primeira Turma NEGAR provimento à Apelação e DAR provimento à remessa oficial, à unanimidade. Primeira Turma do TRF - 1ª Região. 16 de novembro de 2000.*”; CONSIDERANDO, que o venerando acórdão logo acima citado transitou em julgado na data de 16 de novembro de 2000; CONSIDERANDO que com o transitio em julgado dos acórdãos proferidos na Ação Declaratória e no Mandado de Segurança, anteriormente mencionados, subsistiu a decisão do CFOAB de declarar a incompatibilidade do Sr. Edilson Oliveira e Silva para o exercício da advocacia, com a nulidade de seus votos no pleito de 24 de novembro de 1992, e a inarredável consequência do cancelamento da inscrição do Sr. Edilson Oliveira e Silva na OAB/PA, e respectiva perda de suposto direito do mesmo como membro honorário vitalício da OAB/PA; CONSIDERANDO, que o Presidente da OAB/PA, à época, Sr. Ophir Cavalcante Jr., determinou que o caso fosse remetido à Câmara Especial da OAB/PA, e que o Vice-Presidente da OAB/PA, à época, Sr. Evaldo Pinto, exarou o seguinte despacho determinando *verbi gratia*: “*Ao Setor de Inscrição. Face ao transitio em julgado do processo nº 95.0007007-3 (5ª Vara da Justiça Federal de Belém), tome-se as seguintes providências: A - Notifiquem-se os advogados Edilson Oliveira e Silva e Antonio Erlindo Braga, de que foi anotado em seus assentamentos a incompatibilidade da Função de Auditor do Tribunal de Contas Estadual com a Advocacia, devendo os mesmos devolverem suas carteiras de identificação profissional. B - Extrair-se cópia do Acórdão AMS-96.01.30673-0/PA de 30.10.2000 (TRF-1ª Reg), para constar dos assentamentos dos mesmos. Belém, 08.06.01. Evaldo Pinto*”. CONSIDERANDO, que até a data de hoje o Sr. Edilson Oliveira e Silva não apresentou solicitação de reinscrição, cujo requerimento é obrigatório, por força do art. 11, parágrafo segundo, do Estatuto da Advocacia, com a apresentação de eventual documento comprobatório de que houve a cessação da incompatibilidade; CONSIDERANDO, tudo que foi dito ao norte, o Sr. Edilson Oliveira e Silva teve

seu pedido de registro indeferido pela Comissão Eleitoral da OAB, Seção Pará, no dia 03 de novembro de 2015. CONSIDERANDO que é dever do Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, zelar pelo cumprimento das decisões proferidas pelo Conselho Federal, bem como, pelo Poder Judiciário, em razão do exercício profissional da Advocacia; CONSIDERANDO que a candidatura do Sr. Edilson Oliveira e Silva, às eleições da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, de 2015, trouxe à baila sua condição anômala e ilegal em relação a esta Seccional; CONSIDERANDO que a inscrição do Sr. Edilson Oliveira e Silva está cancelada nesta Seccional da OAB/PA, e que é dever legal do mesmo comparecer a esta Seccional e requerer a sua reinscrição, caso tenha eventualmente cessado a incompatibilidade, cujo requerimento é obrigatório, por força do art. 11, parágrafo segundo, do Estatuto da Advocacia, uma vez que exercente de cargo incompatível com a advocacia, assim declarado judicialmente; CONSIDERANDO que esta Presidência não poderia olvidar na missão de dar cumprimento e concluir as providências que o caso requer e que já foram iniciadas em gestões anteriores. RESOLVE: DETERMINAR que a Secretaria da Câmara Especial providencie o desentranhamento dos assentamentos do Sr. Edilson Oliveira e Silva de toda e qualquer anotação referente ao período em que esteve ilegalmente no cargo de Presidente da OAB/PA; DETERMINAR que seja excluído dos anais da OAB/PA todo e qualquer registro do exercício ilegal do cargo de Presidente da OAB/PA pelo Sr. Edilson Oliveira e Silva; DETERMINAR que seja providenciada a remoção do retrato do Sr. Edilson Oliveira e Silva da galeria de ex-presidentes, que encontra-se no Plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, ficando o mesmo na Secretaria a disposição do Sr. Edilson Oliveira e Silva; DETERMINAR que seja removido do site da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, qualquer menção ao Sr. Edilson Oliveira e Silva em razão ao exercício ilegal do cargo de Presidente; DETERMINAR que a Secretaria exclua o Sr. Edilson Oliveira e Silva de toda e qualquer convocação para as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará; DETERMINAR que a Secretaria notifique o Sr. Edilson Oliveira e Silva para que devolva suas credenciais de advogado (carteira e cartão) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, no prazo de 5 (cinco) dias; DETERMINAR que a Secretaria da Câmara Especial providencie o registro do cancelamento e baixa da inscrição do Sr. Edilson Oliveira e Silva do Cadastro Nacional dos Advogados - CNA, bem como do Sistema Implanta - Siscaf, sistema interno de cadastro na OAB - Seção Pará, a partir de 29 de setembro de 1970, data em que foi nomeado e tomou posse no Tribunal de Contas do Estado do Pará; DETERMINAR que a Secretaria oficie o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ao Diretor da Sessão Judiciária Federal do Estado do Pará, que o Sr. Edilson de Oliveira e Silva está com sua inscrição cancelada na OAB/PA; DETERMINAR que seja apurado, através de Comissão de Sindicância a ser criada através de ato próprio, de que forma ocorreu a ilegal alimentação do Sistema Implanta - Siscaf que efetuou ilegalmente o registro do Sr. Edilson Oliveira e Silva como se o mesmo estivesse ativo para o exercício da advocacia; DETERMINAR que a Assessoria Jurídica adote as medidas judiciais necessárias em desfavor do Sr. Edilson Oliveira e Silva pelo exercício ilegal da honrosa profissão de advogado; OFICIAR ao Presidente do Conselho Federal da OAB informando-o das medidas adotadas por esta Seccional, acima mencionadas, instruindo o respectivo ofício com fotocópia integral dos assentamentos do Sr. Edilson Oliveira e Silva; OFICIAR ao Presidente do Conselho Federal da OAB requerendo a cassação liminar do mandato de Conselheiro Federal do Sr. Edilson Oliveira e Silva; OFICIAR a Comissão Eleitoral, constituída para as eleições de 2015 da OAB/PA, comunicando das medidas adotadas por esta Seccional, acima mencionadas, em razão do Sr. Edilson Oliveira e Silva permanecer com sua inscrição cancelada nesta Seccional; CUMPRÁ-SE. Belém, 05 de novembro de 2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Presidente da OAB/PA

Protocolo 896357

EDITAL ELEITORAL

A **Comissão Eleitoral da OAB/PA**, após as reuniões públicas de julgamentos das impugnações realizadas nas datas de 03/11/2015 e 06/11/2015, bem assim após as respostas de diligências apresentadas nos autos dos processos de registro de chapas, torna público os nomes dos advogados decorrentes de substituições, para fins de eventuais impugnações, de acordo com o item 3 do Edital nº 01/2015:

CHAPA 10 - “OAB SEMPRE MAIS POR VOCÊ” (Belém): Conselheiros Seccionais Suplentes: Victor Corrêa Faraon (OAB/PA Nº 14.530), Magda Sanjad Nagib Abou El Hosn (OAB/PA Nº 2.959).

CHAPA 21 - “UNIDOS PELA ORDEM” (Belém): Diretora-Tesoureira: Marcia Andrea Celso da Silva (OAB/PA nº 6788); Conselheiros Seccionais Efetivos: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB/PA nº 6563); Roberto Alves Vinholte (OAB/PA nº 7391); Alex Lobato Potiguar (OAB/PA nº 13.570); Adriana da Silva Sales (OAB/PA nº 16.625-A); Amanda Lima Figueiredo (OAB/PA nº 11.751); Conselheiros Seccionais Suplentes: Milton Souza Figueiredo Júnior (OAB/PA nº 12.610); Carlos José Araújo Guará (OAB/PA nº 12.931); Francisco José Pinho Vieira (OAB/PA 16.285-B); Luiz Eduardo Lobato dos Santos (OAB/PA nº 9.180); Ieda Cristina Almeida (OAB/PA nº 8861); Cássio Chaves Cunha (OAB/PA nº 12.268); Vice-Presidente da Caixa de Assistência: Francy Rosa Leal Mendes da Silva (OAB/PA nº 7041); Diretora-Tesoureira da Caixa de Assistência: Roberta Vasconcelos da Cunha (OAB/PA nº 14.298); Secretário-Geral Adjunto da Caixa de Assistência: Paulo Coimbra Storino (OAB/PA nº 13.782); Suplente da Diretoria da Caixa de Assistência: Renata Georgia Guimarães Costa (OAB/

PA nº 10.496); Titulares do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência: Arnaldo Saldanha Pires (OAB/PA nº 7789); Carlos Francisco de Sousa Maia (OAB/PA nº 16.953); Edna Maria Sodre D’aráujo (OAB/PA 5.246); Suplentes do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência: Nayra Felicidade De Souza Oliveira (OAB/PA nº 6087); Nilma Cristina Alves de Souza (OAB/PA nº 5095);

CHAPA 17 - “A ORDEM É DEMOCRACIA” (Marabá): Conselheiros Subseccionais Efetivos: Erivaldo Santis (5930 OAB/PA); Roberto Ferreira Calais Filho (14230-B OAB/PA); José De Freitas Lima (2819 OAB/PA); Gilmar Caetano (5307 OAB/PA); Luis Gustavo Trovo Garcia (9505 OAB/PA). Conselheiros Subseccionais Suplentes: Ranyelle Da Silva Septimio (16.283 OAB/PA); Brenda Guimarães Santis (11.370 OAB/PA); Luivan Oliveira Lopes (3032 OAB/PA); Carlos Augusto Montenegro Cremonatti (14805 OAB/PA); Tufi Mutran Neto (2512 OAB/PA).

CHAPA 26 - “OAB SEMPRE MAIS POR VOCÊ” (Castanhal): Conselheiros Subseccionais Efetivos: Cristiane Sampaio Barbosa Silva (11499 OAB/PA); Daniela Machado Barcelos (12292 OAB/PA); Francisca Sílvia Campos de Souza (14792 OAB/PA); Lorene de Fátima Barros da Silva (8416 OAB/PA). Conselheiros Subseccionais Suplentes: Elvira Elias

de Almeida (18157-A OAB/PA); Flávio Aparecido Santos (18274-A OAB/PA); Vanderlei Almeida Oliveira (11426 OAB/PA); Abraunienes Faustino De Sousa (16551 OAB/PA).

CHAPA 40 - “MAIS UNIÃO, MAIS PARTICIPAÇÃO” (Ananindeua): Conselheiros Subseccionais Suplentes: Daniel Fernandes Da Silva (OAB/PA nº 9.172); Adelio Mendes dos Santos Junior (OAB/PA Nº 15.553).

Belém, PA, 09 de novembro de 2015.

Daniel Paes Ribeiro Junior
OAB/PA nº 8.855

Presidente da Comissão Eleitoral

Alessandro Oliveira da Silva
OAB/PA nº 11.545

Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Cezar Nazare de Freitas
OAB/PA nº 11.290

Membro da Comissão Eleitoral

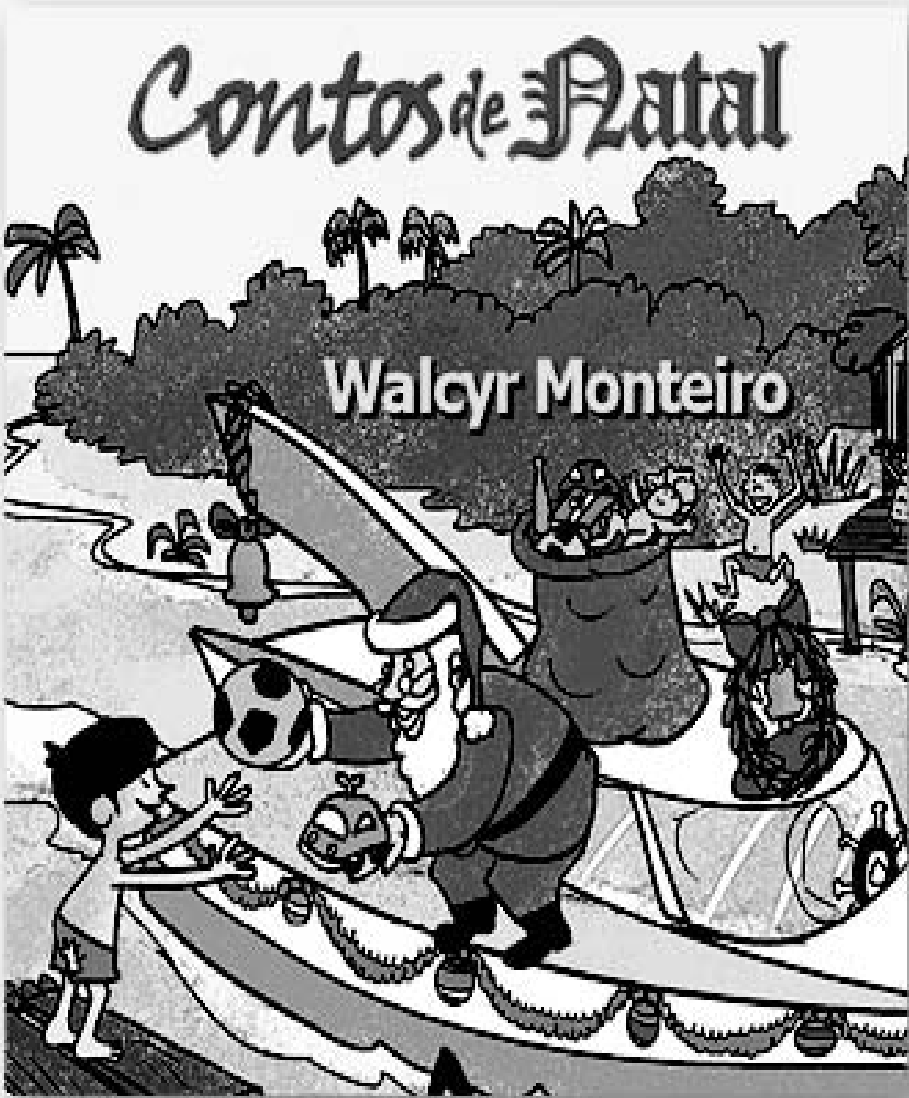
Graco Ivo Alves Rocha Coelho
OAB/PA nº 7.730

Membro da Comissão Eleitoral

Orlando Barata Mileo Junior
OAB/PA nº 7.039

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 896441



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802